

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

ATA N.º 11/2020

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Helder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Joaquim Francisco da Silva Sardinha, José Manuel Antunes Graça, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** **1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Ata; **1.2.** Cessação da suspensão transitória do pagamento das taxas dos parquímetros instalados no Concelho de Mafra – ratificação de despacho; **1.3.** Alargamento excecional e transitório da ocupação do espaço público para a instalação de esplanadas de apoio aos estabelecimentos de restauração ou de bebidas – ratificação de despacho; **1.4.** Reabertura de Parques e Jardins sob gestão municipal – ratificação de despacho; **1.5.** Reabertura de galerias e Museu Popular Beatriz Costa (Malveira) – ratificação de despacho; **1.6.** Reabertura da Creche Municipal – ratificação de despacho; **1.7.** Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (Máscaras) aos alunos, pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino do concelho de Mafra – ratificação de despacho; **1.8.** Cessação das medidas excecionais no Tarifário de Água, Saneamento e Resíduos; **1.9.** Atribuição de apoio financeiro extraordinário, temporário e transitório às IPSS do Concelho de Mafra – ratificação de despacho; **1.10.** Atribuição de apoio financeiro extraordinário, temporário e transitório às IPSS do Concelho de Mafra – maio de 2020; **1.11.** Serviço de renovação do Cartão de Cidadão através do Portal ePortugal.gov.pt.; **1.12.** Proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de


Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC); **1.13.** Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Prémio Literário do Município de Mafra - prazo de entrega das candidaturas; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Construção do Parque Intermodal da Ericeira - Trabalhos complementares e prorrogação do prazo; **4. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: 4.1.** Comparticipação Financeira às Corporações de Bombeiros - ECINS e ELACS 2020; **4.2.** Apoio Financeiro para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios, AHBV Malveira; **4.3.** Apoio Financeiro para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios, AHBV Ericeira; **4.4.** Apoio Financeiro para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios, AHBV Mafra; **5. DIVISÃO DE SEGURANÇA: 5.1.** Protocolo entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a Câmara Municipal de Mafra; **6. UNIDADE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO: 6.1.** Adesão do Município de Mafra ao Programa FIT - FOSTERING INNOVATION IN TOURISM; **III - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. -----

--- I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso da competência delegada, conforme listagem em anexo (anexo I). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente da Câmara deu nota dos eventos realizados no âmbito da programação municipal digital: no dia 7 de maio, em direto a partir da Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra, Concerto por Nelson Sobral e Urban Jazz Band; no dia 8 de maio, 21h30, em direto a partir da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Concerto "Viva Quem Canta", por Nuno Barroso; no dia 10 de maio, pelas 16h00, em direto a partir da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Recital de poesia "A

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

Festa das Palavras", por José Fanha; no dia 15 de maio, pelas 21h30, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Recital de piano "250 anos de Beethoven" por Adriano Jordão; no dia 16 de maio, pelas 21h30, em direto a partir da Igreja de Santo André, em Mafra, Música de Câmara por André Ferreira, órgão, e Catarina Paço, flauta transversal; no dia 17 de maio, domingo, em direto a partir da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Concerto "Em tempo de distância" por Liana. -----

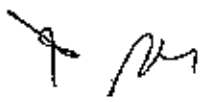
--- Seguidamente, informou sobre a comemoração *online* do Dia do Município com a seguinte programação: Hastear das bandeiras - *online*; Intervenções *online* do Presidente da Assembleia e do Presidente da Câmara; Inauguração *online* do Centro Cultural da Malveira; Apresentação *online* "Mafra, destino turístico sustentável"; Concerto de carrilhão por Abel Chaves; Espetáculo Dois Dedos de Poesia - "PalavraMar" - Grupo TEMA. -----

--- Anunciou, ainda, os próximos eventos a realizar no âmbito da programação digital: no dia 22 de maio, pelas 21h30, Concerto por 4Revival, em direto, a partir da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra; 23 de maio, pelas 21h30, Concerto por Julião, em direto, a partir da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra; no dia 24 de maio, pelas 16h00, Teatro "O nosso querido hall de entrada" pela Art'instage - Viver o Teatro, em direto, a partir da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra; no dia 29 de maio, pelas 21h30, Concerto por Trio Ternura, em direto, a partir da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra; no dia 30 de maio, pelas 21h30, Recital de órgão "Música de órgão de inspiração Mariana" por João Vaz, em direto, a partir da Igreja de Santo André, em Mafra; no dia 31 de maio, domingo, pelas 16h00, Cinema de Animação, em direto, a partir da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra. ---

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** -----

--- Interveio o Vereador José Graça, que apresentou, em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, uma proposta intitulada "*Reforço do Apoio às Pessoas, à Economia Local e às Famílias*", no âmbito da saúde, do apoio à economia local e no apoio social, passando a ler o seu conteúdo (anexo II).-----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----



--- O Presidente referiu-se ao abate das árvores sitas na Av.ª 1.º de Maio, em Mafra, intervenção esta que estava programada em articulação com os moradores e que, surpreendentemente, gerou protestos nas redes sociais. Começou por explicar que, após diversas reclamações ao longo de tempo, em 30 de julho de 2019 deu entrada um abaixo-assinado remetido pelo intitulado "MCM 19 – Movimento de Cidadãos de Mafra" e subscrito por 42 cidadãos, solicitando a substituição de todas as árvores existentes por outras plantas mais pequenas, estéticas e harmoniosas, alegando que as atuais não se enquadram no espaço público da zona habitacional envolvente, designadamente pelas fortes raízes, que levantam os passeios e põem em causa a estabilidade das caves dos prédios, pela elevada dimensão das mesmas, que ocasiona grandes sombras que geram humidades nos imóveis, conflitua com janelas e varandas e encobre a publicidade comercial ali existente, e pela perturbação da visibilidade ambiental e da luz solar. Mais explicou que, em reunião realizada com a Vereadora Lúcia Bonifácio, os promotores do "MCM 19 – Movimento de Cidadãos de Mafra" prestaram informação de que, alegadamente, teriam sido auscultados todos os moradores/ proprietários da Avenida 1.º de Maio. Assim, na sequência desta proposta e da informação prestada pelos serviços municipais, foi desenvolvido o procedimento com vista à remoção de apenas 26 árvores (que se encontram a conflitar com o edificado, quer através do sistema radicular, quer da parte aérea), procedendo-se à sua posterior substituição por outras espécies, bem como à manutenção dos restantes exemplares arbóreos que apresentam um bom vigor vegetativo, os quais seriam objeto de poda regular. Tendo esta Câmara Municipal sido surpreendida com publicações nas redes sociais com opiniões contrárias por parte de outros moradores/ proprietários, que não eram do seu conhecimento, o Presidente informou que determinou a imediata suspensão do processo, que estava programado para dia 11 de maio. Tendo sido reavaliada a situação, o Presidente deu conhecimento de que, a partir da próxima segunda-feira, dia 25 de maio, seria iniciada a poda das árvores existentes e, nesta oportunidade, lamentou a forma como foi conduzido este processo pelo Vereador Sérgio Santos. Questionou se, ao enviar um e-mail ao Presidente da Câmara, com conhecimento aos órgãos de comunicação social, se pretendia ter informações ou alimentar a polémica. Continuando a sua intervenção, o Presidente informou que, no passado dia 23 de março, seria comemorado o centenário do nascimento de José Franco com o lançamento de uma publicação evocativa da sua vida e obra. Na impossibilidade de realização da cerimónia, deu conhecimento de que a referida publicação foi

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

m
b

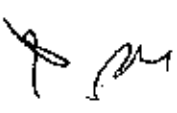
disponibilizada *online* e, de seguida, procedeu à entrega de exemplares à Vereação. Por último, informou que estão a ser realizados testes imunológicos para a deteção de anticorpos IgC e IgM do novo coronavírus aos trabalhadores municipais, dos SMAS, da empresa municipal Giatul, do Matadouro Regional de Mafra e dos Bombeiros, tendo sido registados pedidos adicionais por parte da Guarda Nacional Republicana, da Autoridade Marítima e do Palácio Nacional de Mafra. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS** -----

--- O Vereador declarou que, em relação às podas das árvores sitas na Av.ª 1.º de Maio, enviou um *e-mail*, para o Presidente da Câmara, solicitando informações, um direito que lhe assiste enquanto Vereador e enquanto cidadão, tendo identificado, com honestidade, que era dado conhecimento do mesmo aos órgãos de comunicação social, considerando que este é um meio útil para formular requerimentos e obter resposta. Lembrou que, por exemplo, no dia 8 de maio, em reunião de Câmara, efetuou um pedido verbal de informações referentes à pandemia e que, até agora, ainda não tinha obtido resposta. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA** -----

--- O Vereador José Graça congratulou-se pelo facto de não serem abatidas as árvores, sitas na Av. 1.º de Maio, em Mafra, referindo que as mesmas fazem parte da vida, pelo que saudou esta feliz decisão. Sobre os testes serológicos, disse que a sua aplicação é recomendada pela Ordem dos Médicos e pela Ordem dos Enfermeiros, que têm apelado à Direção-Geral da Saúde para que seja efetuada de forma mais ampla, à semelhança da proposta do Partido Socialista, a qual contempla, também, os trabalhadores dos estabelecimentos comerciais, de modo a fomentar a confiança dos consumidores. Mais referiu que, no âmbito da pandemia da COVID-19, deverá ser avaliada a proposta de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) às famílias que perderam 30% ou mais do seu rendimento. Ainda no que diz respeito ao comércio, e para além de estimular a confiança na retoma, disse que é importante desenvolver medidas excecionais que permitam amortecer a quebra de receitas. A este propósito, registou positivamente a possibilidade de ampliação de esplanadas e a isenção das taxas de



ocupação da via pública. Seguidamente, referiu que teve conhecimento da visita do Senhor Presidente da República à Ericeira, no passado sábado, onde estavam presentes os Vereadores do PPD/PSD, os Presidentes da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia da Ericeira e um membro da Assembleia Municipal do PPD/ PSD. Considerando que foi ofertada uma publicação autárquica, disse ter concluído que esta era uma iniciativa de âmbito municipal, pelo que lamentou não terem sido informados os eleitos do Partido Socialista. Por último, repudiou as afirmações feitas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Maфра por ocasião da sua intervenção *online* no Dia do Município, na medida em que teceu críticas ao Governo. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

--- O Presidente da Câmara esclareceu que a realização de testes depende do Governo, pelo que a proposta deveria ser enviada para quem de direito. Mais esclareceu que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesias têm desenvolvido, no contexto desta pandemia, intervenções que vão muito além das suas competências e que as suas capacidades são limitadas. No que concerne aos apoios sociais, declarou que estes devem ter em conta as famílias que realmente precisam, tanto mais que o próprio Vereador Sérgio Santos reconheceu que não seria lógico uma redução do valor do IMI para agregados que não tiveram quebras nos seus rendimentos e, quanto ao comércio, lembrou que a Câmara Municipal tem em curso um pacote de 10 medidas de apoio ao relançamento da economia local. Informou ainda que, em seguida, iria distribuir a informação solicitada quanto à implementação de medidas municipais de apoio para minimização dos impactos socioeconómicos da COVID-19. Relativamente à visita do Senhor Presidente da República, e embora compreenda os comentários proferidos pelo Vereador José Graça, explicou que, na sequência do contacto que foi efetuado, deduziu que esta não era uma visita formal, mas enviou uma mensagem ao Vereador Sérgio Santos. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA** -----

--- O Vereador José Graça afirmou não ter recebido nenhuma mensagem referente à visita do Senhor Presidente da República.-----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS** -----

--- Em relação à visita do Senhor Presidente da República, confirmou ter recebido uma mensagem da parte do Presidente da Câmara, tendo ficado com a convicção de que esta tinha sido também enviada para o Vereador José Graça. De seguida, esclareceu que, embora considere que o IMI não deve ser reduzido para os agregados que não

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

têm perda de rendimentos, a proposta do Partido Socialista não se aplica nesta circunstância, mas sim para aqueles que registam uma perda de 30% ou mais nos seus rendimentos. Mais disse que, independentemente desta proposta, defende que, no Concelho de Mafra, não devia ser aplicada a taxa máxima deste imposto. No que diz respeito à comemoração *online* do Dia do Município, lamentou que não tivesse sido assegurada a representação de todas as forças políticas presentes nos órgãos autárquicos. Em particular, lamentou que estivessem presentes, no hastear das bandeiras, pessoas que não são autarcas. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

--- Quanto à comemoração do Dia do Município, o Presidente esclareceu que as bandeiras das Freguesias foram hasteadas pelo respetivo Presidente da Junta e, no caso das Freguesias integradas em Uniões, por um outro autarca do Executivo da Junta, enquanto que a bandeira de Portugal foi içada por si e a da União Europeia pelo Presidente da Assembleia Municipal. No que concerne à bandeira do Município de Mafra, e não querendo fazer qualquer distinção entre os Vereadores, considerou ser oportuno que a mesma fosse hasteada por um jovem munícipe, como sinal de futuro, neste caso a cantora Rita Filipe, que interpretou o Hino Municipal de Mafra. Por último, no que diz respeito à programação do Dia do Município, o Presidente lembrou que deu prévio conhecimento da mesma aos Vereadores do Partido Socialista. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS** -----

--- O Vereador Sérgio Santos aditou que a sua crítica não se limitou só ao hastear das bandeiras. Disse ter verificado que, na inauguração *online* do Centro Cultural da Malveira, e não tendo os Vereadores do Partido Socialista sido convidados a visitar o espaço, esteve presente um elemento, desconhecendo se na condição de membro da Assembleia Municipal ou de trabalhador da Câmara, tendo publicado fotografias na sua página de Facebook. Concluindo, disse que, no seu entendimento, a questão é que nestas comemorações foram ignoradas todas as forças políticas. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

--- O Presidente lembrou que, antes da sua realização, deu conhecimento da

9 M.
metodologia associada a estas comemorações, as quais foram fortemente condicionadas pelo atual contexto pandémico. No que diz respeito ao Centro Cultural da Malveira, informou que o mesmo esteve aberto ao público durante a tarde do Dia do Município e que, uma vez terminadas as restrições em curso para redução dos riscos de contágio da COVID-19, pretende organizar um evento para dar devido conhecimento público do espaço. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA** -----

--- O Vereador referiu que mora a alguns metros do imóvel e que, há dias atrás, foi abordado por um cidadão que questionou porque não estava presente quando foram realizadas as filmagens para o vídeo da inauguração. Em seguida, teceu comentários sobre a intervenção proferida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal no Dia do Município, repudiando algumas afirmações. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

--- O Presidente declarou que este repúdio deverá ser apresentado em fórum próprio. -

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS** -----

--- Seguidamente, o Vereador Sérgio Santos expôs que, nas redes sociais, são feitas publicações que dão conta de espaços públicos com ervas. Sendo a limpeza urbana da responsabilidade das Juntas de Freguesia do Concelho, por delegação de competências, lembrou que foram adquiridos, com o apoio do Município, equipamentos para corte de ervas infestantes, mas que os trabalhadores consideram que estes são muito pesados e difíceis de operar. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA** -----

--- O Vereador José Graça aditou que esta é uma situação pertinente, na medida em que são atribuídas verbas municipais para o efeito, no âmbito da delegação de competências. Atendendo à situação que se verifica, em particular, na Freguesia de Mafra, perguntou se vai ser reduzida a verba atribuída a esta Junta pelo trabalho não realizado. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

--- O Presidente da Câmara explicou que, face à pandemia, as prioridades das Freguesias têm estado centradas na desinfeção de espaços e equipamentos públicos. Não obstante estas prioridades, declarou que a questão se agudizou desde que foi abolida a utilização dos glifosatos, tornando esta tarefa ainda mais difícil, apesar do reforço dos meios humanos e mecânicos. Finalizando, disse que, no seu entendimento,

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

as Juntas de Freguesia estão a fazer um esforço significativo na resolução de um problema que é estético. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS** -----

--- O Vereador Sérgio Santos disse compreender que a erva cresce regularmente, mas que este é um problema cíclico e que, na presente época do ano, o mesmo volta a eclodir nas redes sociais. A questão é verificar se as delegações de competências estão a ser devidamente exercidas pelas Juntas de Freguesia e se as verbas alocadas são suficientes. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

--- O Presidente lembrou que, já neste ano de 2020 e atendendo à abolição dos glifosatos, se verificou um aumento de 25% nas transferências para as Freguesias. ----

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- Deu conhecimento, ainda, da 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2020, em conformidade com os documentos anexos (anexo III). -----

--- **II - ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ----

--- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:** -----

--- **1.1. ATA:** -----

---Presente a ata n.º 9/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 24 de abril de 2020. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 9/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 24 de abril de 2020. -----

--- **1.2. CESSAÇÃO DA SUSPENSÃO TRANSITÓRIA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DOS PARQUÍMETROS INSTALADOS NO CONCELHO DE MAFRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

--- Presente, em anexo, o Despacho n.º 52/2020-PCM, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 8 de maio de 2020 (anexo IV). -----



--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando os fundamentos de facto e de direito plasmados no Despacho n.º 52/2020-PCM, proferido em 8 de maio de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, que se dá por integralmente reproduzido, ratificar o mencionado Despacho, através do qual foi determinada a cessação da suspensão transitória do pagamento das taxas dos parquímetros instalados no Concelho de Mafra anteriormente determinada, com efeitos desde o dia 18 de maio de 2020, passando as correspondentes taxas a ser, desde então, devidas pelos utentes, pelos serviços prestados, sem embargo do necessário cumprimento das normas de proteção sanitária e de higiene, tanto por parte das autarquias locais, responsáveis pela desinfeção diária dos equipamentos sob a respetiva administração, sobretudo nas zonas mais propícias ao manuseamento, como por parte dos cidadãos, designadamente no que concerne ao respeito pelo distanciamento social mínimo indispensável à contenção da pandemia, aquando da deslocação dos cidadãos aos equipamentos. -----

--- 1.3. ALARGAMENTO EXCECIONAL E TRANSITÓRIO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS DE APOIO AOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, o Despacho n.º 54/2020-PCM, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 8 de maio de 2020, devidamente instruído com a Orientação da Direção-Geral de Saúde n.º 23/2020, da mesma data, a que o mesmo se refere (anexo V). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando os fundamentos de facto e de direito plasmados no Despacho n.º 55/2020-PCM, proferido em 8 de maio de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, que se dá por integralmente reproduzido, ratificar o mencionado Despacho, através do qual foi determinada, excecional e provisoriamente, que as entidades exploradoras dos estabelecimentos de restauração e, ou de bebidas, ou similares, beneficiem, até 31 de dezembro de 2020, da possibilidade do alargamento das áreas previstas para a instalação de esplanadas de apoio aos respetivos estabelecimentos, mediante a ocupação do espaço público disponível, entendido como a área de acesso livre e de uso coletivo afeta ao domínio público da autarquia local,

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

sujeita a um procedimento de controlo prévio municipal, a analisar caso a caso, para observância dos requisitos de segurança das pessoas ou bens e a circulação rodoviária, designadamente de viaturas de emergência e a circulação pedonal, nomeadamente de pessoas com mobilidade reduzida e dos cidadãos portadores de deficiência, mais determinando que a ocupação do espaço público permitida pelo mesmo Despacho necessariamente observe os critérios e os princípios de ocupação do espaço público definidos nos artigos 2.º e 3.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra, produzindo o referido Despacho efeitos desde 18 de maio de 2020.-----

--- 1.4. REABERTURA DE PARQUES E JARDINS SOB GESTÃO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, o Despacho n.º 56/2020-PCM, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 14 de maio de 2020 (anexo VI). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando os fundamentos de facto e de direito plasmados no Despacho n.º 56/2020-PCM, proferido em 14 de maio de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, que se dá por integralmente reproduzido, ratificar o mencionado Despacho, através do qual foi determinada: -----

--- A reabertura, desde o dia 18 de maio de 2020, dos parques sob gestão municipal, designadamente do Parque Desportivo Municipal, onde se situa um estabelecimento de restauração e bebidas com possibilidade de reabertura, na mesma data, bem como a reabertura do Parque de Santa Marta (Ericeira), sendo que no que respeita a prática de atividade física e desportiva nos referidos parques, cingida à prática individual, em contexto não competitivo e ao ar livre. -----

--- A reabertura, desde o dia 18 de maio de 2020, dos jardins sob gestão municipal, designadamente do Jardim de S. Paulo (Malveira) e do Jardim do Freixo (Venda do Pinheiro). -----

--- Que as instalações desportivas e sanitárias, bem como os espaços de jogo e recreio,

4 04
existentes nos mencionados parques e jardins, por implicarem uma utilização que aumenta o risco de propagação do agente infeccioso, permaneçam encerrados ao público. -----

--- Que todos os visitantes fiquem sujeitos à adoção das normas de proteção sanitária e de higiene vigentes, designadamente no que concerne ao distanciamento social mínimo entre cidadãos, indispensável à contenção da pandemia. -----

--- 1.5. REABERTURA DE GALERIAS E MUSEU POPULAR BEATRIZ COSTA (MALVEIRA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, o Despacho n.º 57/2020-PCM, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 15 de maio de 2020 (anexo VII). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando os fundamentos de facto e de direito plasmados no Despacho n.º 57/2020-PCM, proferido em 15 de maio de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, que se dá por integralmente reproduzido, ratificar o mencionado Despacho, através do qual foi determinada: -----

--- A reabertura, desde o dia 18 de maio de 2020, das galerias (Galeria Municipal Orlando Morais e foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira) e, desde o dia 21 de maio de 2020 (data em que se assinalou a inauguração virtual do Centro Cultural da Malveira), do Museu Popular Beatriz Costa (Malveira). -----

--- Que as referidas galerias, e que o Museu Popular Beatriz Costa (Malveira), funcionem, desde as respetivas datas, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas. -----

--- Que todos os visitantes fiquem sujeitos à adoção das normas de proteção sanitária e de higiene vigentes, designadamente no que concerne ao distanciamento social mínimo entre cidadãos, indispensável à contenção da pandemia, bem como à utilização de equipamentos de proteção individual (máscaras). -----

--- 1.6. REABERTURA DA CRECHE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -

--- Presente, em anexo, o Despacho n.º 58/2020-PCM, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 15 de maio de 2020, devidamente instruído com o documento a que o mesmo se refere (anexo VIII). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando os fundamentos de facto e de direito plasmados no Despacho n.º

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

58/2020-PCM, proferido em 15 de maio de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, que se dá por integralmente reproduzido, ratificar o mencionado Despacho, através do qual foi determinada: -----

--- A reabertura, desde o dia 18 de maio de 2020, da Creche Municipal de Mafra. -----

--- A aprovação das medidas específicas a cumprir, para o funcionamento da Creche de Mafra, plasmadas no documento em anexo ao mesmo Despacho e, ainda, o cumprimento das demais normas gerais de proteção sanitária e de higiene vigentes, de acordo com as recomendações da Direção-Geral de Saúde. -----

--- 1.7. DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MÁSCARAS) AOS ALUNOS, PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO DE MAFRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, o Despacho n.º 60/2020-PCM, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 15 de maio de 2020 (anexo IX). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando os fundamentos de facto e de direito plasmados no Despacho n.º 60/2020-PCM, proferido em 15 de maio de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, que se dá por integralmente reproduzido, ratificar o mencionado Despacho, através do qual foi determinada a distribuição, a título gratuito, de Equipamentos de Proteção Individual (Máscaras) aos alunos que, desde o dia 18 de maio de 2020, regressaram às atividades letivas presenciais, e ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino do concelho de Mafra que acolheram estes alunos, para a sua utilização, adequada, consciente e responsável, assim promovendo a segurança da comunidade educativa, sem embargo da necessidade de todos manterem o escrupuloso cumprimento das demais normas gerais de proteção sanitária e de higiene vigentes. -----

--- 1.8. CESSAÇÃO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS NO TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS: -----

 --- Presente em anexo, uma Proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 18 de maio de 2020, bem como a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, em reunião realizada em 15 de maio de 2020 (anexo X). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 23.º, das alíneas g), h) e k) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cessação das seguintes medidas excecionais aprovadas em reunião de Câmara Municipal realizada em 27 de março de 2020: a) Isenção do pagamento das tarifas, fixas e variáveis, dos serviços de gestão dos resíduos urbanos aos utilizadores domésticos sujeitos ao tarifário social; b) Isenção do pagamento das tarifas, fixas e variáveis, dos serviços de gestão dos resíduos urbanos aos utilizadores do tipo I.S.F.L. (Instituições Sem Fins Lucrativos); c) Isenção do pagamento das tarifas dos serviços de gestão dos resíduos urbanos, a todos os utilizadores não domésticos, na componente fixa. Mais deliberou concordar com a proposta do Conselho de Administração dos SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra e, consequentemente, aprovar a cessação das seguintes medidas excecionais aprovadas por deliberação do referido Conselho de Administração em 23 de março de 2020 e por deliberação desta Câmara Municipal em 27 de março de 2020: a) Isenção do pagamento dos volumes de água e saneamento em 1.º escalão (0 a 5 m³/30 dias), a todos os utilizadores Domésticos; b) Aplicação do preço do 2.º escalão a todo o volume de água e saneamento de 3.º e 4.º escalão, a todos os utilizadores Domésticos; c) Isenção de todas as tarifas aos utilizadores domésticos sujeitos ao tarifário social; d) Isenção de todas as tarifas aos utilizadores do tipo I.S.F.L. (Instituições Sem Fins Lucrativos); e) Isenção das tarifas fixas a todos os utilizadores Não Domésticos. Por fim, deliberou que a aplicação das referidas medidas excecionais cesse em 31 de maio de 2020 e, consequentemente, que o tarifário em vigor para o ano de 2020 volte a ser aplicado a partir de 1 de junho de 2020. -----

--- 1.9. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E TRANSITÓRIO ÀS IPSS DO CONCELHO DE MAFRA – RETIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação n.º 2020/6189, subscrita na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, em 19 de maio de 2020, devidamente instruída com o mapa retificado a que a mesma se refere (anexo XI). -----

--- Atentos os fundamentos expendidos na Informação apresentada, subscrita na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, em 19 de maio de 2020, que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

presentes, nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, e face ao número apurado de utentes abrangidos pelas respostas sociais da Fundação CEBI – Centro de Recursos da Ericeira e do Posto de Assistência Social da Malveira (PASM), retificar os valores previstos para estas entidades, com erros manifestos na expressão da vontade do órgão administrativo, no mapa em anexo ao Despacho n.º 36/2020-PCM, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 7 de abril de 2020 e ratificado pelo órgão executivo por deliberação tomada em reunião realizada em 24 de abril de 2020, pelos valores constantes do novo mapa, em anexo à mesma Informação, de 19 de maio de 2020, para cada entidade, considerando-se, com efeitos retroativos e para todos os efeitos legais, a versão integral deste mapa, em substituição do mapa original retificado. Os Vereadores Joaquim Francisco da Silva Sardinha e José António Paulo Felgueiras não votaram por se consideraram impedidos. -----

--- 1.10. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E TRANSITÓRIO ÀS IPSS DO CONCELHO DE MAFRA – MAIO DE 2020: -----

--- Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 12 de maio de 2020, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (anexo XII). -----

--- Atenta a Proposta apresentada, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 12 de maio de 2020, que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do disposto no n.º 1 e das alíneas g), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, e das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e atenta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020, bem como a Informação n.º 11/2020, de 11 de maio de 2020, da Direção-Geral da Saúde, atribuir, no mês de maio de 2020, o último apoio financeiro extraordinário, temporário e transitório, com caráter urgente, a que se refere o Despacho n.º 36/2020-PCM, de 7 de abril de 2020, ratificado pelo órgão executivo em 24 de abril de 2020, às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho de Mafra identificadas no quadro em anexo ao referido Despacho, nas Áreas de Infância e Juventude e na Área dos Idosos, para os fins e de acordo com as


comparticipações financeiras e os pressupostos, designadamente de cálculo, expressamente estipulados no mesmo Despacho, e respetivo quadro anexo, na sua versão integral retificada, na presente data, em reunião do órgão executivo, face ao disposto no n.º 2 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo. Os Vereadores Joaquim Francisco da Silva Sardinha e José António Paulo Felgueiras não votaram por se consideraram impedidos. -----

--- 1.11. SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO ATRAVÉS DO PORTAL EPORTUGAL.GOV.PT.: -----

--- Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 15 de maio de 2020, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (anexo XIII). -----

--- Atenta a Proposta apresentada, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 15 de maio de 2020, que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas r) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 22.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, autorizar a associação do Município de Mafra ao "Protocolo para a Renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão", de 6 de fevereiro de 2020, celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., que define as condições de instalação e funcionamento de serviços de receção dos pedidos de renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão através do Portal ePortugal.gov.pt (<https://eportugal.gov.pt/>), que importa a adesão e aceitação expressa, através da subscrição do termo de adesão em conformidade com a minuta em anexo à referida Proposta, que se dá por integralmente reproduzida, as cláusulas constantes do anexo I ao mencionado Protocolo, de 6 de fevereiro de 2020, que integram o mesmo termo, após o que poderão as Juntas/ Uniões de Freguesias do concelho de Mafra identificados no Anexo I ao Protocolo para a instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão no concelho de Mafra celebrado, em 26 de novembro de 2014, entre o Município de Mafra e a AMA, subscrever o respetivo termo, para o mesmo efeito. -----

--- 1.12. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRGIC): --

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2020/5690 subscrita pela Equipa Multidisciplinar, em 07 de maio de 2020, devidamente instruída com a proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) (anexo XIV). -----

--- Considerando a Informação supra mencionada, cujos fundamentos de facto e de direito se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo ao "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - ROSMEC", que consta do Despacho n.º 841/2019, publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2019, e do Aviso n.º 12208/2019 do Município de Mafra publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 154, de 13 de agosto de 2019, aprovar a proposta anexa à referida Informação, de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC). Mais deliberou que seja dado conhecimento da aprovação do PPRGCIC à Assembleia Municipal. Deliberou, ainda, nos termos da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de julho de 2009, que o PPRGCIC aprovado seja remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças. -----

--- 1.13. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, GRAU OURO: ----

--- Presente em anexo, uma Proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 15 de maio de 2020 (anexo XV). -----

--- O Presidente da Câmara expôs que, face ao atual contexto pandémico, as comemorações do Dia do Município não incluíram a atribuição de condecorações municipais. Não obstante, declarou que é de toda a justiça distinguir o atual Comandante da Escola das Armas, Brigadeiro-General José da Silva Rodrigues, que cessa brevemente as suas funções, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mafra, os quais estão detalhados na proposta apresentada. -----

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS -----

--- Não estando em causa o mérito do homenageado, o Vereador Sérgio Santos


lamentou que não tivesse sido previamente distribuída a documentação, de modo a que pudesse apreciar, em tempo e de acordo com a lei, a proposta em questão. Aditou que, quando teve conhecimento da ordem de trabalhos da reunião e verificou a existência de um ponto intitulado "Atribuição da Medalha de Mérito Municipal", se questionou se seriam ou não entregues condecorações no Dia do Município. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

--- O Presidente declarou que foi adotada a mesma metodologia seguida noutras deliberações de atribuição de medalhas municipais, na preservação de dados pessoais dos homenageados propostos. Esclareceu que o *timing* desta proposta decorreu do próprio calendário de cessação de funções do homenageado. Lamentou que a situação tenha sido geradora de interpretações erradas. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS** -----

--- O Vereador Sérgio Santos solicitou que, em novas deliberações, fosse disponibilizada atempadamente a correspondente documentação. -----

---- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 9 (nove) votos a favor, concordar com o teor da mesma e, em consequência, atribuir a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Brigadeiro-General José da Silva Rodrigues. -----

--- **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIOECONÓMICO: -----

--- **2.1. PRÉMIO LITERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAFRA - PRAZO DE ENTREGA DAS CANDIDATURAS:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2020/6037, elaborada, em 14 de maio de 2020, na Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, todos datados de 15 de maio do corrente ano, devidamente instruída com cópia da Ata n.º 1/2020 do Júri do Prémio Literário do Município de Mafra (anexo XVI).-----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ff) do n.º 1 do

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o prolongamento do prazo para entrega de candidaturas ao Prémio Literário do Município de Mafra, até dia 23 de julho de 2020. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -----

--- 3.1. CONSTRUÇÃO DO PARQUE INTERMODAL DA ERICEIRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação/Interno/2020/6148, elaborada na Divisão de Obras Municipais, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento, datado de 18 de maio de 2020 (anexo XVII). -----

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares da empreitada supra, no valor de € 108 961,39 (cento e oito mil novecentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos), por se verificar que os mesmos são indispensáveis à conclusão e boa execução da empreitada, para garantir as necessidades funcionais do edifício e dão cumprimento, respetivamente, aos limites máximos previstos na alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como aprovar a prorrogação do prazo de execução das obras de Construção do Parque Intermodal da Ericeira, até 26 de junho do corrente ano, face ao disposto no artigo 374.º do CCP, a fim de permitir executar o contrato adicional e os respetivos trabalhos. -----

--- O Presidente da Câmara solicitou que os pontos 4.1., 4.2., 4.3 e 4.4. fossem analisados em conjunto, uma vez que estavam relacionados com a mesma matéria, mas com deliberações tomadas em separado. -----

--- 4. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

--- 4.1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS - ECINS E ELACS 2020: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2020/5857, datada de 12 de maio de

2020, subscrita pelo Chefe da Divisão de Proteção Civil, sobre a qual recaiu o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado a 13 de maio de 2020, com a proposta de comparticipação financeira às corporações de bombeiros de Mafra, Malveira e Ericeira, para a constituição de Equipas de Combate a Incêndios Florestais e Equipas Logísticas de apoio ao Combate, devidamente instruída com a respetiva Informação de Cabimento (anexo XVIII). -----

--- 4.2. APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS, AHBV MALVEIRA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interna/2020/5882, datada de 12 de maio de 2020, subscrita pelo Chefe da Divisão de Proteção Civil, sobre a qual recaiu o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado a 13 de maio de 2020, com a proposta de apoio financeiro para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios para a AHBV da Malveira, devidamente instruída com a respetiva informação de cabimento (anexo XIX). -----

--- 4.3. APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS, AHBV ERICEIRA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interna/2020/5877, datada de 12 de maio de 2020, subscrita pelo Chefe da Divisão de Proteção Civil, sobre a qual recaiu o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado a 13 de maio de 2020, com a proposta de apoio financeiro para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios, para a AHBV Ericeira, devidamente instruída com a respetiva Informação de Cabimento (anexo XX). -----

--- 4.4. APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS, AHBV MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interna/2020/5885, datada de 12 de maio de 2020, subscrita pelo Chefe da Divisão de Proteção Civil, sobre a qual recaiu o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado a 13 de maio de 2020, com a proposta de apoio financeiro para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios, para a AHBV de Mafra, devidamente instruída com a respetiva informação de cabimento (anexo XXI). -----

--- O Presidente da Câmara aditou, em relação ao ponto 4.1., que, a exemplo de anos anteriores, se propõe a atribuição de comparticipações financeiras às três corporações de bombeiros do Concelho, para a constituição das equipas de combate a incêndios florestais e equipas logísticas de apoio ao combate, durante o período de maior risco de

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

- incêndios florestais, entre julho e outubro. -----
- Em relação aos pontos 4.2, 4.3 e 4.4, a Vereadora Aldevina Rodrigues acrescentou que as viaturas existentes nestas corporações têm cerca de três décadas, pelo que se pretende renovar a frota, a fim de dar resposta às necessidades presentes. -----
- **4.1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS - ECINS E ELACS 2020.**-----
- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta ao disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir a comparticipação financeira às 3 Corporações de Bombeiros de € 50.000,00, nas tranches e formato de pagamento, apresentado na informação. -----
- **4.2. APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS, AHBV MALVEIRA:** -----
- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta à alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir o apoio financeiro de € 150.000,00, para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios para a AHBV (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários) da Malveira. -----
- **4.3. APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS, AHBV ERICEIRA:** -----
- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta à alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir o apoio financeiro de € 150.000,00 para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios para a AHBV (Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários) da Ericeira. -----
- **4.4. APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA FLORESTAL DE**

COMBATE A INCÊNDIOS, AHBV MAFRA: -----

--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta à alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir o apoio financeiro de € 150.000,00 para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios para a AHBV (Associação Humanitária de Bombeiros) de Mafra. -----

--- 5. DIVISÃO DE SEGURANÇA: -----

**--- 5.1. PROTOCOLO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA
RODOVIÁRIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA: -----**

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2020/542, elaborada na Divisão de Segurança, sobre a qual recaiu o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 18 de maio de 2020 (anexo XXII).-----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, considerando que o acesso às informações disponibilizadas pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) se constitui como uma mais valia na análise de ocorrências, gestão de sinalização e ordenamento de trânsito na área do município, assim como contribuirá, em última análise, para a diminuição de acidentes e registo de vítimas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do estabelecido na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, celebrar o protocolo com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, cuja minuta se encontra anexa, que visa estabelecer a forma de execução entre as partes no que respeita à partilha de informação sobre sinistralidade rodoviária e dados que caracterizam a rede rodoviária municipal. -----

**--- 6. UNIDADE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E
DESENVOLVIMENTO: -----**

**--- 6.1. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA AO PROGRAMA FIT – FOSTERING
INNOVATION IN TOURISM: -----**

--- Presente, em anexo, a Informação 2020/6098, elaborada em 18 de maio de 2020, na Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, devidamente instruída com a documentação referente à adesão do Município de Mafra ao Programa FIT – FOSTERING INNOVATION IN TOURISM (anexo XXIII). -----

ATA DA REUNIÃO DE 22.05.2020

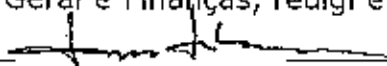
--- Atenta a proposta apresentada bem como a informação interno 2020/6098, elaborada em 18 de maio de 2020 na Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Mafra ao Programa FIT – FOSTERING INNOVATION IN TOURISM. -----

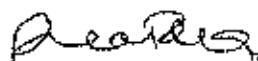
--- **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram doze horas, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, redigi e subscrevo. -----







CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 126

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2017/10/24, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 1 a 13 de maio de 2020.

Mafra, 14 de maio de 2020.

Presidente da Câmara,

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

aviso J

PROCESSO		REQUERIMENTO		ORÇAMENTO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NÚMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	57/2019	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2020/04/01	2020/05/08	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ALEXANDRE & ROLO-CONSTRUÇÕES, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR 6 MURUS RUA DA VILHA, N.º 8 - BAZ
OP	57/2020	LICENCIAMENTO (ARQ + F&P OU LEGALIZAÇÃO)	2020/05/04	2020/05/13	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÃOAMENTOS	ANA SOFIA ANNES ROBEIRAS OLIVEIRA	LEGALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO GOBEIRO - MAFRA
OP	333/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/02/28	2020/05/16	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÃOAMENTOS	IMPABEL-CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXOS E MURUS RUA DO LAIRRO NOVO LOTE 4 - CARAPINHEIRA
OP	543/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/02/19	2020/05/12	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÃOAMENTOS	FERNANDA DE ALMEIDA, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	ALTERAÇÃO A ARMAGEM QUINTA DO ARNEIRO - AZEVEDA
OP	400/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/04/07	2020/05/11	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÃOAMENTOS	EDUARDO JORGE FERNANDES SILVA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURUS DE VEDAÇÃO LOTE 7-RUA DA MAFRA
OP	248/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/02/17	2020/05/08	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÃOAMENTOS	JORGE & DUARTE-CONSTRUÇÕES, LDA	CONSTRUÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, GARAGEM, MURUS DE VEDAÇÃO E CHUVEIRO-CELA COMUM TOMADA DO CHATARIZ- TERRELA NOVA
OP	261/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/04/14	2020/05/13	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÃOAMENTOS	JOSÉ MIGUEL KAPLANSTEIN	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, PISCINA E MURUS DE VEDAÇÃO CASAL DA VÁZEA DA PEDRA-ERICEIRA
OP	552/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/04/03	2020/05/13	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÃOAMENTOS	JYVY ARQUIETOS, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MURUS LOTE 33- CASAL DO MOGO- LÍMITES DE CRACAVELOS-SANTO ESPÓRTO
OP	519/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/04/01	2020/05/12	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÃOAMENTOS	MANUEL ANTONIO BATALHA DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MURUS DE VEDAÇÃO CALHOS
OP	416/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/03/06	2020/05/13	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÃOAMENTOS	PAPEDES RÚSTICAS-COMPR E VENDA DE IMÓVEIS UNIPESSEAL, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURUS CONFINANTES CAMINHO DO CATRAIO, N.º 117 - QUEIRENHO
OP	644/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/01/10	2020/05/11	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÃOAMENTOS	PARTICIPA 2-COMPR E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA SERRA PINTO - MAFRA
OP	207/2019	ALTERAÇÕES	2020/04/03	2020/05/13	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	PEDRO MIGUEL GOMES VENTURA	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS, PISCINA E MURO RUA DO MOTA, N.º 16 - SOBRAL DA ABELHEIRA
OP	575/2019	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2020/02/28	2020/05/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	SICASAL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES, S.A.	LEGALIZAÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ZONA DE PICKING E BALNEÁRIOS E MURUS RUA DA INDÚSTRIA, N.º 15 - VILA FRANCA DO ROSÁRIO
OP	575/2019	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2020/02/28	2020/05/13	D DEFERIDO	SICASAL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES, S.A.	LEGALIZAÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ZONA DE PICKING E BALNEÁRIOS E MURUS RUA DA INDÚSTRIA, N.º 15 - VILA FRANCA DO ROSÁRIO

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
Tipo	NÚMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENCL.	DATA	RESULTADO/RESENDA		
OP	63/2017	ALTERAÇÕES	2023/04/27	2023/05/13	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	TRILMO RIGUELI MACEDO BELO	DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MURDS DE VEDAÇÃO RUA DA RECOÇA, N.º 18 - MONTE SOM
OP	231/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2020/04/20	2020/05/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	TIAGO GUILHERME AFRONSO MOTA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MURDS DE VEDAÇÃO RUA DO MASSAPÊ N.º3-FONTE BOM DA BRINCOÇA



PROPOSTA

Reforço no Apoio às Pessoas, à Economia Local e às Famílias

Na reunião de Executivo, do passado dia 8, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram um conjunto de propostas para Apoio às Pessoas, à Economia Local e às Famílias, face à presente situação económica e social que a pandemia da Covid-19 tem vindo a gerar. Esse documento foi e é o nosso contributo para o contínuo lançamento de medidas que apoiem a vida das Pessoas, das Famílias e da Economia Local a ultrapassar

Foi por nós afirmado que a proposta não era um documento fechado e que veríamos com agrado todos os contributos oriundos da restante Vereação ou da população, com o desígnio da sua valorização.

Hoje, surgem agora mais três propostas que pretendemos ver incorporadas no documento base. Assim, propomos ao Executivo Municipal que no âmbito da saúde, do apoio à economia local e no apoio social, sejam realizados:

1 – Testes gratuitos para a população residente

Massificação de testes rápidos de deteção de anticorpos, com acesso gratuito, para os residentes e recenseados no município. Esta medida permitirá um conhecimento real da situação atual da pandemia no concelho e uma atuação mais adequada, no interesse de todos e de cada indivíduo.

2 – Testes gratuitos para o comércio local, restauração e alojamentos turísticos

Para que as atividades retornem ao seu funcionamento em segurança e para os consumidores/hóspedes se sintam seguros em recorrer aos serviços/equipamentos em causa. Testes rápidos de deteção de anticorpos para proprietários e funcionários dos estabelecimentos de restauração e comércio local e de alojamentos turísticos localizados no município.

3 – Isenção do IMI para agregados com perda de 30% ou mais, dos rendimentos

Aprovação de uma medida extraordinária de carácter fiscal, de apoio social à população residente, com isenção do pagamento do IMI – imposto municipal sobre imóveis - (ou devolução, nos casos aplicáveis), aos agregados familiares com perdas comprovadas de 30% ou mais dos rendimentos, no caso de prédios de primeira habitação com morada no Município.

Mafra, 14 de maio de 2020

Os Vereadores do Partido Socialista,
José Manuel Graça e Sérgio Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

120

PARECER

Concordo. Propulso por o
assunto ser submetido à reunião
do Dept. Executivo para
conhecimento.

08/05/2020

O Vereador,

[Handwritten signature]

concordo com a presente
informação.

08/05/2020

A Diretora de Departamento,

[Handwritten signature]

concordo com a presente informação
à consideração Superior.

08/05/2020

A Chefe de Divisão,

[Handwritten signature]

DESPACHO

Autorizado.

A reunião para
conhecimento

08/05/2020

O Presidente da Câmara,
[Handwritten signature]
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/5747

ASSUNTO: 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2020

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 “as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”;
- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Controlo de Equilíbrio Orçamental	
Receita Corrente	60 505 190
Despesa Corrente	55 109 360
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 897 347
Saldo	3 498 483

Face ao exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 3.^a Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.



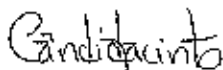
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e diminuições no valor de 961.265,00€ (novecentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e cinco euros), conforme quadro infra:

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	18 916 135,00	0,00	0,00	18 916 135,00
Aquisição de Bens e Serviços	27 425 970,00	955 265,00	810 265,00	27 570 970,00
Juros e Outros Encargos	271 250,00	0,00	0,00	271 250,00
Transferências Correntes	6 446 215,00	5 000,00	0,00	6 451 215,00
Subsídios	820 005,00	0,00	0,00	820 005,00
Outras Despesas Correntes	1 229 785,00	0,00	190 000,00	1 079 785,00
Aquisição de Bens de Capital	20 682 120,71	1 000,00	1 000,00	20 682 120,71
Transferências de Capital	810 030,00	0,00	0,00	810 030,00
Ativos Financeiros	123 480,00	0,00	0,00	123 480,00
Passivos Financeiros	567 100,00	0,00	0,00	567 100,00
Outras Despesas de Capital	1 250 005,00	0,00	0,00	1 250 005,00
Total	78 542 095,71	961 265,00	961 265,00	78 542 095,71

À consideração superior,

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento


(Cândida Jacinto)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 3

Data Proposta: 08/05/2020

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0403	000	000	000000		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD					
0403	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0403	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0403	000	000	000000	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	000	969.820,00	0,00	310.470,00	659.350,00
0403	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0403	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	1.515.600,00	0,00	349.800,00	1.165.800,00
					Total DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD		2.485.420,00	0,00	660.270,00	1.825.150,00
07	000	000	000000		DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL					
07	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
07	000	000	000000	0701	Investimentos					
07	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	25.000,00	0,00	1.000,00	24.000,00
					Total DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL		25.000,00	0,00	1.000,00	24.000,00
					Total Geral		9.959.890,00	961.265,00	961.265,00	9.959.890,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 8 de Maio de 2020

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 3

Data Proposta: 08/05/2020

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	1.371.675,00	5.000,00	0,00	1.376.675,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		1.371.675,00	5.000,00	0,00	1.376.675,00
03	000	000	000000		DEP URBANISMO, OBRAS M E AMB					
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0301	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	150.000,00	0,00	149.995,00	5,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		150.000,00	0,00	149.995,00	5,00
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0303	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0303	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	5.552.110,00	955.265,00	0,00	6.507.375,00
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0303	000	000	000000	0701	Investimentos					
0303	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0303	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	112.680,00	1.000,00	0,00	113.680,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		5.664.790,00	956.265,00	0,00	6.621.055,00
04	000	000	000000		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP					
0401	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0401	000	000	000000	0602	Diversas					
0401	000	000	000000	060208	Outras					
0401	000	000	000000	06020305	Outras					
0401	000	000	000000	0602030504	Atividades	000	263.005,00	0,00	150.000,00	113.005,00
					Total DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP		263.005,00	0,00	150.000,00	113.005,00

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 3

Data Proposta: 08/05/2020

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PM 2019.0004	Equipamento Administrativo	GERAL	01/09/2019	31/12/2021	25 000,00	24 000,00	10 000,00	10 000,00	5 000,00	0,00	0,00	-1 000,00
2.4.5	PM 2014.0057	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	112 680,00	113 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	PAM 2014.0026	Recolha de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2028	2 520 000,00	3 475 265,00	2 520 000,00	2 520 000,00	2 520 000,00	0,00	12 400 000,00	955 265,00
3.3.1	PAM 2018.0013	Atuação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2021	216 440,00	76 440,00	387 000,00	387 000,00	387 000,00	0,00	0,00	-150 000,00
3.3.2	PAM 2014.0010	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	4 700 000,00	4 038 790,00	4 700 000,00	4 700 000,00	4 700 000,00	0,00	0,00	-660 210,00
4	SEM PLANO	Orçamento sem plano	GERAL	01/01/2019	31/12/2020	27 503 885,00	27 353 890,00	11 780,00	6 435,00	0,00	0,00	0,00	-149 995,00
5.1.1	PAM 2020.0003	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	01/04/2020	31/12/2021	2 000 000,00	2 005 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
Total						17 088 005,00	17 088 005,00	7 628 780,00	7 621 435,00	7 617 000,00	0,00	12 400 000,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Nelder António Guerra de Sousa Silva)

Em 8 de Maio de 2020



134

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

19/05/2020

O Vereador,

Concordo. Propõe que o
assunto seja remetido à
união do Orgão Executivo.
Hfz.

Cópia para o presente
requisição.

19/05/2020

A Diretora de Departamento,

Concedo com a presente
intimação.
A consideração.

19/05/2020

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

Autorizado.
À câmara para conhecimento.

19/05/2020

O Presidente da Câmara,
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/6203**ASSUNTO:** 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Controlo de Equilíbrio Orçamental	
Receita Corrente	60 570 190
Despesa Corrente	55 174 360
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 897 347
Saldo	3 498 483

Facé ao exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 3.102.280,00€ (três milhões cento e dois mil duzentos e oitenta euros) e diminuições no valor de 1.529.685,00 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil seiscientos e oitenta e cinco euros), conforme quadro infra:

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	18 916 135,00	32 010,00	0,00	18 948 145,00
Aquisição de Bens e Serviços	27 425 970,00	1 031 555,00	426 500,00	28 031 025,00
Juros e Outros Encargos	271 250,00	0,00	0,00	271 250,00
Transferências Correntes	6 446 215,00	205 120,00	571 840,00	6 079 495,00
Subsídios	820 005,00	0,00	0,00	820 005,00
Outras Despesas Correntes	1 229 785,00	5 000,00	210 345,00	1 024 440,00
Aquisição de Bens de Capital	20 682 120,71	1 828 595,00	321 000,00	22 189 715,71
Transferências de Capital	810 030,00	0,00	0,00	810 030,00
Ativos Financeiros	123 480,00	0,00	0,00	123 480,00
Passivos Financeiros	567 100,00	0,00	0,00	567 100,00
Outras Despesas de Capital	1 230 005,00	0,00	0,00	1 230 005,00
Total	78 542 095,71	3 102 280,00	1 529 685,00	80 114 690,71

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

A Alteração ao Orçamento da Receita apresenta reforços no valor de 1.572.595,00€ (um milhão quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco euros), conforme quadro infra:

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Impostos Diretos	32 797 835,00	0,00	0,00	32 797 835,00
Impostos Indiretos	5,00	0,00	0,00	5,00
Taxas, Multas e Outras Penalidades	6 530 650,00	0,00	0,00	6 530 650,00
Rendimentos de Propriedade	130 630,00	0,00	0,00	130 630,00
Transferências Correntes	14 005 140,00	0,00	0,00	14 005 140,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	6 797 370,00	0,00	0,00	6 797 370,00
Outras Receitas Correntes	243 560,00	65 000,00	0,00	308 560,00
Vendas de Bens de Investimento	553 065,00	0,00	0,00	553 065,00
Transferências de Capital	6 028 820,00	1 507 595,00	0,00	7 536 415,00
Ativos Financeiros	309 850,00	0,00	0,00	309 850,00
Passivos Financeiros	687 855,00	0,00	0,00	687 855,00
Outras Receitas de Capital	5,00	0,00	0,00	5,00
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	10 457 310,71	0,00	0,00	10 457 310,71
Total	78 542 095,71	1 572 595,00	0,00	80 114 690,71

À consideração superior,

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

Cândida Jacinto
(Cândida Jacinto)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Receita

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 19/05/2020

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação		Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
		Atividade	Programa	Económica			Reforços	Anulações	
1	000	000	000000		Funcionamento normal				
1	000	000	000000	008	Outras receitas correntes				
1	000	000	000000	2801	Outras receitas correntes				
1	000	000	000000	080199	Outras				
1	000	000	000000	08019999	Diversas	372.125,00	65.000,00	0,00	437.125,00
1	000	000	000000	10	Transferências de capital				
1	000	000	000000	1003	Administrações central				
1	000	000	000000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados				
1	000	000	000000	10030702	FEDER	846.985,00	1.507.595,00	0,00	2.354.580,00
					Total Funcionamento normal	1.219.110,00	1.572.595,00	0,00	2.791.705,00
					Total Geral	1.219.110,00	1.572.595,00	0,00	2.791.705,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélio António Guerra de Sousa Silva)

em 14 de Maio de 2020

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 19/05/2020

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	02	Despesas com o pessoal					
0202	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0202	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	92.205,00	16.510,00	0,00	108.715,00
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0102	000	000	000000	020121	Outros bens	000	540.600,00	250.000,00	0,00	790.600,00
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020201	Encargos das instalações					
0102	000	000	000000	02020102	Electricidade					
0102	000	000	000000	0202010203	Instalações Diversas	000	980.000,00	427.475,00	0,00	1.407.475,00
0102	000	000	000000	0202010202	Iluminação Pública	000	1.634.030,00	38.425,00	0,00	1.672.455,00
0102	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	608.485,00	65.000,00	250.000,00	423.485,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	1.376.675,00	205.120,00	0,00	1.581.795,00
0102	000	000	000000	0408	Famílias					
0202	000	000	000000	040802	Outras					
0202	000	000	000000	04080202	Outras	000	1.062.005,00	0,00	571.840,00	490.165,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		6.294.000,00	1.002.530,00	821.840,00	6.474.690,00
02	000	000	000000		DEP. ADMIN. GERAL E FINANÇAS					
0202	000	000	000000		DIV. GESTÃO FINANCEIRA E PAT					
0202	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0202	000	000	000000	0602	Diversas					
0202	000	000	000000	060203	Impostos e taxas					
0202	000	000	000000	06020301	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0202	000	000	000000	0602030199	Impostos e taxas - Outras	000	300.215,00	5.000,00	0,00	305.215,00
					Total DIV. GESTÃO FINANCEIRA E PAT		300.215,00	5.000,00	0,00	305.215,00

4

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 19/05/2020

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0203	000	000	000000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0203	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0203	000	000	000000	0103	Segurança social					
0203	000	000	000000	010305	Contribuições p.a. a segurança social					
0203	000	000	000000	01030503	Outros	000	5.000,00	7.000,00	0,00	12.000,00
0203	000	000	000000	010309	Seguros					
0203	000	000	000000	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	000	199.000,00	8.500,00	0,00	207.500,00
					Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		204.000,00	15.500,00	0,00	219.500,00
03	000	000	000000		DEP URBANISMO, OBRAS M.E.AMB					
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0301	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	500.000,00	88.790,00	0,00	588.790,00
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070103	Edifícios					
0301	000	000	000000	07010301	Instalações de Serviços	000	903.230,00	52.495,00	0,00	955.725,00
0301	000	000	000000	07010399	Outros	000	3.654.740,00	0,00	82.000,00	3.572.740,00
0301	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0301	000	000	000000	07010499	Outros	000	1.502.515,00	117.500,00	70.000,00	1.550.015,00
0301	000	000	000000	070106	Material de transporte					
0301	000	000	000000	07010699	Outros	000	50.000,00	34.230,00	0,00	84.230,00
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0301	000	000	000000	07011099	Outros	000	365.230,00	75.000,00	0,00	440.230,00
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0302	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	3.474.525,71	887.010,00	0,00	4.361.535,71
0302	000	000	000000	07030304	Iluminação Pública	000	75.000,00	40.000,00	0,00	115.000,00
0302	000	000	000000	07030399	Outros	000	2.311.895,00	0,00	169.000,00	2.142.895,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		12.837.135,71	1.275.025,00	321.000,00	13.791.160,71

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

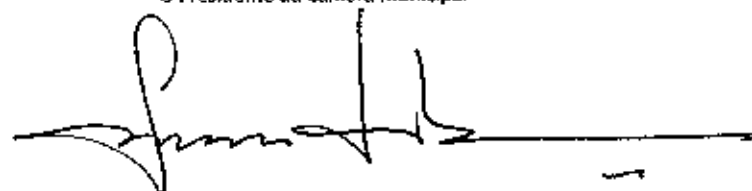
Data Proposta: 19/05/2020

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0401	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0401	000	000	000000	07030399	Outros	000	150.005,00	15.000,00	0,00	165.005,00
					Total DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP		1.005.595,00	165.000,00	176.500,00	993.095,00
0403	000	000	000000		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD					
0403	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0403	000	000	000000	0701	Investimentos					
0403	000	000	000000	070103	Edifícios					
0403	000	000	000000	07010305	Escolas	000	415.000,00	288.530,00	0,00	703.530,00
0403	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0403	000	000	000000	07011099	Outro	000	49.710,00	10.815,00	0,00	60.525,00
					Total DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD		464.710,00	299.345,00	0,00	764.055,00
					Total Geral		28.947.255,71	3.102.280,00	1.529.685,00	30.519.850,71

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 19 de maio de 2020

1

1
2
3

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 19/05/2020

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação		Económica	Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
		Atividade	Programa					Reforços	Anulações	
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0303	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0303	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	504.605,00	92.865,00	0,00	597.470,00
0303	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	6.507.375,00	69.000,00	0,00	6.576.375,00
0303	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0303	000	000	000000	0602	Diversas					
0303	000	000	000000	060201	Impostos e taxas					
0303	000	000	000000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0303	000	000	000000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	000	400.000,00	0,00	210.345,00	189.655,00
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0303	000	000	000000	0701	Investimentos					
0303	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0303	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	113.680,00	92.190,00	0,00	205.870,00
0303	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0303	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0303	000	000	000000	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	000	229.670,00	5.640,00	0,00	235.310,00
0303	000	000	000000	07030305	Parques e Jardins	000	85.270,00	80.185,00	0,00	165.455,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		7.840.600,00	339.880,00	210.345,00	7.970.135,00
04	000	000	000000		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP					
0401	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0401	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0401	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	680.935,00	0,00	176.500,00	504.435,00
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070103	Edifícios					
0401	000	000	000000	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	000	100.000,00	135.000,00	0,00	235.000,00
0401	000	000	000000	07010309	Outros	000	75.655,00	15.000,00	0,00	90.655,00
0401	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 3

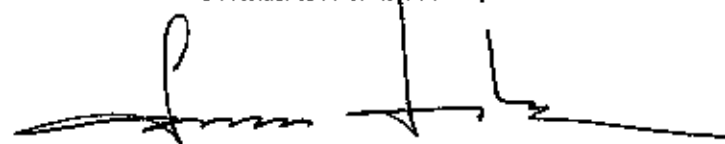
Data Proposta: 19/05/2020

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos						Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2017/10/24

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 19 de maio de 2020

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 19/05/2020

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.2.1	PPI.2014.0057	Construção e Infraestruturas	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	75 000,00	115 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.1	PPI.2014.0052	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	115 000,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1	PAM.2019.0003	Obras Coerentes	GERAL	02/01/2018	31/12/2023	5,00	65 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.4	PPI.2014.0039	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	75 270,00	255 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.185,00
3.2.1	PPI.2014.0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	115 425,00	175 425,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.0.2	PPI.2014.0057	Arranjo das Zonas Balneares	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	95 000,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1	PAM.2020.0003	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	02/04/2020	31/12/2023	2 305 000,00	1 639 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-966.720,00
2.4.2	PPI.2018.0036	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	GERAL	02/01/2018	31/12/2022	4 172 185,00	3 920 185,00	4 000 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	-251.000,00
1.3.1	PPI.2018.0040	Parque Intermodal da Ericeira	GERAL	02/01/2018	31/12/2021	1 500 000,00	1 483 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1.4.5	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	2 780 820,00	2 570 475,00	2 780 820,00	2 780 820,00	2 780 820,00	0,00	69 520 500,00	-220.345,00
1.1.1	PPI.2014.0014	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	340 000,00	628 530,00	50 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.530,00
1.1.1	PPI.2014.0001	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	847 075,00	900 370,00	750 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.495,00
1.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento da Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	113 630,00	205 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.190,00
2.5.1	PPI.2014.0043	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	5 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.5.2	PPI.2014.0049	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	100 000,00	235 000,00	400 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
1.2.1	PAM.2014.0048	Consumo da Energia Elétrica	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	1 634 020,00	1 672 455,00	1 884 030,00	1 884 030,00	1 834 030,00	0,00	0,00	38.425,00
2.4.7	PPI.2014.0025	Passelas Pedonais	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	265 000,00	475 000,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.3	PPI.2014.0033	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	3 205,00	8 245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00
3.3.1	PPI.2014.0050	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	3 209 525,71	3 886 535,71	3 700 000,00	3 700 030,00	3 700 000,00	0,00	0,00	677.010,00
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	50 000,00	64 235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.235,00
	PPI.2018.0030	Parque de Estacionamento da Ericeira	GERAL	02/01/2018	31/12/2021	5,00	117 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00
1.1.1	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2023	342 100,00	360 600,00	321 450,00	321 450,00	321 450,00	0,00	0,00	8.500,00
2.5.2	PAM.2020.0002	Atividades do Surfing	GERAL	02/01/2020	31/12/2023	177 000,00	500,00	177 000,00	177 000,00	177 000,00	0,00	0,00	-176.500,00
2.1.1	PPI.2018.0022	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2023	49 710,00	60 525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00
9	SEM PLANO	Orçamento sem plano	GERAL	01/01/2019	31/12/2020	190 659 700,00	191 396 430,00	11 780,00	6 455,00	0,00	0,00	0,00	706.640,00
Total						208 759 630,71	210 332 225,71	12 905 090,00	9 119 735,00	8 863 300,00	0,00	69 520 500,00	1.572.585,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO N.º 52/2020-PCM

Assunto: Cessaç o da suspens o transit ria do pagamento das taxas dos parqu metros instalados no Concelho de Mafra

Considerando que:

1. Em conformidade e com os fundamentos vertidos no meu Despacho n.º 20/2020-PCM, de 17 de mar o de 2020, que dou por integralmente reproduzido, ratificado pelo  rg o executivo por delibera  o tomada em 27 de mar o de 2020, foi determinada a suspens o do pagamento das taxas dos parqu metros instalados no Concelho de Mafra, com efeitos imediatos;
2. Atrav s da Resolu  o do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, publicada no *Di rio da Rep blica* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, S rie I, de 30 de abril de 2020, foi declarada a situa  o de calamidade, no  mbito da pandemia da doen a COVID-19, cujo pre mbulo refere que *"A prioridade de preven  o da doen a, conten  o da pandemia e garantia da seguran a dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspens es e interdi  es decretados durante o per odo do estado de emerg ncia, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade econ mica ao seu normal funcionamento, mediante a avalia  o do quadro epidemiol gico, sanit rio, social e econ mico, e implementado por diversas fases"*, sem preju zo de estabelecer, entre outros, a fixa  o de limites e condicionamentos   circula  o e a racionaliza  o da utiliza  o de servi os p blicos;
3. Neste enquadramento, e atentas as atribui  es constantes do n.º 1 e das al neas g), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I   Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual reda  o, conjugado com as al neas ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, se justifica a cessa  o da suspens o do pagamento de parqu metros, passando as correspondentes taxas a ser devidas pelos utentes, pelos servi os prestados, sem embargo de se dever manter o escrupuloso



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

cumprimento das normas de proteção sanitária e de higiene, tanto por parte das autarquias locais, responsáveis pela desinfeção diária dos equipamentos sob a respetiva administração, sobretudo nas zonas mais propícias ao manuseamento, como por parte dos cidadãos, designadamente no que concerne ao respeito pelo distanciamento social mínimo indispensável à contenção da pandemia, aquando da deslocação dos cidadãos aos equipamentos;

4. Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, podem ser praticados *"quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*,

DETERMINO, ao abrigo do disposto no n.º 1 e nas alíneas g), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com as alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, e atenta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, **a cessação da suspensão transitória do pagamento das taxas dos parquímetros instalados no Concelho de Mafra anteriormente determinada, com efeitos a partir do dia 18 de maio de 2020, passando as correspondentes taxas a ser, desde então, devidas pelos utentes, pelos serviços prestados, sem embargo do necessário cumprimento das normas de proteção sanitária e de higiene, tanto por parte das autarquias locais, responsáveis pela desinfeção diária dos equipamentos sob a respetiva administração, sobretudo nas zonas mais propícias ao manuseamento, como por parte dos cidadãos, designadamente no que concerne ao respeito pelo distanciamento social mínimo indispensável à contenção da pandemia, aquando da deslocação dos cidadãos aos equipamentos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

MAIS DETERMINO, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º e do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, **a revogação do Despacho n.º 20/2020-PCM, que proferi em 17 de março de 2020.**

DETERMINO, ainda, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que o presente despacho seja presente em reunião de Câmara Municipal, tendo em vista a sua ratificação.**

Paços do Município de Mafra, 08 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO N.º 54/2020-PCM

Assunto: Alargamento excecional e transitório da ocupação do espaço público para a instalação de esplanadas de apoio aos estabelecimentos de restauração ou de bebidas

Considerando que:

1. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo preâmbulo refere que *"A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por diversas fases"*;
2. O surto de doença por coronavírus (COVID-19) e as medidas excecionais adotadas para contenção do mesmo importam necessariamente um impacto negativo na atividade económica do Concelho, designadamente no que concerne à atividade ligada à restauração, comércio e turismo, resultando, inevitavelmente, numa perda de rendimentos por parte de empresas e de particulares, tornando-se imperativo a adoção de medidas urgentes, tendo em vista o impulsionamento destas atividades económicas;
3. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
4. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios primaciais da saúde, proteção civil, bem como da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas g), j) e m), respetivamente, do n.º 2 do artigo 23.º, do mesmo diploma legal;
5. Compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal e administrar do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

domínio público municipal, nos termos das alíneas ff) e qq), do n.º 1 do artigo 33.º do já referido anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

6. Neste enquadramento, ao abrigo do disposto no 3 do artigo 35.º do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e atentas, ademais, as disposições conjugadas do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, com o n.º 9 do artigo 16.º, a alínea f) do artigo 14.º e os artigos 20.º e 21.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, proferi, em 30 de abril de 2020, o Despacho n.º 47-PCM, ratificado, por unanimidade, pelo órgão executivo em 8 de maio de 2020, determinando a isenção temporária do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público, desde que afetas ao estabelecimento de comércio local (nomeadamente, esplanadas abertas e fechadas, guarda-ventos, floreiras, toldos, expositores, arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e suportes publicitários) e desde que estes equipamentos estejam instalados junto à fachada do estabelecimento, até 31 de dezembro de 2020;
7. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, o calendário em anexo à mesma Resolução indica o dia 18 de maio de 2020 para a sua aplicação a "*Restaurantes, cafés e pastelarias/esplanadas*";
8. A Direção-Geral de Saúde emitiu e publicitou, em 8 de maio de 2020, a orientação n.º 23/2020, para os estabelecimentos de restauração e bebidas, elencando as "*Medidas a Adotar para a Diminuição da Transmissão da COVID-19*", das quais se destacam as previstas para as empresas, relativas à redução da "*capacidade máxima do estabelecimento (interior, incluindo balcão, e esplanada)*, por forma a assegurar o distanciamento físico recomendado (2 metros) entre as pessoas nas instalações e garantir o cumprimento da legislação em vigor (...)" e à "*utilização de espaços destinados aos clientes em áreas exteriores, como as esplanadas (sempre que possível) e serviço take-away*", espaços estes cuja utilização deve ser, segundo a mesma orientação, privilegiada;
9. A restrição da capacidade máxima interior preconizada e a defendida utilização privilegiada de esplanadas de apoio aos estabelecimentos de restauração e, ou de bebidas importa, na verdade, que a entidade competente, tanto para desenvolver o tecido económico local, como para administrar o domínio público municipal, decida,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

excecional e provisoriamente, sobre a possibilidade do alargamento, até 31 de dezembro de 2020, das áreas previstas para a instalação de esplanadas, mediante a ocupação do espaço público disponível, entendido como a área de acesso livre e de uso coletivo afeta ao domínio público da autarquia local, sujeita a um procedimento de controlo prévio municipal, a analisar caso a caso;

10. O aludido alargamento deverá salvaguardar o cumprimento dos critérios e princípios gerais de ocupação do espaço público previstos nos artigos 2.º e 3.º do referido Regulamento, em especial, a segurança das pessoas ou bens e a circulação rodoviária, designadamente de viaturas de emergência e a circulação pedonal, nomeadamente de pessoas com mobilidade reduzida e dos cidadãos portadores de deficiência;
11. Quando a instalação das esplanadas for efetuada em área contígua à fachada do estabelecimento, tais estabelecimentos beneficiarão, ainda, da isenção temporária do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público determinada em 30 de abril de 2020 e ratificada, por unanimidade, pelo órgão executivo, em 8 de maio de 2020;
12. O n.º 3 do artigo 35.º do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, confere a possibilidade da prática de quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, sem prejuízo dos mesmos ficarem sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática,

DETERMINO, nos termos conjugados do n.º 1 e das alíneas g), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, das alíneas ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dos artigos 2.º e 3.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra e atentas, ademais, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, ambas de 30 de abril de 2020, bem como a orientação n.º 23/2020, de 8 de maio de 2020, da Direção-Geral de Saúde, **excecional e provisoriamente, que as entidades exploradores dos estabelecimentos de restauração e, ou de bebidas, ou similares, beneficiem, até 31 de dezembro de 2020, da possibilidade do alargamento das áreas previstas para a instalação de esplanadas de apoio aos respetivos estabelecimentos, mediante a ocupação do espaço público disponível, entendido como a área de acesso livre e de uso coletivo**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

afeta ao domínio público da autarquia local, sujeita a um procedimento de controlo prévio municipal, a analisar caso a caso, para observância dos requisitos de segurança das pessoas ou bens e a circulação rodoviária, designadamente de viaturas de emergência e a circulação pedonal, nomeadamente de pessoas com mobilidade reduzida e dos cidadãos portadores de deficiência.

MAIS DETERMINO, que a ocupação do espaço público permitida pelo presente Despacho necessariamente observe os critérios e os princípios de ocupação do espaço público definidos nos artigos 2.º e 3.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra.

DETERMINO, ademais, ao abrigo das mesmas disposições legais, que o presente Despacho produza efeitos a partir de 18 de maio de 2020.

DETERMINO, ainda, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o presente despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal, tendo em vista a sua ratificação.

Paços do Município de Mafra, em 8 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

ORIENTAÇÃO

NÚMERO: 023/2020

DATA: 08/05/2020

Maria da Graça
Gregório de
Freitas

Digitaly signed by Maria da
Graça Gregório de Freitas
Direção-Geral da Saúde
Gregório de Freitas
Date: 2020.05.08 14:02:55
101107

ASSUNTO: COVID-19
Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19; SARS-CoV-2; Coronavírus; Estabelecimentos de Restauração e Bebidas

PARA: Estabelecimentos de Restauração e Bebidas

CONTACTOS: medidassaudepublica@dgs.min-saude.pt

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

- Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros).
- Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Para mais informações e recomendações consultar: www.covid19.min-saude.pt.

Os estabelecimentos de restauração e bebidas, pelas suas características, podem ser locais de transmissão da infeção por SARS-CoV-2, quer por contacto direto e/ou indireto. Por isso, medidas adicionais devem ser tomadas para assegurar a minimização da transmissão da doença nestes contextos.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, a Direção-Geral emite a seguinte Orientação:

Medidas a Adotar para a Diminuição da Transmissão da COVID-19

Empresas

1. Os estabelecimentos devem assegurar que todas as pessoas que neles trabalham e que o frequentam estão sensibilizadas para o cumprimento das regras, da lavagem correta das mãos (Anexo I), da etiqueta respiratória (Anexo II), assim como as outras medidas de higiene pessoal e ambiental. Salienta-se ainda a importância de:
 - a. Elaborar e/ou atualizar o seu próprio Plano de Contingência específico para COVID-19, de acordo com a Orientação 006/2020 "*Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas*", da Direção-Geral da Saúde (DGS) [1];

- b. Fornecer a todos os colaboradores o Plano de Contingência e garantir que estão aptos para colocar em prática todas as medidas preconizadas, informando-os especialmente sobre como reconhecer e atuar perante um cliente ou colaborador com suspeita de COVID-19;
- c. Reduzir a capacidade máxima do estabelecimento (interior, incluindo balcão, e esplanada), por forma a assegurar o distanciamento físico recomendado (2 metros) entre as pessoas nas instalações e garantir o cumprimento da legislação em vigor. A capacidade máxima de pessoas/serviço do estabelecimento deve estar afixada em documento próprio, visível para o público;
- d. Privilegiar a utilização de espaços destinados aos clientes em áreas exteriores, como as esplanadas (sempre que possível) e serviço *take-away*;
- e. Dispor, sempre que possível, as cadeiras e as mesas por forma a garantir uma distância de, pelo menos, 2 metros entre as pessoas (Anexo III):
 - i. A disposição dos lugares em diagonal pode facilitar a manutenção da distância de segurança;
 - ii. Os coabitantes podem sentar-se frente a frente ou lado a lado a uma distância inferior a 2 metros.
- f. Impedir que os clientes modifiquem a orientação das mesas e das cadeiras, permitindo que os colaboradores o façam, sempre dentro das considerações do ponto anterior (ponto e);
- g. Antever todas as circunstâncias que podem ocorrer no estabelecimento, por forma a promover a adequada distância entre as pessoas, por exemplo (Anexo IV):
 - i. Sempre que possível e aplicável, promover e incentivar o agendamento prévio para reserva de lugares por parte dos clientes;
 - ii. Os lugares em pé, pela dificuldade de garantir a distância entre as pessoas, estão desaconselhados, assim como as operações do tipo *self-service*, nomeadamente *buffets* e dispensadores de alimentos que impliquem contato por parte do cliente [2];
 - iii. Nos pedidos/pagamentos ao balcão, no caso de poder formar-se uma fila de espera, os clientes devem ser incentivados a manter uma distância de, pelo menos, 2 metros o que pode ser conseguido através da sinalização do local onde devem permanecer à espera da sua vez [3];
 - iv. A fila de espera no espaço exterior ao estabelecimento deve garantir as condições de distanciamento, segurança. Tal pode ser conseguido através de sinalética ou informação adequada.
 - v. A circulação das pessoas para as instalações sanitárias, que devem ocorrer em circuitos onde seja possível manter a distância adequada entre as pessoas que circulam e as que estão sentadas nas mesas.

- h. Disponibilizar dispensadores de solução à base de álcool localizados perto da entrada do estabelecimento e noutros locais convenientes, associados a uma informação incentivadora e explicativa (Anexo I);
- i. Garantir que as instalações sanitárias dos clientes e dos colaboradores possibilitam a lavagem das mãos com água e sabão e a secagem das mãos com toalhas de papel de uso único. As torneiras devem ser, sempre que possível, automáticas. A utilização de secadores que produzem jatos de ar não é recomendada. Sempre que possível os lavatórios devem estar acessíveis sem necessidade de manipular portas;
- j. Garantir uma adequada limpeza e desinfeção das superfícies, de acordo com a Orientação 014/2020 "*Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares*", da DGS [4]. Os protocolos de limpeza e desinfeção devem ser reforçados, incluindo:
 - i. Desinfetar pelo menos seis vezes por dia, e com recurso a detergentes adequados, todas as zonas de contato frequente (por exemplo, maçanetas de portas, torneiras de lavatórios, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, etc.);
 - ii. Desinfetar após cada utilização, com recurso a detergentes adequados, os equipamentos críticos (tais como terminais de pagamento automático e ementas individuais);
 - iii. Higienizar pelo menos três vezes por dia as instalações sanitárias com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1);
 - iv. Trocar as toalhas e higienizar as mesas com produtos recomendados entre cada cliente.
- k. Retirar os motivos decorativos nas mesas;
- l. Substituir as ementas individuais por ementas que não necessitem de ser manipuladas pelos clientes (por exemplo, placas manuscritas ou digitais) ou adotar ementas individuais de uso único (por exemplo, seladas ou impressas nas toalhas de mesa descartáveis) ou ementas plastificadas e desinfetadas após cada utilização;
- m. Assegurar uma boa ventilação e renovação frequente de ar nas áreas do restaurante, por exemplo através da abertura de portas e janelas. Em caso de utilização de ar condicionado, esta deve ser feita em modo de extração e nunca em modo de recirculação do ar. O equipamento deve ser alvo de uma manutenção adequada (desinfeção por método certificado).
- n. Garantir o cumprimento das medidas previstas no HACCP.

Colaboradores

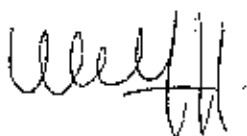
- 1. Os colaboradores de estabelecimentos de restauração e bebidas devem:
 - a. Conhecer as medidas que constam do Plano de Contingência e saber como agir perante um caso suspeito de COVID-19;

- b. Cumprir as recomendações de segurança e reportar à empresa ou às entidades competentes situações de incumprimento das medidas implementadas que podem condicionar perigo para a Saúde Pública;
 - c. Cumprir as medidas de higiene das mãos e etiqueta respiratória recomendadas pela Direção-Geral da Saúde;
 - d. Higienizar as mãos entre cada cliente;
 - e. Utilizar corretamente uma máscara, durante todo o período de trabalho num espaço com múltiplas pessoas, respeitando as condições de higiene e de segurança durante a sua colocação, utilização e remoção. Contemplar a necessidade de substituição da máscara, adotando as boas práticas de utilização. O uso de máscara não substitui outras medidas de prevenção, como o distanciamento físico recomendado, que devem ser mantidas [5,6];
 - f. Garantir que a disposição das mesas e das cadeiras no estabelecimento permitem uma distância de, pelo menos, 2 metros entre todas as pessoas;
 - g. Manter, sempre que possível, uma distância de 2 metros dos clientes e dos outros colaboradores;
 - h. Colocar os pratos, copos, talheres e outros utensílios nas mesas na presença do cliente que os vai utilizar, devendo ser assegurada a sua higienização e acondicionamento;
 - i. A loiça utilizada pelos clientes deve ser lavada na máquina de lavar com detergente, a temperatura elevada (80-90°C) [7];
 - j. Relativamente ao uso de luvas descartáveis, o colaborador deve saber:
 - i. O uso de luvas para preparar e manusear alimentos não substitui a adequada e frequente higienização das mãos;
 - ii. Os colaboradores não devem entrar em contato com alimentos expostos e prontos para comer com as próprias mãos e devem usar utensílios adequados, como guardanapos, espátulas, pinças, luvas de uso único ou equipamentos de distribuição [8];
 - iii. Não devem passar com as luvas de uma área suja para uma área limpa. Antes que essa passagem aconteça as luvas devem ser substituídas;
 - iv. O mesmo par de luvas pode ser utilizado apenas para uma tarefa e deve ser substituído se danificado ou se o colaborador interromper a tarefa. Se um colaborador estiver a executar uma mesma tarefa continuamente, as luvas devem ser substituídas a cada quatro horas ou sempre que necessário [9].
2. Os colaboradores que desenvolvam sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no local de trabalho, e devem contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas.

3. Os colaboradores que desenvolvam sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 durante o seu turno de trabalho devem ser considerados como Caso Suspeito e ser encaminhados para a área de isolamento, de acordo com o Plano de Contingência.

Clientes

1. Por forma a contribuir para a limitação da transmissão da COVID-19, todos os clientes devem assegurar as seguintes medidas:
 - a. Higienizar as mãos com solução à base de álcool ou com água e sabão à entrada e à saída do estabelecimento (antes da refeição deve ser privilegiada a lavagem das mãos com água e sabão);
 - b. Respeitar a distância entre pessoas de, pelo menos, 2 metros (exceto coabitantes);
 - c. Cumprir medidas de etiqueta respiratória;
 - d. Considerar a utilização de máscara nos serviços *take-away* que estão instalados dentro dos estabelecimentos, utilizando-a sempre de forma adequada de acordo com as recomendações da DGS;
 - e. Evitar tocar em superfícies e objetos desnecessários;
 - f. Dar preferência ao pagamento através de meio que não implique contato físico entre o colaborador e o cliente (por exemplo, terminal de pagamento automático *contactless*);
2. Se apresentar sinais ou sintomas de COVID-19 não deve frequentar espaços públicos.

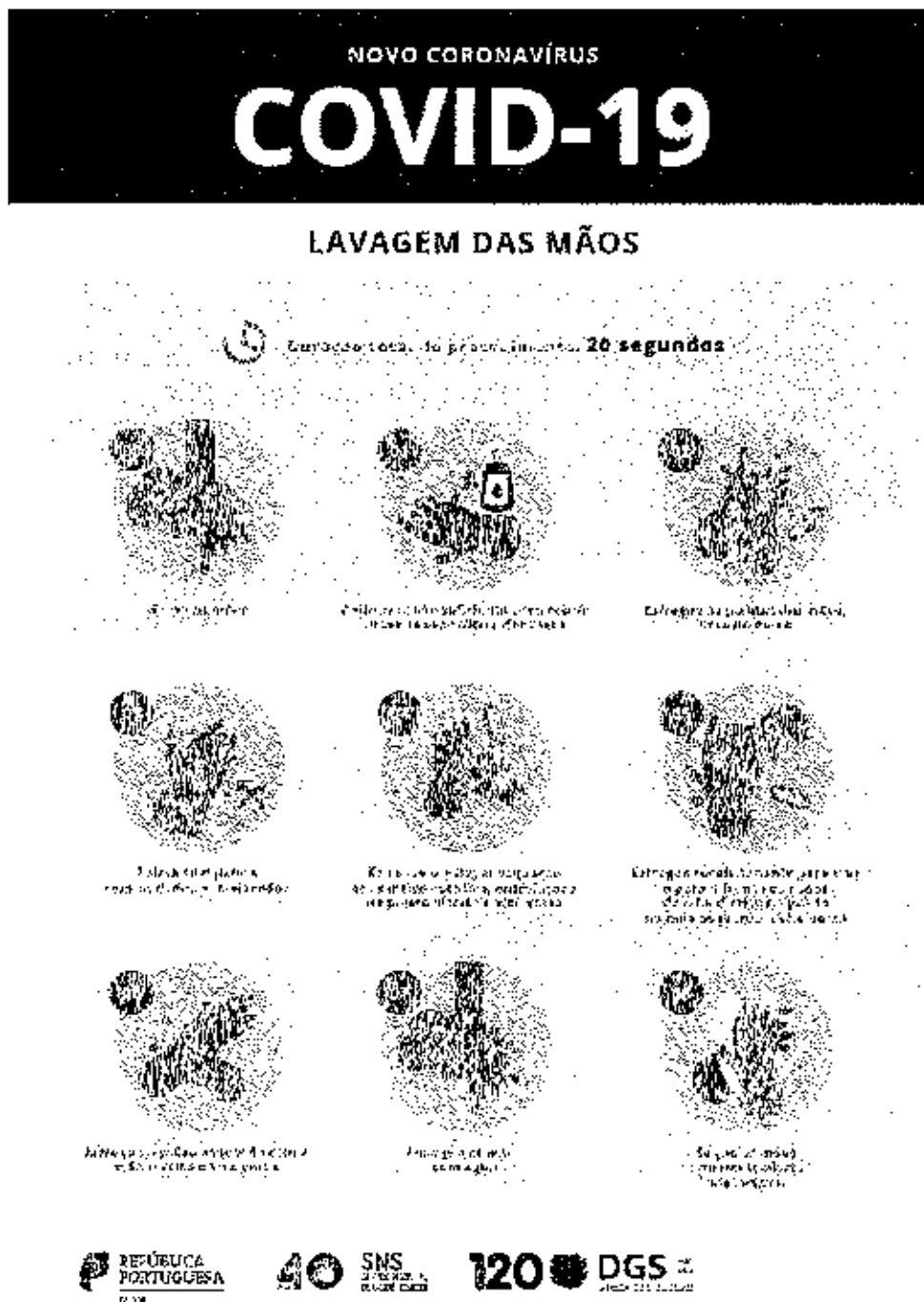


Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Referências Bibliográficas

1. PORTUGAL. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde (DGS). Orientação nº 006/2020 de 26/02/2020 - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas. Lisboa: DGS; 2020. Disponível em <https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/Orientac%C3%A7%C3%A3o-006.pdf>
2. Food and Drug Administration (FDA). Best Practices for Retail Food Stores, Restaurants, and Food Pick-Up/Delivery Services During the COVID-19 Pandemic. Maryland: FDA; 2020. Consultado a 22/04/2020. Disponível em <https://www.fda.gov/media/136811/download>
3. Food and Drug Administration (FDA). Summary of Best Practices for Retail Food Stores, Restaurants, and Food Pick-Up/Delivery Services During the COVID-19 Pandemic. Maryland: FDA; 2020. Consultado a 22/04/2020. Disponível em <https://www.fda.gov/media/136812/download>
4. PORTUGAL. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde (DGS). Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) - Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares. Lisboa: DGS; 2020. Disponível em <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0142020-de-21032020-pdf.aspx>
5. Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Recommendation Regarding the Use of Cloth Face Coverings, Especially in Areas of Significant Community-Based Transmission. Colorado: CDC; 2020. Consultado a 17/04/2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/cloth-face-cover.html>
6. European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC). Using face masks in the community Reducing COVID-19 transmission from potentially asymptomatic or pre-symptomatic people through the use of face masks. Stockholm: ECDC; 2020. Consultado a 17/04/2020. Disponível em <https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/COVID-19-use-face-masks-community.pdf>
7. PORTUGAL. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde. Orientação nº 009/2020 de 11/03/2020 atualizada a 07/04/2020 - COVID-19: Fase de Mitigação - Procedimentos para Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI), Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados (RNCCI) e outras respostas dedicadas a pessoas idosas; instituições de acolhimento de crianças e jovens em risco. Lisboa: Direção-Geral da Saúde; 2020. Disponível em <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0092020-de-11032020-pdf.aspx>
8. Food and Drug Administration (FDA). Food Safety and the Coronavirus Disease 2019 (COVID-19). Maryland: FDA; 2020. Consultado a 17/04/2020. Disponível em: <https://www.fda.gov/food/food-safety-during-emergencies/food-safety-and-coronavirus-disease-2019-covid-19>
9. StateFoodSafety. Training Tip: Wearing Gloves for Food Safety. Utah: StateFoodSafety; 2016. Consultado a 22/04/2020. Disponível em <https://www.statefoodsafety.com/Resources/Resources/training-tip-wearing-gloves-for-food-safety>

Anexo I - Cartaz informativo sobre lavagem das mãos



Anexo II – Cartaz informativo sobre medidas de etiqueta respiratória

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Medidas de etiqueta respiratória



Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.



DEITE O LENÇO AO LIXO e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE

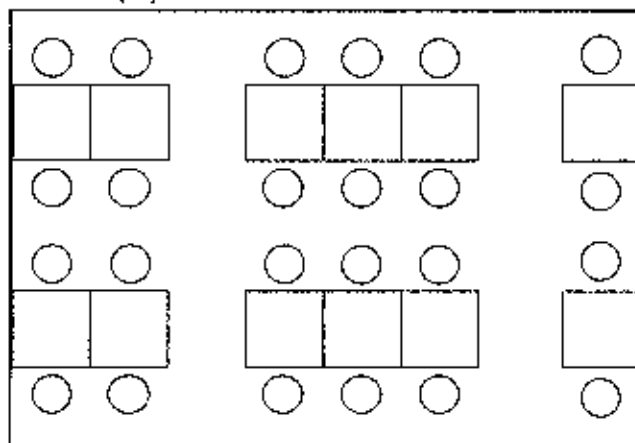


SNS 24

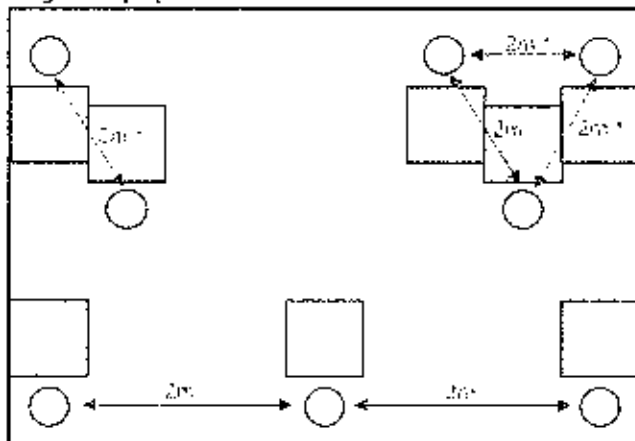
808 24 24 24

Anexo III – Exemplo de disposição no espaço das cadeiras e mesas

Antes: Espaço com 24 cadeiras



Agora: Espaço com 8 cadeiras



Legenda:

○ Cadeira

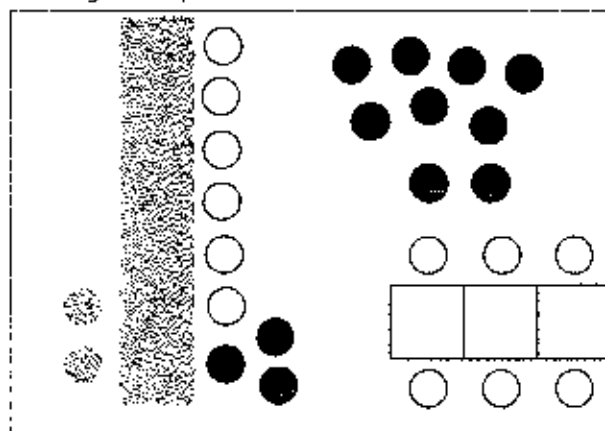
□ Mesa

□ Sala

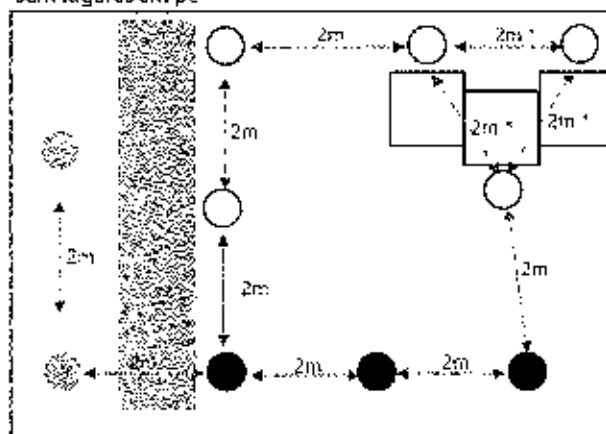
* Os coabitantes podem sentar-se frente a frente ou lado a lado

Anexo IV – Exemplo de disposição no espaço das cadeiras, mesas, lugares ao balcão e filas para pedidos/pagamentos

Antes: Espaço com 6 cadeiras em mesa, 6 cadeiras ao balcão, 3 pessoas a fazer pedidos/pagamentos ao balcão e com lugares em pé



Agora: Espaço com 3 cadeiras em mesa, 2 cadeiras ao balcão, 3 pessoas a fazer pedidos/pagamentos ao balcão e sem lugares em pé



Legenda:

- Cadeira
- Pessoa de pé
- Mesa
- Funcionário
- ▭ Sala
- ▨ Balcão

Os coabitantes podem sentar-se frente a frente ou lado a lado



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO N.º 56/2020-PCM

Assunto: Reabertura de Parques e Jardins sob gestão municipal

Considerando que:

1. Através do Despacho n.º 13/2020, que proferi em 11 de março de 2020, ratificado pelo órgão executivo em reunião realizada no dia 27 de março de 2020, pelos fundamentos de facto e de direito ali expendidos, determinei, dentro dos poderes do Município de Mafra, de gestão das instalações e atividades sob a sua promoção e responsabilidade e a fim de reduzir o risco de transmissão individual e de propagação, na população, do novo coronavírus (COVID-19), o encerramento de determinadas instalações, em particular, "*Parques e jardins de gestão municipal*";
2. Tais determinações foram adotadas num enquadramento de declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e, posteriormente, de Estado de Emergência declarado por Decreto de Sua Excelência o Presidente da República n.º 14-A/2020, publicado no *Diário da República*, de 18 de março de 2020, renovado pela primeira vez, também por Decreto de Sua Excelência o Presidente da República n.º 17-A/2020, publicado no *Diário da República* n.º 66/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 2 de abril de 2020, e renovado pela segunda vez através do Decreto de Sua Excelência o Presidente da República n.º 20-A/2020, publicado no *Diário da República* n.º 76/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 17 de abril de 2020;
3. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo preâmbulo refere que "*A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

diversas fases", sem prejuízo de estabelecer, entre outros, a fixação de limites e condicionamentos à circulação e a racionalização da utilização de serviços públicos;

4. Na subalínea i) da alínea g), na alínea i) e na alínea k) do n.º 2 do artigo 3.º da mencionada Resolução, são consideradas deslocações autorizadas, respetivamente, as efetuadas para *"acompanhamento de menores"* em *"deslocações de curta duração, para efeitos de fruição de momentos ao ar livre"*, *"para efeitos de atividade física e prática desportiva individual e ao ar livre (...)"* e para visitas a *"jardins zoológicos, oceanários, fluviais e afins"*;
5. Por sua vez, o n.º 1 do artigo 16.º da mesma Resolução possibilita a prática de *"atividade física e desportiva em contexto não competitivo e ao ar livre"*, desde que asseguradas as condições elencadas, nomeadamente o respeito pelo distanciamento mínimo entre cidadãos, o impedimento da partilha de materiais e equipamentos, incluindo sessões com treinadores pessoais, e o impedimento de acesso à utilização de balneários;
6. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, indica, no calendário em anexo à mesma Resolução, o dia 4 de maio de 2020 para a data inicial da *"Prática de desportos individuais ao ar livre"*, bem como o dia 18 de maio de 2020 para a reabertura de *"Restaurantes, cafés e pastelarias/esplanadas"*;
7. Assim, e tendo presente a importância da fruição de espaços ao ar livre, urge criar condições que permitam, por um lado, tal fruição e, por outro lado, a garantia da adequada adoção das medidas de mitigação e contenção da propagação do agente infeccioso causador da COVID-19;
8. Nesta perspetiva, à luz do referido enquadramento e atentas, ademais, as atribuições constantes do n.º 1 e das alíneas f), g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como as competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, se justifica a reabertura do acesso aos parques e jardins sob gestão municipal, designadamente ao Parque Desportivo Municipal de Mafra, ao Parque de Santa Marta (Ericeira), ao Jardim de S. Paulo (Malveira) e ao Jardim



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

230

do Freixo (Venda do Pinheiro), sem embargo da necessidade de se manter o escrupuloso cumprimento das normas de proteção sanitária e de higiene, designadamente no que concerne ao distanciamento social mínimo indispensável à contenção da pandemia e ao uso de equipamento de proteção individual (máscaras), de acordo com as recomendações da Direção-Geral de Saúde, as quais foram distribuídas, pelo Município, à população, bem como de manter as instalações desportivas e sanitárias e os espaços de jogo e recreio existentes encerrados ao público, por implicarem uma utilização que aumenta o risco de propagação do agente infeccioso;

9. Face ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, podem ser praticados *"quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*,

DETERMINO, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas f), g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º, das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e atentos, ademais, designadamente, a subalínea i) da alínea g), a alínea i) e a alínea k) do n.º 2 do artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 16.º, ambos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril de 2020, bem como a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020, **a reabertura, a partir do dia 18 de maio de 2020, dos parques sob gestão municipal, designadamente do Parque Desportivo Municipal de Mafra, onde se situa um estabelecimento de restauração e bebidas que poderá reabrir, na mesma data, bem como a reabertura do Parque de Santa Marta (Ericeira), sendo que, no que respeita a prática de atividade física e desportiva nos referidos parques, a mesma deverá cingir-se à prática individual, em contexto não competitivo e ao ar livre.**

MAIS DETERMINO, ao abrigo das mesmas disposições legais, **a reabertura, a partir do dia 18 de maio de 2020, dos jardins sob gestão municipal, designadamente do Jardim de S. Paulo (Malveira) e do Jardim do Freixo (Venda do Pinheiro).**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

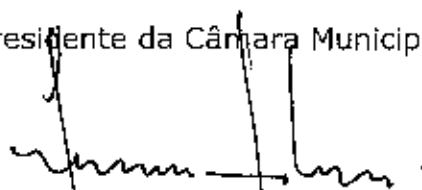
DETERMINO, ainda, à luz das disposições invocadas, que as instalações desportivas e sanitárias, bem como os espaços de jogo e recreio, existentes nos mencionados parques e jardins, por implicarem uma utilização que aumenta o risco de propagação do agente infeccioso, permaneçam encerrados ao público.

DETERMINO, ademais, atentas as mesmas disposições, que todos os visitantes fiquem sujeitos à adoção das normas de proteção sanitária e de higiene vigentes, designadamente no que concerne ao distanciamento social mínimo entre cidadãos, indispensável à contenção da pandemia.

DETERMINO, por último, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o presente Despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, tendo em vista a sua ratificação.

Paços do Município de Mafra, em 14 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Helder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO N.º 57/2020-PCM

Assunto: Reabertura de galerias e Museu Popular Beatriz Costa (Malveira)

Considerando que:

1. Através do Despacho n.º 13/2020, que proferi em 11 de março de 2020, ratificado pelo órgão executivo em reunião realizada no dia 27 de março de 2020, pelos fundamentos de facto e de direito ali expendidos, determinei, dentro dos poderes do Município de Mafra, de gestão das instalações e atividades sob a sua promoção e responsabilidade e a fim de reduzir o risco de transmissão individual e de propagação, na população, do novo coronavírus (COVID-19), o encerramento de determinadas instalações, em particular, das *"galerias e museu"*;
2. Tais determinações foram adotadas num enquadramento de declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e, posteriormente, de Estado de Emergência declarado por Decreto de Sua Excelência o Presidente da República n.º 14-A/2020, publicado no *Diário da República*, de 18 de março de 2020, renovado pela primeira vez, também por Decreto de Sua Excelência o Presidente da República n.º 17-A/2020, publicado no *Diário da República* n.º 66/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 2 de abril de 2020, e renovado pela segunda vez através do Decreto de Sua Excelência o Presidente da República n.º 20-A/2020, publicado no *Diário da República* n.º 76/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 17 de abril de 2020;
3. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo preâmbulo refere que *"A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

diversas fases”, sem prejuízo de estabelecer, entre outros, a fixação de limites e condicionamentos à circulação e a racionalização da utilização de serviços públicos;

4. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, indica, no calendário em anexo à mesma Resolução, o dia 18 de maio de 2020 para a reabertura de *“Museus (...), galerias de arte e similares”;*
5. Assim, e tendo presente a importância da cultura, urge criar condições que permitam, por um lado, o acesso à mesma e, por outro lado, a garantia da adequada adoção das medidas de mitigação e contenção da propagação do agente infeccioso causador da COVID-19;
6. Nesta perspetiva, à luz do referido enquadramento e atentas, ademais, as atribuições constantes do n.º 1 e das alíneas e), g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como as competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, se justifica a reabertura das galerias e do Museu Popular Beatriz Costa (Malveira), sem embargo da necessidade de se manter o escrupuloso cumprimento das normas de proteção sanitária e de higiene, designadamente no que concerne ao distanciamento social mínimo indispensável à contenção da pandemia e ao uso de equipamento de proteção individual (máscaras), de acordo com as recomendações da Direção-Geral de Saúde, as quais foram distribuídas, pelo Município, à população;
7. Face ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, podem ser praticados *“quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*,

DETERMINO, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas e), g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º, das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e atentas,

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

además, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril de 2020, bem como a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020, **a reabertura, a partir do dia 18 de maio de 2020, das galerias (Galeria Municipal Orlando Morais e foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira) e, a partir do dia 21 de maio de 2020 (data em que se assinala a inauguração virtual do Centro Cultural da Malveira), do Museu Popular Beatriz Costa (Malveira).**

DETERMINO, ainda, à luz das disposições invocadas, que as referidas galerias e que o Museu Popular Beatriz Costa (Malveira) passem a funcionar de segunda a sexta-feira, das 10 às 13 e das 14 às 18 horas.

DETERMINO, además, atentas as mesmas disposições, que todos os visitantes fiquem sujeitos à adoção das normas de proteção sanitária e de higiene vigentes, designadamente no que concerne ao distanciamento social mínimo entre cidadãos, indispensável à contenção da pandemia, bem como à utilização de equipamento de proteção individual (máscaras).

DETERMINO, por último, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o presente Despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, tendo em vista a sua ratificação.

Paços do Município de Mafra, em 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO N.º 58/2020-PCM

Assunto: Reabertura da Creche Municipal

Considerando que:

1. Através do Despacho n.º 14/2020, que proferi em 13 de março de 2020, que se dá por integralmente reproduzido, ratificado pelo órgão executivo em reunião realizada no dia 27 de março de 2020, pelos fundamentos de facto e de direito ali expendidos, determinei, designadamente, o encerramento da "Creche de Mafra", pelos *"mesmos motivos que levaram ao encerramento das escolas"*, encerramento este que se verifica desde 16 de março de 2020;
2. Tais determinações foram adotadas num quadro de declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e, posteriormente, de Estado de Emergência declarado por Decreto de Sua Excelência o Presidente da República n.º 14-A/2020, publicado no *Diário da República*, de 18 de março de 2020, renovado pela primeira vez, também por Decreto de Sua Excelência o Presidente da República n.º 17-A/2020, publicado no *Diário da República* n.º 66/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 2 de abril de 2020, e renovado pela segunda vez através do Decreto de Sua Excelência o Presidente da República n.º 20-A/2020, publicado no *Diário da República* n.º 76/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 17 de abril de 2020;
3. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo preâmbulo refere que *"A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por diversas fases"*, sem prejuízo de estabelecer, entre outros, a fixação de limites e



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

condicionamentos à circulação e a racionalização da utilização de serviços públicos;

4. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, indica, no calendário em anexo à mesma Resolução, o dia 18 de maio de 2020 para a reabertura de "Creches (com opção de apoio à família)" e o dia 1 de junho de 2020 sem o referido apoio;
5. Assim, urge criar condições que permitam, por um lado, dar resposta aos pais e encarregados de educação que optem, já a partir de 18 de maio de 2020, por confiar bebés e crianças na Creche Municipal de Mafra, em detrimento da opção de apoio à família e, por outro lado, garantir a adequada adoção das medidas de mitigação e contenção da propagação do agente infeccioso causador da COVID-19;
6. Nesta perspetiva, à luz do referido enquadramento e atentas, ademais, as atribuições constantes do n.º 1 e das alíneas d), g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como as competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, se justifica a reabertura da Creche Municipal de Mafra, sem embargo da necessidade de se manter o escrupuloso cumprimento das normas gerais de proteção sanitária e de higiene vigentes, de acordo com as recomendações da Direção-Geral de Saúde, bem como da adoção das medidas específicas plasmadas no documento em anexo ao presente despacho, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais;
7. Face ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, podem ser praticados "quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",

DETERMINO, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas d), g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º, das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 171

Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e atentas, ademais, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril de 2020, bem como a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020, **a reabertura, a partir do dia 18 de maio de 2020, da Creche Municipal de Mafra.**

DETERMINO, ainda, atentas as mesmas disposições, a aprovação das medidas específicas plasmadas no documento em anexo ao presente Despacho, devendo, ademais, cumprir-se as demais normas gerais de proteção sanitária e de higiene vigentes, de acordo com as recomendações da Direção-Geral de Saúde.

DETERMINO, por último, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o presente Despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, tendo em vista a sua ratificação.

Paços do Município de Mafra, em 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE DE MAFRA A PARTIR DE 18 MAIO DE 2020

- 1- Os carrinhos de bebé e/ou cadeirinhas de transporte ("ovo") não deverão permanecer na Creche;
- 2- À chegada e à saída da Creche, as crianças deverão ser entregues/ recebidas individualmente pelo encarregado de educação, ou pessoa por ele designada, à porta do estabelecimento;
- 3- A entrega das crianças, na Creche, será realizada apenas na antecâmara do hall de entrada, até às 10h00m. Nesse espaço, estará um funcionário, designado para o efeito, que procederá ao acolhimento e registo da criança. O encaminhamento da criança para a respetiva sala de atividades será efetuado por outro funcionário de referência. A saída das crianças decorrerá no mesmo espaço e da mesma forma após as 16h30m;
- 4- À entrada e à saída, o funcionário, designado para o efeito, fará a verificação da temperatura das crianças através de um termómetro de infravermelhos. Caso a criança apresente qualquer sintoma de doença não poderá permanecer na Creche, regressando apenas mediante a apresentação de declaração médica;
- 5- As crianças deverão deixar o calçado no hall de entrada, no respetivo cabide/ cubo, sendo solicitado aos encarregados de educação que procedam à entrega de um calçado extra para o uso exclusivo na Creche;
- 6- O uso do bibe é obrigatório e será vestido aquando da entrada da criança;
- 7- Os encarregados de educação não deverão deixar as crianças levar brinquedos ou outros objetos não necessários de casa para a Creche;
- 8- A comunicação com os encarregados de educação, através de registo nos cadernos individuais, estará temporariamente suspensa;
- 9- Perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19, este será encaminhado para a sala de isolamento, dando-se início aos procedimentos constantes no "Plano de Contingência Municipal" disponível em www.cm-mafra.pt e na Creche;
- 10- Todos os funcionários usarão máscara cirúrgica de forma adequada;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

11- A gestão de recursos humanos prevê substituições na eventualidade de absentismo por doença ou para prestação de cuidados a familiares ou por necessidade de isolamento. Todos os funcionários têm formação relativa ao Plano de Contingência e às medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19;

12- Todos os espaços e brinquedos serão higienizados e/ou desinfetados de acordo com as orientações da Direção-Geral da Saúde;

13- Durante o período de refeições, as medidas de distanciamento (1,5–2 metros) e higiene serão mantidas e a toma será realizada em três turnos, por forma a evitar aglomerações;

14- Durante o período da sesta, as medidas de distanciamento (1,5–2 metros) e de higiene serão mantidas e os catres serão separados, mantendo as posições dos pés e das cabeças das crianças alternadas;

15- Sempre que possível, proceder-se-á à ventilação e arejamento das salas e corredores;

16- Serão promovidas, o mais possível, as atividades no exterior, evitando-se o contacto entre grupos e não será permitida a utilização do espaço de jogo e recreio;

17- As instalações sanitárias irão dispor de sabão líquido com dispositivo doseador e toalhetes de papel de uso único, para a promoção das boas práticas de higienização das mãos;

18- A antecâmara, a sala de pessoal, a secretaria, as salas de atividades e as casas de banho serão apetrechadas com dispensador de solução à base de álcool para desinfecção das mãos à entrada e à saída;

19- A lavagem das mãos dos funcionários e das crianças constitui uma prática frequente, encontrando-se afixados cartazes, em todas as instalações sanitárias, com os respetivos procedimentos.

Estas medidas poderão ser atualizadas, a qualquer momento, tendo em conta as orientações difundidas pela Direção-Geral da Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

150

DESPACHO N.º 60/2020-PCM

Assunto: Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (Máscaras) aos alunos, pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino do concelho de Mafra

Considerando que:

1. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, publicada no Diário da República n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo preâmbulo refere que *"A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por diversas fases"*, sem prejuízo de estabelecer, entre outros, a fixação de limites e condicionamentos à circulação e a racionalização da utilização de serviços públicos;
2. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, indica, no calendário em anexo à mesma Resolução, o regresso dos alunos dos *"11.º e 12.º anos, ou 2.º e 3.º anos de ofertas formativas (10h -17h)"* às atividades letivas presenciais a partir de 18 de maio de 2020;
3. O n.º 4 da referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020, dispõe que *" (...) **todas as medidas são acompanhadas de condições específicas de funcionamento, incluindo** regras de lotação, **utilização de equipamentos de proteção individual**, agendamento e distanciamento físico que acrescem às condições gerais para o levantar de*

4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*medidas de confinamento, **designadamente, a disponibilidade no mercado de máscaras** e gel desinfetante, a higienização regular dos espaços, a higiene das mãos e etiqueta respiratória e a prática do dever cívico de recolhimento e de distanciamento físico”;*

4. À luz do referido enquadramento e atentas, ademais, as atribuições constantes do n.º 1 e das alíneas d), g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como a competência prevista nas alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, se justifica e urge promover, em geral, a efetiva adoção das medidas de mitigação e contenção da propagação do agente infeccioso causador da COVID-19 e, em particular, a garantia da segurança da comunidade educativa, através da distribuição, gratuita, de Equipamentos de Proteção Individual (Máscaras) aos alunos que, a partir de 18 de maio de 2020, regressarão às atividades letivas presenciais, e ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino do concelho de Mafra que acolherá estes alunos, para a sua utilização, adequada, consciente e responsável, sem embargo da necessidade de todos manterem o escrupuloso cumprimento das demais normas gerais de proteção sanitária e de higiene vigentes;
5. Face ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, podem ser praticados *“quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*,

DETERMINO, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas d), g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º, da alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e atentas, ademais, as Resoluções do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 e n.º 33-C/2020, ambas de 30 de abril de 2020, e a fim de promover a efetiva adoção das medidas de mitigação e contenção da propagação do agente infeccioso causador da COVID-19 no regresso às aulas presenciais, **a distribuição, a título gratuito, de Equipamentos de Proteção Individual (Máscaras) aos alunos que, a partir de 18 de maio de 2020, regressarão às atividades letivas presenciais, e ao pessoal docente e**

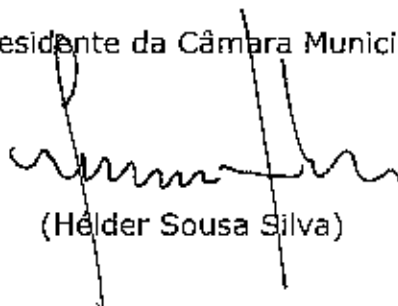
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

não docente dos estabelecimentos de ensino do concelho de Mafra que acolherá estes alunos, para a sua utilização, adequada, consciente e responsável, assim promovendo a segurança da comunidade educativa, sem embargo da necessidade de todos manterem o escrupuloso cumprimento das demais normas gerais de proteção sanitária e de higiene vigentes.

DETERMINO, ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o presente Despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, tendo em vista a sua ratificação.

Paços do Município de Mafra, em 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Helder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Cessação das Medidas Excecionais no Tarifário de Água, Saneamento e Resíduos

CONSIDERANDO QUE:

1. Em reunião da Câmara Municipal, realizada em 27 de março de 2020, foi deliberado aprovar "a adoção das seguintes medidas excecionais, tendo em vista mitigar o impacto negativo que a atual situação de pandemia poderá provocar nos rendimentos de famílias, empresas e instituições do Concelho de Mafra: **a)** Isenção do pagamento das tarifas, fixas e variáveis, dos serviços de gestão dos resíduos urbanos aos utilizadores domésticos sujeitos ao tarifário social; **b)** Isenção do pagamento das tarifas, fixas e variáveis, dos serviços de gestão dos resíduos urbanos aos utilizadores do tipo I.S.F.L. (Instituições Sem Fins Lucrativos); **c)** Isenção do Pagamento das tarifas dos serviços de gestão dos resíduos urbanos, a todos os utilizadores não domésticos, na componente fixa";
2. Mais foi deliberado, na referida reunião de câmara, "concordar com a proposta do Conselho de Administração dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra e consequentemente aplicar o seguinte tarifário: **a)** Isenção do pagamento dos volumes de água e saneamento em 1.º escalão (0 a 5 m³/30 dias), a todos os utilizadores Domésticos; **b)** Aplicação do preço do 2.º escalão a todo o volume de água e saneamento de 3.º e 4.º escalão, a todos os utilizadores Domésticos; **c)** Isenção de todas as tarifas aos utilizadores domésticos sujeitos ao tarifário social; **d)** Isenção de todas as tarifas fixas a todos os utilizadores do tipo I.S.F.L. (Instituições Sem Fins Lucrativos); **e)** Isenção das tarifas fixas a todos os utilizadores Não Domésticos";
3. Foi, ainda, deliberado nessa mesma reunião que as referidas medidas excecionais fossem "aplicadas a partir de 1 de abril de 2020, e se mantenham até ser declarada, pelo Município, a reposição da situação de normalidade no Concelho";
4. Através da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020**, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo preâmbulo refere que "A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por diversas fases", sem prejuízo de estabelecer, entre outros, a fixação de limites e condicionamentos à circulação e a racionalização da utilização de serviços públicos;

5. Neste âmbito, a **Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020**, de 30 de abril, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, define que o calendário da estratégia de levantamento de medidas de confinamento contém um período de 15 dias entre cada fase de desconfinamento para que sejam avaliados os impactos das medidas na evolução da pandemia, **estando o início da última fase previsto para o dia 1 de junho de 2020;**
6. Se pretende, com o levantamento progressivo das medidas de confinamento, o regresso gradual à normalidade da atividade económica e, bem assim, o início da recuperação e revitalização da economia;
7. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
8. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde, ação social e saneamento básico, nos termos das alíneas g), h) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal;
9. **Compete à Câmara Municipal "Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados**, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras", nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do já referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
10. De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a autonomia financeira das autarquias locais assenta, nomeadamente, nos poderes dos seus órgãos de, designadamente, "Liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 139

11. Constituem receitas dos municípios, designadamente, "O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, de acordo com o disposto no artigo 20º e artigo 21º", nos termos da alínea f) do artigo 14.º do mesmo diploma legal;
12. Determina o n.º 3 do artigo 21.º deste Regime Jurídico que "os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos municípios respeitam, nomeadamente, às atividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de: a) abastecimento público de água; b) saneamento de águas residuais; c) gestão de resíduos sólidos (...)";
13. A tarifa referente aos serviços de gestão dos resíduos urbanos está indexada ao consumo da água,

PROPONHO à Câmara Municipal que, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 23.º, das alíneas g), h) e k) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere aprovar cessação das medidas excecionais aprovadas em reunião de Câmara Municipal realizada em 27 de março de 2020, melhor identificadas nos Considerandos 1, 2 e 3 da presente Proposta e, consequentemente, a aplicação do tarifário em vigor para o ano de 2020.**

MAIS PROPONHO, que a aplicação das referidas medidas extraordinárias cesse em 31 de maio de 2020 e, consequentemente, que o tarifário em vigor para o ano de 2020 volte a ser aplicado a partir de 1 de junho de 2020.

Paços do Município de Mafra, 18 de maio 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder de Sousa Silva)

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data
19 MAIO 2020

1089 /2020

Assunto: Termo das medidas excecionais aplicadas aos Tarifários de Água e Saneamento, no âmbito da pandemia COVID-19 e regime de exceção vivido

Exmo. Senhor,

Serve a presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do passado dia 15 de maio de 2020, referente ao assunto em epígrafe, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal, entidade competente para fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipalizados, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)

FJ.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE MAFRA**

- 101

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2019/05/15

**ASSUNTO: TERMO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS APLICADAS AOS
TARIFÁRIOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID -
19 E REGIME DE EXCEÇÃO VIVIDO -----**

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Proposta do Sr. Presidente do Conselho de Administração referente ao termo das medidas excecionais aplicadas aos tarifários de água e saneamento, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, **o Conselho de Administração deliberou**, nos termos das alíneas a) e h), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, **aprovar o termo das medidas excecionais aplicadas aos tarifários de água e saneamento, no âmbito da pandemia da COVID-19, e submetê-la à aprovação da Câmara Municipal**, entidade competente para fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipalizados, e por maioria de razão o seu restabelecimento, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, propondo - se a fixação da produção dos seus efeitos a partir do dia 1 de junho de 2020.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~.-----

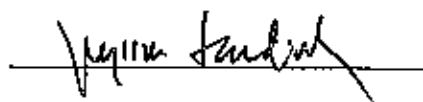
Votos a favor:Presidente.....e.....dos dois vogais.....

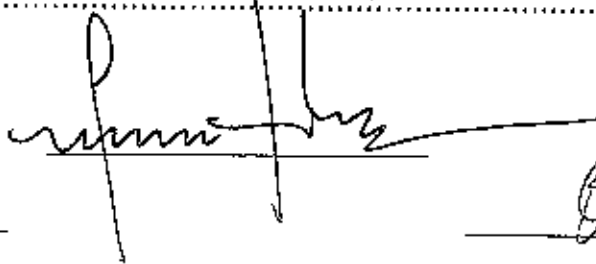
Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:







PROPOSTA

TERMO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS APLICADAS AOS TARIFÁRIOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 E REGIME DE EXCEÇÃO VIVIDOS

Considerando que:

1. Em reunião da Câmara Municipal, de 27 de março de 2020, foi deliberado "concordar com a proposta do Conselho de Administração dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra e consequentemente aplicar o seguinte tarifário: **a)** Isenção do pagamento dos volumes de água e saneamento em 1.º escalão (0 a 5 m³/30 dias), a todos os utilizadores Domésticos; **b)** Aplicação do preço do 2.º escalão a todo o volume de água e saneamento de 3.º e 4.º escalão, a todos os utilizadores Domésticos; **c)** Isenção de todas as tarifas aos utilizadores domésticos sujeitos ao tarifário social; **d)** Isenção de todas as tarifas fixas a todos os utilizadores do tipo I.S.F.L. (Instituições Sem Fins Lucrativos); **e)** Isenção das tarifas fixas a todos os utilizadores Não-domésticos", sendo essas medidas excecionais aplicadas a partir de 1 de abril de 2020 até ser declarado, pelo Município, a reposição da situação de normalidade no Concelho;
2. A **Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020**, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, vem alterar o Estado de Emergência para Situação de Calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo preâmbulo refere que "A *prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por diversas fases*", sem prejuízo de estabelecer, entre outros, a fixação de limites e condicionamentos à circulação e a racionalização da utilização de serviços públicos;
3. A **Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020**, de 30 de abril, estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, define que o calendário da

estratégia de levantamento de medidas de confinamento contém um período de 15 dias entre cada fase de desconfinamento para que sejam avaliados os impactos das medidas na evolução da pandemia, **estando o início da última fase previsto para o dia 1 de junho de 2020;**

4. As alterações às medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, estão previstas nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 01 de maio;
5. Se pretende, com o levantamento progressivo das medidas de confinamento, o regresso gradual à normalidade da atividade económica e, bem assim, o início da recuperação e revitalização da economia;
6. O **Despacho n.º 3/2020, de 06 de maio, do Presidente do Conselho de Administração, implementa regras que asseguram a retoma gradual do funcionamento dos SMAS;**
7. Nos termos da alínea h), do nº1, do artigo 11º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, é competência do Conselho de Administração propor à Câmara Municipal os preços e tarifas da prestação de serviços públicos,

PROPONHO ao Conselho de Administração que, **delibere aprovar o termo das medidas excecionais para o tarifário de água e saneamento aprovadas por deliberação do Conselho de Administração em 23 de março de 2020, e em reunião de Câmara Municipal realizada em 27 de março de 2020, e, consequentemente, seja aplicado o tarifário em vigor para o ano de 2020.**

MAIS PROPONHO, que a aplicação das referidas medidas extraordinárias termine em 31 de maio de 2020 e, consequentemente, que o tarifário em vigor para o ano de 2020 volte a ser aplicado a partir de 1 de junho de 2020.

Mafra, 14 de maio de 2020

O Presidente do Conselho de Administração



Hélder Sousa Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

A Vereadora,

...../...../.....

A Diretora de Departamento,

A reunião

18.05.2020

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/6189

ASSUNTO: Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário, Temporário e Transitório às IPSS do Concelho de Mafra - Retificação de deliberação

Atentos os fundamentos de facto e de direito expendidos no Despacho n.º 36/2020-PCM, subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra em 7 de abril de 2020, que se dá por integralmente reproduzido, foi determinada, sob a condição da Assembleia Municipal aprovar a revisão orçamental com a previsão da correspondente verba, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, temporário e transitório, com carácter urgente, às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho de Mafra identificadas no quadro em anexo ao mesmo Despacho, nas Áreas de Infância e Juventude e na Área dos Idosos, no mês de abril, para os fins e de acordo com as comparticipações financeiras e os pressupostos, designadamente de cálculo, expressamente estipulados no mesmo Despacho e no referido quadro em anexo ao mesmo, podendo o mencionado apoio,

anexo XI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

no montante total de €102.560,00 (cento e dois mil quinhentos e sessenta euros), ser prorrogado, se a situação social o justificar, até ao máximo de dois meses adicionais.

Em 24 de abril de 2020, o órgão executivo deliberou, considerando os aludidos fundamentos, e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, ratificar o mencionado Despacho.

Ora constata-se que o quadro em anexo ao aludido Despacho patenteia, face ao número de utentes respetivamente apurado no que concerne as respostas sociais da Fundação CEBI - Centro Recursos da Ericeira e do Posto de Assistência Social da Malveira (PASM), erros notórios na expressão da vontade do órgão administrativo, no que concerne os valores previstos dos apoios para estas entidades, erros estes que nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, podem ser retificados, a todo o tempo, oficiosamente ou a pedido dos interessados, pelo órgão competente para a revogação do ato, sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado, com efeitos retroativos.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior que a Câmara Municipal oficiosamente delibere, com efeitos retroativos, nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, face ao número de utentes abrangidos pela respostas sociais da Fundação CEBI - Centro Recursos da Ericeira e do Posto de Assistência Social da Malveira (PASM), retificar os valores previstos para estas entidades com erros manifestos na expressão da vontade do órgão administrativo plasmados no mapa em anexo ao Despacho n.º 36/2020-PCM, subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 7 de abril de 2020 e ratificado pelo órgão executivo por deliberação tomada em 24 de abril de 2020, pelos valores retificados constantes do mapa em anexo à presente informação, considerando-se, para todos os efeitos legais, a versão integral deste mapa, em substituição do mapa original retificado.

Mafra, em 19 de maio de 2020

A Chefe de Divisão



Entidade/ IPSS	N.º de Utentes por Resposta Social					Valor do Apoio por Entidade
	Creche	Educação Pré-escolar (EPE)	ATL	Centro de Dia (CD)	Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	
Centro Social da Ericeira	143	177	0	0	0	16 000,00 €
Associação Beneficente de Intervenção Urbana (ABIU)	0	0	37	0	0	1 850,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Mafra	141	149	0	20	36	19 540,00 €
Fundação CEBI - Centro Recursos da Ericeira	20	37	0	0	0	2 850,00 €
Centro Social e Paroquial N.ª Sra. Encarnação	0	0	0	40	20	5 400,00 €
Centro Social e Paroquial S. Silvestre - Casa Mãe do Gradil	0	0	0	0	26	2 340,00 €
Casa do Povo do Gradil	32	0	0	0	0	1 600,00 €
Centro Social e Paroquial Igreja Nova	36	0	0	0	9	2 610,00 €
APERCIM	47	0	0	0	0	2 350,00 €
Santa Casa da Misericórdia Venda do Pinheiro	69	0	0	25	40	9 300,00 €
Santa Casa da Misericórdia da Ericeira	0	0	0	12	31	3 870,00 €
Centro Social e Paroquial N.ª Sra. Livramento	0	0	0	21	52	6 570,00 €
Posto de Assistência Social da Malveira (PASM)	66	65	40	30	46	15 390,00 €
Centro Social e Paroquial de Cheleiros	0	0	0	11	0	990,00 €
Centro Social e Paroquial do Milharado	0	0	0	25	32	5 130,00 €
Centro Social e Paroquial de Santo Isidoro	0	0	0	17	23	3 600,00 €
Centro Social e Paroquial de Mafra	0	0	0	15	0	1 350,00 €
Subtotal Respostas Infância	52 950,00 €					
Subtotal Respostas Idosos	47 790,00 €					
Valor Total	100 740,00 €					

Fonte da informação sobre o n.º utentes: www.cartasocial.pt

Apoio para Resposta à Infância: 50€ por utente

Apoio para Resposta a Idosos: 90€ por utente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

J.10

163

X

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro extraordinário, temporário e transitório às IPSS do Concelho de Mafra – maio de 2020

Considerando que:

1. Atentos os fundamentos de facto e de direito expendidos no Despacho n.º 36/2020-PCM, que proferi em 7 de abril de 2020, que se dá por integralmente reproduzido, foi determinada, sob a condição da Assembleia Municipal aprovar a revisão orçamental com a previsão da verba em causa, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, temporário e transitório, com carácter urgente, às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho de Mafra identificadas no quadro em anexo ao mesmo Despacho, nas Áreas de Infância e Juventude e na Área dos Idosos, no mês de abril, para os fins e de acordo com as comparticipações financeiras e os pressupostos, designadamente de cálculo, expressamente estipulados no mesmo Despacho e no referido quadro em anexo ao mesmo, podendo o mencionado apoio, no montante total de €102.560,00 (cento e dois mil quinhentos e sessenta euros), ser prorrogado, se a situação social o justificasse, até ao máximo de dois meses adicionais;
2. A Câmara Municipal deliberou, em 24 de abril de 2020, considerando os aludidos fundamentos, e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, ratificar o mencionado Despacho;
3. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo preâmbulo refere que "A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por diversas fases”;
4. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, publicada no *Diário da República* n.º 85/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 30 de abril de 2020, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, indica, no calendário em anexo à mesma Resolução, o dia 18 de maio de 2020 para a sua aplicação a “Equipamentos sociais na área da deficiência” e a “Creches (com opção de apoio à família)” e o dia 1 de junho de 2020 para “Creches/Pré-escolar/ ATL”;
 5. No seguimento das medidas de desconfinamento, a Direção-Geral da Saúde (DGS) divulgou, em 11 de maio de 2020, a Informação n.º 11/2020, com a indicação de novas medidas que vão permitir retomar as “Visitas a Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI), Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e outras respostas dedicadas a pessoas idosas”, também a partir de 18 de maio de 2020, ainda que com restrições, conforme documento que se junta e dá por integralmente reproduzido;
 6. Face à evolução da situação epidemiológica do país e ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, se justificará, assim, a atribuição, no mês de maio de 2020, do último apoio financeiro extraordinário, temporário, transitório e urgente, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Mafra identificadas no quadro em anexo ao Despacho n.º 36/2020-PCM, que proferi em 7 de abril de 2020, ratificado pelo órgão executivo em 24 de abril de 2020, nas Áreas de Infância e Juventude e na Área dos Idosos, para os fins e de acordo com as participações financeiras e os pressupostos, designadamente de cálculo,

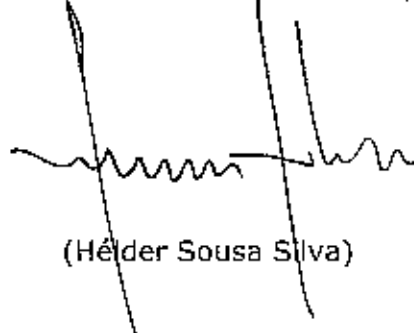
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

expressamente estipulados no mencionado Despacho, e no respetivo quadro em anexo ao mesmo,

PROPONHO, ao abrigo do disposto no n.º 1 e das alíneas g), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, e das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atentas as Resoluções do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 e n.º 33-C/2020, ambas de 30 de abril de 2020, bem como a Informação n.º 11/2020, da Direção-Geral da Saúde, **que a Câmara Municipal delibere atribuir, no mês de maio de 2020, o último apoio financeiro extraordinário, temporário e transitório, com caráter urgente, a que se refere o Despacho n.º 36/2020-PCM, de 7 de abril de 2020, ratificado pelo órgão executivo em 24 de abril de 2020, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Mafra identificadas no quadro em anexo ao referido Despacho, nas Áreas de Infância e Juventude e na Área dos Idosos, para os fins e de acordo com as comparticipações financeiras e os pressupostos, designadamente de cálculo, expressamente estipulados no mesmo Despacho, e respetivo quadro anexo.**

Paços do Município de Mafra, em 12 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Hélder Sousa Silva)



DESPACHO N.º 36/2020-PCM**Considerando que:**

- a) Por despacho exarado no dia 30 de março de 2020, o Presidente da Câmara Municipal determinou ativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, atento o parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e, em especial, a Declaração do Estado de Emergência, a ativação do Planos Nacional e Distrital de Emergência de Proteção Civil, bem como o preenchimento de critérios gerais, designadamente o aumento do risco de contágio da COVID-19 e a interrupção da normalidade das condições de vida no território do Município de Mafra;
- b) Atenta a deliberação da CMPC, o Presidente da Câmara Municipal mais determinou, através do mesmo despacho, a adoção de medidas adicionais, sem prejuízo de outras que venham a ser tomadas durante a execução do Plano;
- c) No âmbito do cumprimento do Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, que procede à execução da declaração do estado de emergência, efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, e renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, está suspenso o funcionamento de respostas sociais na área da infância e juventude, designadamente creches e estabelecimentos de educação pré-escolar, e na área da população idosa, nomeadamente centros de dia;
- d) A Portaria n.º 85-A/2020, de 3 de abril, define e regulamenta os termos e as condições de atribuição de apoios de carácter extraordinário, temporário e transitório, destinados ao setor social e solidário, em razão da situação epidemiológica, mas que estas instituições carecem de um reforço desse apoio, de modo a que continuem ativas e atuantes;
- e) Nesta fase de crise, impõe-se ao setor social e solidário um vasto e exigente leque de respostas essenciais de apoio à comunidade, sobretudo à população idosa, o que exige um esforço financeiro adicional, a exemplo da aquisição de equipamentos de proteção individual, em ordem à proteção dos seus profissionais, na medida em que se verifica que estes, atuando na primeira linha das operações de controlo da pandemia, estão, naturalmente, mais expostos ao contágio, sendo que, caso sejam infetados, aumenta exponencialmente o risco não só de transmissão comunitária, mas sobretudo de colapso do serviço prestado pelas respetivas instituições;



- f) Por outro lado, é imprescindível garantir que as Instituições Particulares de Solidariedade Social mantenham a capacidade de retomar, a qualquer momento, a atividade na área da infância e juventude, designadamente creches e estabelecimentos de educação pré-escolar, assim como dotá-las de meios financeiros para redução das mensalidades cobradas às famílias, atendendo ao impacto económico decorrente deste período transitório da situação epidemiológica do novo COVID-19;

DETERMINO, sob a condição da Assembleia Municipal aprovar a revisão orçamental que preveja a verba em causa, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, temporário e transitório, com carácter urgente, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Mafra, nas seguintes áreas:

1. **Área de infância e juventude**, de modo a contribuir para fazer face aos encargos fixos e para garantir a sustentabilidade das instituições, designadamente no que concerne à resposta social creche e centro de atividades de tempos livres, procedendo-se à atribuição de comparticipação financeira de 50,00€ (cinquenta euros) por cada criança;
2. **Área dos idosos**, de modo a contribuir para minimizar os avultados encargos com a prestação dos serviços nas atuais circunstâncias, atendendo a que, face ao elevado nível de contágio, as mesmas implicam, entre outros, apreciáveis investimentos na aquisição de equipamentos de proteção individual, procedendo-se à atribuição de uma comparticipação financeira de 90,00€ (noventa euros) por cada utente.

MAIS DETERMINO que, para efeitos do cálculo do montante a afetar a cada instituição, seja considerado o número de utentes das respostas sociais creche e apoio domiciliário, conforme informação constante da carta social. Os apoios a atribuir estão descritos no quadro que se anexa ao presente despacho, totalizando 102.560,00€ (cento e dois mil, quinhentos e sessenta euros).

DETERMINO, ainda, que este apoio seja concedido para o mês de abril de 2020, podendo ser prorrogado, se a situação social o justificar, até ao máximo de dois meses adicionais.



POR ÚLTIMO, DETERMINO que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, tendo em vista a sua ratificação.

Paços do Município de Mafra, 7 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)



Entidade/ IPSS	N.º de Utentes por Resposta Social					Valor do Apoio por Entidade
	Creche	Educação Pré-escolar (EPE)	ATL	Centro de Dia (CD)	Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	
Centro Social da Ericeira	143	177	0	0	0	16 000,00 €
Associação Beneficente de Intervenção Urbana (ABIU)	0	0	37	0	0	1 850,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Mafra	141	149	0	20	36	19 540,00 €
Fundação CEBI - Centro Recursos da Infância	20	37	0	12	31	6 720,00 €
Centro Social e Paroquial N.ª Sra. Encarnação	0	0	0	40	20	5 400,00 €
Centro Social e Paroquial S. Silvestre - Casa Mãe do Gradil	0	0	0	0	26	2 340,00 €
Casa do Povo do Gradil	32	0	0	0	0	1 600,00 €
Centro Social e Paroquial Igreja Nova	36	0	0	0	9	2 510,00 €
APERCIM	47	0	0	0	0	2 350,00 €
Santa Casa da Misericórdia Venda do Pinheiro	69	0	0	25	40	9 300,00 €
Santa Casa da Misericórdia da Ericeira	0	0	0	12	31	3 870,00 €
Centro Social e Paroquial N.ª Sra. Livramento	0	0	0	21	52	6 570,00 €
Posto de Assistência Social da Malveira (PASM)	25	65	40	30	46	13 340,00 €
Centro Social e Paroquial de Chelheiros	0	0	0	11	0	990,00 €
Centro Social e Paroquial do Milharado	0	0	0	25	32	5 130,00 €
Centro Social e Paroquial de Santo Isidoro	0	0	0	17	23	3 600,00 €
Centro Social e Paroquial de Mafra	0	0	0	15	0	1 350,00 €
Subtotal Respostas Infância		50 900,00 €				
Subtotal Respostas Idosos		51 660,00 €				
Valor Total		102 560,00 €				

Fonte da informação sobre o n.º utentes: www.certasocial.pt

Apoio para Resposta à Infância: 50€ por utente

Apoio para Resposta a Idosos: 90€ por utente

INFORMAÇÃO

NÚMERO: 011/2020
DATA: 11/05/2020

Maria da Graça
Gregório de
Freitas

Digitaly signed by Maria da Graça
Gregório de Freitas
Director, DGS, on 11/05/2020 at 11:00:00
DGS, on 11/05/2020 at 11:00:00
Date: 2020.05.11 11:00:00

ASSUNTO:	COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO
PALAVRAS-CHAVE:	COVID-19; Coronavírus; SARS-CoV-2; Visitas; Estruturas Residenciais para Idosos; ERPI; Unidades de Cuidados Continuados Integrados; UCCI; Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados; RNCCI; Lares; Pessoas idosas
PARA:	Estruturas Residenciais para Idosos (várias tipologias), Unidades de Cuidados Continuados Integrados (várias tipologias), Profissionais do Sistema de Saúde
CONTACTOS:	medidassaudepublica@dgs.min-saude.pt

Face à evolução da situação epidemiológica do país, a Direção-Geral da Saúde informa que as visitas a Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) podem ser retomadas, a partir do dia 18 de maio, com respeito pelos seguintes requisitos gerais e específicos:

Aspetos gerais:

1. A instituição deve ter um **plano para operacionalização das visitas** e ter identificado um **profissional responsável pelo processo**.
2. A instituição deve **comunicar aos familiares e outros visitantes** as condições nas quais as visitas decorrem.
3. A instituição deve garantir o **agendamento prévio** das visitas, de forma a garantir a utilização adequada do espaço que lhe está alocado, a respetiva higienização entre visitas e a manutenção do distanciamento físico apropriado.
4. A instituição deve ter organizado um **registo de visitantes**, por data, hora, nome, contacto e residente visitado.
5. As pessoas que participam na visita devem manter o **cumprimento de todas as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos** (desinfeção com solução à base de álcool ou lavagem com água e sabão).
6. **As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou com contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias, não devem realizar ou receber visitas.**

Aspetos relacionados com a instituição:

1. A instituição deve disponibilizar, nos pontos de entrada dos visitantes, materiais informativos sobre a correta utilização das máscaras, higienização das mãos e conduta adequada ao período de visitas (material disponível em: <https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/>).
2. A instituição deve acautelar que, no momento da primeira visita, os seus profissionais informam os familiares e outros visitantes sobre comportamentos a adotar de forma a reduzir os riscos inerentes à situação.
3. A instituição deve garantir que a visita decorre em espaço próprio, amplo e com condições de arejamento (idealmente, espaço exterior), não devendo ser realizadas visitas na sala de convívio dos utentes ou no próprio quarto, exceto nos casos em que o utente se encontra acamado (nos casos de quartos partilhados terão de ser criadas condições de separação física).
4. A instituição deve assegurar o distanciamento físico entre os participantes na visita, mantendo, pelo menos, 2 metros entre as pessoas, e identificando, visivelmente, as distâncias.
5. A instituição deve disponibilizar aos visitantes produtos para higienização das mãos, antes e após o período de visitas.
6. A instituição deve, sempre que possível, definir corredores e portas de circulação apenas para as visitas, diferentes dos de utentes e profissionais.
7. A instituição deve certificar-se do cumprimento das regras definidas pela Direção-Geral da Saúde para a contenção da transmissão da COVID-19, nomeadamente a correta utilização de máscaras pelos utentes.

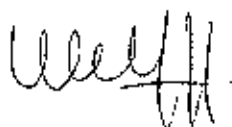
Aspetos relacionados com os visitantes:

1. As visitas devem ser realizadas com hora previamente marcada e com tempo limitado (não devendo exceder 90 minutos).
2. As visitas devem respeitar um número máximo por dia e por utente, sendo, numa primeira fase, de um visitante por utente, uma vez por semana (este limite pode ser ajustado mediante as condições da instituição e a situação epidemiológica local, em articulação com a autoridade de Saúde local e segundo a avaliação de risco).
3. Os visitantes devem respeitar o distanciamento físico face aos utentes, a etiqueta respiratória e a higienização das mãos.
4. Os visitantes devem utilizar máscara, preferencialmente cirúrgica, durante todo o período de permanência na instituição.
5. Os visitantes não devem levar objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos.
6. Os visitantes não devem circular pela instituição nem utilizar as instalações sanitárias dos utentes (se não for possível, deve ser definida uma instalação sanitária de utilização exclusiva pelos visitantes durante o período de visitas que deve ser higienizada, entre visitas e antes de voltar a ser utilizada pelos utentes).

7. Os visitantes que testem positivo a COVID-19 devem informar a autoridade de saúde local, caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas.

Sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores, as ERPI e UCCI da RNCCI devem incentivar e garantir os meios para que os utentes possam comunicar com os familiares e amigos através de vídeo chamada ou telefone.

Mediante situação epidemiológica específica (local ou da instituição), pode ser determinado, em articulação com a autoridade de saúde local, a suspensão de visitas à instituição por tempo limitado.



Graça Freitas

Diretora-Geral da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Serviço de renovação do Cartão de Cidadão através do Portal ePortugal.gov.pt

Considerando que:

1. Em 29 de maio de 2019, a Câmara Municipal deliberou, face aos fundamentos plasmados na Proposta que subscrevi, em 22 de maio de 2019, que se dá por integralmente reproduzida, aprovar a adesão do Município de Mafra ao Protocolo celebrado, em 16 de maio de 2019, entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., em anexo à mencionada Proposta, para a definição das condições de instalação e funcionamento de serviços de receção dos pedidos de renovação do Cartão de Cidadão no Espaço Cidadão instalado na Loja do Cidadão de Mafra, de acordo com o termo de adesão em anexo à mesma Proposta, com exceção da condição plasmada na Cláusula 10.ª do aludido Protocolo e, em especial, na Cláusula 4.ª do referido Termo de Adesão, respeitantes ao destino das taxas arrecadadas no serviço de receção dos pedidos de renovação do Cartão de Cidadão, por as mencionadas Cláusulas preceituarem que as referidas taxas, cobráveis por trabalhadores municipais, constituírem receita do IRN, sem contemplar qualquer percentagem do montante das receitas arrecadadas, que se entendeu ser devida, a título de comissão pelo serviço prestado, a favor do Município de Mafra;
2. Atentos os fundamentos expendidos na citada Proposta e à luz do disposto no n.º 2 da Cláusula 15.ª do aludido Protocolo, o Município de Mafra deliberou, ainda, comunicar à AMA que, sem prejuízo de em benefício da satisfação dos Cidadãos, o serviço de receção dos pedidos de renovação do Cartão de Cidadão, uma vez verificados os pressupostos cumulativos aplicáveis, se prestar, no imediato, no Espaço Cidadão da Loja do Cidadão de Mafra, pelos trabalhadores municipais, a mesma seria convidada a, no prazo máximo de três meses contados da notificação da deliberação camarária, rever, em especial, a Cláusula 4.ª do referido termo de adesão, conformando-a de modo a contemplar que por este serviço concreto, prestado por recursos humanos municipais no Espaço Cidadão

avexo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

da Loja do Cidadão sita num edifício municipal e sob a gestão do Município, reverteria, em favor do Município de Mafra, uma receita correspondente a cerca de 25% das taxas arrecadadas, a título de comissão;

3. Conforme documentação em anexo à presente Proposta, que se dá por integralmente reproduzida, em 10 de fevereiro de 2020, a AMA comunicou ao Município de Mafra que o modelo de disponibilização, em Espaços Cidadão, do sistema de renovação presencial de cartões de cidadão sob a responsabilidade do IRN evoluiu para uma parceria celebrada, no mesmo mês, entre a AMA, o IRN e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), pareceria esta à qual as autarquias locais poderão, querendo, aderir, no âmbito dos Espaços Cidadão que gerem;
4. Solicitado esclarecimento sobre se a referida adesão importa a extinção imediata do modelo anterior, a AMA informou, em 6 de maio de 2020, ser apenas possível *“optar” pela “realização do serviço online no ePortugal”* e que *“O protocolo agora em causa e respetivo reembolso corresponde apenas aos pedidos feitos no ePortugal não englobando assim os referentes ao CVCC”*;
5. O novo modelo implica a renovação eletrónica do Cartão de Cidadão através do Portal **ePortugal.gov.pt**, para cidadãos maiores de 25 anos, com cartão válido ou caducado há menos de 30 dias, sem o manuseamento de dinheiro por o cidadão receber uma referência multibanco para efetuar o pagamento;
6. Este novo procedimento implicará que uma parte do valor pago pelo cidadão seja transferido, pelo IRN, para a autarquia aderente, a título de reembolso de despesa, no valor de €1,80 (um euro e oitenta cêntimos), por cada pedido de renovação de cartão de cidadão;
7. O Protocolo celebrado, em 26 de novembro de 2014, entre o Município de Mafra e a AMA, que define as regras para a instalação e o funcionamento de Espaços Cidadão no concelho de Mafra, abrange os Espaços Cidadão identificados no seu Anexo I, que inclui, designadamente, os Espaços instalados e em funcionamento nas respetivas Freguesias/ Uniões de Freguesias do concelho, tendo-se o Município obrigado, de acordo com a alínea b) da sua Cláusula 4.^a, a *“Gerir, em articulação e de acordo com os procedimentos definidos pela AMA, os Espaços do Cidadãos instalados no concelho de Mafra”*, sem prejuízo da prerrogativa prevista na alínea d) da sua Cláusula 6.^a, de o Município *“Cometer a gestão de um ou vários dos Espaços do Cidadão instalados no concelho de Mafra às freguesias que o compõem (...)”*, o que também resulta do n.º 1 da sua Cláusula 13.^a, relevando,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

173

neste âmbito, em particular, os Protocolos com as regras para a instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão nas respetivas Freguesias/ Uniões de Freguesias do concelho, celebrados, na mesma data, entre o Município de Mafra e as correspondentes Freguesias/ Uniões de Freguesias do concelho,

PROPONHO, nos termos das alíneas r) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 22.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, **que a Câmara Municipal delibere autorizar a associação do Município de Mafra ao "Protocolo para a Renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão", de 6 de fevereiro de 2020, celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., que define as condições de instalação e funcionamento de serviços de receção dos pedidos de renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão através do Portal ePortugal.gov.pt (<https://eportugal.gov.pt/>), para este efeito aderindo e aceitando expressamente, através da subscrição do termo de adesão em conformidade com a minuta em anexo à presente Proposta, que se dá por integralmente reproduzida, as cláusulas constantes do anexo I ao referido Protocolo, de 6 de fevereiro de 2020, que integram o mesmo termo, após o que poderão as Juntas/ Uniões de Freguesias do concelho de Mafra identificados no Anexo I ao Protocolo para a instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão no concelho de Mafra celebrado, em 26 de novembro de 2014, entre o Município de Mafra e a AMA, subscrever o respetivo termo, para o mesmo efeito.**

Paços do Município de Mafra, em 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder Sousa Silva)

173

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I. P.

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.

E

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

PARA A RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO NOS ESPAÇOS CIDADÃO

Entre:

O **Instituto dos Registos e do Notariado, IP**, Pessoa Coletiva n.º 508 184 258, com sede na Avenida D. João II, n.º 1.8.01D, Edifício H, Campus de Justiça de Lisboa, Apartado 8295, 1803-001 Lisboa, neste ato representado pela Presidente do Conselho Diretivo, Filomena Sofia Gaspar Rosa, adiante designado por **IRN**,

A **Agência para a Modernização Administrativa, I.P.**, Pessoa Coletiva n.º 508 184 509, com sede, neste ato representada pelo Vogal do Conselho Diretivo, Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti, adiante designada por **AMA**,

O **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP**, Pessoa Coletiva n.º 510 361 242, com sede na Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E Torre H, Piso 17, 1900-097 Lisboa, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Joaquim Carlos Pinto Rodrigues, adiante designado por **IGFEJ**,

Considerando que:

- a) O IRN tem por missão, entre outras, a prestação de serviços aos cidadãos no âmbito da identificação civil, garantindo o direito à identidade constitucionalmente consagrado através da disponibilização do Cartão de Cidadão;
- b) O IRN promove a formulação e a concretização de projetos de modernização no setor dos registos e da identificação civil, nas suas várias dimensões, bem como coopera com entidades congêneres ou outras, nacionais ou estrangeiras, designadamente através da celebração de protocolos, acordos ou outros instrumentos jurídicos de colaboração na sua área de atuação (cfr. alíneas a), e) e l) do n.º 2 do referido artigo 3.º).
- c) O IGFEJ tem entre as suas atribuições a gestão das infraestruturas, dos recursos tecnológicos e dos sistemas de informação da justiça, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça e lhe cabe assegurar a apresentação de propostas de conceção, execução e manutenção daqueles recursos e sistemas de informação da justiça, nos termos do artigo 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. m), do Decreto-Lei 164/2012, de 31 de julho;
- d) Ao IGFEJ, I.P. cabe assegurar a adequação dos sistemas de informação às necessidades de gestão e operacionalidade, gerir a rede de comunicações da justiça, garantindo a sua segurança, bem como executar soluções de gestão de informação estruturada e não estruturada na área da justiça, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, als. n), o) e r), do Decreto-Lei 164/2012, de 31 de julho
- e) Cabe à AMA, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro, *"gerir e desenvolver redes de Lojas para os cidadãos e empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição"* e *"promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas"*;
- f) A AMA é responsável pela rede de Espaços Cidadão nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, podendo nos termos do n.º 5 do artigo 6.º através de protocolo celebrado com o serviço ou organismo competente da Administração Pública prever-se que Espaços Cidadão, também seja disponibilizado o atendimento de serviços ou a prática de atos não abrangidos no âmbito do atendimento digital assistido;

- g) Face a alterações legislativas recentes é possível proceder, verificados que sejam determinados pressupostos, à renovação eletrónica do Cartão de Cidadão no Portal <https://eportugal.gov.pt/>
- h) Os Espaços Cidadão são modelos de atendimento que permitem a realização de serviços digitais a quem não tem as competências necessárias para a sua realização;
- i) Se mostra necessária a criação desta nova modalidade que, mantendo o foco no cidadão e na segurança do documento de identificação, prossiga os objetivos de simplificação, desmaterialização dos processos na Administração Pública, otimização e valorização de recursos humanos e materiais, com incremento na qualidade do serviço público prestado no âmbito do Cartão de Cidadão, com impacto designadamente:
- Na acessibilidade do cidadão aos serviços, por via do aumento da oferta de balcões de atendimento, no canal presencial, em complemento dos atuais balcões do IRN, descongestionando a pressão de atendimento em várias zonas do país, passando a estar disponíveis nos Espaços Cidadão;
 - Na redução dos tempos médios de espera para atendimento, privilegiando a sua implementação nos locais que, em função da pressão dos fluxos da procura, o aconselhe e potencie;
 - Na racionalização de recursos humanos e tecnológicos, sendo inegáveis as vantagens obtidas com a partilha de recursos, criando sinergias dentro da Administração Central e Local no sentido da prossecução de políticas públicas concertadas em prol do interesse público;
- j) O artigo 22.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime de colaboração das autarquias com a administração central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta, não sendo estas prestações suscetíveis de ser prestadas no âmbito do mercado, constituindo por isso contratação excluída, respeitante a cooperação interadministrativa, e um mero reembolso de despesas;
- k) Para efeitos de execução do presente protocolo são criados o compromisso e SCEP, a inscrever em cada termo de adesão aceite, de cuja eficácia dependem;

É celebrado, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 2, alínea c) e do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, e do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto e âmbito

- 1- O presente Protocolo tem por objeto a definição das condições de instalação e funcionamento de serviços de receção dos pedidos de renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão através do <https://eportugal.gov.pt/>
- 2- Os Espaços Cidadão prestam o serviço de renovação Cartão de Cidadão identificados no número anterior, verificados os pressupostos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 287/2017, de 28 de setembro:
 - a) Cidadãos nacionais que tenham completado 25 anos de idade, titulares e possuidores de Cartão de Cidadão;
 - b) O cartão de cidadão a renovar se encontre dentro do prazo de validade ou tenha caducado até 30 dias após esta data, no momento do pedido;
 - c) O cartão de cidadão a renovar tenha sido emitido pelo prazo de 5 anos e solicitado até 30 de setembro de 2017;
 - d) Existência de dados biométricos validados no Cartão de Cidadão a renovar;
 - e) A atualidade de todos os dados biométricos.
- 3- Nas renovações previstas na presente Cláusula, apenas podem ser alterados apelidos, a morada e os contactos.
- 4- Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a renovação do Cartão de Cidadão, no presente modelo, assenta sempre na manifestação de vontade do cidadão nesse sentido e na sua presença física.

Cláusula 2.ª

Procedimento

- 1- A renovação do cartão de cidadão nos termos do presente protocolo requer obrigatoriamente:
 - a) A autenticação do trabalhador do Espaço Cidadão no Portal <https://eportugal.gov.pt/> através do seu cartão de cidadão ou chave móvel digital.
 - b) A identificação presencial efetuada com recurso à prévia comparação da fotografia do cidadão e, sempre que se justifique, à prestação de prova complementar de identificação através da validação pelo trabalhador da morada e da naturalidade (no momento do nascimento) do cidadão que se apresenta a renovar o cartão.

- 2- O pedido em causa gera uma referência bancária que, após o pagamento pelo cidadão, é remetido, via Sistema de Informação Ciclo de Vida do Cartão de Cidadão, a decisão do IRN, para que seja dada sequência aos trâmites legais aplicáveis.
- 3- Caso não seja validado o pedido pelo IRN, este contacta o requerente para suprir eventuais faltas ou efetuar correções que se venham a mostrar necessárias.
- 4- Estas renovações permitem apenas pagamento através de referências multibanco ou visa, sendo esta última modalidade ativada por acordo com o IRN I.P., por serem realizadas *online* em <https://eportugal.gov.pt/>.

173

Cláusula 3.ª

Obrigações da AMA

A AMA compromete-se, no âmbito do presente protocolo quando o Espaço Cidadão funcione em Lojas de Cidadão sob a sua gestão:

- a) Assegurar que as operações associadas à renovação do Cartão de Cidadão decorram em condições técnicas e de segurança, em pleno cumprimento às especificações aplicáveis, nomeadamente no que concerne aos equipamentos tecnológicos adequados;
- b) Conceber e implementar o programa genérico de formação aos trabalhadores dos Espaços Cidadão;
- c) Assegurar as comunicações de dados mantendo os mínimos de débito necessários ao funcionamento dos serviços de atendimento, bem como suportar os custos associados ao circuito referido na alínea anterior;
- d) Afetar os recursos humanos necessários para assegurar a prestação dos serviços previstos na Cláusula 1.ª.
- e) Disponibilizar acesso a lista com o nome dos trabalhadores afetos ao desempenho das funções referidas na Cláusula 1.ª;
- f) Manter atualizada uma lista de utilizadores, de onde conste a indicação do nome e da função acessível nos termos da alínea anterior;
- g) Assegurar a subscrição prévia por cada utilizador de uma declaração de confidencialidade dos dados acedidos no desempenho das funções;

- h) Comunicar os Espaços Cidadão que efetuam a prestação deste serviço, com a antecedência mínima de 5 dias úteis relativamente à data da entrada em produção;
- i) Comunicar a caracterização dos equipamentos (hardware e software) afetos ao desempenho das funções referidas na Cláusula 1.ª, bem como proceder à respetiva atualização;
- j) Assegurar um *Helpdesk* de suporte de 1ª linha através do endereço suporte_ec@ama.pt;
- k) Respeitar as regras previstas no Manual de Procedimentos e nos regulamentos internos do IRN nesta matéria;
- l) Comunicar ao IRN e ao IGFEJ, com a maior brevidade possível, sempre que se prevejam interrupções na disponibilização da plataforma informática da AMA ou outras que impeçam a prestação do serviço, independentemente do período temporal em que ocorram, bem assim como as indisponibilidades imprevistas que ocorram;
- m) Monitorizar os pedidos de Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão e disso informar o IRN;
- n) Manter o registo do acesso à informação no sistema durante dez anos, a fim de permitir a realização de auditorias;
- o) Disponibilizar serviço de integração, através da iAP- Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública, que permita ao cidadão a consulta na Plataforma da Justiça de todos os seus pedidos de Cartão de Cidadão, independentemente do local ou canal onde é efetuado.

Cláusula 4.ª

Obrigações do IRN e IGFEJ

- 1- No âmbito do presente protocolo incumbe ao IRN:
 - a) Assegurar o tratamento do processo de renovação tramitado via Sistema do Ciclo de Vida do Cartão de Cidadão, validando-o e proferindo o competente ato decisório de emissão do Cartão de Cidadão e assegurar a respetiva entrega ao cidadão;
 - b) Fornecer um *Helpdesk* de suporte técnico de 2ª linha em colaboração com o IGFEJ;
 - c) Comunicar à AMA, com a maior brevidade possível, sempre que se prevejam interrupções na disponibilização da plataforma informática do IRN, independentemente do período temporal em que ocorram;

177

- d) Monitorizar os pedidos de Cartão de Cidadão pagos pelo cidadão no âmbito do presente protocolo e disso informar a AMA, nomeadamente a identificação do número de processo, identificação do titular, identificação do local do pedido, data de entrada do pedido no CVCC, a data de envio para personalização, a data de envio para o balcão de entrega e a data do levantamento;
- e) Transferir para as autarquias locais, ou quaisquer entidades hospedeiras públicas que prestem o serviço, 1,80EUR por cada pedido de cartão realizado nos moldes referidos na Cláusula 1.^a até ao final do mês seguinte;
- f) Proceder ao tratamento e devolução de pagamentos indevidamente efetuados por cidadãos, no prazo máximo de 30 dias após informação da AMA, e desde que dessa informação constem todos os elementos necessários para que o IRN proceda à operação na vertente financeira, criando as partes condições para a diminuição dos pagamentos não aceites, nos termos previstos na lei.

2- No âmbito do presente protocolo incumbe ao IGFEJ:

- a) Adaptar os serviços do sistema de Ciclo de Vida do Cartão de Cidadão, através da iAP- Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública, de forma a receber informação referente ao local onde foi efetuado.
- b) Disponibilizar serviço de integração, através da iAP- Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública, que permita ao cidadão a consulta no ePortugal de todos os seus pedidos de Cartão de Cidadão, independentemente do local ou canal onde é efetuado.
- c) Disponibilizar serviço, através da iAP- Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública, que permita a receção de valores indevidamente efetuados por cidadãos.

Cláusula 5.^a

Medidas especiais de segurança

- 1- A execução do presente protocolo implica o acesso e tratamento de dados pessoais, pelo que as atividades a desenvolver inerentes ao respetivo tratamento, devem ser acompanhadas de medidas especiais de segurança, observando-se as regras relativas ao Regulamento Geral da

Proteção de Dados Pessoais e ao Regulamento UE 910/2014 do Parlamento Europeu de 23 de julho de 2014 (e-IDAS).

- 2- A AMA deve observar as disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente:
 - a) Respeitar a finalidade para que foi autorizado o acesso, que deverá limitar-se ao estritamente necessário, não utilizando a informação para outros fins;
 - b) Não transmitir informações a terceiros fora do âmbito das funções que lhe estão legal e contratualmente cometidas.

Cláusula 6.ª

Reclamações

- 1- As reclamações decorrentes do exercício das tarefas de atendimento constantes na Cláusula 1.ª são da responsabilidade da AMA, que assegurará o respetivo tratamento.
- 2- As reclamações sobre matérias que se insiram no âmbito das competências do IRN, no tocante ao Cartão de Cidadão são transmitidas ao mesmo, que assegura o respetivo tratamento.

Cláusula 7.ª

Articulação institucional

- 1- As Partes comprometem-se a coordenar-se por forma a assegurar as condições necessárias à instalação e ao bom funcionamento do serviço de receção dos pedidos de renovação do Cartão de Cidadão, no respeito pelos princípios fundamentais e pela manutenção dos padrões de qualidade do serviço de atendimento ao público por que se regem.
- 2- Para efeitos do disposto do número anterior, o IRN e a AMA criam um grupo de trabalho, responsável pela monitorização da implementação do serviço de receção do serviço de pedidos de renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão.
- 3- Os serviços prestados ao abrigo do presente protocolo deverão obedecer aos padrões de garantia de segurança e qualidade definidos no quadro legal em vigor.
- 4- As partes designam os seguintes gestores de contrato:
 - a) Pela AMA: rita.s.rei@ama.pt;
 - b) Pelo IRN: diogo.c.bras@im.pt;
 - c) Pelo IGFEJ: jose.a.moura@igfej.mj.pt

Cláusula 8.ª

Alterações, resolução de questões emergentes e responsabilidade

- 1- Qualquer alteração ao presente protocolo carece de prévio acordo escrito entre as partes.
- 2- As Partes serão responsáveis, nos termos gerais do Direito, pelos danos e prejuízos decorrentes do incumprimento das obrigações assumidas.

Cláusula 9.ª

Cessação

- 1- Qualquer das Partes pode denunciar o presente protocolo, por comunicação enviada às restantes, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 dias.
- 2- O presente protocolo poderá ser revogado, em qualquer momento, mediante acordo expreso das Partes.
- 3- Qualquer das Partes pode resolver o protocolo em caso de incumprimento das obrigações que lhe estão cometidas pelo presente clausulado, após comunicação dessa intenção e fixação de prazo, não inferior a 30 dias, para o cumprimento da obrigação.
- 4- Esgotado o prazo previsto no número anterior, e mantendo-se o incumprimento, a resolução do protocolo produz os seus efeitos, sem necessidade de quaisquer outras formalidades, no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo.

Cláusula 10.ª

Prazo

- 1- O presente protocolo terá a duração de 3 anos, renovando-se sucessiva e automaticamente por períodos de um ano, no caso de não existir oposição expressa.
- 2- A publicação, vigência e aplicação de normas nacionais ou europeias que contendam com o modelo de atendimento regulamentado no presente protocolo, implica obrigatoriamente a sua revisão.

Cláusula 11.ª

Adesão ao presente protocolo

- 10

Anexo I

Cláusulas aplicáveis a cada termo de adesão a subscrever nos termos do n.º 1 da Cláusula 11.º

Cláusula 1.ª

Objeto

- 1- Através do termo de adesão a autarquia adere ao serviço de renovação do Cartão de Cidadão no(s) seu(s) Espaço(s) Cidadão através do <https://eportugal.gov.pt/>.
- 2- O termo de adesão integra, para todos os efeitos legais, o Protocolo celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. para a definição das respetivas condições, que a autarquia declara conhecer e aceitar.

Cláusula 2.ª

Condições para a renovação do Cartão de cidadão

- 1- Os Espaços Cidadão prestam o serviço de renovação eletrónica do Cartão de Cidadão, verificados todos os pressupostos da Portaria n.º 287/2017, de 28 de setembro:
 - f) Cidadãos nacionais que tenham completado 25 anos de idade, titulares e possuidores de Cartão de Cidadão;
 - a) O cartão de cidadão a renovar se encontre dentro do prazo de validade ou tenha caducado até 30 dias após esta data, no momento do pedido;
 - b) O cartão de cidadão a renovar tenha sido emitido pelo prazo de 5 anos e solicitado até 30 de setembro de 2017;
 - c) Existência de dados biométricos válidos no Cartão de Cidadão a renovar.
- 2- Nas renovações previstas na presente Cláusula, apenas podem ser alterados a morada, apelidos e os contactos.
- 3- Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a renovação do Cartão de Cidadão, no presente modelo, assenta sempre na manifestação de vontade do cidadão nesse sentido e na sua presença física.

Cláusula 3.ª

Procedimento

- 1- A renovação do cartão de cidadão nos termos do presente protocolo requer obrigatoriamente:

- c) A identificação presencial do cidadão que pretende renovar o cartão;
- d) A autenticação do trabalhador do Espaço Cidadão no Portal <https://eportugal.gov.pt/> através do seu cartão de cidadão ou chave móvel digital.

2- O pedido em causa gera uma referência multibanco que, após o pagamento pelo cidadão, é remetido, via Sistema de Informação Ciclo de Vida do Cartão de Cidadão, a decisão do IRN, para que seja dada sequência aos trâmites legais aplicáveis.

3- Caso não seja validado o pedido pelo IRN, este contacta o requerente para suprir eventuais faltas ou efetuar correções que se venham a mostrar necessárias.

Cláusula 4.ª

Deveres

1- Compete à Autarquia:

- p) Assegurar que as operações associadas à renovação do Cartão de Cidadão decorram em condições técnicas e de segurança, em pleno cumprimento às especificações aplicáveis, nomeadamente no que concerne aos equipamentos tecnológicos adequados;
- q) Afetar à prestação do serviço exclusivamente os trabalhadores formados pela AMA para o efeito;
- r) Assegurar as comunicações de dados mantendo os mínimos de débito necessários ao funcionamento dos serviços de atendimento, bem como suportar os custos associados ao circuito referido na alínea anterior;
- s) Afetar os recursos humanos necessários para assegurar a prestação dos serviços previstos na Cláusula 1ª.
- t) Respeitar as regras previstas no Manual de Procedimentos e nos regulamentos internos do IRN nesta matéria.

2- Compete à AMA:

- a) Assegurar a formação adequada a para a prestação do serviço;
- b) Assegurar um *Helpdesk* de suporte de 1ª linha através do endereço suporte_ec@ama.pt.

3- Compete ao IRN:

- a) Assegurar o tratamento do processo de renovação tramitado via Sistema do Ciclo de Vida do Cartão de Cidadão, validando-o e proferindo o competente ato decisório de emissão do Cartão de Cidadão e assegurar a respetiva entrega ao cidadão;

- b) Transferir para a Autarquia Local aderente, a título de reembolso de despesas, 1,80EUR por cada pedido de cartão realizado nos moldes referidos na Cláusula 1.^a que tenha sido pago no mês anterior, até ao último dia do mês seguinte a que respeita.

Cláusula 5.^a

Aplicação subsidiária

Ao Termo de Adesão aplica-se o conteúdo do protocolo referido anteriormente em tudo o que não seja incompatível com a presente redação.

Anexo II

Termo de adesão referido no n.º 2 da Cláusula 11.º

TERMO DE ADESÃO

Renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão

Pelo presente termo de adesão, a Freguesia/ Município
_____, NIF _____ representada por
_____, com sede na
_____ (código postal e

localidade) na qualidade de _____, declara associar-se ao "Protocolo para a Renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão" celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN), e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., celebrado em [•] de [•] de [•] para a definição das condições de instalação e funcionamento de serviços de receção dos pedidos de renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão através do <https://eportugal.gov.pt/>.

Esta adesão produz efeitos a partir de [•] (1 de março de 2020 a partir das entidades inicialmente aderentes). – (necessário articular politicamente tendo presente as normas do orçamento do estado). Para este efeito, adere e aceita expressamente as cláusulas constantes como anexo I ao referido protocolo, que para todos os efeitos fazem parte do presente termo de adesão. Os dados para processamento do reembolso de despesas correspondem aos seguintes:

IBAN	P	I	5	0															
-------------	----------	----------	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Email _____ Telefone _____

Data			:		:			
-------------	--	--	---	--	---	--	--	--

(assinatura)

Instituto dos Registos e do Notariado I.P., pessoa coletiva n.º 508184258, representado pela Presidente do Conselho Diretivo, Filomena Rosa, com sede na Av. D. João II, n.º 1.8.01D – Edifício H – 8.º Piso –

Campus da Justiça 1990-097 Lisboa, assegura a efetivação da adesão da autarquia supra referenciada,
tendo sido emitido o compromisso seguinte: _____.

181

<u>Data</u>			:		:				
-------------	--	--	---	--	---	--	--	--	--

(assinatura)

Anexo II

Termo de adesão referido no n.º 2 da Cláusula 11.º

TERMO DE ADESÃO

Renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão

Pelo presente termo de adesão, a Freguesia/ Município _____, NIF _____ representada por _____, com sede na _____ (código postal e localidade) na qualidade de _____, declara associar-se ao "Protocolo para a Renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão" celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN), e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., celebrado em **06 de fevereiro de 2020** para a definição das condições de instalação e funcionamento de serviços de receção dos pedidos de renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão através do <https://eportugal.gov.pt/>.
Esta adesão produz efeitos a partir de -----. Para este efeito, adere e aceita expressamente as cláusulas constantes como anexo I ao referido protocolo, que para todos os efeitos fazem parte do presente termo de adesão. Os dados para processamento do reembolso de despesas correspondem aos seguintes:

[illegible]

Email _____ Telephone _____

Data			:		:			
-------------	--	--	---	--	---	--	--	--

(assinatura)



J.12.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa**

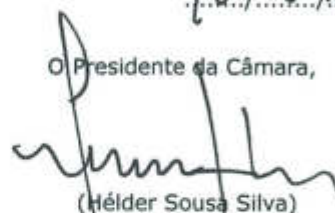
183

DESPACHO

A. Cunha.

18.05.20

O Presidente da Câmara,


(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2020/5690**

ASSUNTO: Proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC).

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou a Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual "Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas", prevendo elementos, nomeadamente, a elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Anexo XIV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa

Considerando a referida Recomendação, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) da Câmara Municipal de Mafra foi aprovado no ano de 2010, e alvo de revisão nos anos de 2015 e 2018, esta última aprovada na reunião de Câmara, de 16/11/2018, tendo sido dado conhecimento desta aprovação à Assembleia Municipal, na sessão realizada em 29/11/2018.

A equipa multidisciplinar elaborou os respetivos relatórios anuais (2010 - 2018) da execução do PPRGCIC com informação objetiva e concisa, os quais foram presentes e aprovados, por unanimidade, nas respetivas reuniões de Câmara.

Posto isto e no seguimento das novas atribuições definidas no atual Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - Estrutura Nuclear, que consta do Despacho n.º 841/2019, publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2019 e do Aviso n.º 12208/2019 do Município de Mafra publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 154, de 13 de agosto de 2019, pretende-se que a proposta anexa, de alteração ao PPRGCIC, que agora se apresenta, espelhe a reorganização dos serviços ocorrida.

Salienta-se, por último, que a Recomendação, de 1 de julho de 2009, do CPC, estabelece que "os planos (...) devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo", o que importa acautelar.

Atentos os fundamentos de facto e de direito supra expendidos, propomos, salvo melhor entendimento, que a Câmara Municipal de Mafra delibere, aprovar a proposta anexa, de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC), dando posterior conhecimento da aprovação da revisão do Plano à Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa

134

Mais propomos, nos termos da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, que o novo PPRGCIC seja remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças.

Paços do Município de Mafra, 7 de maio de 2020

A Equipa Multidisciplinar,

07/05/2020

X Cláudia Cardoso

Cláudia Cardoso

UAIMA

Assinado por: CLÁUDIA SOFIA FILIPE CARDOSO ROCHA

X

Diogo Casaleiro

UPED

X

Milene Vieira

DRH



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

485

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Maio de 2020

ÍNDICE

1. CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA.....	6
1.1. Compromisso ético	7
1.2. Organização.....	8
1.3. Recursos Humanos	9
1.4. Instrumentos de Gestão	9
2. RISCO E CONCEITOS ASSOCIADOS	10
2.1. Risco.....	10
2.2. Gestão do risco	10
2.3. Grau de risco	10
2.4. Fatores de risco.....	10
3. CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS.....	11
3.1. Corrupção.....	11
3.2. Crimes conexos	11
4. CONFLITO DE INTERESSES.....	14
5. PREVENÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	15
6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO	16
7. ANÁLISE E GRADUAÇÃO DO RISCO	18
8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	18
9. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO	19
10. VIGÊNCIA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO.....	20
11. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS.	20
12. SIGLAS	68
13. REFERÊNCIAS	70
14. ANEXOS	70

INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual "Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas".

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Tal Recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de março de 2009 em que o CPC deliberou, através da aplicação de um questionário aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, incluindo o sector empresarial local, proceder ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Este inquérito, bem como o respetivo Relatório-Síntese, são instrumentos fundamentais para a elaboração de um plano de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas.

A **gestão do risco** é uma atividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações

que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.

Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

É certo que, muitas vezes, a legislação a aplicar é burocratizante, complexa, vasta e desarticulada, existindo uma excessiva regulamentação, muitos procedimentos e subprocedimentos, o que obstaculiza a criatividade, impede uma correta gestão dos meios materiais e humanos e potencia o risco de cometimento de irregularidades.

A **gestão do risco** é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo. É uma atividade que envolve a gestão, *stricto sensu*, a identificação de riscos iminentes a qualquer atividade, a sua análise metódica e, por fim, a proposta de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

O elemento essencial é, pois, a ideia de **risco**, que podemos definir como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. Por sua vez, a probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade determinam o **grau de risco**. Elemento essencial para avaliar esta probabilidade é a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco.

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos: membros dos órgãos, pessoal com funções dirigentes e/ ou de coordenação e demais trabalhadores. Nesta medida, o **controlo interno** é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anormais.

Os **serviços públicos** são estruturas em que também se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infrações conexas. Como é sabido, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições.

A aceção mais corrente da palavra **corrupção** reporta-se à apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objetivo de serem obtidas vantagens.

A corrupção pode apresentar-se nas mais diversas formas, desde a pequena corrupção até à grande corrupção nos mais altos níveis do Estado e das Organizações Internacionais, com consequências – sempre extremamente negativas – na qualidade da democracia e do desenvolvimento económico e social.

No que respeita à Administração Pública em geral e, muito particularmente, à Administração Autárquica, uma das tendências mais fortes das últimas décadas é, sem dúvida, a “abertura” à participação dos cidadãos, o que passa, designadamente, pela necessidade de garantir de forma efetiva o direito à informação dos administrados, consagrado no artigo 268.º da Constituição da República Portuguesa.

Numa lógica de transparência na tomada de decisão, a disponibilização da informação e o princípio do arquivo aberto, dentro dos limites impostos por Lei, constituem-se como uma das formas mais fundamentais de controlo da administração por parte dos administrados, uma vez que por tal via existe a possibilidade de todas as medidas serem analisadas e sindicadas, mas exigem igualmente uma cultura de cidadania participativa quer do lado dos cidadãos, quer do lado da Administração Pública.

Tendo em atenção as considerações antecedentes, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**, consciente de que a corrupção e as infrações conexas podem constituir um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições, revelando-se como uma ameaça à democracia, prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos, obstando ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados;

Considerando as alterações ao “Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências – ROSMEC”, que consta do Despacho n.º 841/2019, publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2019 e do Aviso n.º 12208/2019 do Município de Mafra publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 154, de 13 de agosto de 2019, apresenta-se a seguinte proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado abreviadamente por Plano, com a redação integral seguinte:

1. CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Visão

Mafra, um Município de oportunidades: ativo para as famílias, competitivo para os investidores, atrativo para os visitantes e distintivo para o mundo.

Missão

A Câmara Municipal de Mafra tem por missão planejar, organizar e implementar políticas que, no âmbito das suas atribuições e competências, assegurem a prestação de serviços de excelência na promoção do crescimento inclusivo, inteligente e ambientalmente sustentável do território, visando a criação de bem-estar para os munícipes e a geração de valor para os investidores.

A atuação da Câmara Municipal de Mafra pauta-se pelos seguintes **valores**:

- **Integridade**, na exigência de elevados padrões de ética suportados numa política de transparência, honestidade, equidade e respeito pelo próximo;
- **Audácia**, no arrojo das soluções para responder à complexidade dos desafios;
- **Entusiasmo**, na vontade firme, motivada e inspirada para agir na defesa do superior interesse municipal;
- **Eficácia**, no controlo orçamental e organizacional sobre os atos administrativos, produzindo resultados adequados à superação dos objetivos estabelecidos.

1.1. Compromisso ético

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos e os trabalhadores do Município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores a saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;
- Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

1.2. Organização

A organização da Câmara Municipal de Mafra encontra-se plasmada no "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências — ROSMEC", que consta do [Aviso do Município de Mafra n.º 12208/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 154, de 13 de agosto de 2019.](#)

No que respeita à estrutura orgânica, para a prossecução das suas atribuições, a Câmara Municipal de Mafra dispõe, segundo o respetivo organograma (figura 1), dos seguintes Serviços Municipais e responsáveis:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES COM PELOURO	Presidente: Hélder Sousa Silva
	Vice-Presidente: Joaquim Sardinha
	Vereadora: Aldevina Rodrigues
	Vereadora: Célia Batalha Fernandes
	Vereador: Hugo Luís
	Vereador: António Felgueiras
	Vereadora: Lúcia Bonifácio
1) Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC)	Chefe de Gabinete: Judite Duarte
2) Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	Responsável: Cláudia Cardoso
3) Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)	Dirigente: Diogo Casaleiro
4) Unidade de Sistemas de Informação (USI)	Dirigente: Fernanda Leitão
5) Divisão de Segurança (DS)	Chefe de Divisão: Rui Rodrigues
6) Divisão de Proteção Civil (DPC)	Chefe de Divisão: Carlos Trindade
7) Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF)	Diretora de Departamento: Ana Viana
a) Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	Chefe de Divisão: Bernardete Calhaço
i) Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	Dirigente: Patrícia Martins
ii) Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)	Dirigente: Rita Cosme
b) Divisão de Gestão Financeira e Património (DGFP)	Chefe de Divisão: Dulce Lourenço
i) Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)	Dirigente: Vasco Mota
ii) Unidade de Gestão do Património (UGP)	Dirigente: Carla Filipe
iii) Unidade de Estudos e Planeamento	Dirigente: Cândida Jacinto
c) Divisão de Recursos Humanos (DRH)	Chefe de Divisão: Milene Vieira
8) Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA)	Diretor de Departamento: Bruno Miranda
a) Unidade de Sistemas de Informação Geográfica (USIG)	Dirigente: Carla Romana
b) Unidade de Parque e Oficinas (UPO)	Dirigente: Dário Jacinto
c) Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (FTOT)	Coordenador: José António Costa
d) Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	Coordenadora: Maria do Céu Arsénio
e) Divisão de Obras Municipais (DOM)	Chefe de Divisão: António Fernandes
f) Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística (DPTGU)	Chefe de Divisão: Pedro Martins
i) Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território (UPOT)	Dirigente: Sofia Santos
g) Divisão do Ambiente (DA)	Chefe de Divisão: Nuno Soares
i) Unidade de Espaços Verdes (UEV)	Dirigente: Cristina Furtado
ii) Unidade de Sustentabilidade Ambiental (USA)	Dirigente: Margarida Espada
iii) Unidade de Saneamento e Projeto	Dirigente: Alexandre Parracho
9) Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	Diretora de Departamento: Ana Martins
a) Unidade de Gestão de Eventos (UGE)	Dirigente: Rita Xavier
b) Divisão de Turismo, Cultura e Desporto (DTCD)	Chefe de Divisão: Gonçalo Ferreira
i) Unidade de Turismo (UT)	Dirigente: Ana Vaz
ii) Unidade de Cultura (UC)	Dirigente: Maria Almeida
iii) Unidade de Desporto (UD)	Dirigente: Nuno Benedito
c) Divisão de Ação Social e de Apoio Institucional (DASAI)	Chefe de Divisão: Paula Ribeiro
i) Unidade de Apoio Institucional (UAI)	Dirigente: Paula Santos
d) Divisão de Educação e Juventude (DEJ)	Chefe de Divisão: Margarida Infante
i) Unidade de Coordenação e Gestão Educativa (UCGE)	Dirigente: Patrícia Duarte
ii) Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)	Dirigente: Susana Marques
iii) Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)	Dirigente: Mónica Mendes
iv) Unidade de Juventude	Dirigente: Isabel Ramalheite
e) Núcleo de Apoio Técnico (NAT);	Diretora de Departamento: Ana Martins

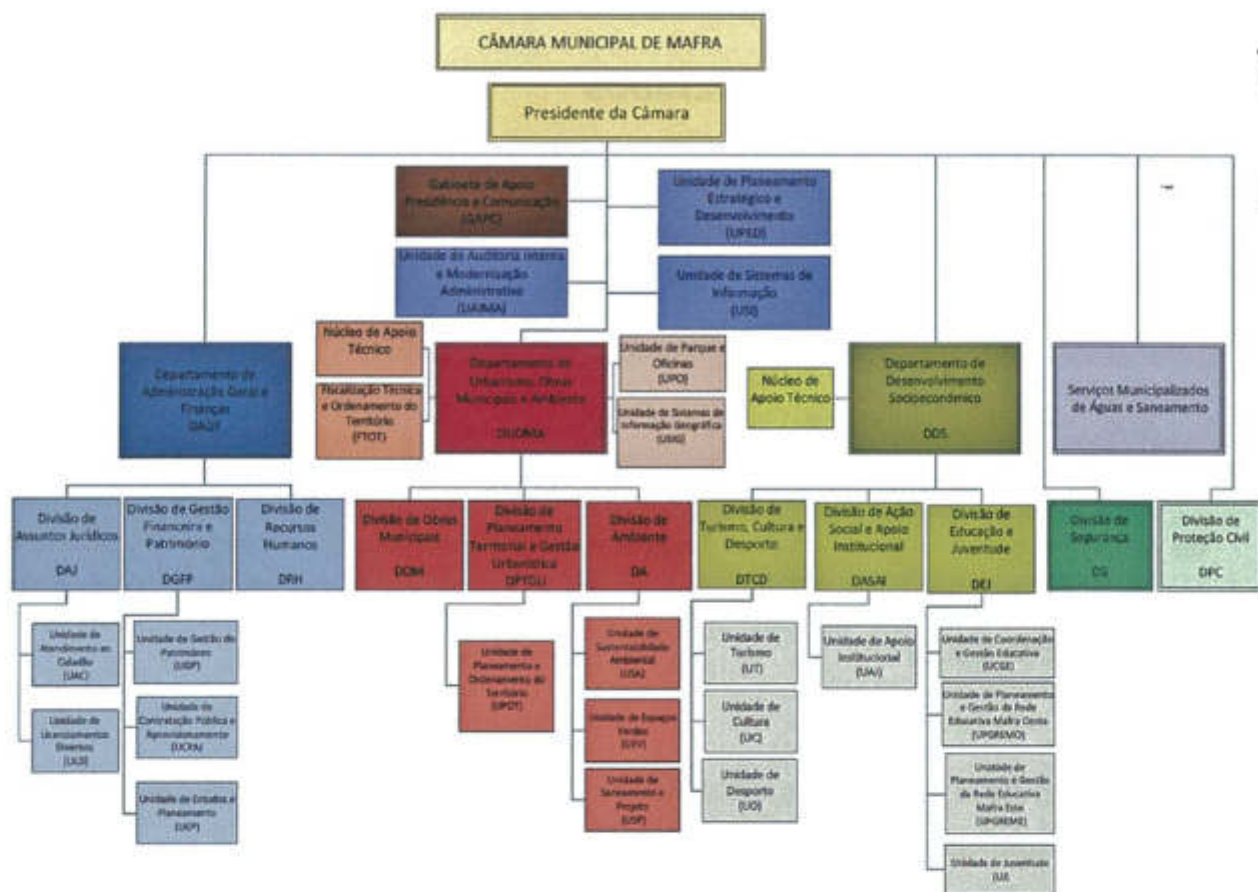


Figura 1 – Organograma

1.3. Recursos Humanos

Os recursos humanos afetos à Autarquia estão devidamente identificados no Mapa de Pessoal e Balanço Social, documentos disponibilizados na página da internet da Câmara Municipal de Mafra.

1.4. Instrumentos de Gestão

A Autarquia atua com suporte nos vários instrumentos de gestão legalmente obrigatórios, nomeadamente:

- Orçamento;
- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Plano de Atividades Municipal (PAM);
- Relatório de Gestão e Prestação de Contas;
- Balanço Social;
- Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR);
- Norma de Controlo Interno (NCI);
- Manual e procedimentos da Qualidade.

2. RISCO E CONCEITOS ASSOCIADOS

2.1. Risco

Possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular.

2.2. Gestão do risco

“Processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respectivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades” (Norma de gestão de riscos, FERMA 2003).

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos: membros dos órgãos, pessoal com funções dirigentes e/ou de coordenação e demais trabalhadores. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação.

2.3. Grau de risco

A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade, determina o grau de risco.

2.4. Fatores de risco

São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou menor risco. No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestonária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

3. CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS

3.1. Corrupção

Corrupção: a prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de corrupção.

Recebimento indevido de vantagem (n.ºs 1 e 2 do artigo 372.º do Código Penal): O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, pratica o crime de recebimento indevido de vantagem. Incorre ainda na prática deste crime quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.

Corrupção passiva (n.º 1 do artigo 373.º do CP): O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação, pratica o crime de corrupção passiva.

Corrupção ativa (artigo 374.º do CP): Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no n.º 1 ou no n.º 2 do artigo 373.º do Código Penal, pratica o crime de corrupção ativa, sendo a tentativa punível.

3.2. Crimes conexos

Muito próximos da corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados. São eles o tráfico de influência, o suborno, o peculato, a participação económica em negócio, a concussão, o abuso de

poder e a violação de segredo por funcionário. Comum a todos estes crimes é a obtenção de uma vantagem (ou compensação) não devida.

Tráfico de influência (n.º 1 do artigo 335.º do Código Penal): Comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.

Suborno (artigo 363.º do CP): Prática um ato de suborno quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

Peculato (n.ºs 1 e 3 do artigo 375.º do CP): O funcionário que ilegítimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções, pratica o crime de peculato. Se o funcionário der de empréstimo, empenhar ou, de qualquer forma, onerar os valores ou objetos, incorre também na prática de crime sancionável.

Peculato de uso (n.ºs 1 e 2 do artigo 376.º do CP): O funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de coisa imóvel, de veículos ou de outras coisas móveis de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções, pratica o crime de peculato de uso. Se o funcionário, sem que especiais razões de interesse público o justifiquem, der a dinheiro público destinado para uso público diferente daquele a que está legalmente afetado, incorre também na prática de crime sancionável.

Participação económica em negócio (artigo 377.º do CP): O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em

razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar, pratica o crime de participação económica em negócio. Também incorre na prática do crime o funcionário que, por qualquer forma, receber, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial por efeito de ato jurídico-civil relativo a interesses de que tinha, por força das suas funções, no momento do ato, total ou parcialmente, a disposição, administração ou fiscalização, ainda que sem os lesar. Incorre, ainda, na prática do crime o funcionário que receber, para si ou para terceiro, por qualquer forma, vantagem patrimonial por efeito de cobrança, arrecadação, liquidação ou pagamento que, por força das suas funções, total ou parcialmente, esteja encarregado de ordenar ou fazer, posto que não se verifique prejuízo para a Fazenda Pública ou para os interesses que lhe estão confiados.

Concussão (artigo 379.º do CP): O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

Abuso de poder (artigo 382.º do CP): Comportamento do funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Violação de segredo por funcionário (n.º 1 do artigo 383.º do CP): O funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros, pratica o crime de violação de segredo por funcionário.

4. CONFLITO DE INTERESSES

Conceito: qualquer situação em que agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas. (RCPC, 7/11/2012).

Quadro legal:

- Constituição da República Portuguesa, relativamente à responsabilidade, aos estatutos e ao regime dos funcionários da Administração Pública;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- [Regime do Exercício de Funções Por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos \(Lei n.º 52/2019, de 31 de julho\)](#);
- Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do Estado (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, dada pela [Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro](#));
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, dada pela [Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, sem prejuízo das alterações introduzidas pela Lei nº 82/2019, de 2 de setembro, com entrada em vigor com o Orçamento do Estado subsequente à sua publicação](#)).

No âmbito da gestão dos conflitos de interesses, foram implementadas as seguintes medidas:

- Adoção e subscrição, por trabalhadores deste Município, da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa (Modelo G 57) acautelando-se preventivamente a existência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que seja confiado ao trabalhador no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência;

- Identificação de potenciais situações de conflitos de interesses relativamente a cada área funcional da estrutura orgânica, e definição de medidas de mitigação no âmbito do presente plano;
- Publicitação nos documentos da prestação de contas, de listagem de funcionários que se encontram em situação de acumulação de funções.

5. PREVENÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em 2015, o Conselho de Prevenção da Corrupção emanou a Recomendação n.º 1/2015, de 7 de janeiro de 2015, sobre prevenção de riscos de corrupção na contratação pública, dirigida a todas as entidades que celebrem contratos públicos, nos seguintes termos:

“1 — Reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial, fundamentar-se sempre a escolha do adjudicatário;

2 — Incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais respetivas, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos;

3 — Garantir a transparência nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente através da publicidade em plataformas eletrónicas, nos termos legais;

4 — Assegurar o funcionamento dos mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses na contratação pública;

5 — Reduzir o recurso ao ajuste direto, devendo quando observado, ser objeto de especial fundamentação e ser fomentada a concorrência através da consulta a mais de um concorrente;

6 — Solicitar aos órgãos de fiscalização, controlo e inspeção do Setor Público nas suas ações, especial atenção à matéria objeto desta Recomendação.”

Pela observação das medidas preventivas definidas no PPRGICIC, pode verificar-se que os serviços da Autarquia, em especial a Unidade da Contratação Pública e Aprovisionamento, integram na sua gestão práticas que vão ao encontro da referida Recomendação, decorrentes também da implementação da Norma de Controlo Interno.

6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Para a elaboração do presente Plano procedeu-se ao levantamento e à análise da organização interna da Câmara Municipal de Mafra (CMM), plasmada no seu “Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências — ROSMEC” (ROSMEC), nas Normas de Execução Orçamental e na Norma de Controlo Interno e respetivos Procedimentos. Atentou-se, igualmente, ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) implementado na CMM.

Procurou-se, ademais, ir ao encontro das orientações que o Tribunal de Contas e outros organismos públicos têm produzido em relação à problemática da corrupção e infrações conexas, bem como à sua prevenção.

O processo de elaboração do presente Plano contou com os inestimáveis contributos de todos os serviços da autarquia para, por um lado, aproveitar o conhecimento de quem, no terreno, lida com as diversas áreas de intervenção do Município e, por outro, envolvê-los, desde o início, no sentido da sua responsabilização.

O documento, propriamente dito, inicia-se com o estabelecimento do Compromisso Ético transversal a todos os intervenientes nos procedimentos.

Apresenta-se, depois, o organograma, no qual se identificam as várias unidades orgânicas do município, os cargos dirigentes e os responsáveis pelos vários níveis de decisão. É efetuada alusão aos recursos humanos e aos instrumentos de gestão utilizados na Autarquia.

Em complementaridade, para uma boa compreensão da noção de risco e do fenómeno da corrupção e infrações conexas, o documento integra uma breve súmula de conceitos sobre as temáticas em análise, e posteriormente é identificada a metodologia para a avaliação e graduação dos riscos, bem como as funções e responsabilidades associadas ao Plano.

Na revisão do Plano, foi tida em consideração a Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015, do CPC, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de julho de 2015, de acordo com as seguintes orientações:

- a) O Plano deverá identificar, do modo mais exaustivo possível, os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas;
- b) Os riscos deverão ser identificados relativamente às funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica, incluindo gabinetes, as funções e os cargos de direção de topo, mesmo quando decorram de processos eletivos;

- c) O novo Plano deverá prever a designação de responsáveis sectoriais pela sua execução e monitorização, bem como salvaguardar a designação de uma equipa multidisciplinar responsável pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais e pela realização de ações, nomeadamente junto dos responsáveis sectoriais, passíveis de contribuir para o envolvimento dos trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos;
- d) De modo a consolidar a promoção de uma política de transparência na gestão pública, o novo Plano deverá prever a sua publicitação no sítio institucional do Município de Mafra, excetuando as matérias e as vertentes que apresentem uma natureza reservada.

Para efeitos de identificação, do modo mais exaustivo possível, dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas, foi elaborado, por cada unidade orgânica, um levantamento, identificando as atividades em que foram ponderados riscos associados e propostas as medidas consideradas passíveis de os mitigar, informação que se encontra plasmada neste documento.

Por último, apresentam-se as siglas utilizadas, bem como as principais referências utilizadas na elaboração do Plano. Em anexo, foi integrada uma ficha de controlo da execução do Plano.

7. ANÁLISE E GRADUAÇÃO DO RISCO

Nível de risco: combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência.

Critérios de Classificação do Risco	Baixa (B)	Média (M)	Alta (A)
Probabilidade da ocorrência	Quando o risco decorre de um processo/ evento que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais.	Quando o risco está associado a um processo/ evento esporádico do Município que se admite que venha a ocorrer ao longo do ano.	Quando o risco decorre de um processo/ evento corrente e frequente do Município.
Gravidade da consequência	Quando a situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade do Município.	Quando a situação de risco em causa pode comportar prejuízos financeiros e/ ou perturbar o normal funcionamento do Município.	Quando, da situação de risco identificada, podem decorrer prejuízos financeiros significativos e/ ou a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do Município.

Graduação do risco: a cada risco identificado deve ser atribuída uma graduação fundada na avaliação da probabilidade e de gravidade na ocorrência. Para o efeito, optou-se pela classificação proposta pelo CPC no “Guião para a Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”:

MATRIZ DE RISCO			
Probabilidade \ Gravidade	Baixa	Média	Alta
Baixa	Fraco	Fraco	Moderado
Média	Fraco	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

O Plano aplica-se, de forma genérica, aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores do Município.

A implementação do Plano, a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, ao órgão executivo, sendo todo o pessoal com funções dirigentes e/ ou de coordenação corresponsabilizado neste processo. Pretende-se, também, que todos os trabalhadores

da CMM desempenhem um papel ativo na sua implementação, assumindo a sua quota-parte de responsabilidade pelo seu sucesso.

Apresentam-se, de seguida, atentos os pontos 3 e 4 da Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de julho de 2015, os seguintes responsáveis:

Funções	Responsável
Implementar o Plano	Presidente da Câmara e Vereadores com pelouro
Identificar e avaliar os riscos	Diretores de Departamento, Chefes de Divisão, Dirigentes 3.º grau, Coordenadores e Responsáveis
Identificar as medidas para a prevenção dos riscos identificados	
Assegurar a implementação e monitorização das medidas propostas	
Elaborar propostas de revisão do Plano	Equipa Multidisciplinar, Diretores de Departamento, Chefes de Divisão, Dirigentes 3.º grau, Coordenadores e Responsáveis
Publicitar o Plano no <i>site</i> da Autarquia na Internet	Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação
Acompanhar a execução das medidas previstas no Plano	Equipa Multidisciplinar, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal
Realizar ações passíveis de contribuir para o envolvimento dos trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos, nomeadamente junto dos responsáveis sectoriais	
Elaborar o relatório anual de execução do Plano	
Remeter o relatório anual de execução do Plano à reunião de Câmara	DAGF/ DAJ
Enviar o relatório anual de execução do Plano, bem como o Plano revisto, ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças	DAGF/ DAJ

9. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

É imperativo que todos, membros dos órgãos municipais, pessoal dirigente e todos os trabalhadores do Município, participem na implementação do Plano, bem como assumam a responsabilidade pela sua concretização, controlo e verificação das medidas, procedimentos e normas referidas e/ ou definidas.

Para o efeito, este documento integra, em anexo, a ficha de controlo da execução do Plano, que se aplica a cada unidade orgânica, sendo que o respetivo responsável deverá

providenciar a entrega do planejamento das medidas, até 31 de dezembro do ano anterior ao período de gestão.

Numa lógica de controlo evolutivo, a fim de permitir uma monitorização regular do cumprimento das medidas propostas, as fichas deverão ser entregues, trimestralmente (até ao dia 15 do mês seguinte ao período em análise), à Equipa Multidisciplinar interna, responsável pelo acompanhamento da execução das medidas previstas e pela elaboração do relatório anual sobre a execução do referido Plano.

A avaliação interna permite aproveitar as sinergias decorrentes do conhecimento dos serviços e procedimentos.

O relatório atrás citado deverá ser elaborado com base na verificação da implementação das medidas para mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, descritas no número 11, confrontando-as com as práticas em vigor, identificando deficiências e não conformidades. Deve, ainda, ser conciso e objetivo, apresentando sugestões de melhoria e efetuando uma apreciação global do Plano.

10. VIGÊNCIA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

O presente Plano vigorará até à conclusão do atual mandato do Executivo, devendo o mesmo ser objeto de revisão após o início de cada novo mandato, após a reestruturação orgânica dos serviços ou a ocorrência de fundamento com impacto relevante, para o efeito. Sublinha-se que a responsabilidade pela revisão do Plano encontra-se definida no ponto “Funções e responsabilidades”. Cada revisão do Plano deverá ser divulgada ao CPC, à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças, mediante o envio do documento revisto.

11. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC) Atribuições: ROSMEC - art.º 25.º Responsável: Judite Duarte						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Promover a imagem pública dos serviços municipais e do concelho de Mafra.	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	Elaborar anualmente ficha de planeamento e controlo de execução da atividade da área da Comunicação.
Assegurar a atualização permanente da página eletrónica da Câmara Municipal, introduzindo ainda novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços prestados pelo município.	Desatualização de conteúdos disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal.	Gestão	Alta	Média	Moderado	Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo definidos na respetiva Instrução de Trabalho.
Coordenar a elaboração, publicação e distribuição de suportes de comunicação de variada tipologia sobre as atividades periódicas do município, em cooperação com os restantes serviços municipais, de modo a motivar a participação dos cidadãos.	Colocação de exigências inusuais e/ ou demasiado específicas que conduzam para determinado prestador de serviço.	Gestão	Alta	Média	Moderado	Garantir a identificação clara, completa e não discriminatória das características técnicas dos suportes de comunicação a produzir.
Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local e regional, de todos os atos municipais dotados de eficácia externa.	Discrecionalidade na seleção dos órgãos de comunicação social.	Corrupção	Baixa	Média	Moderado	Promover mais do que uma consulta e elaborar informação, fundamentada com critérios de seleção, para submissão à aprovação superior.
Gerir a rede de estruturas publicitárias de grandes dimensões colocadas em vários locais de visibilidade do concelho de Mafra.	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	Efetuar o planeamento e controlo de execução da atividade de gestão da rede de <i>outdoors</i> e <i>mupis</i> , através de ficheiro em Excel, disponibilizado na pasta P:\

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA) Atribuições: ROSMEC – art.º 26.º Responsável: Cláudia Cardoso						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).	Inexistência, ou pouca abrangência, do Programa Anual de Auditorias ao SGQ.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte); Submeter a aprovação o Programa Anual ao Representante da Gestão.
	Ausência de reporte, ou reporte deficiente, de Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Selecionar equipas auditoras compostas, no mínimo, por dois elementos, pertencentes à bolsa de auditores internos do SGQ.
	Indisponibilidade dos gestores dos processos auditados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Enviar informação atempadamente aos serviços e gestores de processo sobre o dia, hora e equipa nomeada para auditoria;
						Divulgar previamente o Plano de Auditoria para avaliação e análise.
	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	Conflito de interesses	Média	Média	Moderado	Verificar a existência de formação específica dos elementos pertencentes à bolsa de auditores internos;
						Promover o acompanhamento de todos os trabalhos pelo auditor coordenador;
	Falta de conhecimento da real situação a auditar, por parte dos elementos da bolsa de auditores internos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Realizar reunião de preparação da auditoria.
						Verificar a existência de formação específica dos elementos pertencentes à bolsa de auditores internos;
						Convocar atempadamente os auditores internos, informando os dias de auditoria;
						Realizar reunião de preparação da auditoria.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).	Imparcialidade e incompatibilidade dos auditores da Bolsa interna relativamente aos processos auditados.	Conflito de interesses	Baixa	Alta	Moderado	Promover a rotatividade dos auditores e verificar a existência de incompatibilidades decorrentes das funções desempenhadas.
Gestão do sistema.	Não cumprimento de algum requisito da Norma ISO 9001/ perda da certificação do sistema de gestão.	Gestão	Média	Média	Moderado	Divulgar a documentação/informação do SGQ; Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte); Elaborar plano anual de acompanhamento das atividades dos processos.
	Desconhecimento dos requisitos do Sistema de Gestão implementado pelos intervenientes.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Disponibilizar toda a informação/ documentação de suporte e monitorização do sistema na partilha informática da Qualidade; Afixar em todos os edifícios a "Política da Qualidade, Missão, Visão, Valores".

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)				
Atribuições:		ROSMEC - art.º 27.º				
Responsável:		Diogo Casaleiro				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Candidaturas a fontes de financiamento externo.	Omissão de oportunidades de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.
	Controlo deficiente das operações de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Elaboração de mapas regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos.
	Alteração dos pressupostos da candidatura.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Registo do processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental.
Candidaturas à Incubadora de Negócios.	Controlo deficiente das candidaturas à Incubadora de Negócios.	Gestão	Alta	Baixa	Moderado	Registo do processo de candidatura no sistema de gestão documental.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Unidade de Sistemas de Informação (USI) Atribuições: ROSMEC – art.º 28.º Responsável: Fernanda Leitão						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Infraestrutura Técnica e de Sistemas.	Acesso indevidos aos sistemas de informação.	Gestão	Média	Alta	Fraco	Rever regras de salvaguarda dos acessos aos sistemas.
	Quebras do <i>Data Center</i> .	Gestão	Baixa	Alta	Moderada	Salvaguardar a manutenção preventiva periódica no contrato de fornecimento.
	Alteração nas condições ambientais da sala do <i>Data Center</i> .	Gestão	Baixa	Alta	Moderada	Elaborar plano anual e registo diário de verificação das condições existentes.
	Ausência de resposta às necessidades dos utilizadores.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Disponibilizar um suporte dedicado ao registo dos pedidos - <i>Helpdesk</i> .
	Sistemas de Informação obsoletos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Apresentar propostas para novas soluções para Sistema(s) de Informação.
Parque Informático e Equipamentos.	Apropriação indevida de equipamentos.	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderada	Controlar, de forma evolutiva, a mobilidade de equipamentos.
	Abate indevido de bens.	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderada	Fundamentar a proposta de abate de bens através da emissão de parecer técnico.
	Ausência de rastreabilidade do património.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Solicitar a identificação do equipamento à área de Património.
	Comunicação atempada das necessidades em matéria de tecnologia de informação (TIC).	Gestão	Média	Média	Moderada	Solicitar anualmente aos serviços a identificação das suas necessidades de TIC.
Projetos de Desenvolvimento, Inovação e Sistemas Informáticos.	Dificuldade de compreensão dos requisitos identificados pelo cliente no âmbito dos projetos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Salvaguardar em SGD a informação fornecida pelas partes envolvidas de suporte à mitigação dos âmbitos técnico/ funcional.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 15.º				
Responsável:		Ana Viana				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Exercício das funções de Oficial Público, assegurando a preparação e formalização de contratos	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	Gestão	Média	Alta	Elevado	Minutas com as cláusulas legais de contratos públicos; Remissão para caderno de encargos
Organização e acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas	Não submeter processos a visto prévio,	Gestão	Média	Alta	Elevado	Identificação na minuta do contrato da sujeição a visto ou não, consoante o caso

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) Atribuições: ROSMEC – art.º 29.º Responsável: Bernardete Calhaço						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como acompanhar processos gratuitos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre petições diversas, reclamações, recursos, sindicâncias, inquéritos e estatuto disciplinar.	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos; Acompanhar ou instruir os procedimentos, preferencialmente por trabalhadores com formação na área jurídica, nomeadamente nos processos de inquérito e disciplinares.
Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	Corrupção	Média	Média	Moderado	Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.
Dinamizar o conhecimento oportuno, pelos membros do executivo municipal e dirigentes municipais, de legislação essencial à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços, bem como divulgar jurisprudência de interesse para o Município.	Desconhecimento da publicação de diplomas legais e jurisprudência de interesse para as autarquias, com especial realce para as alterações e revogações de diplomas legais essenciais à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	Divulgar a publicitação dos diplomas legais, por correio eletrónico, ao executivo municipal, aos dirigentes e aos coordenadores, bem como através do SGD, aos dirigentes e coordenadores, com hiperligação para as respetivas páginas oficiais; Divulgar, por correio eletrónico, a jurisprudência com hiperligação para as respetivas páginas oficiais e fontes; Atualizar as pastas partilhadas com os diplomas legais e jurisprudência, com hiperligação para as respetivas páginas oficiais e fontes; Realizar sessões de esclarecimento sobre normas legais e regulamentares essenciais à gestão municipal.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos						
Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei.	Deficiências em procedimentos administrativos prévios ou concomitantes de registo de cidadãos comunitários.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Solicitar apoio ao SEF (Serviços de Estrangeiros e Fronteiras) e cumprir os procedimentos indicados.
Superintender e assegurar o serviço de reprografia, nomeadamente, na execução, reprodução e encadernação de documentos e outras tarefas relacionadas, conforme determinações superiores, bem como zelar pela boa manutenção de todo o seu equipamento.	Fornecimento de elementos documentais sem controlo, nem registo.	Gestão	Média	Média	Moderado	Registrar todos os pedidos formulados e conferir os serviços prestados.
Assegurar a elaboração, organização e atualização dos dossiers administrativos de todas as empresas municipais, participadas e outras.	Ausência de documentação.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Numerar e rubricar todas as folhas insertas em todos os dossiers administrativos.
Área de Contencioso e Contraordenações						
Organizar, instruir e tramitar os processos de contraordenação e assegurar os atos processuais correspondentes, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público.	Falta de controlo dos prazos de instrução de processos de contraordenação	Corrupção	Média	Média	Moderado	Controlo trimestral da instrução dos processos de contraordenação, de acordo com os prazos internos estabelecidos para cada fase processual, em função dos prazos de prescrição aplicáveis.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 30.º				
Responsável:		Patrícia Martins				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios atinentes a todos os serviços municipais.	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	Corrupção	Médio	Alta	Elevado	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento sequencial e, quando aplicável, do atendimento prioritário.
Cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes aos processos de reclamações e sugestões do atendimento.	Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão	Média	Alta	Média	Análise, avaliação das reclamações e preparação de resposta dentro dos prazos legais.
Execução das tarefas inerentes à distribuição, digitalização e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos fixados.	Desvio ao cumprimento dos prazos fixados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais, quer ao nível dos prazos, quer do cumprimento dos procedimentos e para as consequências da violação do segredo profissional.
Proceder à cobrança de receitas e sua conferência, bem como a entrega dos valores resultantes dos serviços prestados no Espaço Cidadão.	Falta de entrega das receitas arrecadadas na Tesouraria.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Conferir os valores (numerário e TPA) através da análise dos recibos emitidos aos munícipes e dos dados inseridos em mapa, bem como na aplicação informática de Contabilidade.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 31.º				
Responsável:		Rita Cosme				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes relativamente a todos os pedidos de licenciamentos/ autorizações.	Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão/ Corrupção	Média	Alta	Elevado	Controlo de prazos internos de resposta em conformidade com o programa de gestão do processo Licenças e Verificações Diversas.
Instrução deficiente dos requerimentos.	Falta de conhecimento dos requisitos e prazos legalmente estabelecidos para pedidos de licenciamentos/ autorizações diversas.	Gestão	Média	Média	Moderado	Implementação de nova ferramenta informática - Plataforma eletrónica, com acesso <i>on-line</i> por parte das partes interessadas.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Divisão de Gestão Financeira e Património (DGFP)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 32.º				
Responsável:		Dulce Lourenço				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Área da Contabilidade						
Assegurar a arrecadação de receitas.	Não arrecadação atempada de receitas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade da arrecadação das receitas municipais em tempo útil;
						Analisar periodicamente as contas correntes através de relatórios extraídos da aplicação informática de Contabilidade.
Proceder diariamente à receção e conferência dos documentos de receita.	Acumulação de valores nas contas bancárias do Município por contabilizar, verificada, nomeadamente, através de reconciliação bancária.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Sensibilizar os serviços municipais para a prestação atempada de contas.
Registar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento.	Registo de faturas sem compromisso ou com compromisso insuficiente.	Gestão	Baixa	Alta	Elevado	Efetuar validação na aplicação informática de Contabilidade, aquando do registo das faturas.
	Pagamentos sem documento comprovativo da inexistência de dívidas à Fazenda Nacional e à Segurança Social, quando aplicável.					Solicitar às entidades os documentos comprovativos da inexistência de dívidas ao Estado, ou das respetivas senhas para consulta.
	Emissão de ordens de pagamento de despesas não autorizadas.					Sensibilizar os serviços municipais para a instrução dos procedimentos administrativos que importem o pagamento de despesas do necessário despacho de autorização prévia.
	Ocorrência de pagamentos em atraso.					Controlar periodicamente os tempos de pagamentos através de relatórios extraídos da aplicação informática de Contabilidade.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Registrar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento	Existência de valores debitados em contas bancárias do Município sem documento de despesa correspondente, verificada, nomeadamente, através de reconciliação bancária.	Gestão	Baixa	Alta	Elevado	Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade da emissão atempada dos documentos de despesa.
Área da Tesouraria						
Proceder à cobrança e arrecadação de receitas e juros aplicáveis, efetuar o pagamento de despesas autorizadas.	Inexatidão e falta de integridade dos registos contabilísticos. Desvio de dinheiros públicos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Realizar ações de controlo (balanços à tesouraria), sem aviso prévio.
Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e Instituições bancárias, bem como zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre.	Desvio de valores e documentos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Afetar exclusivamente trabalhadores com funções de tesouraria.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Atribuições: Responsável:		Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA) ROSMEC – art.º 33.º Vasco Mota				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros.
	Não verificação prévia de existência de recursos internos alternativos à contratação.	Gestão	Média	Média	Moderado	Fundamentação expressa da inexistência de alternativas internas (devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas).
	Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto e da consulta a uma única entidade.	Gestão	Média	Média	Moderado	Fomentar a justificação da escolha do tipo de procedimento, da consulta a mais do que um concorrente e da fundamentação da escolha do adjudicatário, quando observado o recurso ao ajuste direto.
	Inobservância dos preceitos legais referentes à competência para autorização da despesa.	Gestão	Média	Média	Moderado	Divulgar, por e-mail, EDOC e/ ou em pasta partilhada, Fichas Informativas atualizadas sobre os procedimentos da contratação pública, incluindo a identificação dos órgãos competentes para autorizar as despesas.

2024

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	Participação reiterada dos mesmos intervenientes nos procedimentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Sensibilizar para a necessidade da rotatividade dos intervenientes nos procedimentos, nomeadamente dos membros do júri.
	Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.	Gestão/Corrupção	Média	Elevada	Elevado	Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses.
	Elaboração deficiente das peças procedimentais, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Formação adequada de recursos humanos nas matérias da contratação pública/ Obtenção de validação técnico-jurídica nos procedimentos de elevada complexidade (nomeadamente concursos públicos)/ Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas.
	Falta de transparência na condução dos procedimentos de contratação e ausência de publicitação dos contratos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Incentivar a publicidade de todos os procedimentos em plataforma eletrónica de contratação pública.
Proceder à receção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e qualidade, bem como proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada.	Controlo deficiente na receção e no fornecimento de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Sensibilizar os serviços para o cumprimento da NCI, neste âmbito.
	Apropriação indevida de bens.					Executar os inventários por trabalhadores que não estejam afetos à gestão de stocks.
Manter sempre atualizado o registo dos bens existentes no economato.	Armazenamento de bens sem registo contabilístico.	Gestão	Média	Média	Moderado	Proceder à gestão informatizada de stocks.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Atribuições: Responsável:		Unidade de Gestão do Património (UGP) ROSMEC – art.º 34.º Carla Filipe				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Desafetação física dos bens móveis aos serviços, sem comunicação à UGP de acordo com os procedimentos de Transferências e Abates de Bens Móveis.	Relação de bens móveis afetos aos serviços, registada na base de dados de património, diferente da realidade física.	Gestão	Média	Média	Moderado	Sensibilizar os serviços municipais da necessidade de atualização das Folhas de Carga, Relação de Bens Móveis afetos, por forma a assegurar o controlo e a salvaguarda de ativos municipais.
Bens Móveis ao património extraviados.	Bens Móveis abatidos ao Património devem ser armazenados em local definido para o efeito e sujeitos a alienação como sucata ou destruição.	Gestão	Média	Média	Moderado	Com base na relação de bens abatidos, proceder a hastas públicas de alienação dos mesmos.
Reparações onerosas em bens móveis, equipamentos e viaturas com garantia válida.	Custos com reparações de bens, equipamentos e viaturas que se encontram com garantia válida	Gestão	Média	Média	Moderado	A informação base dos serviços para despoletar reparações deverão constar o n.º de inventário e ano de aquisição, que podem ser consultados na Folha de Carga, por forma a sensibilizar a validade da garantia.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 35.º				
Responsável:		Cândida Jacinto				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução.	Incumprimento de prazos da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Elaborar e controlar prazos através de ficha de planeamento.
	Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Elaborar mapa do cumprimento do equilíbrio orçamental em cada alteração orçamental.
Elaborar os documentos de prestação de contas e das contas consolidadas.	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Conferir a informação financeira.
	Incumprimento de prazos.					Proceder à conferência, nomeadamente através de <i>check-list</i> e de ficha de planeamento.
Proceder ao envio de informação financeira e orçamental às entidades da Administração Pública Central.	Inexatidão das informações enviadas através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL).	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Proceder à conferência prévia da informação financeira e orçamental.
	Incumprimento de prazos.					Efetuar o controlo de prazos através da conferência do calendário da Direcção-Geral das Autarquias Locais.
Acompanhar a informação económico-financeira do município, promovendo a elaboração de mapas de gestão.	Desconhecimento da situação económico-financeira atualizada do Município.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Elaborar mapas de gestão periódicos.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Divisão de Recursos Humanos (DRH) Atribuições: ROSMEC – art.º 36.º Responsável: Milene Vieira						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Divisão de Recursos Humanos (DRH)						
Proceder ao atendimento interno e externo no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica.	Prestação de informação inadequada.	Gestão	Média	Média	Moderado	Proceder ao acompanhamento mensal pelas dirigentes, nomeadamente através de relatórios, e ao reporte das matérias questionadas.
Área da Gestão dos Recursos Humanos						
Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor.	Processamento irregular das renumerações e outros abonos.	Crime conexo	Média	Alta	Elevado	Proceder à conferência da informação intermédia e final; Promover a rotatividade dos intervenientes no processo.
Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro.	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no exercício das suas funções.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado	Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores da DRH; Promover a subscrição da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.
Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores.	Falha no registo da informação nas bases de dados do pessoal.	Gestão	Média	Média	Moderado	Efetuar o cruzamento de informação entre as bases de dados.
Área do Recrutamento						
Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos.	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Promover a colegialidade na tomada de decisão; Adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimentos.
Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado	Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.

4



2023

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Área da Formação e Valorização dos Recursos Humanos						
Gerir o plano de formação, avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos.	Ineficiência da formação.	Gestão	Média	Média	Moderado	Avaliar a eficácia da formação.
Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Salvaguardar o acesso condicionado aos trabalhadores da DRH e dirigentes, intervenientes nos processos, bem como restrito ao médico do trabalho.
Área de Limpeza						
Superintender o setor da limpeza e arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela manutenção e conservação.	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Realizar inventários mensais.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 16.º				
Responsável:		Bruno Miranda				
Unidade Orgânica:		Divisão de Obras Municipais (DOM)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 37.º				
Responsável:		António Fernandes				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Área de Edifícios e outras Infraestruturas						
Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas referentes a edifícios ou arranjos exteriores.	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos;
						Assegurar a validação pelo superior hierárquico.
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).
	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.
	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	Promover a fiscalização sistemática da obra.
	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Corrupção	Baixa	Alta	Moderado	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	Auto de medição elaborado deficientemente.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.
Colaborar com a área de Património no sentido de manter atualizado o levantamento do Cadastro Imobiliário Municipal.	Falta de envio de dados para a área do Património.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Assegurar que, após conclusão das obras e assim que se disponha de todos os dados necessários para a respetiva atualização do cadastro do Imobiliário Municipal, os mesmos são enviados para a Área do Património.
Área de Infraestruturas Externas						
Apreciar e emitir parecer sobre projetos de especialidades da respetiva área quando lhe for solicitado por outros Serviços da Câmara Municipal.	Análise incompleta do processo, traduzindo uma informação incoerente ao parecer sobre os projetos de especialidades.	Corrupção	Baixa	Alta	Moderado	Assegurar uma correta análise de toda a informação dos processos, de modo a emitir-se um parecer sustentado.
Estabelecer os contactos necessários com as diversas entidades responsáveis pelas Infraestruturas Externas ao Município (EDP, Telecom, SMAS Mafra, Lisboa, etc.).	Ausência de contactos institucionais com entidades externas, impossibilitando o tratamento adequado de assuntos diversos e avarias de infraestruturas.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Estabelecer e assegurar os contactos de chefia e de técnicos das entidades externas, visando o tratamento célere de todos os assuntos diversos e avarias que ocorram em infraestruturas externas, existentes no domínio público.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Área de Projeto						
Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos.	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores.	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderado	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto.
Dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado.	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar.
Medições em processos de obras particulares para aferir valores das taxas.	Anomalias nas medições efetuadas e não cumprimento do regulamento de taxas em vigor.	Corrupção	Baixa	Alta	Moderado	Responsabilização do técnico que afere as medições.
Área de Trânsito						
Promover a elaboração de estudos e projetos de sinalização da via pública e localização de paragens e abrigos de passageiros.	Estudos e projetos com informação incompleta ou deficiente.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Efetuar a análise adequada e exaustiva dos projetos de sinalização, bem como a aferição permanente com as empresas de Transportes Públicos que operam no Concelho.
Assegurar a gestão e funcionamento dos parques de estacionamento.	Anomalias nos parcometros sem terem sido detetadas atempadamente pelos serviços, devido a falha na comunicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	Aferir e detetar as anomalias através de inspeções periódicas.

2023

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística (DPTGU)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 38.º				
Responsável:		Pedro Martins				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Emissão de pareceres sobre pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas tendo em conta o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de controlo prévio e sucessivo.	Conflito de interesses	Moderado	Elevado	Elevado	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.
	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Corrupção	Moderado	Elevado	Elevado	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.
Emissão de pareceres sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade.	Aplicação de critérios diferentes na análise dos pedidos.	Corrupção	Moderado	Elevado	Elevado	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Publicidade.
Realização de vistorias sobre os pedidos de utilização dos edifícios ou suas frações dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.	Ausência de registos de controlo das atividades das ações da fiscalização e de vistorias.	Gestão	Moderado	Moderado	Moderado	Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.
Fiscalização e realização de vistorias sobre a execução das obras de urbanização dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.	Ausência de registos de controlo das atividades das ações da fiscalização e de vistorias.	Gestão	Moderado	Moderado	Moderado	Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Atribuições: Responsável:		Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território (UPOT) ROSMEC – art.º 39.º Sofia Santos				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Promoção e acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração e revisão de planos de ordenamento do território e eventuais interessados.	Corrupção	Moderado	Elevado	Elevado	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública dos PMOT. Pareceres e aprovações das entidades competentes da administração central, nomeadamente da CCDRLVT.
Coordenação e monitorização dos PMOT durante a sua vigência.	Falta de transparência na difusão da informação inerente aos Planos Municipais de Ordenamento do Território.	Gestão	Moderado	Elevado	Elevado	Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT.
Colaboração na elaboração de pareceres sobre os pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de licenciamento.	Conflito de interesses	Moderado	Elevado	Elevado	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.
Emissão de pareceres sobre estudos e planos da iniciativa da administração central, regional ou local, que tenham incidência na área do Município, quando solicitados.	Isenção de qualquer benefício que ponha em causa a imparcialidade e o desempenho das funções dos técnicos, evitando situações de conflitos de interesses.	Conflito de interesses	Moderado	Moderado	Moderado	Comunicação da infração às respetivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção de procedimentos em que possa existir conflito de interesses.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Atribuições: Responsável:		Divisão do Ambiente (DA) ROSMEC – art.º 40.º Nuno Soares				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).
	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.
	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Promover a fiscalização sistemática da obra.
	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.
	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	Auto de medição elaborado deficientemente.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	Distribuição dos processos de licenciamento de obras/ loteamentos particulares do mesmo requerente a determinado técnico de forma continuada.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	Garantir a rotatividade dos processos pelos técnicos da área de Gestão Urbanística.
	Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.
	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Média	Média	Moderado	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.
	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	Crime Conexo	Baixa	Média	Fraco	
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	Conflito de interesse	Média	Média	Moderado	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.
Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária						
Dirigir, coordenar e assegurar o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM).	Apropriação indevida de materiais.	Crime Conexo	Baixa	Média	Fraco	Registar todos os consumos no CROAMM.
						Registar todos os movimentos de animais no CROAMM.
Área de Resíduos Sólidos						
Gestão de meios afetos ao serviço de recolha e transporte, por administração direta, da fileira de papel, cartão e RUB no Concelho de Mafra.	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.
Fiscalização e acompanhamento do Contrato da prestadora de Serviços Ecoambiente, S.A.	Incumprimento contratual por parte da prestadora de serviço.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Gestão e manutenção do parque de contentorização no âmbito das competências do município.	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.
	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	Crime Conexa	Baixa	Média	Fraco	
	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à Entidade responsável pela sua execução.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.
Área de Mercados e Feiras						
Fiscalizar o cumprimento do Regulamento dos Mercados Municipais.	A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potencia ineficiência na gestão de recursos humanos e aplicação do regulamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.
Área de Cemitérios						
Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal.	A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potencia ineficiência na gestão de recursos humanos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Unidade de Espaços Verdes (UEV) Atribuições: ROSMEC – art.º 41.º Responsável: Cristina Furtado						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Promover a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes do Concelho.	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Média	Média	Moderado	Promover a rotação de pessoal; Efetuar planeamento diário de trabalhos.
	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	Crime Conexo	Baixa	Média	Fraco	Assegurar o controlo de armazém e equipamento; Promover o acompanhamento dos trabalhos e monitorizar as quantidades de meios utilizados na sua realização, após decisão formal da sua execução.
	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	Conflito de interesse	Média	Média	Moderado	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.

202

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Atribuições: Responsável:		Unidade de Sustentabilidade Ambiental (USA) ROSMEC – art.º 42.º Margarida Espada				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Preparar os procedimentos para contratação pública, de empreitadas e prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da D.A.	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Conflito de interesse	Alta	Alta	Elevado	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.
	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.
	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.
	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos, atestado nos autos de medição.
	Auto de medição elaborado deficientemente.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.
Candidaturas a galardões, projetos ou financiamentos na área do ambiente e da sustentabilidade	Elaboração de documentação necessária em tempo útil	Gestão	Média	Média	Elevado	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Unidade de Saneamento e Projeto (USP) Atribuições: ROSMEC – art.º 43.º Responsável: Alexandre Parracho						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Preparar os procedimentos para contratação pública, de empreitadas e prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da D.A.	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Conflito de interesse	Alta	Alta	Elevado	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.
Promover ou proceder à construção, remodelação, beneficiação, ampliação ou reparação das infraestruturas municipais de drenagem ou transporte de águas, bem assim como à elaboração dos respetivos projetos.	A eventual indefinição de níveis de controlo das obras potencia ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço.	Gestão	Média	Média	Moderado	Controlo e registo das atividades desenvolvidas;
						Reporte das atividades desenvolvidas ao Executivo.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Atribuições: Responsável:		Unidade de Sistemas de Informação Geográfica (USIG) ROSMEC – art.º 44.º Carla Romana				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Promover a constituição, manutenção e atualização das bases de informação do SIG Municipal, definindo em articulação com outros serviços as áreas temáticas prioritárias de aplicação do SIG.	Desatualização e insuficiente manutenção das bases de informação do SIG Municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	Disponibilizar para conhecimento alargado, no âmbito de cada serviço, a informação a divulgar pela aplicação do SIG e monitorização sistemática do cumprimento da manutenção do SIG.
Coordenar, organizar e desenvolver todo o processo de atribuição de designações toponímicas e de numeração de polícia.	Défice de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Monitorizar sistematicamente a manutenção do SIG e definir prazos internos para a concretização da medida.
Informar reclamações, pedidos de certidão de localização e pedidos de certidão com vista à constituição da propriedade horizontal.	Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.	Conflito de Interesse	Alta	Média	Elevado	Promover a validação dos pareceres emitidos pelos superiores hierárquicos.
Elaborar as notificações a enviar aos munícipes e/ou às Juntas de Freguesia.						
Informar, dos novos arruamentos aprovados, os CTT, Juntas de Freguesia, Conservatória do Registo Predial, Autoridade Tributária, GNR e Corporações de Bombeiros.	Desconhecimento da informação por parte das entidades envolvidas.	Gestão	Média	Média	Moderado	Envio do respetivo Edital, sempre que aprovado novo arruamento.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Unidade de Parque e Oficinas (UPO)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 45.º				
Responsável:		Dário Jacinto				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Área das Viaturas						
Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais.	Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Programar as intervenções de manutenção dos veículos.
Efetuar a gestão de stocks dos consumíveis, incluindo o combustível.	Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Promover o controlo sistemático da movimentação de stocks.
Efetuar o planeamento e a gestão dos recursos humanos e da utilização do parque de máquinas e viaturas.	Utilização indevida de viaturas da frota municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	Monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas (Inosat).
Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existente.	Aquisição de bens/ serviços sem o cumprimento de todos os pré-requisitos formais.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Propor atempadamente ao Executivo Municipal soluções de compra/ contratação de máquinas ou viaturas.
Área de Obras por Administração Direta						
Realizar trabalhos inerentes à conservação de Edifícios ou de outras Infraestruturas Municipais, bem como prestar apoio a eventos.	Deterioração progressiva de edifícios ou outras infraestruturas e incumprimento de prazos no apoio a eventos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Propor superiormente a contratação de serviços externos, sempre que os meios próprios sejam insuficientes.
Organizar e manter atualizado o inventário da existência em armazém, bem como o seu estado de conservação.	Não inventariação ou incorreta inventariação dos bens, potenciadora de situações de apropriação indevida.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Realizar periodicamente o inventário e por mais do que um trabalhador.
Propor à área de Contratação Pública e Aproveitamento a aquisição do material e peças que se tornem necessários.	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	Realizar atempadamente a requisição de material.
Promover a gestão dos stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços.	Existência de "monos" ou rotura de stocks mínimos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Aprovisionar atempadamente apenas os materiais necessários.

210

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (FTOT)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 46.º				
Responsável:		José António Costa				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente, zelando pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais.	Aumento das situações de prevaricação no território.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Proceder a visitas sistemáticas ao território municipal para verificação das alterações do uso do solo.
Assegurar a fiscalização, através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade.	Obras realizadas em desconformidade com os projetos aprovados.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Inspeccionar mensalmente 10 (dez) obras com registo do ato no respetivo processo, que devem pertencer a requerente diferente.
						Proceder ao acompanhamento dos inícios de obras (implantação).
Promover medidas de reposição de legalidade dentro dos prazos definidos.	Progressão de ilegalidade da obra em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Cumprir os prazos internos definidos para as ações de fiscalização.
Promover o tratamento e informação dos processos de queixa e de solicitações internas, relacionadas com obras e demais operações urbanísticas.	Progressão de ilegalidade das situações em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Informar e tramitar toda a documentação recebida através das aplicações SIGMA-Gestão de Urbanismo e/ ou <i>Edoclink</i> , nos prazos fixados internamente.
Reportar todos os factos verificados e que possam constituir algum tipo de infração.	Progressão de ilegalidades existentes no Concelho.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Sensibilizar anualmente todos os colaboradores da FTOT para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração.
Assegurar a rotatividade dos funcionários na informação dos processos de reclamação de urbanismo.	Aumento da probabilidade de tentativa de corrupção dos colaboradores, devido ao tempo excessivo em que contactam com os mesmos particulares.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	Elaborar e atribuir periodicamente a todos os colaboradores da FTOT documento com atribuição das freguesias por cada colaborador.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Núcleo de Apoio Técnico (NAT) Atribuições: ROSMEC – art.º 47.º Responsável: Céu Arsénio						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Sistematizar informação relativa aos recursos humanos afetos ao NAT, de forma a efetuar o controlo do cumprimento dos diversos deveres e funções atribuídas aos mesmos.	Ausência de mecanismos que obriguem à informação sistemática dos recursos humanos afetos ao NAT.	Gestão	Média	Média	Moderado	Elaborar documento para reportar as atividades desenvolvidas por cada colaborador do NAT.
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD, de modo a potenciar o respetivo controlo de harmonização.
Elaborar o expediente administrativo dos processos de empreitadas.	Incumprimento dos procedimentos administrativos propostos pelo fiscal de obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	Estabelecer um prazo limite para elaboração dos procedimentos administrativos a entregar ao fiscal da obra.
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 17.º				
Responsável:		Ana Martins				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Promover o desenvolvimento socioeconómico de forma multisetorial e integrada, através do planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas de competência do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DDS.	Gestão	Média	Média	Moderado	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.
Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão de Eventos (UGE)				
Atribuições:						
Responsável:		Ana Rita Xavier				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Conflito de interesse	Alta	Alta	Elevado	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e equipamentos que se tornem necessários.	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	Integração dos diversos PA das Unidades, de forma a prever as necessidades.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Divisão de Turismo, Cultura e Desporto (DTCD)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 48.º				
Responsável:		Gonçalo Ferreira				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão técnico-administrativa e dos equipamentos culturais, desportivos e áreas que lhe estão afetas.	Tratamento privilegiado de funcionários/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alto	Médio	Elevado	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.
		Crime conexo	Alto	Médio	Elevado	Controlar a utilização/ acessos às instalações, com base nas inscrições e registos de presença.
		Crime conexo	Alto	Médio	Elevado	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.
	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alto	Médio	Elevado	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.
Unidade Orgânica:		Unidade de Turismo (UT)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 49.º				
Responsável:		Ana Vaz				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Vistorias ao Alojamento Local.	Estabelecimentos não conformes e despromoção da qualidade da oferta de alojamento.	Gestão	Médio	Baixo	Fraco	Assegurar a realização de vistorias, verificando os pressupostos constantes na legislação em vigor.
Gestão das atividades turísticas.	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alto	Médio	Elevado	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Unidade de Cultura (UC)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 50.º				
Responsável:		Maria do Carmo Almeida				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão das atividades e utilização dos auditórios municipais.	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alto	Médio	Elevado	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.
Gestão dos acervos museológicos.	Deterioração dos acervos museológicos devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento.	Gestão	Médio	Médio	Moderado	Efetuar visitas regulares às reservas, propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro.
Gestão das coleções das Bibliotecas e dos empréstimos.	Deterioração dos acervos.	Gestão	Médio	Médio	Moderado	Efetuar a conservação preventiva, higienização e desbaste, respeitando a Instrução de Trabalho respetiva.
	Extravio dos documentos.	Gestão	Médio	Médio	Moderado	Inventariar todas as obras que dão entrada nas bibliotecas.
		Gestão	Médio	Médio	Moderado	Controlar os empréstimos e respetivas devoluções de acordo com o Regulamento das Bibliotecas Municipais e respetiva Instrução de Trabalho.
Gestão da programação, organização e realização das exposições nas Galerias Municipais e outros espaços culturais.	Tratamento diferenciado de situações idênticas, aquando da receção das propostas de exposição, resultantes de candidaturas espontâneas, motivadas pela falta de uniformização de procedimentos.	Gestão	Médio	Baixo	Fraco	Estabelecer critérios para a avaliação de propostas.
Unidade Orgânica:		Unidade de Desporto (UD)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 51.º				
Responsável:		Nuno Benedito				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão técnico-administrativa.	Tratamento privilegiado de funcionários/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Médio	Baixo	Fraco	Controlar a gestão de listas de espera.
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alto	Médio	Elevado	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Divisão de Ação Social e de Apoio Institucional (DASAI) Atribuições: ROSMEC – art.º 52.º Responsável: Paula Ribeiro						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Realização de atendimentos de caráter social, com vista à atribuição de apoios sociais.	Parcialidade na análise dos pedidos e/ou favorecimento dos beneficiários.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Promover a análise conjunta de processos que envolvam apoios pecuniários; Uniformização de práticas orientadoras do atendimento, alinhadas com os Regulamentos aplicáveis;
Unidade Orgânica: Unidade de Apoio Institucional (UAI) Atribuições: ROSMEC – art.º 53.º Responsável: Paula Santos						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Análise das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo (PAA).	Parcialidade na análise dos pedidos e/ou favorecimento dos beneficiários.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Promover a análise dos pedidos, multidisciplinarmente por elementos de áreas diferentes.
Apoio institucional no âmbito dos Contratos Interadministrativos entre o Município e as Juntas de Freguesia (JF).	Não cumprimento do disposto nos Acordos de Execução (cláusula 18.ª), para reporte superior.	Gestão	Média	Média	Moderado	Rececionar, registar e remeter, para conhecimento superior, os relatórios trimestrais rececionados pelas JF na sequência dos Acordos de Execução respetivos.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Divisão de Educação e Juventude (DEJ) Atribuições: ROSMEC – art.º 54.º Responsável: Margarida Infante						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão operacional e administrativa dos Transportes Escolares.	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares e do Procedimento de Gestão Administrativa dos Transportes Escolares, através da conferência aleatória de processos.
						Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> .
						Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço.
						Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
Gestão operacional da Creche de Mafra.	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos à Creche de Mafra.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;
						Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
Atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados.	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Verificar a aplicação da legislação em vigor e do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, através da conferência aleatória de processos;
						Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família.	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> (área alimentar); Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço (refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas); Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
Promoção, criação e desenvolvimento de programas para jovens, designadamente nas áreas de ocupação dos tempos livres.	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Promover a elaboração do Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres - Férias (Cri)Ativas.
	Deficiente identificação das necessidades e problemas dos jovens.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Promover a monitorização do Plano Estratégico na área da Juventude.
Avaliação sistemática dos projetos, de modo a verificar a sua adequação às necessidades dos jovens.	Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.

4

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Atribuições: Responsável:		Unidade de Coordenação e Gestão Educativa (UCGE) ROSMEC – art.º 55.º Patrícia Duarte				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão administrativa da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Verificar a aplicação do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra; Procedimento de Gestão Administrativa da CAF; Processo de cobrança de pagamentos em atraso no âmbito da CAF, através da conferência aleatória de processos;
						Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento do serviço;
						Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
Gestão administrativa da Creche de Mafra.	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Verificar a aplicação do Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra; Procedimento de Gestão da Creche de Mafra; Processo de Cobrança da Creche de Mafra, através da conferência aleatória de processos;
						Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> de verificação do posto de atendimento.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Avaliação sistemática dos projetos integrados no Plano Anual de Atividades de modo a adequar a ação educativa à realidade municipal.	Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.
Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Mafra.	Deficiente identificação das necessidades.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Promover a monitorização da Carta Educativa.
Unidade Orgânica: Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO) Atribuições: ROSMEC – art.º 56.º Responsável: Susana Marques						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ;
						Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;
						Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
Unidade Orgânica: Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME) Atribuições: ROSMEC – art.º 57.º Responsável: Mónica Mendes						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ;
						Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;
						Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Unidade de Juventude (UJ)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 58.º				
Responsável:		Isabel Ramalhete				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Promoção, criação e desenvolvimento de programas para jovens, designadamente nas áreas de ocupação dos tempos livres.	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Normas de participação aprovadas pelo Órgão Executivo
	Deficiente identificação das necessidades e problemas dos jovens.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Promover a monitorização do Plano Estratégico na área da Juventude.
Avaliação sistemática dos projetos, de modo a verificar a sua adequação às necessidades dos jovens.	Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: Núcleo de Apoio Técnico (NAT) Atribuições: ROSMEC – art.º 59.º Responsável: Ana Martins						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Preparar os processos administrativos para a Reunião de Câmara.	Incumprimento de prazos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Criar alertas cíclicos e posterior envio de mensagem aos Chefes de Divisão, a solicitar os assuntos com antecedência em relação às datas fixadas para as reuniões.
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	Falta de reserva.	Todas	Alta	Média	Elevado	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Divisão de Segurança (DS)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 60.º				
Responsável:		Rui Rodrigues				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Coordenar o exercício das atividades da polícia municipal e da proteção civil, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do município no âmbito da sua competência.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património culturais e dos recursos cinegéticos.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas.	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Elaboração de planeamento mensal.
Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Adotar as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Média	Baixa	Moderado	Elaboração de planeamento mensal.
Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Moderado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Exercer funções de polícia ambiental.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Média	Baixa	Moderado	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Promover a desocupação dos fogos municipais ocupados abusivamente.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Detetar e promover a remoção das viaturas abandonadas na via pública, desencadeando o respetivo processo administrativo.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Média	Baixa	Moderado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Fiscalização do cumprimento das disposições constantes na legislação em vigor, em matéria de ruído.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica:		Divisão de Proteção Civil (DPC)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 61.º-A				
Responsável:		Carlos Trindade				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Colaborar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa das populações, em casos de emergência, bem como nos simulacros e testes às capacidades de execução e avaliação dos mesmos.	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Organizar planos de proteção civil das populações locais em casos de incêndios florestais, cheias, sismos ou outras situações de emergência.	Ausência da revisão dos planos .	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Organizar planos de atuação em colaboração com as juntas de freguesia e outros municípios, com a finalidade de intervir, em casos de emergência ou sinistro, em áreas bem determinadas expostas a níveis elevados de risco.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Promover a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matérias de autoproteção e de colaboração com as demais autoridades.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam aí incluídas.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), bem como os programas de ação nele previstos.	Ausência da revisão dos planos .	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis no perímetro de proteção a edificações.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Avaliar e informar sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso.	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Elaboração/ revisão anual do Plano Operacional Municipal (POM).
Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis.	Não homogeneização da Informação prestada.	Gestão	Média	Média	Moderado	Elaboração de Norma Operacional.
Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Discricionariedade de seleção de beneficiários e tipos de iniciativas.	Crimes conexos	Baixa	Média	Fraco	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.

12. SIGLAS

CMM - Câmara Municipal de Mafra

CP - Código Penal

CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção

DA - Divisão de Ambiente

DAGF - Departamento de Administração Geral e Finanças

DAJ - Divisão de Assuntos Jurídicos

DASAI - Divisão de Ação Social e de Apoio Institucional

DDS - Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

DEJ - Divisão de Educação e Juventude

DGFP - Divisão de Gestão Financeira e Património

DOM - Divisão de Obras [Municipais](#)

DPTGU - Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

DRH - Divisão de Recursos Humanos

[DS](#) - [Divisão de Segurança](#)

[DPC](#) - [Divisão de Proteção Civil](#)

DTCD - Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

DUOMA - Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

EDOC - Sistema de Gestão Documental

FTOT - Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território

[UAIMA](#) - [Unidade](#) de Auditoria Interna e Modernização Administrativa

GAPC - Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação

NAT - Núcleo de Apoio Técnico

NCI - Norma de Controlo Interno

ROSMEC - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

SPM - Serviço de Polícia Municipal

UAC - Unidade de Atendimento ao Cidadão

UAI - Unidade de Apoio Institucional

[UEP](#) - [Unidade de Estudos e Planeamento](#)

UC - Unidade de Cultura

UCGE - Unidade de Coordenação e Gestão Educativa

UCPA - Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

UD - Unidade de Desporto

UEV - Unidade de Espaços Verdes

UGE – Unidade de Gestão de Eventos

UGP - Unidade de Gestão do Património

UJ – Unidade de Juventude

ULD - Unidade de Licenciamentos Diversos

UPED - Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

UPGREME - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este

UPGREMO - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste

UPO - Unidade de Parque e Oficinas

UPOT - Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

USP - Unidade de Saneamento e Projeto

USA - Unidade de Sustentabilidade Ambiental

USI - Unidade de Sistemas de Informação

USIG - Unidade de Sistemas de Informação Geográfica

UT - Unidade de Turismo

819

13. REFERÊNCIAS

- Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro de 2008;
- Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009 – CPC;
- Proposta de estrutura de plano de risco - CPC;
- Questionário Sobre a Avaliação de Riscos – CPC;
- Relatório Síntese do Questionário Sobre a Avaliação de Riscos – CPC;
- Plano Tipo de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Prevenir a Corrupção - Um Guia Explicativo sobre a Corrupção e Crimes Conexos - Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça;
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
- NCI - Norma de Controlo Interno da CMM;
- Normas de Execução Orçamental;
- ROSMEC - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências da CMM;
- Manual da Qualidade da CMM;
- Mapas de Processo, no âmbito da Qualidade;
- Recomendação do CPC, de 7 de novembro de 2012 – Gestão de conflitos de interesses no setor público;
- Recomendação n.º 1/2015, de 13 de janeiro de 2015 – CPC ([Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública](#));
- Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015 – CPC;
- Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção da Direcção-Geral do tribunal de contas (DGTC), Sede e Secções Regionais.
- [Recomendação n.º 4/2019, de 02 de dezembro de 2019 - Conselho de Prevenção da Corrupção \(Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública\)](#)

14. ANEXOS

ANEXO I – Ficha de planeamento e controlo de execução do PPRGICIC



FICHA DE PLANEAMENTO E CONTROLO DA EXECUÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: _____

Ano: _____

PLANEAMENTO						CONTROLO DE EXECUÇÃO				
Medida		Resp.	Cronograma				Estado de realização	Data de conclusão	Obs.	Identificação da evidência
N.º	Descrição		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.				
	</									

N.º medidas previstas 0
N.º medidas realizadas 0
% execução #DIV/0!

Cronograma: NA - Não Aplicável (pelo menos no período em apreço); Medidas planeadas - P; Medidas não planeadas e/ou não planeáveis - X; Planeamento desconhecido (Não dependente da unidade orgânica) - ?;

Estado de Realização: R - Realizada; NR - Não Realizada; EC - Em Curso; NM - Não monitorizada; NA - Não aplicável

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
X _____	X _____	X _____

Nota: As afirmações produzidas nesta ficha correspondem com exactidão à realidade procedimental do momento, pelo que, na impossibilidade de anexar a evidência (suporte papel ou electrónico) da adopção da medida, se assume que a mesma foi cumprida.

[Handwritten signature]
230



PROPOSTA

Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro

O Brigadeiro-General José da Silva Rodrigues ingressou na Academia Militar em 1980, tendo concluído a Licenciatura em Ciências Militares – Curso de Artilharia, em 1985.

No início da carreira serviu na Escola Prática de Artilharia, tendo posteriormente sido colocado no então Instituto Geográfico do Exército, a fim de frequentar a Licenciatura em Engenharia Geográfica na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que concluiu em 1994.

Foi professor na Academia Militar e Assistente Externo convidado na referida Faculdade de Ciências, tendo ainda representado o Exército em diversos Grupos de Trabalho e Projetos, nacionais e internacionais.

No período de 2008 a 2011, comandou o Regimento de Artilharia n.º 4, em Leiria, tendo sido depois colocado na chefia da Inspeção do Comando da Logística. Posteriormente, em 2012, assumiu as funções de Chefe do Estado-Maior do Comando da Logística e, no período de setembro de 2014 a maio de 2018, de Diretor do Centro de Informação Geoespacial do Exército. Encontrava-se colocado na Inspeção-Geral do Exército quando, em 29 de junho de 2018, tomou posse como Comandante da Escola das Armas, em Mafra.

Possui outros cursos académicos, nomeadamente uma Pós-Graduação em "Digital Image Processing of Remotely Sensed Data" (ITC-Holanda), o Mestrado em Detecção Remota, pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, e duas especializações, uma na Agência Espacial Europeia e outra no Jet Propulsion Laboratory da NASA na Universidade de Los Angeles.

Da sua folha de serviços constam diversos louvores e condecorações e dois prémios académico-científicos, salientando-se: três Medalhas de Serviços Distintos – Grau Prata; Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe; Medalha D. Afonso Henriques 1.ª Classe; Medalha de Comportamento Exemplar Grau Ouro; Medalha da Ordem de Mérito Cartográfico do Brasil – Grau de Comendador; Cruz de Mérito Militar com Distintivo Branco, atribuída pelo Ministério da Defesa de Espanha; e dois Prémios Académico-Científicos (Prémio da Ordem dos Engenheiros e Prémio Descartes).

awx0 XV



Considerando que:

- a) Enquanto Comandante da Escola das Armas, o Brigadeiro-General José da Silva Rodrigues tem contribuído para fortalecer a ligação histórica entre o Exército Português e o Concelho de Mafra, cultivando a desejada proximidade entre a instituição militar e a sociedade civil;
- b) Num contexto em que o paradigma de funcionamento das Forças Armadas é, cada vez mais, o da cooperação, revelou efetiva disponibilidade e empenho no desenvolvimento de permanentes plataformas de colaboração institucional com o Município de Mafra, seja na cedência de instalações e no apoio logístico prestado às mais variadas iniciativas nas áreas da cultura, desporto, turismo, ação social, saúde, proteção civil e defesa da floresta contra incêndios, seja ainda na promoção de projetos comuns, de que são exemplos paradigmáticos a candidatura do Real Edifício de Mafra a Património Mundial e a celebração do memorando de entendimento que firma a cooperação entre as duas entidades, sob o mote "Mafra, referência nacional e internacional do desporto equestre";
- c) Homenagear o Brigadeiro-General José da Silva Rodrigues é não só reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade local, mas também evocar o importante contributo do Exército Português no desenvolvimento do Concelho de Mafra.

Face ao exposto, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Brigadeiro-General José da Silva Rodrigues.

Mafra, 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



21.

222

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Turismo, Cultura e Desporto****PARECER**

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Sr. Presidente.

15/05/2020

O Vereador,

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

15/05/2020

A Diretora de Departamento,

Concordo com a proposta, no âmbito do Prémio Literário. Para despacho superior.

15/05/2020

O Chefe de Divisão

DESPACHO

18/05/20

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/6037**ASSUNTO:** Prémio Literário do Município de Mafra - Prazo de entrega das candidaturas

Tendo em consideração o estado de emergência nacional e considerando também a cláusula 5.10 das "Normas de Participação do Prémio Literário do Município de Mafra", que prevê que o prazo de entrega dos trabalhos tem início no dia seguinte ao da sua publicitação e terminará decorridos oito meses, neste caso estava previsto terminar a 30 de abril;

Considerando ainda que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 7.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei 4-B/2020, de 6 de abril, diploma que aprovou medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19, e do artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o prazo de entrega das candidaturas do Prémio Literário do Município de Mafra foi suspenso desde o dia 9 de março de 2020;

O Júri do Prémio Literário do Município de Mafra reuniu, por videoconferência, no passado dia 29 de abril, cuja ata se anexa, propondo a cessação da suspensão do prazo de entrega



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

das candidaturas ao Prémio Literário do Município de Mafra no próximo dia 31 de maio, retomando-se a contagem do prazo a partir do dia 1 de junho, contando sobre esta data 53 dias, os mesmos em que ficou suspenso, devendo terminar no dia 23 de julho.

Atendendo ao término do estado de emergência nacional no passado dia 2 de maio e tendo em consideração o levantamento do confinamento obrigatório com a racionalização da utilização dos serviços públicos, submete-se à consideração superior.

Mafra, 14 de maio de 2020.

Maria Amélia Caetano

(Técnico Superior)

Anexo: Ata 1/2020, do Júri do Prémio Literário do Município de Mafra

Ao vigésimo nono dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, reuniram, pelas quinze horas, por videoconferência, a partir da Biblioteca Municipal de Mafra, os membros do Júri do Prémio Literário do Município de Mafra, na sua primeira edição, biénio dois mil e dezanove/dois mil e vinte, com a seguinte ordem de trabalhos:.....

1. Suspensão do prazo de entrega das candidaturas do Prémio Literário do Município de Mafra.....

Presenças: Estiveram presentes o Presidente do Júri, Fernando Pinto do Amaral, a primeira Vogal, Alice Vieira e o segundo Vogal, José Fanha; bem como três técnicos municipais, elementos do respetivo Secretariado, Maria Amélia Caetano, Irina Alexandra Lopes e Maria João Inácio Jacinto.....

A reunião foi iniciada à hora prevista pelo Presidente do Júri, o Professor Doutor Fernando Pinto do Amaral, que deu as boas-vindas aos presentes, tendo passado de seguida à ordem de trabalhos.....

Ponto um e único, o Presidente do Júri informou os restantes elementos que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 7.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela lei 4-B/2020, de 6 de abril, diploma que aprovou medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19, e do artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o prazo de entrega das candidaturas se encontrava suspenso desde o dia 9 de março de 2020, o qual será retomado em data a definir, devendo sobre essa data contar-se 53 dias para se encontrar a data em que termina o prazo. Considerando prever-se para breve o levantamento do confinamento obrigatório, o júri deliberou, por unanimidade, propor a cessação da suspensão do prazo de entrega das candidaturas ao Prémio Literário do Município de Mafra no próximo dia 31 de maio, retomando-se a contagem do mesmo a partir do dia 1 de junho, contando sobre esta data 53 dias, os mesmos em que ficou suspenso, devendo terminar no dia 23 de julho.



31.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA

221

INFORMAÇÃO Interno/2020/6148**PARECER**

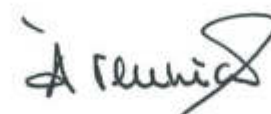
Concordo.
À consideração superior

X 

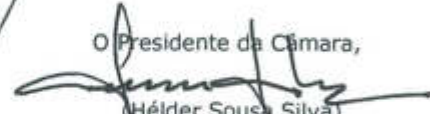
Bruno Miranda
Director de Departamento

18/5/2020

DESPACHO



18/5/20

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/6148

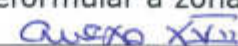
ASSUNTO: "Construção do Parque Intermodal da Ericeira - Trabalhos Complementares e Prorrogação do Prazo"

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a relação dos trabalhos complementares, apresentada pelo empreiteiro, referente à empreitada "Construção do Parque Intermodal da Ericeira".

Os trabalhos complementares correspondem essencialmente ao seguinte:

1 - Reformulação do edifício de apoio, de forma a dar resposta às necessidades funcionais e técnicas, solicitadas pela empresa de transportes públicos. Estas alterações abrigam a mais compartimentos, incluindo mais instalações sanitárias e alterações nos acessos e, implicitamente, a aumentar o número de vãos (portas e janelas);

2 - Criar uma base / maciço de betão no exterior do edifício, de forma a permitir instalar um quiosque. Consequentemente, há a necessidade de reformular a zona





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA

do bar, a fim de compatibilizar as necessidades funcionais / compartimentos e os acessos;

3 - Como consequência dos pontos 1 e 2, todas as especialidades (água, esgotos, rede informática, segurança e ar condicionado) têm de ser complementadas, de forma a dar respostas às novas funcionalidades;

4 - Devido aos novos acessos mencionados nos pontos 1 e 2 e de forma a cumprir as regras das acessibilidades há a necessidade de baixar a cota do terreno na envolvente do edifício e do cais dos autocarros;

5 - Apesar do cálculo da estrutura da pala estar regulamentar, devido ao facto de haver ventos cada vez mais fortes o fornecedor da estrutura metálica da pala do cais dos autocarros, com base na sua experiência e num cálculo efetuado pelos seus serviços técnicos recomendou um reforço ao nível das sapatas de betão armado e também de alguns elementos metálicos estruturais, nomeadamente ao nível das madres, tendo a fiscalização considerado prudente executar o referido reforço;

6 - Aumentar os muros de suporte até ao lado nascente do armazém do Município de Mafra;

7 - Aumentar a área em betuminoso até ao portão de acesso do armazém municipal;

8 - Colocar um portão e uma vedação a separar o parque intermodal com o armazém municipal e o edifício da GNR;

9 - Pintar a fachada do edifício municipal que confina com o parque intermodal;

10 - Efetuar saneamento em zonas onde foram encontradas algumas nascentes, colocando órgãos de drenagem e efetuar enchimentos com tout venant;

11 - Executar um novo acesso ao parque intermodal, no lado norte, em rampa, incluindo muros de betão armado e laje de pavimento;

12 - Remodelar a envolvente das antenas, reduzindo a área de ocupação, obrigando a novos muros, sendo um de suporte e reaplicar a rede de vedação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA

- 837

13 - Executar o ramal de gás, desde a Rua Alto da Camacha até ao armário e ainda a rede de gás do armário até ao edifício;

14 - Necessidade de relocalizar o equipamento eletromecânico do furo, obrigando a um maior comprimento de valas e de tubagens e a construção de um anexo;

15 - Aumentar a rede de rega a fim de regar o talude junto ao edifício municipal existente;

16 - Aumentar a zona de pavimentação, na zona dos autocarros, permitindo criar mais um lugar de estacionamento para autocarros;

17 - Devido ao facto de se ter constatado que os solos correspondentes à base da Rua Alto da Camacha e de parte da Rua dos Eucaliptos eram muito frágeis, há a necessidade de efetuar o respetivo saneamento, obrigando a escavar todo o terreno com fraca resistência e encher com tout venant, devidamente compactado;

18 - Devido ao desgaste do pavimento da Rua Alto da Camacha, desde a rotunda até à zona da entrada da GNR e também desde a Rua dos Eucaliptos até ao cruzamento para a Fonte Boa da Brincosa, há a necessidade de repavimentar estes troços deste arruamento.

Os trabalhos correspondentes aos pontos 10 e 17, correspondem a trabalhos de natureza imprevisível, dado terem surgido devido à imprevisibilidade dos terrenos de fundação, sendo que a fragilidade dos mesmos não foi detetada no estudo de geotecnia. É de salientar que o estudo de geotecnia faz sondagens pontuais, não cobrindo de forma contínua todo o terreno. Os trabalhos correspondentes aos restantes pontos enquadram-se em trabalhos complementares de natureza não prevista.

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir a correta execução da empreitada, com a qualidade pretendida, bem como para garantir as necessidades funcionais do conjunto deste equipamento e ainda os bons acessos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA

Da análise destes trabalhos complementares resulta um total global de 108 961,39 €, dos quais 98 779,59 € correspondem a trabalhos complementares de natureza não prevista e 10 181,80 € de natureza imprevisível.

A existência dos trabalhos complementares de natureza não prevista e de natureza imprevisível, conforme assinalados na relação de trabalhos complementares, apresentada pelo empreiteiro, obriga ao cumprimento do art.º 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, ou seja:

$$\frac{\text{Trab. comp. de nat. não prevista}}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{98\,779,59\,€}{1\,841\,117,47\,€} = 5,37\% < 10\%$$

$$\frac{\text{Trab. comp. de nat. imprevisível}}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{10\,181,80\,€}{1\,841\,117,47\,€} = 0,55\% < 40\%$$

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento dos limites máximos para este tipo de trabalhos.

Face ao exposto, solicita-se aprovação superior dos trabalhos complementares e também a prorrogação do prazo até 26/6/2020, a fim de permitir efetuar o contrato adicional e executar os respetivos trabalhos.

À Consideração Superior,

Mafra, 18 de maio de 2020

X

António Fernandes
Chefe de Divisão

Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sobreira, 18 de Maio de 2020

Carta: 069-2020/JP

Assunto: Construção do Parque Intermodal da Ericeira – Trabalhos Complementares

Exmos. Senhores,

Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio apresentar os Trabalhos Complementares num valor total de **108.961,39 €**. Em anexo a esta comunicação junta-se a listagem dos trabalhos, assim como o Plano de Trabalhos e o Plano de Pagamentos ajustados a uma nova data de conclusão.

Com os melhores cumprimentos,



AECI
ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E
EMPENHAMENTOS MODULARES, SA

Rua da Liberdade, Nº 22, 1º - Sobreira | 2665-372 Milharado
Tlf. 219 750 152 | Fax. 219 757 600 | Tlm. 963 470 022 | www.aeci.pt | geral@aeci.pt

Data:
18/mai/20

		Proposta N°		2018147		TRABALHOS EXECUTADOS		TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
1	MOVIMENTO GERAL DE TERRAS				180,250.00 €						
1.1	Limpeza do terreno e desmatção de toda a vegetação, ervas, arbustos, raízes e folhas ou matéria morta, entulho ou outras substâncias impróprias, incluindo remoção de árvores existentes e transporte e depósito em vazadouro autorizado, conforme especificação do caderno de encargos.	m2	14900.00	0.50 €	7,450.00 €	14900.00	0.50 €	7,450.00 €			
1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo transporte e depósito em vazadouro autorizado, dos produtos resultantes da escavação, incluindo entivações, escoramentos, saneamento de águas e todos os equipamentos e trabalhos necessários e respetivos métodos e condicionantes de execução. (o empolamento das terras deverá ser contemplado no preço do artigo)	m3	24625.00	7.00 €	172,375.00 €	24625.00	7.00 €	#####			
1.2.1	Rebaixamento da cota do pavimento Junto do acesso ao Edifício devido à alteração da porta de acesso ao mesmo e cujo ajuste se perunciou ao longo do estacionamento e arruamento de entrada dos autocarros	m3		7.00 €		332.00	7.00 €	2,324.00 €	332.00	2,324.00 €	TNP
1.3	Execução de aterros gerais de terreno para estabelecimento de cotas de projeto, incluindo a contabilização de outros trabalhos que terão influência nas cotas finais de projeto, incluindo todos os transportes e fornecimentos de terra, distribuição de terras, bem confirmação topográfica das cotas, tudo de acordo com as condições técnica do caderno de encargos.	m3	50.00	8.50 €	425.00 €	50.00	8.50 €	425.00 €			
Total Cap. 1											
ARQUITETURA					168,679.47 €						

Proposta N°

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

NOTA: ESTE TRABALHO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER LIDO EM CONJUNTO COM O CADERNO DE ENCARGOS, NÃO CONSTITUINDO PORTANTO UMA DESCRIÇÃO EXAUSTIVA DAS CONDIÇÕES EM QUE OS TRABALHOS E FORNECIMENTOS DEVERÃO SER EXECUTADOS.

Poderão existir textos, nesta descrição de trabalhos, que não se consigam ler na sua totalidade, nas respectivas folhas impressas, devido ao facto de terem um grande número de caracteres por célula. Deverá portanto ser sempre consultado o suporte informático para total leitura, prevalecendo este sobre o exemplar impresso.

Salvo indicação em contrário do C.E. (condições técnicas), os critérios de medição seguirem, no aplicável, o proposto em Regras de medição do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, ou com os habitualmente utilizados em projectos similares, tomando-se como base as dimensões técnicas definidas nos desenhos para os diversos elementos. Assim, os preços unitários de cada trabalho referido no Mapa de Quantidades deverão incluir o custo de quebras, desperdícios, sobre consumos, tecnologia LED, uma delas com 30 LED's, temperatura de cor 4000K, consumo (sys) 66W e a outra com 30 LED's, temperatura de c

2 ALVENARIAS

Em Edifício

Data:
18/mai/20

				Proposta N.º 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
2.1	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x11, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	127.05	43.50 €	5,526.68 €	127.05	43.50 €	5,526.68 €			
2.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	225.86	21.00 €	4,743.06 €	300.00	21.00 €	6,300.00 €	74.14	1,556.94 €	TNP
Total Cap. 2											
3	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS										
	Betonilhas e Argamassas										
	Em Edifício										

Data:
 18/mai/20

18/ mai/ 20

				Proposta Nº									
				2018147					TRABALHOS EXECUTADOS		TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL			
3.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais flexíveis ou madeiras, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	32.76	16,12 €	528,09 €	32,76	16,12 €	528,09 €					
3.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	206.00	16,12 €	3,320,72 €	206,00	16,12 €	3,320,72 €					
	Madeiras												
	Em Edifício												
3.3	Fornecimento e assentamento de elementos em perfis de madeira Carvalho, com a altura de 100mm, boleada na face superior, com acabamento envernizado com verniz mate (conforme mapa de acabamentos) em rodapés, incluindo cortes e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além dos elementos em madeira, o/a envernizamento/pintura de acabamento)	m	26.70	13,52 €	360,98 €	39,51	13,52 €	534,18 €	12,81	173,19 €	TNP		
	Cerâmicos												
	Em Edifício												

				Proposta N ^o 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
3.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico "Withe Polido, Serie Time 2.0, nas dimensões 600mmx600mmx3,5mm, da Margres" ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refecimento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	133.32	67.60 €	9,012.43 €	133.32	67.60 €	9,012.43 €			
3.5	Idem, peça de rodapé em material idêntico ao pavimento, com a altura de 100mm, boleada na face superior.	m	30.67	9.36 €	287.07 €	30.67	9.36 €	287.07 €			
3.6	Idem, grés vidrado "AD-PRO, Cinza Pérola Granitado Ref. 6511, dimensões 200mmx200mm, da Cinca" ou equivalente	m2	13.26	46.80 €	620.57 €	13.26	46.80 €	620.57 €			
3.7	Idem, peça de rodapé em material idêntico ao pavimento, com a altura de 100mm, boleada na face superior.	m	23.34	8.32 €	194.19 €	23.34	8.32 €	194.19 €			
3.8	Idem, grés vidrado "Cinza Preta, Ref. 5502, Nova Arquitectura, nas dimensões 300mmx300mm, da Cinca" ou equivalente	m2	15.99	37.44 €	598.67 €	25.98	37.44 €	972.69 €	9.99	374.03 €	TNP
3.9	Idem, peça de rodapé em material idêntico ao pavimento, com a altura de 100mm, boleada na face superior.	m	24.04	8.32 €	200.01 €	75.00	8.32 €	624.00 €	50.96	423.99 €	TNP
3.10	Idem, grés porcelânico "Silver Polido, Serie Time 2.0, nas dimensões 600mmx600mmx3,5mm, da Margres" ou equivalente	m2	16.92	67.60 €	1,143.79 €	16.92	67.60 €	1,143.79 €			

Data:
18/mai/20

				Proposta Nº					TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
				2018147		TRABALHOS EXECUTADOS					
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
3.11	Idem, peça de rodapé em material idêntico ao pavimento, com a altura de 100mm, boleada na face superior,	m	10.14	9.36 €	94.91 €	10.14	9.36 €	94.91 €			
3.12	Idem, grés porcelânico " Ref. Cinza Claro Natural 45N, nas dimensões 300mmx300mm, da Margres" ou equivalente	m2	25.41	46.80 €	1,189.19 €	25.41	46.80 €	1,189.19 €			
3.13	Idem, peça de rodapé em material idêntico ao pavimento, com a altura de 100mm, boleada na face superior,	m	33.97	8.32 €	282.63 €	33.97	8.32 €	282.63 €			
	Tapetes										
	Em Edifício										
3.14	Fornecimento e aplicação de tapetes de embutir no pavimento com a dimensão de 1.50m x 1.00m "COMBI 22mm Mix" em alumínio c/ 17mm de esp. e 5 mm de espaço entre linhas e acabamento em malha têxtil na cor cinza e estriado em borracha, "Ref. 7503-751, ou equivalente, colocados em caixa drenada, revestida com o mesmo material dos pavimentos envolventes (execução incluída no artigo), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, incluindo a caixa do pavimento revestida com cerâmico.	m2	1.50	321.36 €	482.04 €	1.50	321.36 €	482.04 €			
	Vinílico										
	Em Edifício										

Data:
18/mai/20

				Proposta N° 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
3.15	Fornecimento e aplicação de material vinílico "Ref. 50018, Mortar, Serie Sphera Element, da Forbo" com 2mm de espessura ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de pavimentos, incluindo barramentos, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	32,76	36.40 €	1,192.46 €	45.85	36.40 €	1,668.94 €	13.08	476.48 €	TNP
	Pavimentos Industriais										
	Em Edifício										
3.16	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão pré-fabricado, "Strukturit, Ref. 109 na cor creme, nas dimensões 400mmx400mmx30mm, da Soplacas" ou equivalente, assentes com argamassa de cimento e areia, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1.10	36.40 €	40.04 €	1.10	36.40 €	40.04 €			
	Total Cap. 3										
4	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS										
	Argamassas										
	Em Edifício										

Data:
18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITÁRIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITÁRIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

TNP

TNP

4.1

Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.

m2

193.16

17.16 €

3,314.63 €

220.64

17.16 €

3,786.18 €

27.48

471.56 €

4.2

Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água " Vinylsilk " a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor Ref. 9434 - Neblina, CIN) ou equivalente, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)

m2

289.42

18.20 €

5,267.44 €

430.80

18.20 €

7,840.56 €

141.38

2,573.12 €

Data:
18/mai/20

				Proposta N° 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
4.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com argamassa ao traço [ver C.E.], incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente " CINOLITE GR da CIN " em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade (Cor Branca e Cinza Ardósia Ref. 7132, segundo o estudo de cores) ou equivalente, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento [ver instruções do fabricante], e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	m2	288,31	25,48 €	7,346,14 €	378,19	25,48 €	9,636,28 €	89,88	2,290,14 €	TNP
	Placas de Gesso										
	Em Edifício										
4.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, perfurado knauf ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água " Vinylsilik " a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor Ref. 9434 - Nebliua, CIN) ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), com isolamento, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	m2	84,76	47,84 €	4,054,92 €	84,76	47,84 €	4,054,92 €			

1

Data:
18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

4.5

Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, hidrófugo, knauf ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água " Vinylsilk " a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor Ref. 9434 - Neblina, CIN) ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), com isolamento, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).

m2

18.18

32,24 €

586,12 €

18,18

32,24 €

586,12 €

4.6

Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, knauf ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação em inox aisi 316, cortes, remates, recaídas, barramento, alhetas e acabamento final pintado a tinta de água " Vinylsilk " a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor Ref. 9434 - Neblina, CIN) ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), com isolamento, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).

m2

111,06

32,24 €

3,580,57 €

111,06

32,24 €

3,580,57 €

Data:
18/mai/20

				Proposta N° 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
4.7	Fornecimento e execução de sancas de iluminação - perfil 44cm , em placas de gesso cartonado, knauf ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, cortes, remates, barramento, acabamento final pintado a tinta de água " Vinylsilk " a aplicar em duas / três demãos sobre uma base [primário aquoso], cor Ref. 9434 - Neblina, CIN] ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto,	m	4,80	26,00 €	124,80 €	4,80	26,00 €	124,80 €			
4.7.1	Fornecimento e execução de vigas falsas em Gesso cartonado perfil 44cm em 3 faces, em placas de gesso cartonado, knauf ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, cortes, remates, barramento, acabamento final pintado a tinta de água " Vinylsilk " a aplicar em duas / três demãos sobre uma base [primário aquoso], cor Ref. 9434 - Neblina, CIN] ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), a e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	ml		38,90 €		4,50	38,90 €	175,05 €	4,50	175,05 €	TNP
	Cerâmicos										
	Em Edifício										

Data:
18/mai/20

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Proposta Nº		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
				2018147		TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
4.8	Fornecimento e assentamento de azulejos " Pasta Branca, Série Architectos,Cinza Perola Ref. 2301, Mate, dimensões 200mmx200mm, até ao tecto, ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refecimento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	180.14	28.08 €	5,058.33 €	180.14	28.08 €	5,058.33 €			
4.9	Idem, " Pasta Branca, Série Architectos, Cinza Aço, Ref. 2303, Mate, dimensões 200mmx200mm, da Cinza", ou equivalente.	m2	13.02	36.40 €	473.93 €	13.02	36.40 €	473.93 €			
	Metálicos										
	Em Edifício										
4.10	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis em quadricula com malha "Luxalon" ref. C50 - 7.5 cm x 7.5 cm ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação em inox aisi 316, cortes, remates, recaídas (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	m2	22.09	33.28 €	735.16 €	22.09	33.28 €	735.16 €			

Data:
 18/mai/20

		Proposta N°		2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
4.11	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis em painéis Alucobond nas dimensões 600x600, cor branca, ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão em em inox aisi 316 e fixação, cortes, remates, recaladas (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	m2	20.08	26.00 €	522.08 €	20.08	26.00 €	522.08 €			
	Total Cap. 4										
5	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS										
	Pintura em tetos										
	Em Edifício										
5.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta plástica (a cor preto) ou equivalente, em superfícies de betão à vista, incluindo preparação prévia de superfícies, aplicação de primários, nas demãos necessárias (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	22.09	6.24 €	137.84 €	22.09	6.24 €	137.84 €			
5.2	Em Fachada do Armazém de Câmara virado para o Parque Intermodal										

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
5.2.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta plástica (a cor idêntica a existente) ou equivalente, em superfícies verticais, incluindo preparação prévia de superfícies, aplicação de primários, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, t	vg		570.00 €		1.00	570.00 €	570.00 €	1.00	570.00 €	TNP
	Total Cap. 5										
6	CANTARIAS										
	Soleiras										
	Em Edifício										
6.1	Fornecimento e assentamento de soleiras de batente - perfil 50cm, em elementos em pedra de Estremoz, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	m	4.46	43.68 €	194.81 €	4.46	43.68 €	194.81 €			
6.2	Idem, soleiras de batente - perfil 35cm, em elementos em pedra de Estremoz.	m	1.10	41.60 €	45.76 €	1.10	41.60 €	45.76 €			

Data:
18/mai/20

				Proposta Nº 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
6.3	Fornecimento e assentamento de soleiras lisas - perfil 35cm, em elementos em pedra de Estremoz, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	m	3,94	29,12 €	114,73 €	3,94	29,12 €	114,73 €			
	Peitoris										
	Em Edifício										
6.4	Fornecimento e assentamento de peitoris lisos - perfil 50cm, em elementos em pedra de Estremoz, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	m	34,46	23,40 €	806,36 €	37,70	23,40 €	882,18 €	3,24	75,82 €	TNP
6.5	Idem, peitoris lisos - perfil 35cm, em elementos em pedra de Estremoz.	m	6,24	16,38 €	102,21 €	6,24	16,38 €	102,21 €			
	Tampas e bancadas										
	Em Edifício										

Data:
 18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITÁRIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITÁRIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

6.6

Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de embutir, incluindo "espelho" e abas, em elementos em pedra de estremoza branca polida com 30mm de espessura, incluindo furações, goteamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.), estruturas de apoio e fixação (ver pormenor) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.

m

4,34

146,02 €

633,73 €

4,34

146,02 €

633,73 €

Total Cap. 6

7

ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

Isolamentos Térmicos

Em Edifício

7.1

Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido moldado, tipo roofmate ou equivalente, com 80 mm de esp., incluindo regularização das superfícies, manta geotextil e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.

m2

292,86

8,84 €

2,588,88 €

292,86

8,84 €

2,588,88 €

				Proposta Nº 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
7.2	Fornecimento e colocação de isolamento térmico, no interior das caixas de ar das paredes, constituído por placas de poliestireno extrudido moldado, Wallmate ou equivalente, com 80mm de espª, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	127.05	7.28 €	924.92 €	127.05	7.28 €	924.92 €			
	Impermeabilizações										
	Em Edifício										
7.3	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de complexo de telas imperialum ou equivalente, com duas telas cruzadas, de 4 kg / m2 cada, com armadura de poliestar, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. [Critério de medição: Área total da impermeabilização, no plano horizontal e no plano vertical]	m2	347.53	14.77 €	5,133.02 €	347.53	14.77 €	5,133.02 €			
	Total Cap. 7										
8	COBERTURAS										
	Inclinadas										
	Em Edifício										

Data:
18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

8.1

Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sandwich, incluindo reentrâncias, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de apoio e fixação, remates, e todos os trabalhos necessários, pormenores do projecto, o cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos, devendo o preço incluir todas as recaídas, remates e sancas. Todos os acessórios metálicos, incluindo chapas, parafusos, porcas e anilhas devem ser inox aisi 316 e a cobertura deve obedecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microns, com isolamento térmico em poliisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316L. (Critério de medição: Segundo a superfície inclinada da cobertura)

m2

266.56

50.00 €

13,328.00 €

266.56

50.00 €

13,328.00 €

Remates:

Em Edifício

Data:
18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITÁRIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITÁRIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

8.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapas metálicas, em capeamentos, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Estes capeamentos nas zonas visíveis são em chapa galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacados com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microns e as fixações com elementos metálicos em inox aisi 316 e nas zonas não visíveis os capeamentos serão em aço inox de 2 mm de espessura, com fixações também em inox aisi 316.	m	72.45	55.00 €	3,984.75 €	72.45	55.00 €	3,984.75 €		
8.3	Fornecimento e montagem de caleiras em chapa de inox aisi 316, de 2 mm de espessura, incluindo toda a estrutura de fixação necessária também em inox aisi 316 e ainda os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, edifício de apoio.	m	60.10	85.00 €	5,108.50 €	60.10	85.00 €	5,108.50 €		
8.4	Fornecimento e montagem de elementos em chapa de zinco N 14, em rufos e fraldas e remates na cobertura, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, sendo que qualquer elemento metálico de apoio terá de ser em inox aisi 316, de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	10.92	35.00 €	382.20 €	10.92	35.00 €	382.20 €		

Total Cap. 9

9 SERRALHARIAS

Portas

Em Edifício

Proposta N°

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

9.1 Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio (ver mapa de vãos), com corte térmico tipo "Soleal da Technal", com acabamento anodizado, colmatado, em envidraçados móveis e fixos, vão Pe1, incluindo vidros, ferragens, fechos, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox aisi 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Os vidros duplos a considerar são: o exterior temperado, tipo SGG securit II de 6mm, com tratamento Cool Light SKN 144, caixa de 16mm com argon a 85% e o interior tipo SGG Stadip 44.1, ou equivalente.

un

1.00

4,350.00 €

4,350.00 €

1.00

4,350.00 €

4,350.00 €

9.2 Idem, vão Pe2

un

1.00

850.00 €

850.00 €

1.00

850.00 €

850.00 €

Janelas:

Em Edifício

Data:
 18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITÁRIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITÁRIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

9.3	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio (ver mapa de vãos), com corte térmico tipo "Soleal da Technal", com acabamento anodizado, colmatado, em envidraçados móveis e fixos, vão Je1, incluindo vidros, ferragens, fechos, estruturas primárias em perfis de aço inox aisi 316 [se as houver], vedantes, mástiques, acessórios compatíveis com o sistema e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os parafusos de fixação serão em inox aisi 316. Os vidros duplos a considerar são: o exterior temperado, tipo SGG securit II de 6mm, com tratamento Cool Light SKN 144, caixa de 16mm com argon a 85% e o interior tipo SGG Stadip 44,1, ou equivalente.	un	1,00	3,940.00 €	3,940.00 €	1,00	3,940.00 €	3,940.00 €		
9.4	Idem, vão Je2	un	1,00	4,139.26 €	4,139.26 €	1,00	4,139.26 €	4,139.26 €		
9.5	Idem, vão Je3	un	1,00	2,848.87 €	2,848.87 €	1,00	2,848.87 €	2,848.87 €		
9.6	Idem, vão Je4	un	2,00	2,782.08 €	5,564.16 €	2,00	2,782.08 €	5,564.16 €		
9.7	Idem, vão Je5	un	1,00	2,601.87 €	2,601.87 €	1,00	2,601.87 €	2,601.87 €		
9.8	Idem, vão Je6	un	1,00	2,091.38 €	2,091.38 €	1,00	2,091.38 €	2,091.38 €		
9.9	Idem, vão Je7	un	5,00	495.58 €	2,477.90 €	5,00	495.58 €	2,477.90 €		
9.10	Idem, vão Je8	un	1,00	486.26 €	486.26 €	1,00	486.26 €	486.26 €		
9.11	Idem, vão Je9	un	1,00	760.71 €	760.71 €	1,00	760.71 €	760.71 €		
9.12	Idem, vão Je10	un	1,00	2,601.87 €	2,601.87 €	1,00	2,601.87 €	2,601.87 €		

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
	Escadas, corrimãos e guardas										
	Em Edifício										
9.13	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios" na cobertura, em perfis tubulares e cantoneiras de aço inoxidável aisi 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Todas as fixações serão em inox aisi 316.	m	72.45	120.00 €	8,694.00 €	72.45	120.00 €	8,694.00 €			
	Total Cap. 9										
10	CARPINTARIAS										
	Portas										
	Em Edifício										
10.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão P11, em madeira de Carvalho, folhas engradadas e folheadas, incluindo aros e guarnições, com acabamento envernizado com verniz aquoso mate (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores, visor em policarbonato de 4mm "Lexan" compacto ou equivalente (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1.00	450.00 €	450.00 €	2.00	450.00 €	900.00 €	1.00	450.00 €	TNP
10.3	Idem, vão P12	un	3.00	520.00 €	1,560.00 €	3.00	520.00 €	1,560.00 €			
10.4	Idem, vão P13	un	1.00	360.00 €	360.00 €	2.00	360.00 €	720.00 €	1.00	360.00 €	TNP

		Proposta N° 2018147				TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL		
10.5	Idem, vão P4	un	4.00	360.00 €	1,440.00 €	4.00	360.00 €	1,440.00 €				
10.6	Idem, vão P5	un	4.00	375.00 €	1,500.00 €	4.00	375.00 €	1,500.00 €				
10.7	Idem, vão P7	un	1.00	460.00 €	460.00 €	3.00	460.00 €	1,380.00 €	2.00	920.00 €	TNP	
	Armários											
	Em Edifício											
10.8	Fornecimento e montagem de armários embutidos, bilheteira (03), compostos por caixotões em aglomerado, e frentes em mdf folheado a carvalho, acabamento envernizado (conforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1.00	2,400.00 €	2,400.00 €	1.00	2,400.00 €	2,400.00 €				
	Total Cap. 10											
11	APARELHOS SANITÁRIOS											
	Em Edifício											
11.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios, em loiça cerâmica vitrificada, "Anadia de encastrar por baixo com fixação (535mmx400mmx220mm), Ref.ANLE2 da Sanitana; ou equivalente, qualidade NQR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	3.00	37.32 €	111.96 €	3.00	37.32 €	111.96 €				

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
11.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, compacta com descarga dual, curva e Kit de fixação incluídos, "Compacta 69 (690mmx425mmx885) Ref.H8247160000231; Tanque com mecanismo de duplo pulsador, Ref.H8277130002101; Tampo de sanita em termotur anti bacteriano, Ref.H8927113000001, Série Mobil da Sanitana*ou equivalente, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	3.00	107,14 €	321,42 €	4,00	107,14 €	428,56 €	1,00	107,14 €	TNP
11.3	Fornecimento e montagem de urinóis em loiça cerâmica vitrificada, com emboque "Mini 345mmx265mmx440mm, Ref. MIUR11 da Sanitana* ou equivalente, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1.00	34,73 €	34,73 €	2,00	34,73 €	69,46 €	1,00	34,73 €	TNP
11.4	Fornecimento e montagem de conjunto de peças para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	2,00	57,60 €	115,20 €	2,00	57,60 €	115,20 €			
	Barra basculante curva, "Tubo inox AISI 304 com 40mm de diâmetro e 1,5mm de espessura (800x310), esquerda Ref. MBBSB80E10 direita Ref. MBBSB80D10, da Sanitana ou equivalente.										

Data:
 18/mai/20

				Proposta Nº					TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
				2018147		TRABALHOS EXECUTADOS					
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
11.5	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. - Papeleira de pedal inox de 5 litros com balde interior, "Ref. AL 72005 da Jofel" ou equivalente.	un	3,00	67,20 €	201,60 €	4,00	67,20 €	268,80 €	1,00	67,20 €	TNP
11.6	Idem, distribuidor de papel higiénico, porta rolos inox "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente.	un	3,00	81,60 €	244,80 €	4,00	81,60 €	326,40 €	1,00	81,60 €	TNP
11.7	Idem, saboneteira para sabão líquido, doseador de sabão de carga gel inox com depósito "Ref. AC 535 da Jofel" ou equivalente.	un	3,00	62,40 €	187,20 €	4,00	62,40 €	249,60 €	1,00	62,40 €	TNP
11.8	Fornecimento e montagem de secador de mãos, em aço inox, "Ref. AA68000 Série líbero da Jofel" ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	3,00	350,40 €	1,051,20 €	3,00	350,40 €	1,051,20 €			
11.9	Fornecimento e montagem de torneiras, inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. - Torneiras de levatório, monocomando para levatório com cartucho cerâmico e flexíveis de alimentação 3/8" incluídos, "Atlas 40 Acess Ref. TATL400401MD da Sanitana" ou equivalente.	un	3,00	23,16 €	69,48 €	3,00	23,16 €	69,48 €			
11.10	Fornecimento e montagem de fluxómetro, externo 1/2" para urinol Ref. FXUR1CRM da Sanitana" ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	20,97 €	20,97 €	2,00	20,97 €	41,94 €	1,00	20,97 €	TNP

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
	Total Cap. 11										
12	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL										
	Em Edifício										
12.1	Fornecimento e montagem de viga de cadeiras - Aeroporto "OPACO" - 7 lugares ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	3.00	960.00 €	2,880.00 €	3.00	960.00 €	2,880.00 €			
12.2	Idem, viga de cadeiras - Aeroporto "OPACO" - 6 lugares.	un	2.00	840.00 €	1,680.00 €	2.00	840.00 €	1,680.00 €			
12.3	Idem, viga de cadeiras - Aeroporto "OPACO" - 5 lugares.	un	1.00	753.60 €	753.60 €	1.00	753.60 €	753.60 €			
12.4	Idem, viga de cadeiras - Aeroporto "OPACO" - 4 lugares.	un	7.00	576.00 €	4,032.00 €	7.00	576.00 €	4,032.00 €			
	Total Cap. 12										
13	VIDROS										
	Divisórias em vidro										
	Em Edifício										
13.1	Fornecimento e montagem de painéis fixos, vão Ji1, em chapa de vidro temperado 12mm, incluindo selagens, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os parafusos e elementos de fixação serão em inox aisi 316.	un	1.00	537.60 €	537.60 €	2.00	537.60 €	1,075.20 €	1.00	537.60 €	TNP

Destino e invólucro do vidro

Proposta N°

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

Em Edifício

13.2	Fornecimento e montagem de portas pivotantes, vão P16, em chapa de vidro temperado 12mm, assentes sobre moles, incluindo bandeiras, painéis laterais, estruturas de fixação, selagens, ferragens, fechaduras, puxadores e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos serão em inox aisi 316.	un	1,00	1,752.00 €	1,752.00 €	1,00	1,752.00 €	1,752.00 €		
------	---	----	------	------------	------------	------	------------	------------	--	--

Espelhos

Em Edifício

13.3	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS deficientes, assentes em estruturas metálicas em inox aisi 316 [ver projecto], incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	2,00	153.60 €	307.20 €	2,00	153.60 €	307.20 €		
13.4	Fornecimento e colocação de espelhos qualidade 1/2 cristal, assentes em patilhas metálicas e/ou colados [ver projecto], incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1,61	33.60 €	54.10 €	1,61	33.60 €	54.10 €		

Total Cap. 13

14 PROTEÇÕES SOLARES

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
	Em Edifício										
14.1	Fornecimento e montagem de sistema de sombreamento, lamelas "Brise-Soleil Linha S15 Extrudida, fixa, em alumínio anodizado, da Merlo Cruzfer" ou equivalente, incluindo acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos de fixação serão em inox aisi 316 e a anodização terá de ter a classificação e certificação que lhe confira o grau de qualidade para ambientes marítimos.	m2	34.45	263.04 €	9.061,73 €	34.45	263.04 €	9.061,73 €			
	Total Cap. 14										
15	DIVERSOS ARQUITETURA										
	Em Edifício										
15.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta "Tupai" ref. 1699 em inox aisi 316, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	12.00	4.32 €	51.84 €	15.00	4.32 €	64.80 €	3.00	12.96 €	TNP
15.2	Execução de Mestragem de chaves das zonas comuns, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1.00	43.20 €	43.20 €	1.00	43.20 €	43.20 €			
15.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	1.00	960.00 €	960.00 €	1.00	960.00 €	960.00 €			

Data:
18/mai/20

				Proposta Nº 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
	Chaminés										
	Em Edifício										
15.4	Execução de chaminés (ver projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, sendo que todos os elementos metálicos serão em inox aisi 316.	un	1.00	240.00 €	240.00 €	1.00	240.00 €	240.00 €			
	Sinaléticas										
	Em Edifício										
15.5	Fornecimento e montagem de conjunto de pictogramas, placas de sinalética para Inst. Sanitaria "Tupai ref.2160,2161 e 2162" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1.00	24.00 €	24.00 €	1.00	24.00 €	24.00 €			
15.6	Fornecimento e montagem de conjunto de Lettering exterior, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1.00	Ver nota							
	Total Cap. 15										
16	ESTABILIDADE				423,618.13 €						
	Movimento de terras										
	Em Edifício										

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITÁRIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITÁRIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

16.1 Escavação em terreno de qualquer natureza para implantação de sapatas de forma a atingir as cotas previstas de projecto, incluindo escoramentos, drenagens, mão de obra, todos os equipamentos e trabalhos necessários e respetivos métodos e condicionantes de execução, aterro e transporte de terras sobranes a vazadouro, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas.

[A medição corresponde à área geométrica da sapata. No preço do artigo deverá estar contemplado para além do empolamento de terras as sobrelarguras necessárias à realização da tarefa]

m³

11.89

8.50 €

101.07 €

11.89

8.50 €

101.07 €

16.2 Escavação em terreno de qualquer natureza para implantação de lineais de fundação de forma a atingir as cotas previstas de projecto, incluindo escoramentos, drenagens, mão de obra, todos os equipamentos e trabalhos necessários e respetivos métodos e condicionantes de execução, aterro e transporte de terras sobranes a vazadouro, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas.

[A medição corresponde à área geométrica da sapata. No preço do artigo deverá estar contemplado para além do empolamento de terras as sobrelarguras necessárias à realização da tarefa]

m³

20.23

8.50 €

171.96 €

20.23

8.50 €

171.96 €

Em muro

Data:
18/mai/20

				Proposta N ^o 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS		TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
16.3	Fornecimento e execução de escavação em terreno de qualquer natureza para implantação de sapatas de forma a atingir as cotas previstas de projecto, incluindo escoramentos, drenagens, mão de obra, todos os equipamentos e trabalhos necessários e respetivos métodos e condicionantes de execução, aterro e transporte de terras sobranes a vazadouro, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas. (A medição corresponde à área geométrica da sapata. No preço do artigo deverá estar contemplado para além do empolamento de terras as sobrelarguras necessárias à realização da tarefa)	m ³	2320.00	14.50 €	33,640.00 €	2320.00	14.50 €	33,640.00 €		
16.4	Em Pala Escavação em terreno de qualquer natureza para implantação de sapatas de forma a atingir as cotas previstas de projecto, incluindo escoramentos, drenagens, mão de obra, todos os equipamentos e trabalhos necessários e respetivos métodos e condicionantes de execução, aterro e transporte de terras sobranes a vazadouro, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas. (A medição corresponde à área geométrica da sapata. No preço do artigo deverá estar contemplado para além do empolamento de terras as sobrelarguras necessárias à realização da tarefa)	m ³	36.04	14.00 €	504,56 €	36.04	14.00 €	504,56 €		
	Betão									
	Em Edifício									

Data:
 18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
16.5	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza de regularização, da classe C12/15 com 10 cm de espessura, e aplicar na base das sapatas e dos lintéis, incluindo mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários à sua correta aplicação, conforme definido em caderno de encargos e peças desenhadas.	m²	64,03	15,00 €	960,45 €	64,03	15,00 €	960,45 €		
16.6	Fornecimento e aplicação de betão da classe C25/30 e armaduras em aço A500 NRSD em sapatas de fundação incluindo cofragem, descofragem, aditivo hidrofugo, mão de obra e todos os equipamento e materiais necessários à sua correta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas.	m³	11,89	194,00 €	2,306,66 €	11,89	194,00 €	2,306,66 €		
16.7	Fornecimento e aplicação de betão da classe C25/30 e armaduras em aço A500 NRSD em lintéis de fundação, incluindo cofragem, descofragem, aditivo hidrofugo, mão de obra e todos os equipamento e materiais necessários à sua correcta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas.	m³	20,23	194,00 €	3,924,62 €	20,23	194,00 €	3,924,62 €		
16.8	Fornecimento e execução de laje maciça com 20 cm de espessura, incluindo betão da classe C25/30 e armaduras em aço A500 NRSD, cofragem, descofragem, escoramentos, mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários à sua correta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores em peças desenhadas.	m³	58,60	274,00 €	16,056,40 €	58,60	274,00 €	16,056,40 €		
16.9	Fornecimento e execução de pilares, incluindo betão da classe C25/30 armaduras em aço A500 NRSD, cofragem, descofragem, escoramentos, mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários à sua correta execução, conforme definição em caderno de encargos e	m³	6,65	340,00 €	2,261,00 €	6,65	340,00 €	2,261,00 €		

Data:
18/mai/20

Proposta N°	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA
2018147			

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
16.10	Fornecimento e execução de vigas e platibanda, incluindo betão da classe C25/30 armaduras em aço A500 NRSD, cofragem, descofragem, escoramentos, mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários à sua correta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores em peças desenhadas, em:	m³	36,35	320.00 €	11,632.00 €	36,35	320.00 €	11,632.00 €		
16.11	Pintura de impermeabilizações em fundações (pilares, lintéis e sapatas) enterradas, com tinta à base de betume asfáltico em 2 demãos cruzadas, sendo a 1ª diluída e incluindo manta alveolada drenante e todos os trabalhos necessários.	m²	191,97	3.50 €	671.90 €	191,97	3.50 €	671.90 €		
16.12	Realização de laje térrea de 15 cm de espessura em betão C20/25, com malhasol eletrossoldada AR42, mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários à sua correta execução, incluindo abertura de caixa, compactação de terreno, tout-venant com 0,30m de espessura e todos os fornecimentos e trabalhos necessários e ainda manga plástica sob o betão, conforme definição em caderno de encargos e pormenores em peças desenhadas.	m2	250.00	42.00 €	10,500.00 €	250.00	42.00 €	10,500.00 €		
16.13	Fornecimento e aplicação de membrana drenante em tela de polietileno tipo Drentex Protect 500 ou equivalente, camada de 5 cm de regularização em betão C20/25, camada de brita 30/40 mm com 15 cm de espessura, sobre camada de tout-venant com 15 cm de espessura, bem compactados, manta geotêxtil de 250 gr/m2 incluindo abertura, compactação da caixa e demais trabalhos necessários de acordo com o caderno de encargos e desenhos de pormenor.	m²	250.00	8.60 €	2,150.00 €	250.00	8.60 €	2,150.00 €		
	Em muro									

Data:
 18/mai/20

				Proposta Nº 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
16.14	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza de regularização, da classe C12/15 com 10 cm de espessura, a aplicar na base das sapatas e dos linteis, incluindo mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários à sua correta aplicação, conforme definido em caderno de encargos e peças desenhadas.	m²	773.00	15.00 €	11,595.00 €	773.00	15.00 €	11,595.00 €			
16.15	Fornecimento e aplicação de betão da classe C25/30 e armaduras em aço A500 NRSD em sapatas de fundação incluindo cofragem, descofragem, aditivo hidrofugo, mão de obra e todos os equipamento e materiais necessários à sua correta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas.	m³	288.75	194.00 €	56,017.50 €	293.48	194.00 €	56,935.12 €	4.73	917.62 €	TNP
16.16	Fornecimento e execução de muro com 32,5 cm de espessura média, incluindo betão da classe C25/30 e armaduras em aço A500 NRSD, incluindo juntas de dilatação de 20 em 20 metros conforme pormenor, drenos de DNSD de 2 em 2 metros, ferrolhos, cofragem, descofragem, escoramentos, mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários à sua correta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores em peças desenhadas. [nota: considerou-se uma altura média de 2,50m até à sapata]	m3	344.35	278.00 €	95,732.08 €	344.36	278.00 €	95,732.08 €			
	Em Pala										
16.17	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza de regularização, da classe C12/15 com 10 cm de espessura, a aplicar na base das sapatas e dos linteis, incluindo mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários à sua correcta aplicação, conforme definido em caderno de encargos e peças desenhadas.	m2	36.04	15.00 €	540.60 €	52.44	15.00 €	786.60 €	16.40	246.00 €	TNP

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
16.18	Fornecimento e aplicação de betão da classe C25/30 e armaduras em aço A500 NRSD em sapatas de fundação incluindo cofragem, descofragem, aditivo hidrofugo, mão de obra e todos os equipamento e materiais necessários à sua correcta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas.	m3	36.04	194.00 €	6,991.76 €	52.93	194.00 €	10,268.42 €	16.89	3,276.66 €	TNP
	Estrutura Metálica										
	Em Pala										
16.19	Fornecimento e colocação de pilares metálicos em tubular de ferro de diâmetro de 457 mm, com 40,0 mm de espessura, incluindo decapagem, metalização com 100 microns de espessura, pintura, chapas, presilhas, parafusos, ligações, fixações, chumbadouros, soldaduras, execução de ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, e todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários e todos os trabalhos complementares necessários, tudo de acordo com o Caderno de Encargos e pormenor construtivo das Peças Desenhadas. Todos os acessórios metálicos, incluindo chumbadouros, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem ser inox aisi 316 e a pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguinologia LED, uma delas com 30 LED's, temperatura de cor 4000K, consumo (sys) 66W e a outra com 30 LED's, temperatura de cor 4000K, consumo (sys) 39W, ULOR: 0%, sistema ótico constituído p	kg	9864.00	2.88 €	28,408.32 €	9864.00	2.88 €	28,408.32 €			

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITARIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

TNP

16.20	Fornecimento e aplicação de perfis metálicos de aço tubular 300x500 mm com 10 mm de espessura (Fe430B), incluindo decapagem, metalização com 100 microns de espessura, pintura, chapas, parafusos, ligações, fixações, chumbadouros, soldaduras, execução de ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, e todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com o Caderno de Encargos e Peças Desenhadas. Todos os acessórios metálicos, incluindo chumbadouros, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem ser inox aisi 316 e a pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 nologia LED, uma delas com 30 LED's, temperatura de cor 4000K, consumo (sys) 66W e a outra	kg	25059.11	2.40 €	60,141.86 €	30222.00	2.40 €	72,532.80 €	5162.89	12,390.94 €	TNP
-------	---	----	----------	--------	-------------	----------	--------	-------------	---------	-------------	-----

Data:
18/mai/20

Proposta Nº	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA
2018147			

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
16.21	Fornecimento e aplicação de perfis metálicos de aço tubular diâmetro 101,6 mm com 3,6 mm de espessura (Fe430B), incluindo decapagem, metalização com 100 microns de espessura, pintura, chapas, parafusos, ligações, fixações, chumbadouros, soldaduras, execução de ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, e todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com o Caderno de Encargos e Peças Desenhadas. Todos os acessórios metálicos, incluindo chumbadouros, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem ser inox aisi 316 e a pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 1557D, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 50Q, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATANE TOPCOAT 5521D, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 4588D com 100 microns cada demão, ou equivalente, tecnologia LED, uma delas com 30 LED's, temperatura de cor 4000K, consumo [sys] 66W e a outra com 30 L.	kg	408,91	2,88 €	1,177,66 €	408,91	2,88 €	1,177,66 €		

Data:
18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

16.22 Fornecedor e aplicação de chapa de aço com 30 mm de espessura (Fe430B), para fixação do pilar à sapata de betão, incluindo decapagem, metalização com 100 microns de espessura, pintura, chapas, parafusos, ligações, fixações, chumbadouros, soldaduras, execução de ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, e todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com o Caderno de Encargos e Peças Desenhadas. Todos os acessórios metálicos, incluindo chumbadouros, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem ser inox aisi 316 e a pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. Caso existam soldaduras, a zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada nologia LED, uma delas com 30 LED's, temperatura de cor 4000K, consumo (sys) 66W e a outra com 30 LED's, temperatura de cor 400.

kg 282.03 2.88 € 812.25 € 282.03 2.88 € 812.25 €

Data:
 18/mai/20

 Proposta Nº
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
16.23	Fornecimento e aplicação de chapa de aço com 20 mm de espessura (Fe430B), para reforço entre o pilar e a cobertura, incluindo decapagem, metalização com a espessura de 100 microns, pintura, chapas, parafusos, ligações, fixações, chumbadouros, soldaduras, execução de ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, e todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com o Caderno de Encargos e Peças Desenhadas. Todos os acessórios metálicos, incluindo chumbadouros, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem ser inox aisi 316 e a pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de enologia LED, uma delas com 30 LED's, temperatura de cor 4000K, consumo (sys) 66W e a outra com	kg	513.76	2.40 €	1,233.02 €	513.76	2.40 €	1,233.02 €		

Data:
18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITÁRIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITÁRIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

16.24

Fornecimento e aplicação de chapa triangular de aço com 20 mm de espessura (Fe430B), para reforço do pilar e da chapa de fixação da base e para ligação dos tirantes à estrutura, incluindo decapagem, metalização com 100 microns de espessura, pintura, chapas, parafusos, ligações, fixações, chumbadouros, soldaduras, execução de ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, e todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com o Caderno de Encargos e Peças Desenhadas. Todos os acessórios metálicos, incluindo chumbadouros, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem ser inox aisi 316 e a pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Heminologia LED, uma delas com 30 LED's, temperatura de cor 4000K, consumo [sys] 66W e a outra com 30 LED's, temperatura de cor 4000K, consumo [sys] 39W, ULOR: 0%, sistema

kg

26.71

2.40 €

64.10 €

26.71

2.40 €

64.10 €

Data:
18/mai/20

Proposta N°

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
16.25	Fornecimento e aplicação de bengalas com 25 mm de diâmetro e 80 cm de comprimento (Fe430B), roscadas, para fixação da base do pilar à sapata, incluindo galvanização com grande resistência a ambientes marítimos, aplicação de primário, pintura, porcas em inox aisi 316 e todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com o Caderno de Encargos e Peças Desenhadas. A pintura deverá englobar primário de aderência compatível e certificado pelo fabricante das tintas, seguido de pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. Caso existam soldaduras, a zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, tecnologia LED, uma delas com 30	kg	166.00	2,88 €	478,08 €	166.00	2,88 €	478,08 €			
16.25.1	Perfis enformados a frio Classe S280GD Z140, execução de estrutura de madres para fixação do revestimento superior e inferior para suporte à estrutura secundária do revestimento de suporte ao painel de cobertura e "face" em painel composto, com ligações aparafusadas entre si, incluindo todos os materiais e meios elevatórios necessários à sua Execução (Critério de Medição: Área da Pala)	m2		17,00 €		410,00	17,00 €	6,970,00 €	410,00	6,970,00 €	TNP
16.25.2	Pilares Periféricos de apoio à estrutura secundária do revestimento da bordadura da pala	ml		28,40 €		86,00	28,40 €	2,442,40 €	86,00	2,442,40 €	TNP

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
16.25.3	Perfis enformados a frio Classe S280GD Z140, para execução de estrutura no paramento vertical periférico, necessário à estrutura secundária do revestimento do painel composto em contorno da pala, com ligações aparafusadas entre si, incluindo todos os materiais e meios elevatórios necessários à sua execução	m2		8,50 €		126,00	8,50 €	1,071.00 €	126,00	1,071.00 €	TNP
16.25.4	Fornecimento e aplicação no interior dos pilares de tubos circulares CHS139.7x3,2 mm, para saídas de águas pluviais, incluindo decapagem, metalização com 100 microns de espessura, pintura, execução de ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, e todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com o Caderno de Encargos e Peças Desenhadas. Todos os acessórios metálicos, incluindo chumbadouros, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem ser inox aisi 316 e a pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. Caso existam soldaduras, a zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	un		420,00 €		2,00	420,00 €	840,00 €	2,00	840,00 €	TNP

Data:
18/mai/20

Proposta N ^o	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA
2018147			

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
16.26	Fornecimento e montagem de revestimento de bordadura da cobertura com chapa tipo ou equivalente "Alucobond", com 2,22 m de largura, incluindo reentrâncias, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de fixação, remates, e todos os trabalhos necessários, pormenores do projecto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Todos os elementos metálicos de fixação e outros serão em aço inox aisi 316 e a lacagem será em PVDF com 50 microns de espessura, com tratamento que lhe confira o grau de qualidade para ambientes marítimos.	m2	188.70	105.60 €	19,926.72 €	188.70	105.60 €	19,926.72 €		
16.27	Fornecimento e montagem de revestimento da face inferior da cobertura exterior, com chapa tipo ou equivalente "Alucobond", incluindo reentrâncias, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de fixação, remates, e todos os trabalhos necessários, pormenores do projecto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos, sendo que todos os acessórios metálicos, incluindo chapas, parafusos, porcas e anilhas devem ser em aço inox aisi 316. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as recalças, remates e sancas. Todos os elementos metálicos de fixação e outros serão em aço inox aisi 316 e a lacagem será em PVDF com 50 microns de espessura, com tratamento que lhe confira o grau de qualidade para ambientes marítimos.	m2	410.63	86.40 €	35,478.43 €	410.63	86.40 €	35,478.43 €		

Data:
18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

16.28

Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura da pala em chapa de alumínio natural pré-lacado, da série 3005 dureza, H24 com recobrimento em ambas as faces > 250g/m2 incluindo reentrâncias, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de fixação, remates, isolamento acústico tipo sonodam coberturas da Danosa (com 85 mm de espessura, com dupla membrana acústica de 2 mm incorporada no meio), ou equivalente e ainda todos os trabalhos necessários, pormenores do projecto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as recaídas, remates e sancas. Todos os elementos metálicos de fixação e outros serão em aço inox aisi 316 e a lacagem será em PVDF com 50 microns de espessura, com tratamento que lhe confira o grau de qualidade para ambientes marítimos.

m2

410.63

33.60 €

13,797.17 €

410.63

33.60 €

13,797.17 €

Em Edifício

16.29

Fornecimento e colocação de estrutura metálica tubular reticulada em inox aisi 316, para suporte dos aparelhos de AVAC e ainda todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com o Caderno de Encargos e pormenor construtivo das Peças Desenhadas, sendo que todos os elementos metálicos de fixação e acessórios metálicos serão também em inox aisi 316.

m2

24.05

76.80 €

1,847.04 €

24.05

76.80 €

1,847.04 €

Data:
 18/mai/20

 Proposta N.º
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
16.30	Fornecimento e colocação de chapa de alumínio antiderrapante com espessura de 5x6,5 mm, fixa à estrutura metálica tubular e todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com o Caderno de Encargos e pormenor construtivo das Peças Desenhadas. Toda a estrutura de apoio e acessórios em inox aisi 316A e a lacagem será em PVDF com 50 microns de espessura, com tratamento que lhe confira o grau de qualidade para ambientes marítimos.	m2	24,05	43,20 €	1,038,96 €	24,05	43,20 €	1,038,96 €		
16.31	Fornecimento e colocação de grelha de alumínio com 1 metro de altura de forma a ocultar os aparelhos de AVAC instalados na cobertura, incluindo toda a estrutura de apoio e acessórios em inox aisi 316 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o Caderno de Encargos e pormenor construtivo das Peças Desenhadas. A lacagem será em PVDF com 50 microns de espessura, com tratamento que lhe confira o grau de qualidade para ambientes marítimos.	m	27,70	124,80 €	3,456,96 €	27,70	124,80 €	3,456,96 €		
Total Cap. 2										
17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				42,241,32 €					
17.1	Em Edifício									
17.1.1	Fornecimento e colocação de tubagem multicamadas para rede de água fria, incluindo abertura e fecho de roços, fixações, abraçadeiras, acessórios, uniões, junções, juntas de dilatação e todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, com os seguintes diâmetros:									
17.1.1.1	Ø 16 mm	ml	3,40	6,80 €	23,12 €	3,40	6,80 €	23,12 €		

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
17.1.1.2	Ø 20 mm	ml	13.00	6.80 €	88.40 €	13.00	6.80 €	88.40 €			
17.1.1.3	Ø 26 mm	ml	10.30	8.90 €	91.67 €	10.30	8.90 €	91.67 €			
17.1.1.4	Ø 32 mm	ml	5.80	11.90 €	69.02 €	5.80	11.90 €	69.02 €			
17.1.2	Fornecimento e colocação de tubagem multicamadas para rede de água quente com isolamento, incluindo abertura e fecho de roços, fixações, abraçadeiras, acessórios, uniões, junções, juntas de dilatação e todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, com os seguintes diâmetros:										
17.1.2.1	Ø 20 mm	ml	2.50	9.90 €	24.75 €	2.50	9.90 €	24.75 €			
17.1.3	Fornecimento e colocação de contador, incluindo válvula de corte, válvula anti retorno, válvula telescópica, caixa para contadores com descarga de fundo, e todos os trabalhos, materiais e acessórios complementares necessários ao seu perfeito funcionamento, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização e Entidade Fiscalizadora.	un	3.00	135.00 €	405.00 €	3.00	135.00 €	405.00 €			
17.1.4	Fornecimento e montagem de acessórios e aparelhos, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização:										
17.1.4.1	Fornecimento e montagem de torneira misturadora de banca, incluindo todos os pertences, acessórios e trabalhos necessários, aplicados de acordo com os desenhos de pormenor, mapa de acabamentos e o caderno de encargos.	un	1.00	37.00 €	37.00 €	2.00	37.00 €	74.00 €	1.00	37.00 €	TNP

Data:
 18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
17.1.4.2	Válvulas de seccionamento, incluindo todos os pertences, acessórios e trabalhos necessários, aplicados de acordo com os desenhos de pormenor, mapa de acabamentos e o caderno de encargos.	un	6.00	29.00 €	174.00 €	6.00	29.00 €	174.00 €			
17.1.4.3	Fornecimento e colocação de lavatórios de encastrar em tampo, do tipo "Anadia, ref.º ANLE2 da Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, aplicados de acordo com os desenhos de pormenor, mapa de acabamentos e o caderno de encargos.	un	3.00	38.88 €	116.64 €	3.00	38.88 €	116.64 €			
17.1.4.4	Fornecimento e montagem de sanita compacta com descarga dual, curva e kit de fixação incluídos, do tipo "Compacta 69 da Sanitana" ou equivalente, incluindo tanque com mecanismo de duplo pulsador, tampo em termotur anti-bacteriano, do tipo "Série Mobil da Sanitana" ou equivalente, válvulas e todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor, mapa de acabamentos e o caderno de encargos.	un	3.00	111.60 €	334.80 €	4.00	111.60 €	446.40 €	1.00	111.60 €	TNP
17.1.4.5	Fornecimento e montagem de urinol com emboque do tipo "Mini, ref.º MIUR11 da Sanitana" ou equivalente, e com fluxómetro externo 1/2" do tipo "ref.º FXUR1CRM da Sanitana" ou equivalente, incluindo válvulas e todos os pertences e trabalhos necessários, de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1.00	36.18 €	36.18 €	2.00	36.18 €	72.36 €	1.00	36.18 €	TNP
17.1.4.6	Fornecimento e montagem de torneira monocomando para lavatório com cartucho cerâmico e flexíveis de alimentação 3/8" incluídos, do tipo "Atlas 40 Acess da Sanitana, ref.º TATL 400401MO" ou equivalente, incluindo todos os pertences, acessórios e trabalhos necessários, aplicados de acordo com os desenhos de pormenor, mapa de acabamentos e o caderno de encargos.	un	11.00	24.12 €	265.32 €	11.00	24.12 €	265.32 €			

				Proposta N ^o 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
17.1.4.7	Fornecimento e montagem de espelhos de encastrar com 1200 mm de altura e comprimento da bancada, incluindo todos os pertences, acessórios e trabalhos necessários, aplicados de acordo com os desenhos de pormenor, mapa de acabamentos e o caderno de encargos.	un	3.00	119.92 €	359.76 €	3.00	119.92 €	359.76 €			
17.1.4.8	Fornecimento e montagem de par de barras de apoio basculantes curvas para sanitas, sendo uma à esquerda e outra à direita, para utilização por pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inox AISI 304, do tipo "Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para a sua correcta instalação, de acordo com desenhos de pormenor do projecto e o caderno de encargos.	un	2.00	60.00 €	120.00 €	2.00	60.00 €	120.00 €			
17.1.4.9	Fornecimento e montagem de banca de lavagem em inox com pia dupla, encastrada no móvel de cozinha, incluindo acessórios e trabalhos necessários, aplicados de acordo com os desenhos de pormenor, mapa de acabamentos e o caderno de encargos.	un	1.00	887.00 €	887.00 €	2.00	887.00 €	1,774.00 €	1.00	887.00 €	TNP
17.1.5	Fornecimento e montagem de termoacumulador elétrico com a capacidade de 50 litros, para zona de cafetaria, incluindo todos os pertences, acessórios e trabalhos necessários ao seu correto funcionamento, aplicados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos.	un	1.00	145.00 €	145.00 €	1.00	145.00 €	145.00 €			
17.1.6	Ligação da rede de abastecimento de água à rede municipal existente, incluindo escavação, execução da ligação, fornecimento e colocação de válvulas, todos os pertences, acessórios e trabalhos necessários, aplicados de acordo com os desenhos de pormenor e o caderno de encargos, aterro, transporte dos produtos sobrantes para vazadouro e todos os trabalhos de compatibilização exigidos pela	un	1.00	732.34 €	732.34 €	1.00	732.34 €	732.34 €			

Data:
18/mai/20

Proposta Nº	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA
2018147			

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
17.2	No Parque										
17.2.1	Fornecimento e colocação de tubagem em PEAD PN10, para rede exterior de água, incluindo abertura e fecho de vala ou roços, almofada e envolvimento da tubagem em areia, tapamento de vala com tout-venant Ø40, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânica nas camadas superiores, fixações, acessórios uniões, junções e todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, remoção para vazadouro dos produtos sobrantes, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, com os seguintes diâmetros:										
17.2.1.1	Ø 25 mm	ml	194,00	22,00 €	4,268.00 €	194,00	22,00 €	4,268.00 €			
17.2.1.2	Ø 50 mm	ml	115,00	25,00 €	2,875.00 €	115,00	25,00 €	2,875.00 €			
17.2.1.3	Ø 110 mm	ml	229,00	29,00 €	6,641.00 €	233,00	29,00 €	6,757.00 €	4,00	116,00 €	TNP
17.2.2	Fornecimento e execução de terminal de despejos e abastecimento de água potável para caravanas, completo, incluindo escavação, aterro, carga, transporte e descarga de sobrantes em vazadouro autorizado, fundações e estrutura em betão armado, caixa de comando multiserviços, torneiras, sinalética, pia de despejos, caldeira e grelha, caixa com válvulas de segurança, ligações de abastecimento de água, de electricidade e de esgotos e tudo o restante indicado no projeto e o necessário ao perfeito funcionamento.	vg	1,00	2,865,28 €	2,865,28 €	1,00	2,865,28 €	2,865,28 €			

Data:
18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

17.2.3	Fornecimento e assentamento marcos de incêndio em ferro fundido completos, aprovados pelos Bombeiros locais, com 03 saídas do tipo Storz para aperto rápido, diâmetros 50,70 e 90mm e cobertura de poliéster, incluindo ligações ao abastecimento de água, e tudo o restante indicado no projeto e o necessário ao perfeito funcionamento.	un	3,00	1,250.00 €	3,750.00 €	3,00	1,250.00 €	3,750.00 €		
17.3	EQUIPAMENTOS DA REDE DE REGA									
17.3.1	Reservatório para Rede de Rega									
17.3.1.1	Fornecimento e montagem de reservatório pré-fabricado, enterrado, de 10.000 L, incluindo todos os pormenores conforme peças escritas e desenhadas e incluindo ligações hidráulicas. [Nota: deverá ser prevista uma descarga de fundo e uma descarga de emergência, ambas ligadas à rede de águas pluviais e a instalação de uma bóia de nível de água no interior do depósito com ligação ao sistema de bombagem do furo artesiano.]	un	1,00	4,100.00 €	4,100.00 €	1,00	4,100.00 €	4,100.00 €		
17.3.1.2	Escavação para instalação de reservatório pré-fabricado, incluindo entivação se necessário, escavação, aterro, transporte dos produtos sobantes para vazadouro, e todos os trabalhos necessários.	m3	256,88	8,00 €	2,055,04 €	256,88	8,00 €	2,055,04 €		
17.3.1.3	Execução de laje de fundo, para assentamento do reservatório, constituído por 0,05 m de betão de limpeza, laje de betão C30/37 armado com duas malhas f12//20, com 0,30m de espessura, e camada superior em areia, com 0,20m de espessura, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos.	m2	50,87	21,00 €	1,068,27 €	50,87	21,00 €	1,068,27 €		

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA
2018147			

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
17.3.1.4	Fornecimento e aplicação de argamassa de preenchimento entre as paredes da vala e as paredes do reservatório, com argamassa de 100kg de cimento, 1 m3 areia e 200 L de água, conforme promenor e incluindo todos os trabalhos.	m3	122.46	20.00 €	2,449.20 €	122.46	20.00 €	2,449.20 €		
17.3.2	Cabine de Equipamentos para Rede Rega									
17.3.2.1	Execução de fundações em betão armado conforme desenho de pormenor, incluindo abertura de sapatas e betão de limpeza, e todos os fornecimentos necessários.	m3	1.52	180.00 €	273.60 €	1.52	180.00 €	273.60 €		
17.3.2.2	Execução de piso térreo, incluindo abertura de caixa, compactação de terreno, tout-venant com 0,30m de espessura, manga plástica, laje de betão armado com 15 cm de espessura e argamassa com 0,05m, e todos os fornecimentos e trabalhos necessários.	m2	2.26	30.00 €	67.80 €	2.26	30.00 €	67.80 €		
17.3.2.3	Execução de pilares em betão armado, incluindo betão, aço e cofragem e todos os fornecimentos e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	m3	0.48	230.00 €	110.40 €	0.48	230.00 €	110.40 €		
17.3.2.4	Execução de vigas em betão armado, incluindo betão, aço e cofragem e todos os fornecimentos e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	m3	0.29	230.00 €	66.70 €	0.29	230.00 €	66.70 €		
17.3.2.5	Execução de laje de cobertura em betão armado, incluindo betão, aço e cofragem e todos os fornecimentos e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	m3	0.45	220.00 €	99.00 €	0.45	220.00 €	99.00 €		
17.3.2.6	Execução de alvenarias exteriores em blocos de 0,20m, rebocado e pintado em ambas as faces incluindo todos os fornecimentos e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	m2	20.00	52.00 €	1,040.00 €	20.00	52.00 €	1,040.00 €		

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITARIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

17.3.2.7	Execução de impermeabilização de cobertura, com duas telas asfálticas cruzadas, de 4 kg/m ² , sendo a superior com acabamento de xisto, granulado aplicado sobre betonilha de regularização incluindo todos os fornecimentos, acessórios e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	m ²	4,59	22,50 €	103,28 €	4,59	22,50 €	103,28 €		
17.3.2.8	Execução de reboco e pintura em tetos interiores, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	m ²	3,75	21,00 €	78,75 €	3,75	21,00 €	78,75 €		
17.3.2.9	Fornecimento e aplicação de porta com as dimensões de 2,00mx0,80m, em ferro incluindo metalização e pintura a tinta de esmalte, incluindo puxador, dobradiças e fechadura de segurança em inox aisi 316, e todos os fornecimentos, acessórios e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	un	1,00	120,00 €	120,00 €	1,00	120,00 €	120,00 €		
17.3.2.10	Fornecimento e montagem de grupo hidropressor do tipo "Aqua ProDrive CFD 2xBMV 4-5", com caudal de 2x6 m ³ /h, pressão de 3 kg/cm ² , potência 1,1 kW, constituído por bomba centrífuga monobloco de 2 estágios, com corpo em ferro-fundido e impulsores em tecnopolímero, empanque mecânico simples, veio em AISI420, motor elétrico trifásico com proteção mecânica IP55, classe de isolamento F. O sistema hidropressor contempla um conjunto de acessórios para funcionamento autónomo composto por reservatório de membrana de 24L/PN10 em chapa de aço com membrana em EPDM, tã de 5 vias em latão, manómetro de escala 0-10 bar e pressostato pré-regulado de fábrica e respetivo quadro elétrico. Inclui todos os fornecimentos, acessórios e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	un	1,00	4,800,00 €	4,800,00 €	1,00	4,800,00 €	4,800,00 €		

Data:
18/mai/20

Proposta N.º
2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
17.3.2.11	Adaptação das instalações do furo artesiano existente, incluindo-se o fornecimento e instalação de bombas idênticas às existentes, toda a rede elétrica de apoio à bomba e a instalação de um "tubo ladrão" que permita a saída de água do local de instalação do furo artesiano em caso de cheia (destino final - rede pluvial). Deverão ainda ser assegurados os trabalhos de demolição da construção em alvenaria onde se situa o furo artesiano, a qual possui pé direito de 2,0m e as dimensões visíveis em planta. Inclui-se o fornecimento e aplicação de caixa pré-fabricada em betão 1,00x1,00x1,00 m, com 15 cm de espessura, incluindo tampa em betão, com 15 cm de espessura, remoção dos equipamentos existentes, e todos os materiais e equipamentos necessários à sua correta execução, com transporte para vazadouro de materiais demolidos.	vg	1.00	1,500.00 €	1,500.00 €	1.00	1,500.00 €	1,500.00 €			
Total Cap. 17											
18	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO				5,611.50 €						
18.1	REDE DE INCÊNDIO (ZONA BAR)										
18.1.1	Fornecimento, montagem de acordo com o projecto da rede de segurança contra incêndios, condições técnicas especiais, bem como dos trabalhos de construção civil, necessários para execução da mesma:										
18.1.1.1	Condutores/Cabos										
18.1.1.1.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:										
18.1.1.1.1.1	Cabo XG(RF)571-K	ml	55.00	1.60 €	88.00 €	55.00	1.60 €	88.00 €			

Data:
 18/mai/20

				Proposta N° 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
18.1.1.2	Tubagem										
18.1.1.2.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:										
18.1.1.2.1.1	Tubo VDa20	ml	50.00	1.50 €	75.00 €	50.00	1.50 €	75.00 €			
18.1.1.3	Equipamentos										
18.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de uma central igual ou equivalente à F1-NSC da Vigilante, de detecção automática de incêndios inteligente, do tipo endereçável.	vg	1.00	650.00 €	650.00 €	1.00	650.00 €	650.00 €			
18.1.1.3.2	Botoneira de corte geral dos incêndios	un	2.00	54.00 €	108.00 €	2.00	54.00 €	108.00 €			
18.1.1.3.3	Detector de Fumo	un	3.00	54.00 €	162.00 €	3.00	54.00 €	162.00 €			
18.1.1.3.4	Detector Termovelocimétrico	un	2.00	65.00 €	130.00 €	2.00	65.00 €	130.00 €			
18.1.1.3.5	Sirene	un	1.00	90.00 €	90.00 €	1.00	90.00 €	90.00 €			
18.1.1.3.6	Extintor Pó Químico de 6 Kg	un	1.00	45.00 €	45.00 €	1.00	45.00 €	45.00 €			
18.1.1.3.7	Extintor CO2 2 Kg	un	1.00	45.00 €	45.00 €	1.00	45.00 €	45.00 €			
18.1.1.3.8	Manta ignífuga	un	1.00	65.00 €	65.00 €	1.00	65.00 €	65.00 €			
18.1.1.3.9	Placas Fotoluminescentes de identificação de extintores, botoneiras de disparo, planta de emergência, sirenes, manta apaga fogos e sinalização de segurança com medidas adequadas ao espaço onde se inserem.	un	9.00	15.00 €	135.00 €	9.00	15.00 €	135.00 €			
18.1.1.4	Outros										
18.1.1.4.1	Tela Enxar de proteção da segurança contra incêndios	un	1.00	250.00 €	250.00 €	1.00	250.00 €	250.00 €			

Data:
 18/mai/20

 Proposta Nº
 2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
18.1.1.4.2	Certificação projecto de segurança contra incêndios	vg	1,00	350,00 €	350,00 €	1,00	350,00 €	350,00 €			
18.2	REDE DE INCÊNDIO (ZONA BILHETEIRA)										
18.2.1	Fornecimento, montagem de acordo com o projecto da rede de segurança contra incêndios, condições técnicas especiais, bem como dos trabalhos de construção civil, necessários para execução da mesma.										
18.2.1.1	Condutores/Cabos										
18.2.1.1.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:										
18.2.1.1.1.1	Cabo XG(RF)571-K	ml	95,00	1,75 €	166,25 €	95,00	1,75 €	166,25 €			
18.2.1.2	Tubagem										
18.2.1.2.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:										
18.2.1.2.1.1	Tubo VDø20	ml	85,00	1,50 €	127,50 €	85,00	1,50 €	127,50 €			
18.2.1.3	Equipamentos										
18.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de uma central igual ou equivalente à F1-NSC da Vigilarme, de detecção automática de incêndios inteligente, do tipo endereçável.	vg	1,00	650,00 €	650,00 €	1,00	650,00 €	650,00 €			
18.2.1.3.2	Botoneira de corte geral dos incêndios	un	1,00	54,00 €	54,00 €	1,00	54,00 €	54,00 €			

Data:
 18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
18.2.1.3.3	Detector de Fumo	un	8.00	54,00 €	432,00 €	8.00	54,00 €	432,00 €		
18.2.1.3.4	Sirene	un	1.00	90,00 €	90,00 €	1.00	90,00 €	90,00 €		
18.2.1.3.5	Extintor Pó Químico de 6 Kg	un	2.00	45,00 €	90,00 €	2.00	45,00 €	90,00 €		
18.2.1.3.6	Extintor CO2 2 Kg	un	1.00	45,00 €	45,00 €	1.00	45,00 €	45,00 €		
18.2.1.3.7	Placas Fotoluminescentes de identificação de extintores, botoneiras de disparo, planta de emergência, sirenes, manta apaga fogos e sinalização de segurança com medidas adequadas ao espaço onde se inserem.	un	9.00	15,00 €	135,00 €	9.00	15,00 €	135,00 €		
18.2.1.4	Dutros									
18.2.1.4.1	Teles Finais do projecto de segurança contra incêndios	vg	1.00	350,00 €	350,00 €	1.00	350,00 €	350,00 €		
18.2.1.4.2	Certificação projecto de segurança contra incêndios	vg	1.00	350,00 €	350,00 €	1.00	350,00 €	350,00 €		
18.3	REDE DE INCÊNDIO EXTERIOR									
18.3.1	Fornecimento, montagem de acordo com o projecto da rede de segurança contra incêndios planta da rede exterior (consultar rede de águas no respectivo projecto), condições técnicas especiais, bem como dos trabalhos de construção civil, necessários para execução da mesma, incluindo 2 marcos de incêndio idênticos ao instalado, bem como a interligação dos mesmos ao já existente.	vg	1.00	828,75 €	828,75 €	1.00	828,75 €	828,75 €		
Total Cap. 18										
19	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									
					159.923,77 €					
19.1	Em Edifício									

Data:
18/mai/20

Proposta N°	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA
2018147			

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
19.1.1	Fornecimento e assentamento de tubos de queda em PVC - U PN 4, considerando, assentamento de tubagem, fixação com abraçadeiras em inox aisi 316 (incluindo colocação de anel de borracha entre abraçadeira e tubo de queda), abertura e fecho de roços, ligação à caleira e caixas de visita, execução de trop-line, capitéis, incluindo todos os materiais, acessórios da mesma classe e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, descrição do Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.									
19.1.1.1	Ø 90 mm	ml	10.00	9,79 €	97,90 €	10.00	9,79 €	97,90 €		
19.1.2	Fornecimento e assentamento de ralo em poliuretano com flange de aderência, descarga horizontal, grelha em formato de pinha em polipropileno, incluindo fornecimento de todos os materiais e trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, descrição do Caderno de Encargos, instruções do Fabricante e instruções da Fiscalização.	un	4,00	54,19 €	216,76 €	4,00	54,19 €	216,76 €		
19.1.3	Fornecimento e assentamento de colectores para águas pluviais em PVC-UNP EN 1329:1, em valas incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, entivações, aterro de valas com almofada e envolvimento da tubagem em areia, tapamento de vala com tout-venant O-40, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânica nas camadas superiores, transporte e depósito a vazadouro de produtos sobrantes, e todos os trabalhos e acessórios necessários, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, para os seguintes diâmetros:									
19.1.3.1	Ø 200	ml	22,50	32,32 €	727,20 €	22,50	32,32 €	727,20 €		

Data:
18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
19.1.4	Execução de caixas de visita interiores em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20cm, com as dimensões interiores de 0,80x0,80m ligados com argamassa ao traço 1:3, com tampa quadrada rebaixada com a dimensão de 0,50m de lado em ferro fundido classe D400, revestimento interior das caixas em reboco cerzitado, incluindo todos os trabalhos associados à abertura das respectivas caixas, compactação e regularização dos seus fundos e do terreno adjacente e remoção para vazadouro dos produtos sobranes, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, com profundidades compreendidas entre 0,50m e 1,00m.	un	4.00	205.14 €	820.56 €	4.00	205.14 €	820.56 €		
19.1.5	Fornecimento e colocação de caleiras de dimensões 200 mm x 200 mm, em chapa de alumínio lacado, incluindo presilhas, troplein nos extremos, todos os materiais, acessórios, transporte, carga, descarga, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	ml	60.80	29.25 €	1,778.40 €	60.80	29.25 €	1,778.40 €		
19.1.6	Ligação da rede de drenagem de águas pluviais aos colectores da rede municipal existente, incluindo escavação, execução da ligação na caixa existente, selagem da ligação, aterro com tout venant, transporte dos produtos sobranes para vazadouro e todos os trabalhos de compatibilização exigidos pela empresa concessionária do saneamento.	un	1.00	619.28 €	619.28 €	1.00	619.28 €	619.28 €		
19.2	No Parque									

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA
2018147			

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
19.2.1	Execução de sumidouros com retenção de areias, em blocos maciços de betão sobre laje de betão armado C12/15 e A400NR, rebocados interiormente com argamassa, com grelha e aro em ferro fundido anti-roubo, da classe de carga C250, assente em cobertura realizada com betão armado, C12/25 e A400NR, de acordo com o pormenor desenhado, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes a vazadouro da responsabilidade do adjudicatário, e todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	un	83.00	192.75 €	15,998.25 €	83.00	192.75 €	15,998.25 €		
19.2.2	Fornecimento e assentamento de colectores corrugados para águas pluviais em PP -UNP EN 13476:3 (SN8), em valas incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, entidações em valas, aterro de valas com almofada e envolvimento da tubagem em areia, tapamento de vala com tout-venant D-40, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânica nas camadas superiores, transporte e depósito a vazadouro de produtos sobranes, e todos os trabalhos e acessórios necessários, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, para os seguintes diâmetros:									
19.2.2.1	Ø 200	ml	447.00	32.32 €	14,447.04 €	447.00	32.32 €	14,447.04 €		
19.2.2.2	Ø 315	ml	435.00	34.65 €	15,072.75 €	435.00	34.65 €	15,072.75 €		
19.2.2.3	Ø 400	ml	147.00	51.61 €	7,586.67 €	147.00	51.61 €	7,586.67 €		
19.2.2.4	Ø 500	ml	30.00	75.87 €	2,276.10 €	30.00	75.87 €	2,276.10 €		

Proposta N°

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

19.2.3	Execução de caixas de visita exteriores com tampa excêntrica, constituídas por argolas pré-fabricados de betão de Ø 1,00m, incluindo laje de soleira em betão armado com meias canas, tampa circular de 600mm de diâmetro em ferro fundido classe D400 com sistema anti-vandalismo para receber revestimento, degraus em ferro fundido revestidos com polipropileno e aros em ferro fundido, revestimento interior das caixas em reboco cerzitado, incluindo todos os trabalhos associados à abertura das respectivas caixas, compactação, regularização dos seus fundos e do terreno adjacente e remoção para vazadouro dos produtos sobranes, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	un	27.00	341.25 €	9,213.75 €	27.00	341.25 €	9,213.75 €		
19.2.4	Execução de caixas de visita exteriores com tampa excêntrica, constituídas por argolas pré-fabricados de betão de Ø 1,00m, incluindo laje de soleira em betão armado com meias canas, tampa circular de 800mm de diâmetro em ferro fundido classe D400 com sistema anti-vandalismo para receber revestimento, degraus em ferro fundido revestidos com polipropileno e aros em ferro fundido, revestimento interior das caixas em reboco cerzitado, incluindo todos os trabalhos associados à abertura das respectivas caixas, compactação, regularização dos seus fundos e do terreno adjacente e remoção para vazadouro dos produtos sobranes, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização (no encaminhamento das águas pluviais até ao ponto de ligação, distanciadas de aproximadamente 30 metros).	un	6.00	390.00 €	2,340.00 €	6.00	390.00 €	2,340.00 €		
19.3	Na Pala									

Data:
18/mai/20

Proposta N°

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
19.3.1	Fornecimento e assentamento de tubos de queda em PVC – U PN 4, considerando, assentamento de tubagem, fixação com abraçadeiras em inox aisi 316 (incluindo colocação de anel de borracha entre abraçadeira e tubo de queda), abertura e fecho de roços, ligação à caleira e caixas de visita, execução de trop-line, capitéis, incluindo todos os materiais, acessórios da mesma classe e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, descrição do Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.									
19.3.1.1	Ø 90 mm	ml	25.00	9,79 €	244,75 €	25.00	9,79 €	244,75 €		
19.3.2	Fornecimento e colocação de caleiras de dimensões 200 mm x 200 mm, em chapa de alumínio lacado, incluindo presilhas, troplein nos extremos, todos os materiais, acessórios, transporte, carga, descarga, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização. Todos os elementos metálicos de fixação e outros serão em aço inox aisi 316 e a lacagem será em PVDF com 50 microns de espessura, com tratamento que lhe confira o grau de qualidade para ambientes marítimos.	ml	85.00	92,89 €	7,895,65 €	85.00	92,89 €	7,895,65 €		
19.3.3	Fornecimento e assentamento caleiras pré-fabricadas de betão polímero em meia cana DN 200 sobre base de betão B15, com grelha em ferro fundido, de acordo com pormenor, incluindo todos os trabalhos associados. Todos os elementos metálicos de fixação e outros serão em aço inox aisi 316 e a lacagem será em PVDF com 50 microns de espessura, com tratamento que lhe confira o grau de qualidade para ambientes marítimos.	ml	8.00	63,38 €	507,04 €	8.00	63,38 €	507,04 €		
19.4	Mo anuamento									

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

19.4.1 Fornecimento e execução de rede de águas pluviais na Rua
Alto da Camacha, Rua dos Eucaliptos, Rua do Casal da
Camacha e da Rua União Ericeirense

19.4.1.1 Fornecimento e assentamento de colectores corrugados
para águas pluviais em PP -UNP EN 13476:3 (SN8), em
vales incluindo escavação em terreno de qualquer natureza,
entivacões em valas, aterro de valas com almofada e
envolvimento da tubagem em areia, tapamento de vala com
tout-venant D-40, incluindo compactação manual na
envolvente da tubagem e compactação mecânica nas
camadas superiores, transporte e depósito a vazadouro de
produtos sobranes, e todos os trabalhos e acessórios
necessários, conforme descrição em Peças Desenhadas,
Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, para os
seguintes diâmetros:

19.4.1.1.1	Ø 315 mm	m	400.00	34.65 €	13,860.00 €	400.00	34.65 €	13,860.00 €
19.4.1.1.2	Ø 500 mm	m	148.00	75.87 €	11,228.76 €	148.00	75.87 €	11,228.76 €
19.4.1.1.3	Ø 630 mm	m	145.00	112.13 €	16,258.85 €	145.00	112.13 €	16,258.85 €

Data:
18/mai/20

Proposta N°

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

19.4.1.2 Abertura de valas para colocação de novo coletor, em terreno de qualquer natureza, com a profundidade média de 1,80 m, englobando as entidações necessárias, remoção do coletor existente de Ø 200 mm, sendo a escavação manual junto às caixas de visita existentes, fornecimento e assentamento dos novos corrugados para águas pluviais em PP -U-NP EN 13476:3 (SN8), almofada de envolvimento da tubagem em areia, tapamento de vala com tout-venant O-40, devidamente compactado e transporte a vazadouro dos produtos sobranes, deverão ser considerados também todos os , e todos os trabalhos e acessórios necessários, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, para os seguintes diâmetros:

19.4.1.2.1	Ø 630 mm	m	212.00	121.88 €	25,838.56 €	212.00	121.88 €	25,838.56 €
------------	----------	---	--------	----------	-------------	--------	----------	-------------

19.4.1.3 Execução de caixas de visita exteriores com tampa excêntrica, constituídas por argolas pré-fabricados de betão de Ø 1,00m, incluindo laje de soleira em betão armado com meias canas, tampa circular de 600mm de diâmetro em ferro fundido classe D400 com sistema anti-vandalismo para receber revestimento, degraus em ferro fundido revestidos com polipropileno e aros em ferro fundido, revestimento interior das caixas em reboco cerzitado, incluindo todos os trabalhos associados à abertura das respectivas caixas, compactação, regularização dos seus fundos e do terreno adjacente e remoção para vazadouro dos produtos sobranes, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.

un	16.00	341.25 €	5,460.00 €	16.00	341.25 €	5,460.00 €
----	-------	----------	------------	-------	----------	------------

Data:
 18/mai/20

 Proposta N.º
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
19.4.1.4	Alteração e beneficiação de caixas de visita exteriores, para alteração de tubagem de Ø 200 mm, para de tubagem Ø 600 mm em PP -U-PP EN 13476:3 (SN8), incluindo reparação da soleira e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	7.00	97.50 €	682.50 €	7.00	97.50 €	682.50 €		
19.4.1.5	Execução de sumidouros com retenção de areias, em blocos maciços de betão sobre laje de betão armado C12/15 e A400NR, rebocados interiormente com argamassa, com grelha e aro em ferro fundido anti-roubo, da classe de carga C250, assente em cobertura realizada com betão armado, C12/25 e A400NR, incluindo ramais de ligação à rede ou a caixas de visita, de acordo com o pormenor desenhado, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes a vazadouro da responsabilidade do adjudicatário, e todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	un	32.00	192.75 €	6,168.00 €	32.00	192.75 €	6,168.00 €		
19.4.1.6	Execução de obra de proteção à descarga com dissipação de energia, incluindo boca de saída pré-fabricada em betão e dissipação de energia composta por material granular tipo Godo grosso de cantos arredondados com Ømáx da pedra de 0.3m.	vg	1.00	585.00 €	585.00 €	1.00	585.00 €	585.00 €		
Total Cap. 19										
20	REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS									10,270.84 €
20.1	Em Edifício									
20.1.1	Rede exterior									

Data:
18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
20.1.1.1	Fornecimento e assentamento de colectores para águas residuais em PVC U-NP EN 1329:1, em valas incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, entivações, aterro de valas com almofada e envolvimento da tubagem em areia, tapamento de vala com tout-venant Ø40, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânica nas camadas superiores, transporte e depósito e vazadouro de produtos sobrantes, e todos os trabalhos e acessórios necessários, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização. (nota: medição em projecção horizontal)									
20.1.1.1.1	Ø 110	m	27,00	10,00 €	270,00 €	27,00	10,00 €	270,00 €		
20.1.1.2	Execução de caixas de visita em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20cm, com as dimensões interiores de 1,00x1,00m, com profundidades variáveis, ligados com argamassa ao traço 1:3, com tampa quadrada rebaixada com a dimensão de 0,50m de lado em ferro fundido classe Ø400, revestimento interior das caixas em reboco cerzitado, incluindo todos os trabalhos associados à abertura das respectivas caixas, compactação e regularização dos seus fundos e do terreno adjacente e remoção para vazadouro dos produtos sobrantes, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	un	4,00	243,75 €	975,00 €	4,00	243,75 €	975,00 €		
20.1.2	Rede Interior									
20.1.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagens para águas residuais em PVC U-NP EN 1329:1, embebidas no pavimento e em paredes, e todos os trabalhos e acessórios necessários, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, para os seguintes diâmetros:									

Data:
 18/mai/20

 Proposta N.º
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
20.1.2.1.1	Ø 50	ml	30,00	6,83 €	204,90 €	30,00	6,83 €	204,90 €		
20.1.2.1.2	Ø 75	ml	75,60	7,80 €	589,68 €	75,60	7,80 €	589,68 €		
20.1.2.1.3	Ø 90	ml	25,00	8,78 €	219,50 €	25,00	8,78 €	219,50 €		
20.1.2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem de ventilação em PVC-U - NP EN: 1329:1, incluindo abertura e fecho de roços, fixações, H's de ventilação e todos os acessórios pronto a funcionar, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, com os seguintes diâmetros:									
20.1.2.2.1	Ø 75	ml	5,00	22,58 €	112,90 €	5,00	22,58 €	112,90 €		
20.1.2.3	Fornecimento e colocação de acessórios, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, de:									
20.1.2.3.1	Caixas de reunião de pavimento em PVC-U - NP EN: 1329:1, incluindo tampas.	un	3,00	18,74 €	56,22 €	3,00	18,74 €	56,22 €		
20.1.2.4	Ligação da rede de drenagem de águas residuais aos colectores da rede municipal existente, incluindo escavação, execução da ligação na caixa existente, selagem da ligação, aterro, transporte dos produtos sobranes para vazadouro e todos os trabalhos de compatibilização exigidos pela empresa concessionária do saneamento.	un	1,00	714,03 €	714,03 €	1,00	714,03 €	714,03 €		
20.1.2.5	Fornecimento e colocação de separador de gorduras a instalar na zona da cafeteria, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de	un	1,00	341,25 €	341,25 €	1,00	341,25 €	341,25 €		

Data:
18/mai/20

Proposta Nº
2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
20.1.3	No Parque										
20.1.3.1	Fornecimento e assentamento de colectores corrugados para águas residuais em PP-U-NP EN 13476:3, em valas incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, entivacões, aterro de valas com almofada e envolvimento da tubagem em areia, tapamento de vala com tout-venant D40, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânica nas camadas superiores, transporte e depósito a vazadouro de produtos sobranes, e todos os trabalhos e acessórios necessários, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, para os seguintes diâmetros:										
20.1.3.1.1	Ø 110	ml	12.00	12.68 €	152.16 €	12.00	12.68 €	152.16 €			
20.1.3.1.2	Ø 200	ml	60.00	21.42 €	1,285.20 €	60.00	21.42 €	1,285.20 €			
20.1.3.2	Execução de caixas de visita exteriores com tampa excêntrica, constituídas por argolas pré-fabricados de betão de Ø 1,00m, incluindo laje de soleira em betão armado com meias canas, tampa circular de 600mm de diâmetro em ferro fundido classe D400 com sistema anti-vandalismo para receber revestimento, degraus em ferro fundido revestidos com polipropileno e aros em ferro fundido, revestimento interior das caixas em reboco cerzitado, incluindo todos os trabalhos associados à abertura das respectivas caixas, compactação e regularização dos seus fundos e do terreno adjacente e remoção para vazadouro dos produtos sobranes, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	un	3.00	350.00 €	1,050.00 €	3.00	350.00 €	1,050.00 €			1

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITARIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

20.1.3.3	Execução de caixa de ramal de ligação em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20cm, com as dimensões interiores de 1,00x1,00m, com profundidades variáveis, ligados com argamassa ao traço 1:3, com tampa quadrada rebaixada com a dimensão de 0,50m de lado em ferro fundido classe D400, revestimento interior das caixas em reboco cerzitado, incluindo todos os trabalhos associados à abertura das respectivas caixas, compactação e regularização dos seus fundos e do terreno adjacente e remoção para vazadouro dos produtos sobrantes, conforme descrição em Peças Desenhadas, Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	un	2,00	250,00 €	500,00 €	2,00	250,00 €	500,00 €		
20.1.3.4	Fornecimento e execução de área de serviço completa, para autocaravanas, incluindo pavimento, lancil periférico, caixas, caleiras, grelhas, ligações à caixa de visita, e tudo o demais indicado no projeto e o necessário à perfeita realização da tarefa.	vg	1,00	3,800,00 €	3,800,00 €	1,00	3,800,00 €	3,800,00 €		

Total Cap. 20

21 INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS
52,344,00 €

21.1	Unidades de climatização de expansão directa com condensador arrefecido a ar do tipo VRF (condensadora) De acordo com ESP. TEC. Nº1, Nº10									
21.1.1	VRF 1	un	1,00	4,905,23 €	4,905,23 €	1,00	4,905,23 €	4,905,23 €		
21.1.2	VRF 2	un	1,00	4,905,23 €	4,905,23 €	1,00	4,905,23 €	4,905,23 €		
21.2	Ventiladores De acordo com ESP. TEC. Nº2, Nº3, Nº11									
21.2.1	VI 1	un	1,00	3,002,45 €	3,002,45 €	1,00	3,002,45 €	3,002,45 €		
21.2.2	VI 2	un	1,00	3,002,45 €	3,002,45 €	1,00	3,002,45 €	3,002,45 €		

Data:
 18/mai/20

 Proposta Nº
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
21.2.3	VE 1	un	1.00	1,654.09 €	1,654.09 €	1.00	1,654.09 €	1,654.09 €		
21.2.4	VE 2	un	1.00	909.18 €	909.18 €	1.00	909.18 €	909.18 €		
21.3	Unidades de climatização de expansão directa com condensador arrefecido a ar do tipo VRF (evaporadora) De acordo com ESP, TEC. Nº4, Nº12									
21.3.1	VRF 1.1	un	1.00	1,597.05 €	1,597.05 €	1.00	1,597.05 €	1,597.05 €		
21.3.2	VRF 1.2	un	1.00	958.23 €	958.23 €	1.00	958.23 €	958.23 €		
21.3.3	VRF 1.3	un	1.00	992.45 €	992.45 €	1.00	992.45 €	992.45 €		
21.3.4	VRF 2.1	un	1.00	1,597.05 €	1,597.05 €	1.00	1,597.05 €	1,597.05 €		
21.3.5	VRF 2.2	un	1.00	1,046.07 €	1,046.07 €	1.00	1,046.07 €	1,046.07 €		
21.4	Condutas De acordo com ESP, TEC. Nº13, Nº14, Nº15, Nº16, Nº17, Nº18, Nº19, Nº20, Nº21, Nº22									
21.4.1	Condutas de ar com isolamento de espessura de 25mm e densidade de 48kg/m3	m2	90.00	28.04 €	2,523.60 €	90.00	28.04 €	2,523.60 €		
21.4.2	Condutas circulares com isolamento de espessura de 25mm e densidade de 48kg/m3									
21.4.2.1	Ø 250 mm	m	15.00	23.77 €	356.55 €	15.00	23.77 €	356.55 €		
21.4.2.2	Ø 200 mm	m	1.00	21.39 €	21.39 €	1.00	21.39 €	21.39 €		
21.4.2.3	Ø 160 mm	m	1.00	17.59 €	17.59 €	1.00	17.59 €	17.59 €		
21.4.2.4	Ø 150 mm	m	15.00	17.59 €	263.85 €	15.00	17.59 €	263.85 €		
21.4.2.5	Ø 125 mm	m	1.00	17.59 €	17.59 €	1.00	17.59 €	17.59 €		
21.4.2.6	Ø 100 mm	m	1.00	15.21 €	15.21 €	1.00	15.21 €	15.21 €		

Proposta N°
2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
21.4.3	Condutas rectangulares não isoladas	m2	50,00	19,96 €	998,00 €	50,00	19,96 €	998,00 €		
21.4.4	Condutas circulares n/ isoladas									
21.4.4.1	Ø 400 mm	m	13,00	21,20 €	275,60 €	13,00	21,20 €	275,60 €		
21.4.4.1	Ø 355 mm	m	3,00	19,11 €	57,33 €	3,00	19,11 €	57,33 €		
21.4.4.1	Ø 250 mm	m	6,00	16,68 €	100,08 €	6,00	16,68 €	100,08 €		
21.4.4.1	Ø 200 mm	m	14,00	14,45 €	202,30 €	14,00	14,45 €	202,30 €		
21.4.4.2	Ø 160 mm	m	2,00	10,93 €	21,86 €	2,00	10,93 €	21,86 €		
21.4.4.2	Ø 150 mm	m	11,00	10,93 €	120,23 €	11,00	10,93 €	120,23 €		
21.4.4.2	Ø 125 mm	m	2,00	10,93 €	21,86 €	2,00	10,93 €	21,86 €		
21.4.4.3	Ø 100 mm	m	22,00	8,65 €	190,30 €	22,00	8,65 €	190,30 €		
21.4.5	Condutas flexíveis isoladas									
21.4.5.1	Ø 250 mm	m	3,00	17,97 €	53,91 €	3,00	17,97 €	53,91 €		
21.4.5.2	Ø 200 mm	m	4,00	14,83 €	59,32 €	4,00	14,83 €	59,32 €		
21.4.5.3	Ø 150 mm	m	6,00	11,41 €	68,46 €	6,00	11,41 €	68,46 €		
21.4.5.4	Ø 100 mm	m	2,00	11,41 €	22,82 €	2,00	11,41 €	22,82 €		
21.4.6	Condutas flexíveis não isoladas									
21.4.6.1	Ø 100 mm	m	2,00	9,98 €	19,96 €	2,00	9,98 €	19,96 €		
21.4.7	Plenos rectangulares									

Data:
 18/mai/20

 Proposta Nº
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
21.4.7.1	PLR 01	un	1.00	16.16 €	16.16 €	1.00	16.16 €	16.16 €		
21.4.7.2	PLR 02	un	1.00	19.73 €	19.73 €	1.00	19.73 €	19.73 €		
21.4.7.3	PLR 03	un	1.00	21.64 €	21.64 €	1.00	21.64 €	21.64 €		
21.4.7.4	PLR 04	un	2.00	21.64 €	43.28 €	2.00	21.64 €	43.28 €		
21.4.7.5	PLR 05	un	2.00	21.64 €	43.28 €	2.00	21.64 €	43.28 €		
21.4.7.6	PLR 06	un	1.00	20.09 €	20.09 €	1.00	20.09 €	20.09 €		
21.4.7.7	PLR 07	un	1.00	20.09 €	20.09 €	1.00	20.09 €	20.09 €		
21.4.7.8	PLR 08	un	1.00	20.09 €	20.09 €	1.00	20.09 €	20.09 €		
21.4.7.9	PLR 09	un	2.00	20.09 €	40.18 €	2.00	20.09 €	40.18 €		
21.4.7.10	PLR 10	un	1.00	20.09 €	20.09 €	1.00	20.09 €	20.09 €		
21.4.7.11	PLR 11	un	2.00	20.09 €	40.18 €	2.00	20.09 €	40.18 €		
21.4.7.12	PLR 12	un	1.00	20.09 €	20.09 €	1.00	20.09 €	20.09 €		
21.4.7.13	PLR 13	un	1.00	20.09 €	20.09 €	1.00	20.09 €	20.09 €		
21.4.7.14	PLR 14	un	1.00	20.09 €	20.09 €	1.00	20.09 €	20.09 €		
21.4.7.15	PLR 15	un	2.00	20.09 €	40.18 €	2.00	20.09 €	40.18 €		
21.4.8	Portas de visita									
21.4.8.1	PV 01	vg	1.00	190.13 €	190.13 €	1.00	190.13 €	190.13 €		
21.4.9	Deflectores de condutas	vg	1.00	475.31 €	475.31 €	1.00	475.31 €	475.31 €		
21.5	Hotte de cozinha De acordo com ESP. TEC. Nº5, Nº23									

Data:
18/mai/20

Proposta N°

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
21.5.1	HOT 1	un	1.00	1,317.57 €	1,317.57 €	1.00	1,317.57 €	1,317.57 €		
21.5	Registos corta-fogo (incluindo actuador eléctrico e cabo de ligação até às fontes de alimentação) De acordo com ESP, TEC. N°6, N°24									
21.6.1	RCF 1	un	1.00	549.46 €	549.46 €	1.00	549.46 €	549.46 €		
21.6.2	RCF 2	un	1.00	563.72 €	563.72 €	1.00	563.72 €	563.72 €		
21.6.3	RCF 3	un	1.00	563.72 €	563.72 €	1.00	563.72 €	563.72 €		
21.7	Registos de regulação de caudal De acordo com ESP, TEC. N°7, N°25									
21.7.1	RRC 1	un	1.00	104.57 €	104.57 €	1.00	104.57 €	104.57 €		
21.7.2	RRC 2	un	2.00	104.57 €	209.14 €	2.00	104.57 €	209.14 €		
21.7.3	RRC 3	un	2.00	104.57 €	209.14 €	2.00	104.57 €	209.14 €		
21.7.4	RRC 4	un	2.00	104.57 €	209.14 €	2.00	104.57 €	209.14 €		
21.7.5	RRC 5	un	1.00	104.57 €	104.57 €	1.00	104.57 €	104.57 €		
21.7.6	RRC 6	un	2.00	104.57 €	209.14 €	2.00	104.57 €	209.14 €		
21.7.7	RRC 7	un	4.00	104.57 €	418.28 €	4.00	104.57 €	418.28 €		
21.7.8	RRC 8	un	2.00	104.57 €	209.14 €	2.00	104.57 €	209.14 €		
21.7.9	RRC 9	un	1.00	104.57 €	104.57 €	1.00	104.57 €	104.57 €		
21.7.10	RRC 10	un	1.00	104.57 €	104.57 €	1.00	104.57 €	104.57 €		
21.7.11	RRC 11	un	1.00	104.57 €	104.57 €	1.00	104.57 €	104.57 €		
21.7.12	RRC 12	un	1.00	104.57 €	104.57 €	1.00	104.57 €	104.57 €		

Data:
 18/mai/20

 Proposta N°
 2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
21.7.13	RRC 13	un	1.00	104.57 €	104.57 €	1.00	104.57 €	104.57 €			
21.7.14	RRC 14	un	1.00	115.98 €	115.98 €	1.00	115.98 €	115.98 €			
21.8	Unidades terminais de difusão de ar De acordo com ESP. TEC. N°26										
21.8.1	Grelhas pontuais										
21.8.1.1	GR 1	un	1.00	34.03 €	34.03 €	1.00	34.03 €	34.03 €			
21.8.1.2	GR 2	un	2.00	25.38 €	50.76 €	2.00	25.38 €	50.76 €			
21.8.1.3	GR 3	un	1.00	19.87 €	19.87 €	1.00	19.87 €	19.87 €			
21.8.1.4	GR 4	un	1.00	25.38 €	25.38 €	1.00	25.38 €	25.38 €			
21.8.1.5	GR 5	un	1.00	19.87 €	19.87 €	1.00	19.87 €	19.87 €			
21.8.1.6	GR 6	un	1.00	25.38 €	25.38 €	1.00	25.38 €	25.38 €			
21.8.2	Grelhas lineares										
21.8.2.1	GRL 1	un	1.00	206.12 €	206.12 €	1.00	206.12 €	206.12 €			
21.8.2.2	GRL 2	un	1.00	158.74 €	158.74 €	1.00	158.74 €	158.74 €			
21.8.2.3	GRL 3	un	2.00	147.19 €	294.38 €	2.00	147.19 €	294.38 €			
21.8.2.4	GRL 4	un	1.00	143.82 €	143.82 €	1.00	143.82 €	143.82 €			
21.8.2.5	GRL 5	un	1.00	64.94 €	64.94 €	1.00	64.94 €	64.94 €			
21.8.2.6	GRL 6	un	2.00	36.08 €	72.16 €	2.00	36.08 €	72.16 €			
21.8.2.7	GRL 7	un	1.00	181.34 €	181.34 €	1.00	181.34 €	181.34 €			

Data:
18/mai/20

				Proposta Nº					TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
				2018147		TRABALHOS EXECUTADOS					
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
21.8.2.8	GRL 8	un	1.00	233.85 €	233.85 €	1.00	233.85 €	233.85 €			
21.8.2.9	GRL 9	un	2.00	95.72 €	191.44 €	2.00	95.72 €	191.44 €			
21.8.2.10	GRL 10	un	2.00	69.75 €	139.50 €	2.00	69.75 €	139.50 €			
21.8.3	Válvulas de extracção										
21.8.3.1	VAL 1	un	3.00	18.63 €	55.89 €	3.00	18.63 €	55.89 €			
21.9	Tubagem De acordo com ESP, TEC. Nº27, Nº28, Nº29, Nº30, Nº31, Nº32										
21.9.1	Tubagem em cobre isolada e revestida a alumínio										
21.9.1.1	Ø 15.9 mm	m	12.00	19.92 €	239.04 €	12.00	19.92 €	239.04 €			
21.9.1.2	Ø 9.5 mm	m	12.00	16.45 €	197.40 €	12.00	16.45 €	197.40 €			
21.9.2	Tubagem em cobre isolada										
21.9.2.1	Ø 15.9 mm	m	15.00	13.74 €	206.10 €	15.00	13.74 €	206.10 €			
21.9.2.2	Ø 12.7 mm	m	28.00	12.03 €	336.84 €	28.00	12.03 €	336.84 €			
21.9.2.3	Ø 9.5 mm	m	15.00	9.36 €	140.40 €	15.00	9.36 €	140.40 €			
21.9.2.4	Ø 6.4 mm	m	28.00	8.03 €	224.84 €	28.00	8.03 €	224.84 €			
21.9.3	Juntas de ligação para tubagem cobre										
21.9.3.1	KHRG22M20	un	3.00	76.05 €	228.15 €	3.00	76.05 €	228.15 €			
21.9.4	Tubagem em PVC										
21.9.4.1	PVC 25	m	25.00	5.23 €	130.75 €	25.00	5.23 €	130.75 €			

Data:
 18/mai/20

 Proposta N°
 2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
21.10	Quadros e respectivas ligações eléctricas às máquinas de AVAC De acordo com ESP. TEC. N°8, N°33, N°34										
21.10.1	GEAC 1	un	1.00	2,376.56 €	2,376.56 €	1.00	2,376.56 €	2,376.56 €			
21.11	Comando e Controlo De acordo com ESP. TEC. N°9, N°35										
21.11.1	Centralização										
21.11.1.1	Unidade de controlo centralizado do sistema VRV do tipo "Intelligent Touch Manager" incluindo o hardware, software, programação, todas as ligações e acessórios necessários para o correcto funcionamento de toda a rede de acordo com os diagramas de controlo.	un	1.00	2,310.02 €	2,310.02 €	1.00	2,310.02 €	2,310.02 €			
21.11.1.2	Painéis de controlo do tipo cristal líquido (LCD) incluindo cabos de comando entre as unidades interiores e os respectivos painéis de controlo local e centralizado e todas as ligações e acessórios necessários.	un	5.00	123.58 €	617.90 €	5.00	123.58 €	617.90 €			
21.11.1.3	Adaptador para interligação do controlo centralizado do sistema VRV aos ventiladores, incluindo todas as ligações e acessórios necessários para o correcto funcionamento de toda a rede de acordo com os diagramas de controlo.	un	4.00	332.72 €	1,330.88 €	4.00	332.72 €	1,330.88 €			
21.11.2	Ventiladores de Extracção										
21.11.2.1	Pressostatos diferenciais para sinalização de funcionamento de ventiladores. Classe protecção IP54 com acessórios de ligação, escala de 0,5/5mbar e acessórios de tomada de ar	un	4.00	28.52 €	114.08 €	4.00	28.52 €	114.08 €			
21.11.2.2	Variador de frequência	un	4.00	142.59 €	570.36 €	4.00	142.59 €	570.36 €			
21.11.2.3	Interruptor de corte local	un	4.00	57.04 €	228.16 €	4.00	57.04 €	228.16 €			

Data:
 18/mai/20

				Proposta Nº					TRABALHOS EXECUTADOS		TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
				2018147									
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL			
21.12	Equipamento antivibratório De acordo com ESP, TEC. Nº36												
21.12.1	VRVF 1	un	1.00	142.59 €	142.59 €	1.00	142.59 €	142.59 €					
21.12.2	VRVF 2	un	1.00	142.59 €	142.59 €	1.00	142.59 €	142.59 €					
21.12.3	VI 1	un	1.00	142.59 €	142.59 €	1.00	142.59 €	142.59 €					
21.12.4	VI 2	un	1.00	142.59 €	142.59 €	1.00	142.59 €	142.59 €					
21.12.5	VE 1	un	1.00	142.59 €	142.59 €	1.00	142.59 €	142.59 €					
21.12.6	VE 2	un	1.00	142.59 €	142.59 €	1.00	142.59 €	142.59 €					
21.13	Sistema de selagem corta-fogo para obturação de ductos técnicos para atravessamento de tubagens e condutas em zonas corta fogo, do tipo Tria bst/BWK De acordo com ESP, TEC. Nº22	vg	1.00	570.38 €	570.38 €	1.00	570.38 €	570.38 €					
21.14	Sinalização das canalizações e etiquetagem	vg	1.00	142.59 €	142.59 €	1.00	142.59 €	142.59 €					
21.15	Desenhos de detalhe de instalações e de fabricação, informação detalhada dos componentes do projecto, amostras e demonstrações de acordo com o requerido para aprovação De acordo com ESP, TEC. Nº37	vg	1.00	237.66 €	237.66 €	1.00	237.66 €	237.66 €					
21.16	Telas finais em papel e em suporte informático	vg	1.00	142.59 €	142.59 €	1.00	142.59 €	142.59 €					
21.17	Ensaio e Comissionamento De acordo com ESP, TEC. Nº38	vg	1.00	1,140.75 €	1,140.75 €	1.00	1,140.75 €	1,140.75 €					
21.18	5 jogos de Manuais de operação e manutenção, incluindo transcrição dos mesmos em suporte informático	vg	1.00	47.53 €	47.53 €	1.00	47.53 €	47.53 €					
21.19	Sessões de treino	vg	1.00	712.97 €	712.97 €	1.00	712.97 €	712.97 €					

Data:
18/mai/20

Proposta N°
2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
21.20	Período de Manutenção de 24 meses, incluindo pessoal técnico para inspeções de rotina preventiva e substituição de peças danificadas De acordo com ESP, TEC. N°39	vg	1.00	950.63 €	950.63 €	1.00	950.63 €	950.63 €			
Total Cap. 21											
22	INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/ITUR				21,814.33 €						
Na execução deste orçamento deverão ser considerados os fornecimentos e aplicação de todos os materiais, equipamentos, acessórios e ainda todos os trabalhos de construção civil necessários à execução da obra projectada. Todos os elementos e trabalhos aqui descritos, deverão ser sempre confrontados com as peças escritas, desenhadas e respectivo Caderno de Encargos, prevalecendo sempre os processos, trabalhos e materiais aí descritos. Complementam esta lista o descrito no Caderno de Encargos, Memoria Descritiva e as Condições Técnicas Especiais. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente".											
22.1	PARQUE (ITUR)										
22.1.1	Abertura e tapamento de vala, com colocação de camada de areia e rede de sinalização com as formações indicadas, de acordo com as peças desenhadas.	ml	365.00	27.30 €	9,964.50 €	365.00	27.30 €	9,964.50 €			
22.1.2	Fornecimento e montagem de caixas de visita com os respectivos acessórios, Câmaras de Visita CVR1	un	8.00	341.25 €	2,730.00 €	10.00	341.25 €	3,412.50 €	2.00	682.50 €	TNP
22.1.3	Fornecimento e montagem de caixas de visita com os respectivos acessórios, Câmaras de Visita CVR2	un	1.00	390.00 €	390.00 €	1.00	390.00 €	390.00 €			

Data:
 18/mai/20

 Proposta Nº
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
22.1.4	Fornecimento e montagem de tubos com os respectivos acessórios, TUBO PEAD Ø110	ml	870.00	4,39 €	3,819.30 €	870.00	4,39 €	3,819.30 €		
22.1.5	Fornecimento e montagem de tubo com os respectivos acessórios, TRITUBO PEAD Ø40	ml	170.00	3,90 €	663.00 €	170.00	3,90 €	663.00 €		
22.1.6	Fornecimento e montagem de tubo Ø40 do tipo corrugado com os respectivos acessórios.	ml	170.00	1,95 €	331.50 €	170.00	1,95 €	331.50 €		
22.1.7	Fornecimento e montagem de um poste de betão A400 para transição da rede aérea para subterrânea de interligação à caixa CVR2.	un	1.00	438,75 €	438,75 €	1.00	438,75 €	438,75 €		
22.2	EDIFÍCIO DE APOIO - ZONA BAR									
22.2.1	Tubagem									
22.2.1.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
22.2.1.1.1	VD Ø20	ml	21.00	1,46 €	30,66 €	21.00	1,46 €	30,66 €		
22.2.1.1.2	VD Ø25	ml	35.00	1,46 €	51,10 €	35.00	1,46 €	51,10 €		
22.2.1.1.3	VD Ø40	ml	12.00	2,44 €	29,28 €	12.00	2,44 €	29,28 €		
22.2.1.2	Tubo do tipo CORRUGADO, com diâmetro:									
22.2.1.2.1	Ø40	ml	60.00	2,44 €	146,40 €	60.00	2,44 €	146,40 €		
22.2.2	Condutores/cabos									

Data:
 18/mai/20

 Proposta N°
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
22.2.2.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, terminais de cravamento, chegadas em boquilha aos armários telecomunicações, terminais de cravamento, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos seguintes tipos:									
22.2.2.1.1	Cabo UTP 4x2x0,57mm em Cat.6, entubado	ml	46,00	1,17 €	53,82 €	46,00	1,17 €	53,82 €		
22.2.2.1.2	Cabo Coaxial do tipo RG6 (TCD-CH)	ml	20,00	0,98 €	19,60 €	20,00	0,98 €	19,60 €		
22.2.2.1.3	Cabo Coaxial do tipo RG6 PE (Ref.º 2901085)	ml	18,00	0,98 €	17,64 €	18,00	0,98 €	17,64 €		
22.2.2.1.4	Condutor de Terra de 4mm	ml	15,00	0,98 €	14,70 €	15,00	0,98 €	14,70 €		
22.2.2.1.5	Condutor de Terra de 16mm	ml	18,00	2,44 €	43,92 €	18,00	2,44 €	43,92 €		
22.2.3	Caixas/Câmaras de Visita									
22.2.3.1	Fornecimento e montagem de caixas, câmaras e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, terminais de cravamento, chegadas em boquilha aos armários telecomunicações, terminais de cravamento, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos seguintes tipos:									
22.2.3.1.1	Caixas dos seguintes tipos:									
22.2.3.1.1.1	C.V.M	un	1,00	316,88 €	316,88 €	1,00	316,88 €	316,88 €		
22.2.3.1.1.2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo [Tipo I1]	un	4,00	0,98 €	3,92 €	4,00	0,98 €	3,92 €		
22.2.4	Aparelhagem									

Data:
18/mai/20

				Proposta Nº					TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
				2018147		TRABALHOS EXECUTADOS					
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
22.2.4.1	Fornecimento e montagem de armários, aparelhagem de utilização/protecção, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos seguintes tipos:										
22.2.4.1.1	Armário de Telecomunicações Individual (ATI) - 4 Sidas	un	1,00	292.50 €	292.50 €	1,00	292.50 €	292.50 €			
22.2.4.1.2	Tomadas simples RJ45	un	3,00	15.60 €	46.80 €	3,00	15.60 €	46.80 €			
22.2.4.1.3	Tomada TV/R , SAT	un	1,00	14.63 €	14.63 €	1,00	14.63 €	14.63 €			
22.2.4.2	Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV										
22.2.4.2.1	Descarregadores	un	1,00	30.23 €	30.23 €	1,00	30.23 €	30.23 €			
22.2.4.2.2	Sistema de distribuição de sinal coaxial (Pré amplificador, filtros e Amplificador)	un	1,00	63.38 €	63.38 €	1,00	63.38 €	63.38 €			
22.2.4.2.3	Antenas (Recepção TDT+FM+SAT)	un	1,00	76.05 €	76.05 €	1,00	76.05 €	76.05 €			
22.2.4.2.4	Torre para instalação de antena	un	1,00	63.38 €	63.38 €	1,00	63.38 €	63.38 €			
22.2.4.2.5	Fixação de Torre para suporte de Mastros	un	1,00	14.63 €	14.63 €	1,00	14.63 €	14.63 €			
22.3	EDIFÍCIO DE APOIO - ZONA BILHETEIRA										
22.3.1	Tubagem										
22.3.1.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, semilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:										
22.3.1.1.1	VD Ø20	ml	21,00	1.46 €	30.66 €	21,00	1.46 €	30.66 €			
22.3.1.1.2	VD Ø25	ml	55,00	1.46 €	80.33 €	55,00	1.46 €	80.33 €			

Data:
18/mai/20

Proposta N°
2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
22.3.1.1.3	VD Ø40	ml	12.00	2.44 €	29.28 €	12.00	2.44 €	29.28 €			
22.3.1.2	Tubo do tipo CORRUGADO, com diâmetro:										
22.3.1.2.1	Ø40	ml	40.00	2.44 €	97.60 €	40.00	2.44 €	97.60 €			
22.3.2	Condutores/cabos										
22.3.2.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, terminais de cravamento, chegadas em boquilha aos armários telecomunicações, terminais de cravamento, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos seguintes tipos:										
22.3.2.1.1	Cabo UTP 4x2x0,57mm em Cat.6, entubado	ml	72.00	0.98 €	70.56 €	72.00	0.98 €	70.56 €			
22.3.2.1.2	Cabo Coaxial do tipo RG6 (TCD-CH)	ml	20.00	0.98 €	19.60 €	20.00	0.98 €	19.60 €			
22.3.2.1.3	Cabo Coaxial do tipo RG6 PE (Ref.º 2901085)	ml	18.00	0.98 €	17.64 €	18.00	0.98 €	17.64 €			
22.3.2.1.4	Condutor de Terra de 4mm	ml	15.00	0.98 €	14.70 €	15.00	0.98 €	14.70 €			
22.3.2.1.5	Condutor de Terra de 16mm	ml	18.00	2.88 €	51.84 €	18.00	2.88 €	51.84 €			
22.3.3	Caixas/Câmaras de Visita										
22.3.3.1	Fornecimento e montagem de caixas, câmaras e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, terminais de cravamento, chegadas em boquilha aos armários telecomunicações, terminais de cravamento, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos seguintes tipos:										
22.3.3.1.1	Caixas dos seguintes tipos:										
22.3.3.1.1.1	CVM	—	1.00	216.00 €	216.00 €	1.00	216.00 €	216.00 €			

				Proposta Nº					TRABALHOS EXECUTADOS		TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA
				2018147								
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL		
22.3.3.1.1.2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo I1)	un	9.00	0.98 €	8.82 €	9.00	0.98 €	8.82 €				
22.3.4	Aparelhagem											
22.3.4.1	Fornecimento e montagem de armários, aparelhagem de utilização/protecção, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos seguintes tipos:											
22.3.4.1.1	Armário de Telecomunicações Individual (ATI) - 4 Saídas	un	1.00	341.25 €	341.25 €	1.00	341.25 €	341.25 €				
22.3.4.1.2	Tomadas simples RJ45	un	7.00	15.60 €	109.20 €	7.00	15.60 €	109.20 €				
22.3.4.1.3	Tomada TV/R, SAT	un	2.00	14.63 €	29.26 €	2.00	14.63 €	29.26 €				
22.3.5	Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV											
22.3.5.1	Descarregadores	un	1.00	30.23 €	30.23 €	1.00	30.23 €	30.23 €				
22.3.5.2	Sistema de distribuição de sinal coaxial (Pré amplificador, filtros e Amplificador)	un	1.00	63.38 €	63.38 €	1.00	63.38 €	63.38 €				
22.3.5.3	Antenas (Recepção TDT+FM+SAT)	un	1.00	76.05 €	76.05 €	1.00	76.05 €	76.05 €				
22.3.5.4	Torre para instalação de antena	un	1.00	63.38 €	63.38 €	1.00	63.38 €	63.38 €				
22.3.5.5	Fixação da Torre para suporte de Mastros	un	1.00	14.63 €	14.63 €	1.00	14.63 €	14.63 €				
22.3.6	OUTROS											
22.3.6.1	Certificação da instalação de telecomunicações	vg	1.00	341.25 €	341.25 €	1.00	341.25 €	341.25 €				
22.3.6.2	Telas finais do projecto de telecomunicações	vg	1.00	341.25 €	341.25 €	1.00	341.25 €	341.25 €				
Total Cap. 22												

Proposta N.
 2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
23	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS				135,717.92 €						
	Na execução deste orçamento deverão ser considerados os fornecimentos e aplicação de todos os materiais, equipamentos, acessórios e ainda todos os trabalhos de construção civil necessários à execução da obra projectada. Todos os elementos e trabalhos aqui descritos, deverão ser sempre confrontados com as peças escritas, desenhadas e respectivo Caderno de Encargos, prevalecendo sempre os processos, trabalhos e materiais aí descritos. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente". A escavação de valas (ou outras escavações) a efetuar próximo de infraestruturas elétricas existentes, deve ser feito manualmente e só após sondagens prévias de confirmação dos traçados.										
23.1	BAIXA TENSÃO e ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
23.1.1	Abertura e tapamento de vala, com colocação de camada de areia e rede de sinalização, servindo este traçado para a rede de baixa tensão, iluminação, baixadas (edifício de Apoio - Bar/Bilheteira), iluminação pública, alimentação do furo, Autocaravanas e Mobie,	ml	955.00	27.30 €	26,071.50 €	955.00	27.30 €	26,071.50 €			
23.2	Armário fabricado em políester, reforçado a fibra de vidro, autoextinguíveis, resistentes aos agentes químicos à corrosão e aos raios ultra-violetas, tipo armário de distribuição, para colocação de portinhola P100, caixa de contador trifásico e quadro eléctrico (Q.E Autocaravanas).	un	1.00	1,057.88 €	1,057.88 €	1.00	1,057.88 €	1,057.88 €			
23.3	Certificação da instalação eléctrica do Q.E Autocaravanas.	vg	1.00	180.38 €	180.38 €	1.00	180.38 €	180.38 €			
23.4	Condutores (Cabo)										

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITÁRIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITÁRIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

23.4.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
23.4.2	XV-U 3G4	ml	165.00	1.95 €	321.75 €	165.00	1.95 €	321.75 €		
23.4.3	XV-U 5G4	ml	5.00	4.39 €	21.95 €	5.00	4.39 €	21.95 €		
23.4.4	XV-R 4x16	ml	15.00	8.78 €	131.70 €	15.00	8.78 €	131.70 €		
23.5	Tubagem									
23.5.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:									
23.5.1.1	Corrugado Ø40	ml	155.00	2.44 €	378.20 €	155.00	2.44 €	378.20 €		
23.5.1.2	Corrugado Ø75	ml	12.00	3.41 €	40.92 €	12.00	3.41 €	40.92 €		
23.6	Armário fabricado em políester, reforçado a fibra de vidro, autoextinguíveis, resistentes aos agentes químicos à corrosão e aos raios ultra-violetas, tipo armário de distribuição, para colocação de portinhola P100, caixa de contador trifásico e quadro eléctrico (MOBIE).	un	1.00	1,057.88 €	1,057.88 €	1.00	1,057.88 €	1,057.88 €		
23.7	Certificação da instalação eléctrica do G.E Mobie.	vg	1.00	180.38 €	180.38 €	1.00	180.38 €	180.38 €		
23.8	Condutores/Cabos									

Data:
18/mai/20

Proposta N.º
2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
23.8.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:										
23.8.1.1	XVU 5G6	ml	5.00	5.85 €	29.25 €	5.00	5.85 €	29.25 €			
23.8.1.2	XVR 4x16	ml	45.00	8.78 €	395.10 €	45.00	8.78 €	395.10 €			
23.9	Tubagem										
23.9.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:										
23.9.1.1	Corrugado Ø40	ml	4.50	2.44 €	10.98 €	4.50	2.44 €	10.98 €			
23.9.1.2	Corrugado Ø75	ml	40.00	3.41 €	136.40 €	40.00	3.41 €	136.40 €			
23.10	Armário fabricado em políester, reforçado a fibra de vidro, autoextinguíveis, resistentes aos agentes químicos à corrosão e aos raios ultra-violetas, tipo armário de distribuição, para colocação de portinhola P100, caixa de contador trifásico e quadro eléctrico (Q.FURO).	vg	1.00	1,803.75 €	1,803.75 €	1.00	1,803.75 €	1,803.75 €			
23.11	Certificação da instalação eléctrica do Q.E Furo.	vg	1.00	180.38 €	180.38 €	1.00	180.38 €	180.38 €			
23.12	Condutores/Cabos										
23.12.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:										

Proposta Nº
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.12.1.1	XV-U 3G2,5	ml	10.00	1,46 €	14,60 €	10,00	1,46 €	14,60 €		
23.12.1.2	XV-U 5G6	ml	10.00	6,34 €	63,40 €	10,00	6,34 €	63,40 €		
23.12.1.3	XV-R 4x16	ml	10.00	8,78 €	87,80 €	10,00	8,78 €	87,80 €		
23.13	Tubagem									
23.13.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:									
23.13.1.1	Corrugado Ø25	ml	9.00	1,46 €	13,14 €	9,00	1,46 €	13,14 €		
23.13.1.2	Corrugado Ø40	ml	9.00	2,44 €	21,96 €	9,00	2,44 €	21,96 €		
23.13.1.3	Corrugado Ø75	ml	9.00	3,41 €	30,69 €	9,00	3,41 €	30,69 €		
23.14	Armário de distribuição tipo BTX1 de passeio, incluindo execução de maciço de fixação e câmara de visita frontal, terra de protecção e fusíveis, para rede BT.	un	1.00	682,50 €	682,50 €	1,00	682,50 €	682,50 €		
23.15	Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo PEAD, formação 6xØ125 para travessias, da rede de Baixa Tensão.	ml	150.00	25,84 €	3,876,00 €	150,00	25,84 €	3,876,00 €		
23.16	Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo PEAD, formação 2xØ125 para travessias, da rede de Baixa Tensão.	ml	85.00	10,24 €	870,40 €	85,00	10,24 €	870,40 €		
23.17	ILUMINAÇÃO PÚBLICA									

Data:
18/mai/20

Proposta N.º
2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
23.17.1	Fornecimento e montagem em tubo, de cabo do tipo LSVAV 4x16, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto e marcadores identificativos de circuitos.	ml	1150.00	5.85 €	6,727.50 €	1150.00	5.85 €	6,727.50 €			
23.17.2	Fornecimento e montagem de tubo do tipo PEAD de 2xØ125, e todos os acessórios necessários, para acondicionamento desta tubagem, em travessias.	ml	155.00	10.24 €	1,587.20 €	155.00	10.24 €	1,587.20 €			
23.17.3	Armário de distribuição tipo BTW de passeio, incluindo execução de maciço de fixação e câmara de visita frontal, terra de protecção e fusíveis, para rede IP com 4 saídas.	un	1.00	682.50 €	682.50 €	1.00	682.50 €	682.50 €			

270

Data:
18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

23.18

P1-Conjunto constituído por coluna e uma luminária LED. Coluna com fixação por enterramento, de 1,2 metros de altura, com secção troncocônica circular em chapa de aço laminado a quente com proteção anti corrosão, desde a base até 20cm abaixo da portinhola (portinhola encontra-se a 50cm do solo, tem IP43, e uma dobradiça que a torna intermutável entre colunas, sendo fixa à coluna por intermédio de parafuso de fecho imperdível, espessura 3mm, qualidade S275JR segundo a norma EN10025-2, tipo CYCA, com 8 metros de altura útil, com pintura marítima e sem electrificação, braço simples com 1,5 metros de balanço e inclinação 0°, Ø60mm, para receber luminária LED de iluminação viária, constituída por corpo em liga de alumínio fundido de alta resistência à corrosão, difusor em vidro temperado, índice de proteção IP66, índice contra impactos IK08, tensão de funcionamento: 210V-240V, frequência: 50-60 Hz, Switch OFF, para manutenção segura da luminária, proteção contra sobretensões 10 kV, fixação a braço de 60, tecnologia 210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns, dimensionamento próprio da execução e natureza do trabalho.

un

4.00

1,285.08 €

5,140.32 €

4.00

1,285.08 €

5,140.32 €

;\Microsoft.Office.Excel.CrossBookCutPasteDstBookIndividu
alEtr\;\V\ : true, \S\ : 11, \P\ : 0, \T\ : \2020-
05-18T17:39:00.0537185Z\, \C\ : \38\, \D\ :
2.0, \M\ : 0, \F\ : 13, \ID\ : 1, \N

Data:
18/mai/20

Proposta N° 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	

23,19	P2/P2-Conjunto constituído por coluna e duas luminárias LED. Coluna com fixação por enterramento de 1,2 metros de coluna, com secção troncocónica circular em chapa de aço laminado a quente com proteção anti corrosão, desde a base até 20cm abaixo da portinhola (portinhola encontra-se a 50cm do solo, tem IP43, e uma dobradiça que a torna intermutável entre colunas, sendo fixa á coluna por intermédio de parafuso de fecho impermeável, espessura 3mm, qualidade S275JR segundo a norma EN10025-2, tipo CYCA, com 8 metros de altura útil, com pintura marítima e sem electrificação, braço duplo com 1,5 metros de balanço e inclinação 0º, Ø60mm, para receber luminárias LED de iluminação viária, constituídas por corpo em liga de alumínio fundido de alta resistência à corrosão, difusor em vidro temperado, índice de proteção IP66, índice contra impactos IK08, tensão de funcionamento: 210V-240V, frequências: 50-60 Hz, Switch OFF, para manutenção segura da luminária, proteção contra sobretensões 10 kV, fixação a braço de 60, tac210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns, dimensionamento próprio da execução e natureza do trabalho.	un	9.00	1,903.07 €	17,127.63 €	9.00	1,903.07 €	17,127.63 €		
\ "Microsoft.Office.Excel.CrossBookCutPasteDstBookIndividu alEtr\","V": true, "S": 11, "P": 0, "T": "2020- 05-18T17:39:00.0537186Z", "C": "38", "D": 2.0, "M": 0, "R": 13, "ID": 1, "N":										

Data:
18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

23.20

P3-Conjunto constituído por coluna e uma luminária LED. Coluna com fixação por enterramento de 1,5 metros de coluna, com secção troncocónica circular em chapa de aço laminado a quente com proteção anti corrosão, desde a base até 20cm abaixo da portinhola (portinhola encontra-se a 50cm do solo, tem IP43, e uma dobradiça que a torna intermutável entre colunas, sendo fixa à coluna por intermédio de parafuso de fecho imperdível), espessura 3mm, qualidade S275JR segundo a norma EN10025-2, tipo CYCA, com 10 metros de altura útil, com pintura marítima e sem electrificação, braço simples com 1,5 metros de balanço e inclinação Dº, Ø60mm, para receber luminária LED de iluminação viária, constituída por corpo em liga de alumínio fundido de alta resistência à corrosão, difusor em vidro temperado, índice de proteção IP66, índice contra impactos IK08, tensão de funcionamento: 210V-240V, frequência: 50-60 Hz, Switch OFF, para manutenção segura da luminária, proteção contra sobretensões 10 kV, fixação a braço de 60, modelo 210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns, dimensionamento próprio da execução e natureza do trabalho.

un

12.00

1,545.71 €

18,548.52 €

12.00

1,545.71 €

18,548.52 €

\\Microsoft.Office.Excel.CrossBookOutPasteDstBookIndividu
alEtr\\, \\V\\: true, \\S\\: 11, \\P\\: 0, \\T\\: \\2020-
05-18T17:39:00.0537186Z\\, \\C\\: \\38\\, \\Q\\:
2.0, \\M\\: 0, \\F\\: 13, \\ID\\: 1, \\N\\

Data:
18/mai/20

Proposta N°											
2018147		TRABALHOS EXECUTADOS				TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA			
PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL					

23.21	P4/P4'-Conjunto constituído por coluna e duas luminárias LED. Coluna com fixação por enterramento de 1,5 metros de coluna, com secção troncocónica circular em chapa de aço laminado a, quente com proteção anti corrosão, desde a base até 20cm abaixo da portinhola (portinhola encontra-se a 50cm do solo, tem IP43, e uma dobradiça que a torna intermutável entre colunas, sendo fixa à coluna por intermédio de parafuso de fecho imperdível), espessura 3mm, qualidade S275JR segundo a norma EN10025-2, tipo CYCA, com 10 metros de altura útil, com pintura marítima e sem electrificação, braço duplo com 1,5 metros de balanço e inclinação 0°, Ø60mm, para receber luminárias LED de iluminação viária, constituídas por corpo em liga de alumínio fundido de alta resistência à corrosão, difusor em vidro temperado, índice de proteção IP66, índice contra impactos IK08, tensão de funcionamento: 210V-240V, frequência: 50-60 Hz, Switch OFF, para manutenção segura da luminária, proteção contra sobretensões 10 kV, fixação a braço de 60, t210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns, dimensionamento próprio da execução e natureza do trabalho.	un	2.00	2,066.20 €	4,132.40 €	2.00	2,066.20 €	4,132.40 €		
: \ "Microsoft.Office.Excel.CrossBookCutPasteDstBookIndividu alEtr\, \ "V\": true, \ "S\": 11, \ "P\": 0, \ "T\": \ "2020- 05-18T17:39:00.0537186Z\, \ "C\": \ "38\, \ "Q\": 2.0, \ "M\": 0, \ "F\": 13 }, \ "ID\": 1, \ "N\": \ "Microsoft.Office.Excel.CrossBookCutPasteSrcBookIndividu alEtr\, \ "V\": true, \ "S\": 11, \ "P\": 0, \ "T\										

Data:
18/mai/20

Proposta N^o

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

23.22

P5 - Conjunto constituído por coluna e uma luminária LED. Coluna com fixação por enterramento de 1,5 metros de coluna, com secção troncocónica circular em chapa de aço laminado a quente com protecção anti corrosão, desde a base até 20cm abaixo da portinhola (portinhola encontra-se a 50cm do solo, tem IP43, e uma dobradiça que a torna intermutável entre colunas, sendo fixa à coluna por intermédio de parafuso de fecho imperdível), espessura 3mm, qualidade S275JR segundo a norma EN10025-2, tipo CYCA, com 10 metros de altura útil, com pintura marítima e sem electrificação, braço simples com 1,5 metros de balanço e inclinação 0°, Ø60mm, para receber luminária LED de iluminação viária, constituída por corpo em liga de alumínio fundido de alta resistência à corrosão, difusor em vidro temperado, índice de protecção IP66, índice contra impactos IK08, tensão de funcionamento: 210V-240V, frequência: 50-60 Hz, Switch OFF, para manutenção segura da luminária, protecção contra sobretensões 10 kV, fixação a braço de 60, tecnol210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns, dimensionamento próprio da execução e natureza do trabalho.

un

2.00

1,527.81 €

3,055.62 €

2.00

1,527.81 €

3,055.62 €

\\Microsoft.Office.Excel.CrossBookCutPasteDstBookIndividu
alEtr\\, \\V\\: true, \\S\\: 11, \\P\\: 0, \\T\\: 2020-
05-18T17:39:00.0537186Z\\, \\C\\: \\38\\, \\G\\:
2.0, \\M\\: 0, \\F\\: 13], (\\ID\\: 1, \\N\\:

Data:
18/mai/20

Proposta N°	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA
2018147			

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.23	P6 - Conjunto constituído por coluna e duas luminárias LED. Coluna com fixação por enterramento de 1,5 metros de coluna, com secção troncocónica circular em chapa de aço laminado a quente com proteção anti corrosão, desde a base até 20cm abaixo da portinhola (portinhola encontra-se a 50cm do solo, tem IP43, e uma dobradiça que a torna intermutável entre colunas, sendo fixa à coluna por intermédio de parafuso de fecho imperdível), espessura 3mm, qualidade S275JR segundo a norma EN10025-2, tipo CYCA, com 10 metros de altura útil, com pintura marítima e sem electrificação, braço duplo com 1,5 metros de balanço e inclinação 0°, Ø60mm, para receber luminárias LED de iluminação viária, constituídas por corpo em liga de alumínio fundido de alta resistência à corrosão, difusor em vidro temperado, índice de proteção IP65, índice contra impactos IK08, tensão de funcionamento: 210V-240V, frequência: 50-60 Hz, Switch OFF, para manutenção segura da luminária, proteção contra sobretensões 10 kV, fixação a braço de 60, tec210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns, dimensionamento próprio da execução e natureza do trabalho, ; \\Microsoft.Office.Excel.CrossBookCutPasteDstBookIndividu alEtr\\, \\V\\: true, \\S\\: 11, \\P\\: 0, \\T\\: \\2020-05-18T17:39:00.0537186Z\\, \\C\\: \\38\\, \\Q\\: 2.0, \\M\\: 0, \\F\\: 13 }, { \\ID\\: 1, \\M\\: \\Microsoft.Office.Excel.CrossBookCutPasteSrcBookIndividu alEtr\\, \\V\\: true, \\S\\: 11, \\P\\: 0, \\	un	2.00	2,048.30 €	4,096.60 €	2.00	2,048.30 €	4,096.60 €		
23.24	Outros									
23.24.1	Telas Finais do Projecto Eléctrico	vg	1.00	341.25 €	341.25 €	1.00	341.25 €	341.25 €		
23.25	EDIFÍCIO DE APOIO - ZONA BAR									

Proposta N.º
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.25.1	Condutores									
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
23.25.1.1	HD7V-U 2x1,5	ml	7.50	1,46 €	10,95 €	7,50	1,46 €	10,95 €		
23.25.1.2	HD7V-U 3x1,5	ml	15,00	1,46 €	21,90 €	15,00	1,46 €	21,90 €		
23.25.1.3	HD7V-U 3G1,5	ml	51,00	1,46 €	74,46 €	51,00	1,46 €	74,46 €		
23.26	Tubagem									
	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:									
23.26.1	VD Ø20	ml	60,00	1,46 €	87,60 €	60,00	1,46 €	87,60 €		
23.27	Tipologia de Caixas									
	Fornecimento e montagem de caixas, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede.									
23.27.1	Caixas derivação	un	6,00	4,83 €	28,98 €	6,00	4,83 €	28,98 €		
23.27.2	Caixas aplique	un	7,00	0,98 €	6,86 €	7,00	0,98 €	6,86 €		
23.27.3	Caixas aparelhagem de fundo duplo	un	11,00	0,98 €	10,78 €	11,00	0,98 €	10,78 €		
23.28	Aparelhagem									

Data:
 18/mai/20

 Proposta N.º
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:									
23.28.1	Interruptores unipolares	un	3.00	10,73 €	32,19 €	3,00	10,73 €	32,19 €		
23.28.2	Comutador de lustre, tipo Logus 90 ou equivalente.	un	3.00	10,73 €	32,19 €	3,00	10,73 €	32,19 €		
23.29	Luminárias									
23.29.1	1 - Fornecimento e montagem de todas as luminárias da INDELAGUE, S. A. Eulmdat, tipo HALO Mini LED 13W 830, Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xPHILIPS LED Module 1000l, Grau de actuação operacional: 99,82%, Fluxo luminoso de lâmpada: 1000 lm, Fluxo luminoso da luminária: 998 lm, Potência: 13,0 W, Rendimento luminoso: 76,8 lm/W, Indicações colorimétricas 1xPHILIPS LED Module 1000l: CCT 3000 K, CRI 84, para encastrar, electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	1.00	44,36 €	44,36 €	1,00	44,36 €	44,36 €		
23.29.2	2 - Luminária de encastrar em tecto falso, redonda, INDELAGUE, S. A. Eulmdat - HALO LED 24W 840, Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xPHILIPS LED Module 2000l, Grau de actuação operacional: 99,88%, Fluxo luminoso de lâmpada: 2000 lm, Fluxo luminoso da luminária: 1998 lm, Potência: 24,0 W, Rendimento luminoso: 83,2 lm/W, Indicações colorimétricas 1xPHILIPS LED Module 2000l: CCT 4000 K, CRI 84, electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	1.00	44,36 €	44,36 €	1,00	44,36 €	44,36 €		

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITARIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

23.29.3	5 - Luminária de encastrar em tecto falso da INDELAGUE, S. A. Eulmdat - FESAL 9W 60° PB 940, Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 940 - 01, Grau de actuação operacional: 90.80%, Fluxo luminoso de lâmpada: 1000 lm, Fluxo luminoso da luminária: 908 lm, Potência: 9.2 W, Rendimento luminoso: 98.8 lm/W, Indicações colorimétricas, 1x: CCT 4000 K, CRI 85, electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	4.00	85.80 €	343.20 €	4.00	85.80 €	343.20 €		
23.29.4	6 - Luminária de encastrar em tecto falso da INDELAGUE, S.A. - Eulmdat ROMD 9W_E27, Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xE27 9W/840 230V, Grau de actuação operacional: 43.43% Fluxo luminoso de lâmpada: 455 lm, Fluxo luminoso da luminária: 198 lm, Potência: 9.0 W, Rendimento luminoso: 22.0 lm/W, Indicações colorimétricas, 1xE27 9W/840 230V: CCT 3000 K, CRI 84 electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	1.00	72.39 €	72.39 €	1.00	72.39 €	72.39 €		
23.29.5	7 - Luminária de encastrar em tecto falso, tipo INDELAGUE, S.A. Eulmdat - TTP LED 31W TOP, [1480mm], Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 02, Grau de actuação, operacional: 91.46%, Fluxo luminoso de lâmpada: 4025 lm, Fluxo luminoso da luminária: 3681 lm, Potência: 30.8 W, Rendimento luminoso: 119.5 lm/W, Indicações colorimétricas, 1x: CCT 4000 K, CRI 80electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	1.00	73.13 €	73.13 €	1.00	73.13 €	73.13 €		

Data:
 18/mai/20

		Proposta N°		2018147		TRABALHOS EXECUTADOS		TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
23.29.6	10 - Luminária de encastrar em tecto falso, tipo INDELAGUE, S. A. Eulumat - REBA EVO _E LED Line, 31W bLINE [1402mm], Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 1, Grau de actuação operacional: 63,61%, Fluxo luminoso de lâmpada: 4025 lm, Fluxo luminoso da luminária: 2560 lm, Potência: 30,8 W, Rendimento luminoso: 83,1 lm/W, Indicações colorimétricas, 1x CCT 4000 K, CRI 80, electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	2,00	138,74 €	277,48 €	2,00	138,74 €	277,48 €			
23.29.7	11 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulumat - REBA EVO _E LED Line, 26W bLINE [1122mm], Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 01 Grau de actuação operacional: 62,28%, Fluxo luminoso de lâmpada: 3220 lm, Fluxo luminoso da luminária: 2006 lm, Potência: 25,7 W, Rendimento luminoso: 78,0 lm/W, Indicações colorimétricas, 1x CCT 4000 K, CRI 80, electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	2,00	138,74 €	277,48 €	2,00	138,74 €	277,48 €			
23.30	TOMADAS										
23.30.1	Condutores										
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:										
23.30.1.1	H07V-U 3G2,5	ml	145,00	1,46 €	211,70 €	145,00	1,46 €	211,70 €			

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.30.1.2	HD7V-U 5G2.5	ml	12.00	2,44 €	29,28 €	12,00	2,44 €	29,28 €		
23.30.1.3	HD7V-U 5G4	ml	13,50	3,41 €	46,04 €	13,50	3,41 €	46,04 €		
23.31	Tubagem									
	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:									
23.31.1	VD Ø20	ml	142,00	1,46 €	207,32 €	142,00	1,46 €	207,32 €		
23.31.2	VD Ø25	ml	7,50	1,46 €	10,95 €	7,50	1,46 €	10,95 €		
23.31.3	VD Ø32	ml	4,50	2,44 €	10,98 €	4,50	2,44 €	10,98 €		
23.31.4	CORRUGADO Ø125	ml	15,00	4,39 €	65,85 €	15,00	4,39 €	65,85 €		
23.32	Caixas									
	Fornecimento e montagem de caixas com os respectivos acessórios do tipo:									
23.32.1	Caixas derivação	un	5,00	4,83 €	24,15 €	5,00	4,83 €	24,15 €		
23.32.2	Caixas aparelhagem de fundo duplo	un	26,00	0,98 €	25,48 €	26,00	0,98 €	25,48 €		
23.32.3	Caixa de alimentação de equipamento (monofásico)	un	10,00	4,83 €	48,30 €	10,00	4,83 €	48,30 €		
23.32.4	Caixa de alimentação de equipamento (trifásica)	un	4,00	4,83 €	19,32 €	4,00	4,83 €	19,32 €		
23.32.5	Caixa para equipamento de contagem de energia (Trifásica) de classe II.	un	1,00	82,88 €	82,88 €	1,00	82,88 €	82,88 €		
23.33	Aparelhagem									

Data:
18/mai/20

Proposta N.º
2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
	Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:										
23.33.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90.	un	13.00	10.73 €	139.49 €	13.00	10.73 €	139.49 €			
23.34	ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA										
23.34.1	Condutores:										
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:										
23.34.1.1	XZ1 (zh, frt) 3G1,5	ml	25.00	1.46 €	36.50 €	25.00	1.46 €	36.50 €			
23.35	Tubagem										
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:										
23.35.1	VD Ø20	ml	22.50	1.46 €	32.85 €	22.50	1.46 €	32.85 €			
23.36	Caixas										
	Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:										
23.36.1.1	Caixas derivação	un	3.00	4.83 €	14.49 €	3.00	4.83 €	14.49 €			

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.36.1.2	Caixas aplique	un	3.00	0.98 €	2.94 €	3.00	0.98 €	2.94 €		
23.37	Luminárias de Emergência									
23.37.1	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Não Permanentes, Corpo em perfil de alumínio. Autonomia de 60 minutos. Aplicação saliente no teto. Com leds brancos. IP40, (conjugadas com o projecto de SCI)	un	3.00	43.88 €	131.64 €	3.00	43.88 €	131.64 €		
23.37.2	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Permanentes, Corpo em perfil de alumínio. Autonomia de 60 minutos. Aplicação saliente no teto. Com leds brancos. IP40, (conjugadas com o projecto de SCI)	un	1.00	43.88 €	43.88 €	1.00	43.88 €	43.88 €		
23.37.3	Placas Fotoluminascetes, para as luminárias de emergência (conjugadas com o projecto SCI).	un	4.00	14.63 €	58.52 €	4.00	14.63 €	58.52 €		
23.38	Linha de Comando									
23.38.1	Condutores									
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
23.38.1.1	XZ1 (zh, frt) 3G1,5	m	18.00	1.46 €	26.28 €	18.00	1.46 €	26.28 €		
23.39	Tubagem									
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
23.39.1	UN 200	m	15.00	1.46 €	21.90 €	15.00	1.46 €	21.90 €		

Data:
18/mai/20

Proposta N°
2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.40	Caixas									
	Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:									
23.40.1	Caixas derivação	un	2.00	4.83 €	9.66 €	2.00	4.83 €	9.66 €		
23.50	DIVERSOS									
23.50.1	Quadros									
	Fornecimento e montagem do quadro eléctrico da Zona do Bar, equipado e cableado, circuitos a iniciarem e terminarem por terminais viking, localizados na parte superior e/ou inferior dos quadros eléctricos, circuitos devidamente identificados, quer nos bornes viking quer na porta dos quadros com devidamente identificados nomeadamente, barramentos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos:									
23.50.1.1	QUADRO ENTRADA BAR (Q.E.BAR)	un	1.00	1,392.30 €	1,392.30 €	1.00	1,392.30 €	1,392.30 €		
23.51	Condutores									

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITÁRIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITÁRIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:

23.51.1	XV-R 4x25+1G16	ml	20.00	17.75 €	355.00 €	20.00	17.75 €	355.00 €
---------	----------------	----	-------	---------	----------	-------	---------	----------

23.52	Tubagem							
-------	---------	--	--	--	--	--	--	--

Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:

23.52.1	CORRUGADO Ø75	ml	32.00	3.41 €	109.12 €	32.00	3.41 €	109.12 €
---------	---------------	----	-------	--------	----------	-------	--------	----------

23.52.2	CORRUGADO Ø125	ml	5.00	4.39 €	21.95 €	5.00	4.39 €	21.95 €
---------	----------------	----	------	--------	---------	------	--------	---------

23.53	Terras							
-------	--------	--	--	--	--	--	--	--

Rede de terras, de acordo com projecto eléctrico e de telecomunicações, incluindo electrodos de terra em chapas de cobre 1000x1000x2mm, ligadores, cabo electrolítico HD7-R 1G16, tubos, barramento geral de terra com porcas de aperto tipo borboleta, caixas de ligador amovível e respectivos ligadores, para um valor de resistência de terra de 20Ω.

23.54	Botoneira de Corte Geral							
-------	--------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, da botoneira de corte de emergência de energia, com dupla

Data:
18/mai/20

Proposta N^o
2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
23.54.1	Fornecimento e montagem de cabo do tipo [XG(2h)](frs)-U4x1,5], para os circuitos de alimentação das botoneiras de corte de emergência de energia,	ml	7.50	2,15 €	16,13 €	7.50	2,15 €	16,13 €			
23.55	EDIFÍCIO DE APOIO - ZONA BILHETEIRA / SALA ESPERA										
	ILUMINAÇÃO										
23.55.1	Condutores										
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:										
23.55.1.1	H07V-U 2x1,5	ml	9.50	1,46 €	13,87 €	9.50	1,46 €	13,87 €			
23.55.1.2	H07V-U 3x1,5	ml	30.00	1,46 €	43,80 €	30.00	1,46 €	43,80 €			
23.55.1.3	H07V-U 6x1,5	ml	6.00	2,93 €	17,58 €	6.00	2,93 €	17,58 €			
23.55.1.4	H07V-U 3G1,5	ml	250.00	1,46 €	365,00 €	250.00	1,46 €	365,00 €			
23.55.1.5	H07V-U 5G6	ml	5.00	5,85 €	29,25 €	5.00	5,85 €	29,25 €			
23.56	Tubagem										
	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:										
23.56.1	VD Ø20	ml	270.00	1,46 €	394,20 €	270.00	1,46 €	394,20 €			
23.56.2	VD Ø25	ml	4.50	2,44 €	10,98 €	4.50	2,44 €	10,98 €			

278

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

23.57 Tipologia de Caixas

Fornecimento e montagem de caixas, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede.

23.57.1 Caixas derivação

un

11.00

4.83 €

53.13 €

11.00

4.83 €

53.13 €

23.57.2 Caixas applique

un

25.00

0.98 €

24.50 €

25.00

0.98 €

24.50 €

23.57.3 Caixas aparelhagem de fundo duplo

un

19.00

0.98 €

18.62 €

19.00

0.98 €

18.62 €

23.58 Aparelhagem

Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:

23.58.1 Interruptores unipolares

un

4.00

10.73 €

42.92 €

4.00

10.73 €

42.92 €

23.58.2 Inversor de Escada, tipo Logus 90 ou equivalente.

un

3.00

10.73 €

32.19 €

3.00

10.73 €

32.19 €

23.58.3 Inversor de Grupo, tipo Logus 90 ou equivalente.

1.00

10.73 €

10.73 €

1.00

10.73 €

10.73 €

23.58.4 Detectores de movimento 45° de encastrar, tipo Steinel ou equivalente.

un

3.00

52.65 €

157.95 €

3.00

52.65 €

157.95 €

23.58.5 Comutador de lustre, tipo Logus 90 ou equivalente.

un

3.00

10.73 €

32.19 €

3.00

10.73 €

32.19 €

23.59 Luminárias

Fornecimento e montagem de todas as luminárias, quer de encastrar, quer salientes, electrificadas, incluindo as respectivas lampadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, e de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo cliente.

Data:
18/mai/20

Proposta N° 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	

23.59.1	1° - Fornecimento e montagem de todas as luminárias da INDELAGUE, S. A. Eulumdat, tipo HALO Mini LED 13W 830, Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xPHILIPS LED Modulo 1000l, Grau de actuação operacional: 99.82%, Fluxo luminoso de lâmpada: 1000 lm, Fluxo luminoso da luminária: 998 lm, Potência: 13,0 W, Rendimento luminoso: 76.8 lm/W, 1xPHILIPS LED Modulo 1000l: CCT 3000 K, CRI 84, para encastrar, electrificadas, incluindo as respectivas lampadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	1.00	44,36 €	44,36 €	1.00	44,36 €	44,36 €		
23.59.2	1° - Fornecimento e montagem de todas as luminárias tipo INDELAGUE, S. A. Eulumdat, tipo HALO Mini LED 13W 840, Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xPHILIPS LED Modulo 1000l, Grau de actuação operacional: 99.82%, Fluxo luminoso de lâmpada: 1000 lm, Fluxo luminoso da luminária: 998 lm, Potência: 13,0 W, Rendimento luminoso: 76.8 lm/W, 1xPHILIPS LED Modulo 1000l: CCT 4000 K, CRI 84, para encastrar, electrificadas, incluindo as respectivas lampadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	3.00	44,36 €	133,08 €	3.00	44,36 €	133,08 €		

Data:
 18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.59.3	3 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulumat - FESAL 14W 60° PB 940, + 902, Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 01, Grau de actuação operacional: 78.37%, Fluxo luminoso de lâmpada: 1550 lm, Fluxo luminoso da luminária: 1215 lm, Potência: 13.6 W, Rendimento luminoso: 89.4 lm/W, Indicações colorimétricas 1x: CCT 3000 K, CRI 85, electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	6.00	88.92 €	533.52 €	6.00	88.92 €	533.52 €		
23.59.4	8 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulumat - AXIS /E 10W 14° PB, Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 01, Grau de actuação operacional: 85.65%, Fluxo luminoso de lâmpada: 950 lm, Fluxo luminoso da luminária: 814 lm, Potência: 9.8 W, Rendimento luminoso: 83.2 lm/W, Indicações colorimétricas, 1x: CCT 4000 K, CRI 80, electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	8.00	95.06 €	760.48 €	8.00	95.06 €	760.48 €		
23.59.5	9 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulumat - REBA EVO _E LED, 31W bLINE (1417mm), Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 01, Grau de actuação operacional: 63.61%, Fluxo luminoso de lâmpada: 4025 lm, Fluxo luminoso da luminária: 2560 lm, Potência: 30.8 W, Rendimento luminoso: 83.1 lm/W, 1x: CCT 4000 K, CRI 80, electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	8.00	138.74 €	1,109.92 €	8.00	138.74 €	1,109.92 €		

Data:
 18/mai/20

 Proposta N.º
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.59.6	10 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulundat - REBA EVO _E LED Line, 31W bLINE [1402mm], Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 01, Grau de actuação operacional: 63.61%, Fluxo luminoso de lâmpada: 4025 lm, Fluxo luminoso da luminária: 2560 lm, Potência: 30.8 W, Rendimento luminoso: 83.1 lm/W, Indicações colorimétricas, 1x: CCT 4000 K, CRI 80, electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	4.00	138,74 €	554,96 €	4,00	138,74 €	554,96 €		
23.59.7	11 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulundat - REBA EVO _E LED Line, 26W bLINE [1122mm], Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 01, Grau de actuação operacional: 62.28%, Fluxo luminoso de lâmpada: 3220 lm, Fluxo luminoso da luminária: 2006 lm, Potência: 25.7 W, Rendimento luminoso: 78.0 lm/W, Indicações colorimétricas, 1x: CCT 4000 K, CRI 80 electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	5.00	138,74 €	693,70 €	5,00	138,74 €	693,70 €		
23.59.8	12 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulundat - REBA EVO _E LED Line, 21W bLINE [842mm], Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 01, Grau de actuação operacional: 63.36%, Fluxo luminoso de lâmpada: 2415 lm, Fluxo luminoso da luminária: 1530 lm, Potência: 21.0 W, Rendimento luminoso: 73.0 lm/W, 1x: CCT 4000 K, CRI 80electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	3.00	138,74 €	416,22 €	3,00	138,74 €	416,22 €		

Data:
18/mai/20

Proposta N°

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.59.9	13 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulundat - REBA _E LED Line 39W, bLINE [1122mm], Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 01, Grau de actuação operacional: 59,33%, Fluxo luminoso de lâmpada: 5160 lm, Fluxo luminoso da luminária: 3061 lm, Potência: 38,6 W, Rendimento luminoso: 79,2 lm/W, 1x CCT 4000 K, CRI 80electrificadas, incluindo as respectivas lampadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	2,00	192,86 €	385,72 €	2,00	192,86 €	385,72 €		
23.59.10	14 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulundat - REBA _E LED Line 30W, bLINE [842mm], Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 01, Grau de actuação operacional: 57,59%, Fluxo luminoso de lâmpada: 3870 lm, Fluxo luminoso da luminária: 2229 lm, Potência: 30,2 W, Rendimento luminoso: 73,9 lm/W, 1x CCT 4000 K, CRI 80electrificadas, incluindo as respectivas lampadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	2,00	192,86 €	385,72 €	2,00	192,86 €	385,72 €		
23.59.11	15 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulundat - REBA _E LED 47W, bLINE [1418mm], Emissão luminosa 1, Equipagem: 1xLED 840 - 01, Grau de actuação operacional: 57,43%, Fluxo luminoso de lâmpada: 6450 lm, Fluxo luminoso da luminária: 3705 lm, Potência: 47,0 W, Rendimento luminoso: 78,8 lm/W, CCT 4000 K, CRI 80electrificadas, incluindo as respectivas lampadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	2,00	236,63 €	473,26 €	2,00	236,63 €	473,26 €		

Data:
 18/mai/20

Proposta N°			
2018147	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.59.12	16 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S.A. - RIBON 7.2W IP65, Emissão luminosa 1, Equipagem: 1x, Grau de actuação operacional: 100%, Fluxo luminoso de mpada: 600 lm Fluxo, luminoso da luminária: 600 lm Potência: 72 W, Rendimento luminoso: 83,3 lm/W, 1x: CCT 3000 K, CRI 84, electrificadas, incluindo as respectivas lampadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	40,00	54,23 €	2,169,20 €	40,00	54,23 €	2,169,20 €		
23.59.13	17 - Projetor de encastrar no pavimento, com design moderno e elegante, de elevada eficiência, Corpo em alumínio injetado a alta pressão. Refletor de alumínio metalizado, Junta em silicone injectado, 1 LED COB com consumo de 18W, IRC 80, na temperatura de cor 4000K. Consumo total do sistema 20W. Caixa vertical de encastramento incluída, IP67, IK10. Modelo: TUBER MINI LED 20W, AURA LIGHT, electrificadas, incluindo as respectivas lampadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	6,00	345,48 €	2,072,88 €	6,00	345,48 €	2,072,88 €		

Data:
 18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITÁRIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITÁRIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

23.59.14	18 - Projetor LED com lira orientável, para fixação a travessa Corpo formato circular em alumínio revestido a pó com acabamento standard na cor cinza RAL7035 (outras cores sob consulta). Corpo com alhetas para uma melhor refrigeração, o que permite a instalação em espaços mais apertados. Resistente a ambientes agressivos. Projetor resistente ao impacto através do vidro temperado de proteção. Possui válvula de anti-condensação evitando a condensação no interior da luminária. Equipado com 24 LED's da última geração, 55W, temperatura de cor 4000K, CRI>70, IP66, 230V, classe I de isolamento e fator de potência >0,95. Fonte de alimentação externa. Temperatura de funcionamento: -40°C a +40°C. Modelo: AURORA 24-W 55W 4K. BCOOS / AURA LIGHT, electrificadas, incluindo as respectivas lâmpadas e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais ou equivalente.	un	13.00	392.86 €	5,107.18 €	13.00	392.86 €	5,107.18 €		
----------	---	----	-------	----------	------------	-------	----------	------------	--	--

23.60 TOMADAS

23.60.1 Condutores

Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:

23.60.1.1	H07V-U 3G2.5	ml	95.00	1.46 €	138.70 €	95.00	1.46 €	138.70 €		
23.60.1.2	H07V-U 5G6	ml	5.00	6.34 €	31.70 €	5.00	6.34 €	31.70 €		
23.60.2	Tubagem									

Data:
18/mai/20

Proposta Nº
2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:										
23.60.2.1	VD Ø20	ml	85.00	1.46 €	124.10 €	85.00	1.46 €	124.10 €			
23.60.2.2	VD Ø32	ml	4.50	2.44 €	10.98 €	4.50	2.44 €	10.98 €			
23.60.3	Caixas										
	Fornecimento e montagem de caixas com os respectivos acessórios do tipo:										
23.60.3.1	Caixas derivação	un	12.00	4.83 €	57.96 €	12.00	4.83 €	57.96 €			
23.60.3.2	Caixas aparelhagem de fundo duplo	un	23.00	0.98 €	22.54 €	23.00	0.98 €	22.54 €			
23.60.3.3	Caixa de alimentação de equipamento (monofásica)	un	4.00	4.83 €	19.32 €	4.00	4.83 €	19.32 €			
23.60.3.4	Caixa de alimentação de equipamento (trifásica)	un	1.00	4.83 €	4.83 €	1.00	4.83 €	4.83 €			
23.60.4	Aparelhagem										
	Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:										
23.60.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90,	un	23.00	10.73 €	246.79 €	23.00	10.73 €	246.79 €			
23.61	ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA										
23.61.1	Condutores										

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
23.61.1.1	XZ1 (zh, frt) 3G1,5	ml	85.00	1.46 €	124.10 €	85.00	1.46 €	124.10 €		
23.61.2	Tubagem									
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
23.61.2.1	VD Ø20	ml	75.00	1.46 €	109.50 €	75.00	1.46 €	109.50 €		
23.61.3	Caixas									
	Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:									
23.61.3.1	Caixas aplique	un	8.00	0.98 €	7.84 €	8.00	0.98 €	7.84 €		
23.61.3.2	Caixas aparelhagem de fundo duplo	un	1.00	0.98 €	0.98 €	1.00	0.98 €	0.98 €		
23.62	Luminárias de Emergência									
23.62.1	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Não Permanentes, Corpo em perfil de alumínio, Autonomia de 60 minutos, Aplicação saliente no teto. Com leds brancos, IP40, [conjugadas com o projecto do SCl]	un	4.00	52.65 €	210.60 €	4.00	52.65 €	210.60 €		

Proposta Nº		TRABALHOS EXECUTADOS		TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
2018147		TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.62.2	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Permanentes, Corpo em perfil de alumínio. Autonomia de 80 minutos. Aplicação saliente no teto. Com leds brancos. IP40. [conjugadas com o projecto do SCI]	un	7.00	52.65 €	368.55 €	7.00	52.65 €	368.55 €		
23.62.3	Placas Fotoluminescentes, para as luminárias de emergência. [conjugadas com o projecto do SCI]	un	11.00	14.63 €	160.93 €	11.00	14.63 €	160.93 €		
23.63	Linha de Comando									
23.63.1	Condutores									
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
23.63.1.1	XZ1 (zh, frt) 3G1.5	ml	60.00	1.46 €	87.60 €	60.00	1.46 €	87.60 €		
23.63.4	Tubagem									
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
23.63.4.1	VD Ø20	ml	54.00	1.46 €	78.84 €	54.00	1.46 €	78.84 €		
23.63.4.2	Caixas									
	Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:									
23.63.4.2.1	Caixas derivação	un	5.00	4.83 €	24.15 €	5.00	4.83 €	24.15 €		

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.64	DIVERSOS									
23.64.1	Quadros									
	Fornecimento e montagem do quadro eléctrico da Zona do Bar, equipado e cableado, circuitos a iniciarem e terminarem por terminais viking, localizados na parte superior e/ou inferior dos quadros eléctricos, circuitos devidamente identificados, quer nos bornes viking quer na porta dos quadros com devidamente identificados nomeadamente, barramentos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos:									
23.64.1.1	QUADRO ENTRADA BILHETEIRA / ZONA DE ESPERA	un	1.00	1,511.25 €	1,511.25 €	1.00	1,511.25 €	1,511.25 €		
23.64.2	Condutores									
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
23.64.2.1	XVR 4x25+1G16	ml	20.00	18.53 €	370.60 €	20.00	18.53 €	370.60 €		
23.64.3	Tubagem									
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
23.64.3.1	CORRUGADO Ø75	ml	15.00	3.41 €	51.15 €	15.00	3.41 €	51.15 €		
23.64.3.2	CORRUGADO Ø125	ml	5.00	4.20 €	21.05 €	5.00	4.20 €	21.05 €		

Data:
 18/mai/20

Proposta N°	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA
2018147			

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.65	Terras									
23.65.1	Rede de terras, de acordo com projecto eléctrico e de telecomunicações, incluindo electrodos de terra em chapas de cobre 1000x1000x2mm, ligadores, cabo electrolítico H07-R 1G16, tubos, barramento geral de terra com porcas de aperto tipo borboleta, caixas de ligador amovível e respectivos ligadores, para um valor de resistência de terra de 200	un	1.00	312.00 €	312.00 €	1.00	312.00 €	312.00 €		
23.66	Botoneira de Corte Geral									
23.66.1	Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, da botoneira de corte de emergência de energia, com dupla sinalização.	un	1.00	84.83 €	84.83 €	1.00	84.83 €	84.83 €		
23.66.2	Fornecimento e montagem de cabo do tipo [XG(zh)](frs)-U4x1,5], para os circuitos de alimentação das botoneiras de corte de emergência de energia.	ml	15.00	1.95 €	29.25 €	15.00	1.95 €	29.25 €		
23.67	Sistema de CCTV (a cores)									

Data:
18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.67.1	Gravador de CCTV (60 horas de autonomia), devendo este sistema ser conjugado em função da resolução das 18 câmaras previstas, que enviam sinal para gravação. O modo de gravação deverá suportar as 60 horas previstas de gravação, em que as câmaras estarão com suas configurações padrões, com configuração de horários de gravação das 07h00 as 20h00 gravação contínua, de 20h01 as 06h59 gravação por movimento). A solução passa pela aplicação de um DVR/NVR standalone. Estes dispositivos deverão ter incorporado software de operação e sistemas de gestão. Estes dispositivos são mais eficientes em termos de energia (não há necessidade para a operação contínua de um PC). O padrão MPEG4 de gravação deverá ser o utilizado, dada a melhoria nos processos de compressão, que se traduzem em arquivos comprimidos com tamanho muito menor sem perda aparente de qualidade, permitindo também o uso de outros tipos de mídia interagindo com o vídeo (como textos e fotos digitais por exemplo), acionados através de menus inteligentes (Bar e210, da Hemp	vg	2,00	926,25 €	1,852,50 €	2,00	926,25 €	1,852,50 €		

Data:
18/mai/20

Proposta N°			
2018147	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.67.2	Monitor LCD a cores, devendo a resolução ser de pelo menos 40% acima da resolução máxima das câmeras que serão monitoradas. Este critério funciona tanto para sistemas analógicos (TVL), como para sistemas totalmente digitais (pixels horizontais por verticais). O ângulo vertical onde se encontrar os monitores não deve ser superior a 25 graus e na horizontal não deve ser superior a 50 graus, contados a partir da linha direta de nossos olhos. A distância apropriada para visualização está entre 1,5 e 5 vezes o tamanho da diagonal do monitor, dependendo do que se deseja ver na cena. Desta forma então, o monitor do sistema de CCTV deverá ser tal que se consiga visualizar objectos a uma distância maior do que 160 centímetros. Para visualizar os sistemas de vídeo de CCTV, é costume normal, colocar postos de trabalho de operador e/ou vigilante, seguindo a regra de 2,5 vezes o tamanho do monitor.	vg	1.00	195.00 €	195.00 €	1.00	195.00 €	195.00 €		
23.67.3	Caixas/Câmaras									

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
23.67.3.1	Câmaras exteriores de 180° Sensor: 1/3" Super HAD CCD, Lente: 2.8 ~ 10mm (F1.2), Ângulo de visão: entre 94.4° e 28°, Número de led: 32, Alcance: 30 metros, Índice de protecção: IP66, Pixels Totais: 795(H) x 596(V), Pixels Efectivos: 752(H) x 582(V), Resolução: Cor : 800TVL - P/B : 700TVL, Iluminação mínima: Cor : 0.15Lux (50IRE@F1.2), 0.0003Lux (Sens-up, 512X), P/B : 0Lux (LED on) Função DN: Auto (ICR) / Cor / PB, Zoom: 3.8X (Manual), Zoom Digital: On / Off (1X ~ 16X), Foco: Manual, Iris: Auto / Manual, Backlight compensation: BLC / HLC / Off, Zonas privadas: On / Off (12 programáveis) Sens-up: Auto / Off (Até 512X), Balanço do branco: AWC, Manual, Indoor, Outdoor, ATW, Temperatura de funcionamento: -10°C ~ +50°C, Alimentação: Dual (12V DC / 24V AC), Tamanho: 85,9 x 85,4 x 314,1mm	un	18.00	185,25 €	3,334.50 €	18.00	185,25 €	3,334.50 €		
23.67.4	Condutores/Cabos									
	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiros de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:									
23.67.4.1	XVU 3G2.5	ml	740.00	1,46 €	1,080.40 €	740.00	1,46 €	1,080.40 €		
23.67.4.2	Cabo coaxial tronco C750 do tipo 2901127	ml	740.00	0,98 €	725.20 €	740.00	0,98 €	725.20 €		
23.67.5	Tubagem									
23.67.5.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:									

Data:
 18/mai/20

				Proposta N° 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
23.67.5.1.1	Corrugado Ø40	ml	1335.00	2.44 €	3,257.40 €	1335.00	2.44 €	3,257.40 €			
23.68	OUTROS										
23.68.1	Certificação da instalação Eléctricas	vg	1.00	341.25 €	341.25 €	1.00	341.25 €	341.25 €			
23.68.2	Telas finas do projecto Eléctrico	vg	1.00	341.25 €	341.25 €	1.00	341.25 €	341.25 €			
Total Cap. 23											
24	PAVIMENTOS EXTERIORES				533,679.17 €						
24.1	Lancil										
24.1.1	Fornecimento e aplicação de lancil pré fabricado em betão L15, na separação entre vias/passeios, estacionamento/passeio, terreno/passeio, estacionamento/caldeira, incluindo escavação, aterro, remoção e transporte de terras sobranes a vazadouro, execução de fundação em betão simples e abertura da vala, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, condições do Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	ml	2474.79	16.00 €	39,596.64 €	2474.79	16.00 €	39,596.64 €			
24.1.2	Fornecimento e aplicação de lancil pré fabricado em betão L20, com 0,20 m de espelho intervalado de metro em metro, em zonas de estacionamento de autocarros, incluindo escavação, aterro, remoção e transporte de terras sobranes a vazadouro, execução de fundação em betão simples e abertura da vala, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, condições do Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	ml	72.00	17.00 €	1,224.00 €	74.00	17.00 €	1,258.00 €	2.00	34.00 €	TNP

Proposta N°

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
24.1.3	Fornecimento e aplicação de lancil pré fabricado em betão de rampa, em zonas de ilha e rotunda, incluindo escavação, aterro, remoção e transporte de terras sobranes a vazadouro, execução de fundação em betão simples e abertura da vala, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, condições do Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	ml	52.00	16.00 €	832.00 €	82.84	16.00 €	1,325.44 €	30.84	493.44 €	TNP
24.1.4	Fornecimento e aplicação de lancil pré fabricado em betão L15, na separação entre os pavimentos em cubo basalto e em betuminoso, incluindo escavação, aterro, remoção e transporte de terras sobranes a vazadouro, execução de fundação em betão simples e abertura da vala, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, condições do Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	ml	356.73	16.00 €	5,707.68 €	356.73	16.00 €	5,707.68 €			
24.2	Pavimento em betuminoso										
24.2.1	Fornecimento e execução de pavimentação em betuminoso de faixas de rodagem, incluindo abertura de caixa, remoção e transporte de terras sobranes a vazadouro, com todas as camadas e materiais de acordo com perfil do Pormenor das Peças Desenhadas, incluindo mão de obra e todos os equipamento e materiais necessários à sua correcta execução, conforme definição em caderno de encargos, com as seguintes camadas:										
24.2.1.1	Manta geotêxtil de 300 g/m2	m2	7400.13	0.78 €	5,772.10 €	8895.13	0.78 €	6,938.20 €	1495.00	1,166.10 €	TNP
24.2.1.2	Duas camadas granular de tout-venant 0-40, com 0,15m de espessura, cada.	m2	7400.13	6.00 €	44,400.78 €	8895.13	6.00 €	53,370.78 €	1495.00	8,970.00 €	TNP

Proposta N°		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
2018147		TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	NATUREZA
24.2.1.2.1	Execução de camada suplementar em material granular de tout-venant 0-40, com 0,15m de espessura, cada, a jusante da zona do furo artesiano existente, devido ao nível freático superficial existente e na rua da camacha devido ao saneamento da base	m2		3,00 €		1830,00	3,00 €	5,490,00 €	1830,00	5,490,00 €	TNP
24.2.1.3	Rega de impregnação com emulsão betuminosa	m2	7400,13	0,50 €	3,700,07 €	8895,13	0,50 €	4,447,57 €	1495,00	747,50 €	TNP
24.2.1.4	Camada de regularização em macadame betuminoso, com 0,06m de espessura	m2	7400,13	7,00 €	51,800,91 €	8895,13	7,00 €	62,265,91 €	1495,00	10,465,00 €	TNP
24.2.1.5	Rega de colagem com emulsão betuminosa	m2	7400,13	0,50 €	3,700,07 €	8895,13	0,50 €	4,447,57 €	1495,00	747,50 €	TNP
24.2.1.6	Camada de desgaste em betão betuminoso denso, com 0,05m de espessura	m2	7400,13	7,50 €	55,500,98 €	8895,13	7,50 €	66,713,48 €	1495,00	11,212,50 €	TNP
24.2.1.6.1	Camada de desgaste em betão betuminoso em camada de desgaste de basalto, com 0,05m de espessura			9,00 €							
24.2.1.7	Fornecimento execução de caminho de ronda em camada granular de tout-venant 0-40, com duas camadas de 0,15 m de espessura, cada, sem contenção lateral.	m2	7411,50	6,00 €	44,469,00 €	7411,50	6,00 €	44,469,00 €			
24.2.2	Fornecimento e execução de pavimentação em betuminoso de zonas de estacionamento (de caravanas, de automóveis), incluindo abertura de caixa, remoção e transporte de terras sobrantes a vazadouro, com todas as camadas e materiais de acordo com perfil do Pormenor das Peças Desenhadas, incluindo mão de obra e todos os equipamento e materiais necessários à sua correcta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas.										
24.2.2.1	Manta geotêxtil de 300 g/m2	m2	2650,70	0,78 €	2,067,55 €	2650,70	0,78 €	2,067,55 €			

Data:
 18/mai/20

				Proposta Nº					TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
				2018147		TRABALHOS EXECUTADOS					
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
24.2.2.2	Duas camadas granular de tout-venant 0-40, com 0,15m de espessura, cada,	m2	2650.70	6.00 €	15,904.20 €	2650.70	6.00 €	15,904.20 €			
24.2.2.3	Regras de impregnação com emulsão betuminosa	m2	2650.70	0.50 €	1,325.35 €	2650.70	0.50 €	1,325.35 €			
24.2.2.4	Camada de regularização em macadame betuminoso, com 0,06m de espessura	m2	2650.70	7.00 €	18,554.90 €	2650.70	7.00 €	18,554.90 €			
24.2.2.5	Regras de colagem com emulsão betuminosa	m2	2650.70	0.50 €	1,325.35 €	2650.70	0.50 €	1,325.35 €			
24.2.2.6	Camada de desgaste em betão betuminoso denso, com 0,05m de espessura	m2	2650.70	7.50 €	19,880.25 €	2650.70	7.50 €	19,880.25 €			
24.3	Fresagem e demolições										
24.3.1	Fresagem de pavimento da faixa de rodagem existente, até à camada de desgaste, na zona de transição do pavimento do novo arruamento com o pavimento existente a manter, indicado em projeto, incluindo transporte a vazadouro dos produtos resultantes.	m2	200.00	4.00 €	800.00 €	200.00	4.00 €	800.00 €			
24.3.2	Levantamento de pavimento existente no arruamento em betuminoso na rua do Alto da Camacha e na rua dos Eucaliptos, incluindo abertura de caixa para o novo pavimento e de acordo com as cotas do projeto, incluindo transporte a vazadouro dos produtos resultantes.	m2	2830.00	5.00 €	14,150.00 €	2830.00	5.00 €	14,150.00 €			
24.3.2.1	Abertura de caixa suplementar na Rua Alto da camacha para efeitos de reforço da base do pavimento	m2		3.25 €		1560.00	3.25 €	5,070.00 €	1560.00	5,070.00 €	TI
24.3.3	Corte de tapete betuminoso.	ml	76.00	8.00 €	608.00 €	76.00	8.00 €	608.00 €			

Data:
 18/mai/20

 Proposta Nº
 2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
24.3.4	Fresagem de pavimento da faixa de rodagem existente, até à camada de desgaste, na zona de transição do pavimento do novo arruamento com o pavimento existente a manter, indicado em projeto, incluindo transporte a vazadouro dos produtos resultantes.	m2	2200.00	4.00 €	8,800.00 €	2200.00	4.00 €	8,800.00 €			
24.4	Pavimento em zonas existentes										
24.4.1	Fornecimento e execução de camada de desgaste em betão betuminoso denso, com 0,05m de espessura mínima, em em faixa de rodagem existente, em zonas a reaproveitar, incluindo rega de colagem com emulsão betuminosa, mão de obra e todos os equipamento e materiais necessários à sua correcta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas.	m2	200.00	8.50 €	1,700.00 €	247.00	8.50 €	2,099.50 €	47.00	399.50 €	TNP
24.4.2	Fornecimento e execução de camada de desgaste em betão betuminoso denso, com 0,05m de espessura mínima, em em faixa de rodagem existente, em zonas a reaproveitar, incluindo rega de colagem com emulsão betuminosa, mão de obra e todos os equipamento e materiais necessários à sua correcta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas.	m2	2200.00	8.50 €	18,700.00 €	2200.00	8.50 €	18,700.00 €			
24.4.3	Levantamento e reaplicação de lajetas de betão, incluindo o fornecimentos das danificadas, preparação da base com o tout venant necessário e 10 cm de pó de pedra para assentamento.	m2	270.00	13.00 €	3,510.00 €	270.00	13.00 €	3,510.00 €			
24.4.4	Levantamento e transporte a vazadouro de lancil existente.	ml	180.00	8.00 €	1,440.00 €	180.00	8.00 €	1,440.00 €			
24.4.5	Fornecimento e aplicação de novo lancil de betão, incluindo fundação.	ml	180.00	16.00 €	2,880.00 €	180.00	16.00 €	2,880.00 €			
24.5	Definição em estabelecimento subterrâneo										

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITARIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

24.5.1	Fornecimento e execução de pavimentação em pedra de basalto em zonas de estacionamento (de autocarros), incluindo marcação de lugares de estacionamento a pedra de calcário com a mesma dimensão, abertura de caixa, remoção e transporte de terras sobantes a vazadouro, com todas as camadas e materiais de acordo com perfil do Pormenor das Peças Desenhadas, incluindo mão de obra e todos os equipamento e materiais necessários à sua correcta execução, conforme definição em caderno de encargos, com as seguintes camadas:									
24.5.1.1	Manta geotêxtil de 200 g/m2	m2	2757.66	0.78 €	2,150.97 €	2757.66	0.78 €	2,150.97 €		
24.5.1.2	Duas camadas granulares de tout-venant 0-40, com 0,175 m de espessura, cada	m2	2757.66	6.50 €	17,924.79 €	2757.66	6.50 €	17,924.79 €		
24.5.1.3	Cubo de basalto (100x100x100mm) assentes em traço seco 1:3, com estereotomia a definir pela fiscalização	m2	2757.66	18.00 €	49,637.88 €	2757.66	18.00 €	49,637.88 €		
24.6	Pavimento em passeios									
24.6.1	Fornecimento e execução de pavimentação em passeio em pedra calcária tipo de calçada à portuguesa, incluindo abertura de caixa, remoção e transporte de terras sobantes a vazadouro, com todas as camadas e materiais de acordo com perfil do Pormenor das Peças Desenhadas, incluindo mão de obra e todos os equipamento e materiais necessários à sua correcta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas,									
24.6.1.1	Manta geotêxtil de 200 g/m2	m2	162.75	0.78 €	126.95 €	162.75	0.78 €	126.95 €		
24.6.1.2	Camada granular de tout-venant 0-40, com 0,15m de	m2	162.75	3.00 €	488.25 €	162.75	3.00 €	488.25 €		

Proposta Nº
2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
24.6.1.3	Cubo de pedra de calcário [50x50x50mm] assentes em traço seco 1:3, com estereotomia a definir pela fiscalização	m2	162.75	17.50 €	2,848.13 €	162.75	17.50 €	2,848.13 €			
24.6.2	Fornecimento e execução de pavimentação em passeio em blocos de betão de 0,06 m de espessura, incluindo abertura de caixa, remoção e transporte de terras sobranças a vazadouro, com todas as camadas e materiais de acordo com perfil do Pormenor das Peças Desenhadas, incluindo mão de obra e todos os equipamento e materiais necessários à sua correcta execução, conforme definição em caderno de encargos e pormenores de peças desenhadas.										
24.6.2.1	Manta geotêxtil de 200 g/m2	m2	3047.20	0.78 €	2,376.82 €	3047.20	0.78 €	2,376.82 €			
24.6.2.2	Camada granular de tout-venant 0-40, com 0,20 m de espessura	m2	3047.20	4.50 €	13,712.40 €	3047.20	4.50 €	13,712.40 €			
24.6.2.3	Blocos de betão pré-fabricado [200x100x60mm] na cor natural (cinza), com estereotomia a definir pela fiscalização.	m2	3047.20	16.00 €	48,755.20 €	3047.20	16.00 €	48,755.20 €			
24.7	Sinalização Horizontal										
24.7.1	Fornecimento e execução de pintura geral das marcas rodoviárias [sinalização horizontal], com material termoplástico de aplicação a quente, incluindo a sua pré-marcação, em zona de estacionamento, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, condições do Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização, em:										
24.7.1.1	Linha branca tracejada com 0,12 m de largura (LBT-M2)	ml	132.50	0.79 €	104.68 €	132.50	0.79 €	104.68 €			
24.7.1.2	Linha branca contínua com 0,12 m de largura (LBC-M1)	ml	1607.17	0.79 €	1,269.66 €	1607.17	0.79 €	1,269.66 €			

Proposta Nº
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
24.7.1.3	Simbolos de deficientes	un	4.00	71.46 €	285,84 €	4.00	71.46 €	285,84 €		
24.7.1.4	Simbolo prioridade	un	4.00	36.52 €	146,08 €	4.00	36.52 €	146,08 €		
24.7.1.5	Setas direcionais	un	15.00	27.79 €	416,85 €	15.00	27.79 €	416,85 €		
24.7.1.6	Passagens de peões, incluindo barra de paragem (se aplicável)	un	14.00	18.18 €	254,52 €	14.00	18.18 €	254,52 €		
24.7.2	Marcação de lugares de estacionamento com linha branca contínua de 0,12 m de largura:									
24.7.2.1	Autocaravanas	un	8.00	9.53 €	76,24 €	8.00	9.53 €	76,24 €		
24.7.2.2	Motociclos	un	8.00	3.18 €	25,44 €	8.00	3.18 €	25,44 €		
24.7.2.3	Automóveis	un	158.00	5.56 €	878,48 €	158.00	5.56 €	878,48 €		
24.7.2.4	Bicicletas	un	12.00	3.18 €	38,16 €	12.00	3.18 €	38,16 €		
24.8	Sinalização vertical									
24.8.1	Fornecimento e montagem de sinalização vertical de acordo com o disposto no código da estrada, incluindo suporte em tubo de ferro galvanizado da série média e acessórios em inox aisi 316, ou alumínio, incluindo sinal em alumínio com aba, espessura mínima de 2mm, com tela sobre tela, reflectorizado e dimensão de 60 cm, tudo de acordo com caderno de encargos e desenho de pormenor, englobando também abertura e tapamento do buraco e transporte a vazadoiro dos produtos da escavação.									
24.8.1.1	Sinais diversos de 700 mm	un	54.00	75.00 €	4,050.00 €	54.00	75.00 €	4,050.00 €		
24.8.1.2	sinais diversos de 600 mm (interior do parque)	un	17.00	50.00 €	850.00 €	17.00	50.00 €	850.00 €		
24.8.1.3	Sinais de aviso (1000x300)	un	4.00	45.00 €	180.00 €	4.00	45.00 €	180.00 €		

Data:
 18/mai/20

				Proposta Nº					TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
				2018147		TRABALHOS EXECUTADOS					
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
24.8.1.4	Placas adicionais, com inscrição/símbolos de acordo com a planta de implantação anexa.	un	20.00	15.00 €	300.00 €	20.00	15.00 €	300.00 €			
24.8.1.5	Baixas direcionais (1200x400)	un	4.00	40.00 €	160.00 €	4.00	40.00 €	160.00 €			
24.9	Diversos										
24.9.1.1	Fornecimento e execução de caldeira para árvores em lancil de betão e perfil metálico, incluindo escavação, aterro, remoção e transporte de terras sobrantes a vazadouro e abertura da caixa, tudo conforme descrição em Peças Desenhadas, condições do Caderno de Encargos e instruções da Fiscalização.	un	30.00	80.00 €	2.400.00 €	30.00	80.00 €	2.400.00 €			
24.9.1.2	Fornecimento e execução de vedação em rede do tipo "Nylofor 3D", ou equivalente, a aplicar sobre mureta de betão, incluindo suportes e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua correta execução tudo conforme descrição em Peças Desenhadas e instruções da Fiscalização.	ml	496.00	32.00 €	15.872.00 €	496.00	32.00 €	15.872.00 €			
24.9.1.3	Reaproveitamento de rede existente e aplicação da mesma sobre o novo muro de betão realizado na zona do estaleiro da CM Mafra, incluindo as fixações necessárias	ml		35.00 €		55.00	35.00 €	1.925.00 €	55.00	1.925.00 €	TNP
24.9.1.4	Fornecimento e execução de vedação em rede do tipo elástica, ou equivalente, a aplicar sobre mureta de betão, incluindo suportes e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua correta execução, entre a GNR e o Armazém	ml		29.80 €		6.70	29.80 €	199.66 €	6.70	199.66 €	TNP
Total Cap. 24											

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
25	PAISAGISMO				92,574.52 €					
	NOTAS: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente". Todas as quantidades de trabalho deste projecto se referem a áreas planificadas, que resultam da projecção horizontal dos planos e taludes representados em projecto, não conferindo direito a erros e omissões o diferencial relativamente à área real. O dimensionamento e especificação de Estruturas, Rede de Drenagem, de Águas e Eléctrica e suas ligações às redes principais, incluem-se nos respectivos projectos de especialidade. Todos os trabalhos do artigo "DRENAGEM" devem seguir as indicações de projecto, incluindo todos os trabalhos e materiais necessárias à sua correta instalação e funcionamento. Não incluem o dimensionamento das tubagens nem as ligações a colectores e demais sistemas de drenagem de águas rede geral de drenagem conforme projecto da especialidade.									
25.1	Escavações									
25.1.1	Execução de abertura manual ou mecânica de covas de árvores (aprox. 1m3) em terreno de qualquer natureza, incluindo baldeação para a superfície, secagem da caixa, remoção das águas e entvação se necessário e todos os trabalhos.									

Data:
18/mai/20

				Proposta N° 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
25.1.1.1	Caldeiras com grelha metálica	m3	37,12	25,00 €	928,00 €	37,12	25,00 €	928,00 €			
25.1.1.2	Caldeiras em zona verde	m3	28,00	25,00 €	700,00 €	28,00	25,00 €	700,00 €			
25.2	Remoção de materiais sobantes										
25.2.1	Remoção de materiais sobantes para destino final adequado segundo a legislação de RCD, situado fora da zona de intervenção e à responsabilidade do adjudicatário, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento (medição com 20% de empolamento).	m3	78,15	5,50 €	429,83 €	78,15	5,50 €	429,83 €			
25.3	Drenagem										
25.3.1	Fornecimento e execução de camada drenante no fundo das caldeiras de árvores com grelha metálica em zonas de estacionamento, constituida por uma camada de 0,10m de brita envolta em geotêxtil 120g/m2.	m3	3,02	15,00 €	45,30 €	3,02	15,00 €	45,30 €			
25.4	Revestimentos inertes										
25.4.1	Fornecimento e execução de revestimento superficial de caldeiras de árvores em camada de gravilha calcária com 0,07m, sobre tela de geotêxtil 120g/m2, conforme pormenorização de projecto e indicações de CTE, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários.	m2	46,00	17,00 €	782,00 €	46,00	17,00 €	782,00 €			
25.5	Preparação do terreno para zonas verdes										
25.5.1	Mobilização de terreno, em zonas de terreno natural, estabelecendo as pendentes mínimas definidas para as zonas verdes, e preparação do terreno natural para recepção de composto de plantação, incluindo regularização e todos os trabalhos conforme CTE.	m2	1031,50	1,00 €	1.031,50 €	1031,50	1,00 €	1.031,50 €			

Proposta Nº
 2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
25.5.2	Fornecimento e distribuição de composto de plantação isento de pedras, torrões e raízes, incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento e regularização de acordo com as cotas e inclinações de projecto. Composto de plantação de acordo com as características qualitativas descritas em CTE. A distribuir nas seguintes proporções:									
25.5.2.1	Camada com 0,20m em zonas de sementeira	m3	189,22	22,00 €	4,162.84 €	189,22	22,00 €	4,162.84 €		
25.5.2.2	Camada com 0,40m em zonas de plantações de arbustos	m3	34,16	22,00 €	751,52 €	34,16	22,00 €	751,52 €		
25.5.2.3	Camada com aprox. 1m3 por árvore plantada em zona verde	m3	28,00	22,00 €	616,00 €	28,00	22,00 €	616,00 €		
25.5.2.4	Camada com aprox. 1m3 por árvore plantada em caldeira com grelha	m3	30,18	22,00 €	663,96 €	30,18	22,00 €	663,96 €		
25.5.2.5	Regularização final do terreno	m2	1031,50	0,90 €	928,35 €	1031,50	0,90 €	928,35 €		
25.6	Plantações									
25.6.1	Fornecimento e plantação de árvores com plumagem, flecha intacta e raízes com torrão, com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelo abundante. Tudo de acordo com as boas normas de execução e especificações dendrométricas / dimensionais definidas em CTE, para as seguintes espécies:									
25.6.1.1	ÁRVORES EM ZONA VERDES									
25.6.1.1.1	Eleagnus angustifolia (pap 16-18)	un	14,00	104,00 €	1,456,00 €	14,00	104,00 €	1,456,00 €		
25.6.1.1.2	Pinus pinea (pap 16-18)	un	14,00	81,90 €	1,146,60 €	14,00	81,90 €	1,146,60 €		
25.6.1.2	ÁRVORES EM CALDEIRA									

Data:
18/mai/20

Proposta N ^o 2018147		TRABALHOS EXECUTADOS		TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
------------------------------------	--	----------------------	--	--------------------------	--	----------

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
25.6.1.2.1	Tipuana tipu (pap 18-20)	un	46.00	100,10 €	4,604,60 €	46,00	100,10 €	4,604,60 €		
25.6.2	Fornecimento e plantação de arbustos e herbáceas com plumagem, com flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabeleira abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega e 1ª rega, bem como remoção para destino final adequado segundo a legislação de RCD, de materiais sobantes. Tudo de acordo com as boas normas de execução e prescrições do CTE. Espécies definidas em projecto:									
25.6.2.1	ZONAS ARBUSTIVAS									
25.6.2.1.1	Abelia x grandiflora [C3]	un	19.00	3,25 €	61,75 €	19,00	3,25 €	61,75 €		
25.6.2.1.2	Cuphea hyssopifolia [C3]	un	18.00	3,06 €	55,08 €	18,00	3,06 €	55,08 €		
25.6.2.1.3	Lantana montevidensis [C3]	un	18.00	4,16 €	74,88 €	18,00	4,16 €	74,88 €		
25.6.2.1.4	Lavandula angustifolia [C3]	un	24.00	2,80 €	67,20 €	24,00	2,80 €	67,20 €		
25.6.2.1.5	Lavandula stoechas [C3]	un	26.00	2,80 €	72,80 €	26,00	2,80 €	72,80 €		
25.6.2.1.6	Rosmarinus angustifolia [C3]	un	18.00	2,80 €	50,40 €	18,00	2,80 €	50,40 €		
25.6.2.2	REVESTIMENTO SUB-ARBUSTIVO									
25.6.2.2.1	Persicaria capitata [C1]	un	427.00	1,10 €	469,70 €	427,00	1,10 €	469,70 €		
25.7	Sementeiras									

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITARIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

25.7.1	Fornecimento e execução de sementeira por processo manual ou mecânico, segundo espécies e densidades definidas, após prévia regularização por ancinhagem seguida de ligeira compactação com cilindro do tipo 'Cross Kilf' 150 kg/mL de geratriz, incluindo ancinhagem de recobrimento seguida de rolagem, bem como primeira rega pulverizada. Prado da Sequeiro da 'A. Pereira Jordão', ou equivalente, com densidade 50g/m2, com o seguinte elenco de espécies: 25% Lolium perenne 30% Lolium multiflorum 20% Festuca rubra rubra 20% Festuca arundinacea 2,5% Trifolium incarnatum 2,5% Trifolium repens	m2	946,10	2,50 €	2,365,25 €	946,10	2,50 €	2,365,25 €		
25.8	Tutoragem									
25.8.1	Fornecimento e assentamento de tutores em tripeça para árvores, de madeira de pinho ou eucalipto, com altura adequada à espécie, devidamente tratados. Fixar às espécies vegetais por rafia ou sisal, interpondo entre ambos uma ligadura em pano de algodão ou serapilheira de modo a evitar ferimentos, tudo de acordo com as boas normas de execução e prescrições do CTE.	un	74,00	44,85 €	3,318,90 €	74,00	44,85 €	3,318,90 €		
25.9	Rede de rega									
25.9.1	Abertura de valas, com 0,40 x 0,50m em zonas de terreno natural, incluindo baldeação para a superfície, entação e escoramento se necessário, remoção de esgoto, bombagem de águas se necessário, tudo de acordo com as normas da boa execução conforme previsto no projecto.	m3	225,50	7,50 €	1,691,25 €	225,50	7,50 €	1,691,25 €		

Data:
18/mai/20

Proposta N°	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA
2018147			

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
25.9.2	Fornecimento e colocação em obra de areia de rio, camada de 0,40 x 0,15m, isenta de pedras, torrões, raízes e salitre, formando almofada e envolvimento das tubagens, incluindo compactação e regularização do fundo para assentamento das tubagens.	m3	67,65	5,70 €	385,61 €	67,65	5,70 €	385,61 €		
25.9.3	Execução de tapamento de valas com tout-venant 0-40, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânica nas camadas superiores.	m3	157,85	7,00 €	1,104,95 €	157,85	7,00 €	1,104,95 €		
25.9.4	Remoção de materiais sobrantes a vazadouro, situado fora da zona de intervenção e à responsabilidade do adjudicatário, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento (medição com 20% de empolamento).	m3	189,42	3,50 €	662,97 €	189,42	3,50 €	662,97 €		
25.9.5	Fornecimento e instalação em vale de tubo de polietileno de alta densidade (PEAD MRS 100, PN 10 SRD 17), incluindo todos os tipos de ligação, com os acessórios de ligação externa de aperto mecânico indicados tanto em planta como em perfil, bem como todos os trabalhos e trabalhos complementares. Tudo devidamente executado por empresa e pessoal especializado.									
25.9.5.1	diâm. 32mm	m	1087,70	0,99 €	1,076,82 €	1087,70	0,99 €	1,076,82 €		
25.9.5.2	diâm. 63 mm	m	372,70	3,64 €	1,356,63 €	372,70	3,64 €	1,356,63 €		
25.9.6	Fornecimento e colocação em vala de tubagem em PVC de 10 kg/cm2, para atravessamentos de tubagens sob pavimentos pedonais, incluindo ligações e todo o material e trabalhos complementares, conforme CTE.									
25.9.6.1	diâm. 63 mm	m	198,80	4,30 €	854,84 €	198,80	4,30 €	854,84 €		
25.9.6.2	diâm. 125 mm	m	123,50	10,00 €	1,235,00 €	123,50	10,00 €	1,235,00 €		

Data:
18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
25.9.6.3	diâm. 160 mm	m	136,30	27,30 €	3,720.99 €	136,30	27,30 €	3,720.99 €		
25.9.6.4	diâm. 200 mm	m	31,00	33,20 €	1,029.20 €	31,00	33,20 €	1,029.20 €		
25.9.7	Fornecimento e colocação em vala de tubagem em Ferro Dúctil, para atravessamentos de tubagens sob pavimentos onde circulem veículos automóveis, incluindo abertura de vala segundo caderno de encargos e ligações e todo o material e trabalhos complementares, conforme CTE.									
25.9.7.1	diâm. 80 mm	m	40,20	93,20 €	3,746.64 €	40,20	93,20 €	3,746.64 €		
25.9.7.2	diâm. 125 mm	m	41,20	101,10 €	4,165.32 €	41,20	101,10 €	4,165.32 €		
25.9.8	Fornecimento, montagem e regulação de aspersores 'Hunter PGJ 04', ou equivalente, incluindo válvula anti drenagem Standard e acessórios e tubagem para ligação flexível às condutas, bem como todo o material e trabalhos complementares.	un	18,00	17,18 €	309.24 €	18,00	17,18 €	309.24 €		
25.9.9	Fornecimento, montagem de sistema radicular Rain Bird RWS-BGX, ou equivalente, incluindo brotado rRain Bird 1401, ou equivalente e tubagem para ligação flexível às condutas, bem como todo o material e trabalhos complementares.	un	92,00	23,40 €	2,152.80 €	92,00	23,40 €	2,152.80 €		
25.9.10	Fornecimento, montagem e regulação de pulverizadores 'HUNTER PRO-SPRAY 04', ou equivalente, incluindo, válvula antidrenagem Standard, acessórios e tubagem para ligação flexível às condutas, bem como todo o material e trabalhos complementares.									
25.9.10.1	17A	un	13,00	6,29 €	81.77 €	13,00	6,29 €	81.77 €		
25.9.10.2	15A	un	25,00	6,29 €	157.25 €	25,00	6,29 €	157.25 €		

Data:
 18/mai/20

 Proposta N°
 2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
25.9.10.3	12A	un	17.00	6.29 €	106.93 €	17.00	6.29 €	106.93 €			
25.9.10.4	10A	un	21.00	6.29 €	132.09 €	21.00	6.29 €	132.09 €			
25.9.10.5	8A	un	14.00	6.29 €	88.06 €	14.00	6.29 €	88.06 €			
25.9.10.6	SS-530	un	6.00	6.29 €	37.74 €	6.00	6.29 €	37.74 €			
25.9.11	Fornecimento e instalação superficial de linhas e gotejadores auto-compensantes de 2,3 l/h, do tipo 'Netafim Turbonet' ou equivalente, integrados de 50 em 50cm em tubo do tipo 'Netafim UniTechline', 16/120 mm, ou equivalente, [aprox. 2m tubo/m2] incluindo todos os acessórios necessários para a ligação à conduta, e todos os trabalhos conforme CTE.	m	178.80	1.28 €	228.86 €	178.80	1.28 €	228.86 €			
25.9.12	Fornecimento e montagem de tomadas de água diâm. 3/4" , em metal, Sure Quick 3 WW, ou equivalente, incluindo caixa de protecção Rain Bird 910, ou equivalente, válvula de macho esférico, bem como todos os acessórios necessários para a ligação à conduta de água. Todos os fornecimentos e trabalhos incluídos.	un	10.00	61.20 €	612.00 €	10.00	61.20 €	612.00 €			
25.9.13	Fornecimento e entrega ao Dono da obra de chaves para tomadas de água em metal, tipo Sure Quick, ou equivalente. Todos os fornecimentos e trabalhos incluídos.	un	3.00	54.00 €	162.00 €	3.00	54.00 €	162.00 €			
25.9.14	Fornecimento, montagem electroválvula tipo Rain Bird PGA, ou equivalente, incluindo solenóide de TBOS e todos os acessórios necessários para as ligações à tubagem a montante e a jusante, todas as ligações e acessórios de ligação bem como, caixa de protecção Rain Bird VB 1419 ou equivalente.										
25.9.14.1	Electroválvula de 1", 100 PGA	un	7.00	98.30 €	688.10 €	7.00	98.30 €	688.10 €			

Data:
 18/mai/20

				Proposta Nº					TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
				2018147							
ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
25.9.14.2	Electroválvula de 1 1/2", 150 PGA	un	7.00	141.00 €	987.00 €	7.00	141.00 €	987.00 €			
25.9.15	Fornecimento e instalação de programador a pilhas de uma estação Rain Bird caixa de comando de uma estação TBOS-IL ou equivalente, incluindo as pilhas recomendadas pelo fabricante e todas as ligações eléctricas, todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares.	un	14.00	218.00 €	3,052.00 €	14.00	218.00 €	3,052.00 €			
25.9.16	Fornecimento e montagem de filtro de discos de 1 1/2" Arkal ou equivalente, incluindo protecção a definir em obra, bem como todos os acessórios necessários para a ligação à conduta de água. Todos os fornecimentos e trabalhos incluídos.	un	1.00	28.60 €	28.60 €	1.00	28.60 €	28.60 €			
25.9.17	Execução da ligação ao grupo hidropressor segundo as indicações do seu fabricante tendo em consideração as boas normas da arte e de modo a causar pequenas perdas de carga e a ocupar o menor volume possível, incluindo protecção a definir em obra e todos os materiais e trabalhos necessários.	un	1.00	315.70 €	315.70 €	1.00	315.70 €	315.70 €			
25.10	Equipamento e mobiliário										
25.10.1	Fornecimento e instalação de mobiliário urbano, incluindo movimentos de terras e todos os trabalhos e materiais necessários de modo a garantir as posições relativas definidas no projecto, uma solidez de fixação adequada à utilização em espaço público, de acordo com indicações do fornecedor, pormenorização e CTE:										
25.10.1.1	Contentores semi-enterrados para RSU's do tipo 'Molok™ em polietileno' da 'Lasso', ou equivalente										
25.10.1.1.1	Lixo orgânico (capacidade 5000l)	un	1.00	2,580.00 €	2,580.00 €	1.00	2,580.00 €	2,580.00 €			
25.10.1.1.2	Papel (capacidade 5000l)	un	1.00	2,580.00 €	2,580.00 €	1.00	2,580.00 €	2,580.00 €			
25.10.1.1.3	Plástico / Metal (capacidade 5000l)	un	1.00	2,580.00 €	2,580.00 €	1.00	2,580.00 €	2,580.00 €			

Data:
 18/mai/20

Proposta Nº		TRABALHOS EXECUTADOS		TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
2018147		TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
25.10.1.1.4	Vidro [capacidade 3000l]	un	1.00	2,335.00 €	2,335.00 €	1.00	2,335.00 €	2,335.00 €		
25.10.1.2	Banco em betão tipo "REF. C1008" da "Soinca", ou equivalente, medidas 2200x600x450mm.	un	6.00	672.00 €	4,032.00 €	6.00	672.00 €	4,032.00 €		
25.10.1.3	Grelha metálica do tipo "LASER QUADRADA REF. L25001" da "Bricantel", ou equivalente, em ferro laminado c/4 + 4 rasgos Medidas: 995x995mm Diâmetro interior: 320mm incluindo aro metálico de assentamento.	un	46.00	225.00 €	10,350.00 €	46.00	225.00 €	10,350.00 €		
25.10.1.4	Fornecimento e aplicação de guardas de madeira, igual às existentes, ao longo da estrada principal, no prolongamento da existente, tratadas em autoclave, com todos os elementos metálicos de fixação em inox aisi 316, incluindo os pregos.	ml	137.00	45.00 €	6,165.00 €	137.00	45.00 €	6,165.00 €		
25.10.1.5	Papeleira do tipo oval inox da Brincantel, ou equivalente, devendo ser solicitado à fábrica a produção em inox aisi 316.	un	4.00	275.00 €	1,100.00 €	4.00	275.00 €	1,100.00 €		
25.10.1.6	Bebedouro do tipo "FONTE inclusivo inox" da Brincantel", ou equivalente, devendo ser solicitado à fábrica a produção em inox aisi 316.	un	2.00	475.00 €	950.00 €	2.00	475.00 €	950.00 €		
25.10.1.7	Estacionamento de bicicletas do tipo "Aparcamento ONA REF. A16" da "Bricantel", ou equivalente, mas em inox, devendo ser solicitado à fábrica a produção em inox aisi 316. Medida: 2100x633x548mm	un	2.00	212.50 €	425.00 €	2.00	212.50 €	425.00 €		
25.10.1.8	Dissuador em aço inox aisi 316, do tipo "C50280" da "BRICANTEL", ou equivalente, Medida: 900x280mm. Deverá ser solicitado à fábrica a produção em inox aisi 316.	un	50.00	50.00 €	2,500.00 €	50.00	50.00 €	2,500.00 €		
25.11	Manutenção e Conservação									

Data:
 18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITÁRIO

VALOR TOTAL

TOTAL

 PREÇO
 UNITÁRIO

 VALOR
 TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

25.11.1	Manutenção e conservação das zonas verdes (prados, zonas arbustivas e árvores) durante um ano, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com o CTE.	ano	1.00	2,000.00 €	2,000.00 €	1.00	2,000.00 €	2,000.00 €		
---------	---	-----	------	------------	------------	------	------------	------------	--	--

Total Cap. 25

26 TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS
14,392.50 €

26.1	Todos os trabalhos de apoio de construção civil a todas as especialidades, arquitetura e arranjos exteriores, que não estejam contemplados nos respetivos artigos, ou capítulos, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua correta execução, nomeadamente abertura e tapamento de rastos e valas, assentamento de caixas, ou outros dispositivos, sendo que sempre que englobe valas estas devem ser fechadas com tout venant devidamente regado e compactado.	vg	1.00	3,000.00 €	3,000.00 €	1.00	3,000.00 €	3,000.00 €		
26.2	Realização de demolições de muro existente no limite do terreno incluindo carga, transporte e depósito em armazém, depósito da CMM ou vazadouro autorizado dos produtos resultantes das demolições / escavações, de acordo com as indicações do Dono de Obra.	m	292.00	5.00 €	1,460.00 €	292.00	5.00 €	1,460.00 €		
26.3	Realização de demolições de caixas de visita existente, incluindo carga, transporte e depósito em armazém, depósito da CMM ou vazadouro autorizado dos produtos resultantes das demolições / escavações, de acordo com as indicações do Dono de Obra.	un	4.00	55.00 €	220.00 €	4.00	55.00 €	220.00 €		

Data:
 18/mai/20

Proposta N°			
2018147	TRABALHOS EXECUTADOS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
26.4	Demolição de 1 depósito de água em betão armado, incluindo carga, transporte e depósito em armazém, depósito da CMM ou vazadouro autorizado dos produtos resultantes das demolições / escavações, de acordo com as indicações do Dono de Obra. (Nota: O depósito de água possui as dimensões visíveis em planta, com uma altura média de 2,5m.)	vg	1.00	550.00 €	550.00 €	1.00	550.00 €	550.00 €		
26.5	Demolição de vedação existente em rede no limite do terreno, incluindo prumos e fundação, carga, transporte e depósito em armazém, depósito da CMM ou vazadouro autorizado dos produtos resultantes das demolições / escavações, de acordo com as indicações do Dono de Obra,	m	265.00	2.50 €	662.50 €	265.00	2.50 €	662.50 €		
26.6	Demolição de uma fossa séptica inativa, para a qual deverão ser previstos os trabalhos de inativação de fossa, incluindo demolição, desinfecção, aterro da fossa e carga, transporte e depósito em armazém, depósito da CMM ou vazadouro autorizado dos produtos resultantes das demolições / escavações, de acordo com as indicações do Dono de Obra. As dimensões da fossa são as visíveis em planta, com uma altura média de 1,5m.	vg	1.00	750.00 €	750.00 €	1.00	750.00 €	750.00 €		
26.7	Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro, incluindo máquinas, equipamentos, instalações provisórias do pessoal e fiscalização, redes provisórias de eletricidade, redes hidráulicas, telecomunicações, internet, vedação da obra com tapume metálico, fornecimento e colocação de placards, implantação da obra possíveis indemnizações por acidentes ou estragos com terceiros, reposição de caminhos e demais trabalhos preparatórios necessários, de acordo com peças escritas e desenhadas do projeto, plano de segurança e saúde e indicações da Fiscalização.	vg	1.00	5.000.00 €	5.000.00 €	1.00	5.000.00 €	5.000.00 €		

Data:
 18/mai/20

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

 TRABALHOS
 COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
26.8	Levantamento, fornecimento e execução de exemplares de telas finais de todas as especialidades, devendo todos os desenhos ser efectuados em ficheiro editáveis, entrega em formato CD e formato papel, acrescido dos formatos e quantidades definidas pelas entidades licenciadoras, conforme indicações da Fiscalização.	vg	1.00	500.00 €	500.00 €	1.00	500.00 €	500.00 €			
26.9	Limpeza geral final da obra, incluindo as zonas ajardinadas e transporte e vazamento dos materiais / produtos recolhidos.	vg	1.00	2.000.00 €	2.000.00 €	1.00	2.000.00 €	2.000.00 €			
26.10	Trabalhos preparatórios ou acessórios de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e com as alíneas a) e b) do Art.º 350º do C.C.P., aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro.	vg	1.00	250.00 €	250.00 €	1.00	250.00 €	250.00 €			
26.11	Execução de camada de drenagem do muro de betão cofinante com o vizinho, composta por camada de 22 cm de brita 2/5 envolta em manta geotêxtil de 120gr/m2, incluindo ligação à rede de drenagem mais próxima com tubo geodreno perfurado a 50%.	ml		32.50 €		48.00	32.50 €	1,560.00 €	48.00	1,560.00 €	TI
26.12	Execução de camada de drenagem para escoamento para rebaixamento do nível freático de modo a garantir a realização das camadas de base e sub-base do pavimento no arruamento dos autocarros, incluindo escavação de uma largura de 2.50 m, preenchimento com brita, aplicação de tubo de dreno DN100, camada de geotêxtil de 200gr em camada separadora do dreno e sub-base de tout-venant e todos os materiais e meios necessários à sua execução	m3		41.30 €		86.00	41.30 €	3,551.80 €	86.00	3,551.80 €	TI
Total Cap. 26											

27 PRÉ-INSTALAÇÃO DE REDE DE GÁS NO EDIFÍCIO

Data:
18/mai/20

Proposta Nº
2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
27.1	Abertura de vales para colocação de Tubagem de Gás, em terreno de qualquer natureza, com a profundidade média de 0.80 m, almofada de envolvimento da tubagem em areia, tapamento de vala com tout-venant Ø-40, devidamente compactado e transporte e vazadouro dos produtos sobrantes, deverão ser considerados também todos os trabalhos e acessórios necessários.	ml		27.30 €		63.00	27.30 €	1,719.90 €	63.00	1,719.90 €	TNP
27.2	Fornecimento, Colocação e Ligação, com uniões e soldaduras, de Tubo Cu Ø 32	ml		3.80 €		63.00	3.80 €	239.40 €	63.00	239.40 €	TNP
27.3	Fornecimento e assentamento de caixa de ramal com execução de muro técnico em alvenaria de tijolo furado, incluindo abertura de fundação, reboco e pintura do mesmo.	un		320.00 €		1.00	320.00 €	320.00 €	1.00	320.00 €	TNP
27.4	Fornecimento e assentamento de caixa de transição de material com execução de muro técnico em alvenaria de tijolo furado, incluindo abertura de fundação, reboco e pintura do mesmo.	un		280.00 €		1.00	280.00 €	280.00 €	1.00	280.00 €	TNP
27.8	Execução da rede de gás no interior do edifício com tubo de cobre de diâmetro 22mm, incluindo todos os trabalhos de construção civil necessários para a abertura e tapamento de roços	vg		420.00 €		1.00	420.00 €	420.00 €	1.00	420.00 €	TNP
28	LIGAÇÃO DE REDE DE GÁS DO EXTERIOR AO PARQUE										

Proposta N.º

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITÁRIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITÁRIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

NATUREZA

28.1	Abertura de valas para colocação de Tubagem de Gás, em terreno de qualquer natureza, com a profundidade média de 1,20 m, almofada de envolvimento da tubagem em areia, tapamento de vala com tout-venant D-40, devidamente compactado e transporte a vazadouro dos produtos sobranes, deverão ser considerados também todos os trabalhos e acessórios necessários.	ml		32.32 €		74.00	32.32 €	2,391.68 €	74.00	2,391.68 €	TNP
------	--	----	--	---------	--	-------	---------	------------	-------	------------	-----

29 RAMPA DE ADESSO AO PARQUE

29.1	Movimentos de terras e as demolições necessárias, incluindo o transporte e vazadouro, para executar a rampa que liga a Rua dos Eucaliptos, ao Estacionamento do Parque Intermodal	un		620.00 €		1.00	620.00 €	620.00 €	1.00	620.00 €	TNP
29.2	Execução dos muros laterais em alvenaria de blocos argamassados no interior, necessários para executar a rampa referida no artigo anterior, incluindo movimentos de terras, cofragem sempre que necessário armaduras reboco e pintura final com tinta areia de cor branca	vg		972.00 €		1.00	972.00 €	972.00 €	1.00	972.00 €	TNP
29.3	Fornecimento e aplicação de tout venant devidamente regado e compactado para execução da rampa	m2		2.60 €		30.00	2.60 €	78.00 €	30.00	78.00 €	TNP
29.4	Fornecimento e aplicação de betão, com 15 cm de espessura, incluindo malhasol, para execução de rampa.	m2		20.15 €		30.00	20.15 €	604.50 €	30.00	604.50 €	TNP
29.5	Blocos de betão pré-fabricado (200x100x60mm) na cor natural (cinza), com estereotomia a definir pela fiscalização.	m2		16.00 €		30.00	16.00 €	480.00 €	30.00	480.00 €	TNP

30 QUIOSQUE

Data:
 18/mai/20

 Proposta N.º
 2018147

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		NATUREZA
						TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	
30.1	Execução de maciço em betão armado para fixação do quiosque, com 2,50x4,61, incluindo ligações de Eletricidade, Água e Esgotos	un		463,41 €		1,00	463,41 €	463,41 €	1,00	463,41 €	TNP
30.2	Execução de Ramal de Eletricidade para o quiosque	vg		650,00 €		1,00	650,00 €	650,00 €	1,00	650,00 €	TNP
30.3	Execução da rede de abastecimento de água, proveniente do contador em tubo PEAD 32, incluindo abertura e tapamento de vala para instalação da tubagem	vg		320,00 €		1,00	320,00 €	320,00 €	1,00	320,00 €	TNP
30.4	Execução do Ramal de Esgoto do quiosque entre nova caixa a realizar no local do mesmo e a rede de esgoto doméstico do edifício	vg		330,00 €		1,00	330,00 €	330,00 €	1,00	330,00 €	TNP
31	ALTERAÇÕES DE VÁOS DO EDIFÍCIO										
31.1	Abertura de novas portas no murete de betão no contorno do edifício, conforme indicações Dono de Obra, recorrendo a meios manuais incluindo carga e transporte de materiais sobrantos a vazadouro	un		180,00 €		3,00	180,00 €	540,00 €	3,00	540,00 €	TNP
31.2	Fecho de portas no murete de betão no edifício, conforme indicações do Dono de Obra, em alvenaria de tijolo furado em parede dupla, execução de reboco de cimento e areia ao traço 1:4 e todos os meios e materiais necessários à sua realização	un		240,00 €		3,00	240,00 €	720,00 €	3,00	720,00 €	TNP
32	ALTERAÇÕES NO RECINTO DA ANTENA DE TELECOMUNICAÇÕES										
32.1	Remoção de painéis de vedação existente no recinto de proteção da Antena de Telecomunicações, incluindo demolição da fundação do murete de apoio à rede, carga	ml		16,50 €		14,60	16,50 €	240,90 €	14,60	240,90 €	TNP

Data:
18/mai/20

Proposta Nº

2018147

TRABALHOS EXECUTADOS

TRABALHOS
COMPLEMENTARES

NATUREZA

ARTIGO

DESCRIÇÃO

UN

QUANT.

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL

TOTAL

PREÇO
UNITARIO

VALOR
TOTAL

TOTAL

VALOR TOTAL

NATUREZA

32.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo transporte e depósito em vazadouro autorizado, dos produtos resultantes da escavação, incluindo entivacões, escoramentos, saneamento de águas e todos os equipamentos e trabalhos necessários e respetivos métodos e condicionantes de execução. (o empolamento das terras deverá ser contemplado no preço do artigo)	m3		7,00 €		26,70	7,00 €	186,90 €	26,70	186,90 €	TNP
32.3	Construção de murete em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20 , incluindo execução de reboco de cimento e areia ao traço 1:4 e todos os materiais necessários.	m2		52,00 €		14,44	52,00 €	750,88 €	14,44	750,88 €	TNP
32.4	Fornecimento e aplicação de painéis de vedação Nyfolor 3D no local da nova vedação, incluindo prumos metálicos quadrados de secção 5x5cm	ml		43,80 €		10,00	43,80 €	438,00 €	10,00	438,00 €	TNP

TOTAL

1,841,117.47 €

1,950,078.85 €

108,961.39 €

TOTAL COMPLEMENTARES NATUREZA IMPREVISIVEL (TI):	10,181.80 €	0.55%
TOTAL COMPLEMENTARES NATUREZA NÃO PREVISTA (TNP):	98,779.59 €	5.37%
TOTAL DE TRABALHOS COMPLEMENTARES :	108,961.39 €	5.92%

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
1		Construção do Parque Intermodal da Ericeira	1.841.117,47 €	7.030,10 €	74.011,65 €	103.800,17 €	107.133,62 €	215.857,72 €	444.771,23 €	142.998,04 €	48.721,83 €	40.670,00 €	90.518,14 €	248.302,88 €	221.084,57 €	47.783,55 €	48.634,06 €
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono da Obra															
3		Assinatura do Contrato															
4		Consignação de Obra															
5		FASE 1	1.741.867,92 €	6.342,50 €	73.700,00 €	103.478,13 €	106.811,58 €	215.346,07 €	444.449,19 €	142.686,39 €	48.399,79 €	40.347,96 €	90.216,88 €	247.980,84 €	220.772,92 €	1.135,70 €	
6	1	MOVIMENTO GERAL DE TERRAS	180.250,00 €	3.725,00 €	72.675,00 €	103.478,13 €	371,88 €										
7	1.1	Limpeza do terreno e desmatização de toda a vegetação, ervas, arbustos, raízes e f	7.450,00 €														
8	1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo transportes e depósitos em ve	172.375,00 €	3.725,00 €	72.675,00 €												
9	1.3	Execução de aterros gerais de terreno para estabelecimento de cotas de projeto, i	425,00 €		68.950,00 €	103.425,00 €	53,13 €										
10		ARQUITETURA	188.679,47 €				371,88 €										
11	2	ALVENARIAS	10.288,74 €					50.964,69 €	92.075,20 €	17.765,54 €	6.914,04 €					980,00 €	
12	2.1	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normaliza	5.528,68 €					10.269,74 €									
13	2.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normaliza	4.743,06 €					5.526,68 €									
14	3	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	19.547,79 €					4.743,06 €									
15	3.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materi	528,09 €						17.512,31 €	1.553,44 €	482,04 €						
16	3.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materi	3.320,72 €						528,09 €								
17	3.3	Fornecimento e assentamento de elementos em perfil de madeira Carvilho, co	360,98 €						3.320,72 €								
18	3.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico "Vibra Polido, S	9.012,43 €							360,98 €							
19	3.5	Idem, peça de rodapé em material idêntico ao pavimento, com a altura de 100m	287,07 €						9.012,43 €								
20	3.6	Idem, grés vidrado "AD-PRO, Cinza Pérola Granitado Ref. 6511, dimensões 200	620,57 €						287,07 €								
21	3.7	Idem, peça de rodapé em material idêntico ao pavimento, com a altura de 100m	194,19 €						620,57 €								
22	3.8	Idem, grés vidrado "Cinza Prata, Ref. 5502, Nova Arquitectura, nas dimensões :	598,67 €						194,19 €								
23	3.9	Idem, peça de rodapé em material idêntico ao pavimento, com a altura de 100m	200,01 €						598,67 €								
24	3.10	Idem, grés porcelânico "Silver Polido, Série Time 2.0, nas dimensões 600mmx6	1.143,79 €						200,01 €								
25	3.11	Idem, peça de rodapé em material idêntico ao pavimento, com a altura de 100m	94,91 €						1.143,79 €								
26	3.12	Idem, grés porcelânico " Ref. Cinza Claro Natural 45N, nas dimensões 300mmx	1.189,19 €						94,91 €								
27	3.13	Idem, peça de rodapé em material idêntico ao pavimento, com a altura de 100m	282,63 €						1.189,19 €								
28	3.14	Fornecimento e aplicação de tapetes de embutir no pavimento com a dimensão	482,04 €						282,63 €								
29	3.15	Fornecimento e aplicação de material vinílico "Ref. 50018, Mortar, Série Spheri	1.192,46 €							1.192,46 €							
30	3.16	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão pré-fabricado, "Strukturit, Re	40,04 €						40,04 €								
31	4	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	31.084,12 €					19.011,76 €	12.052,38 €								
32	4.1	Execução de salpico, emboço e reboco, em paramentos interiores, como base	3.314,63 €					3.314,63 €									
33	4.2	Fornecimento e aplicação de estuques projectado, em paramentos, incluindo bas	5.267,44 €					5.267,44 €									
34	4.3	Execução de salpico, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com argam	7.346,14 €					4.897,43 €									
35	4.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso carto	4.054,92 €						7.346,14 €								
36	4.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso carto	586,12 €						4.054,92 €								
37	4.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso carto	3.580,57 €						586,12 €								
38	4.7	Fornecimento e execução de bancas de iluminação - perfil 44cm , em placas de	124,80 €						3.580,57 €								
39	4.8	Fornecimento e assentamento de azulejos " Pasta Branca, Série Arquitectos, Di	5.058,33 €					5.058,33 €									
40	4.9	Idem, " Pasta Branca, Série Arquitectos, Cinza Aço, Ref. 2303, Mate, dimensõe	473,93 €					473,93 €									
41	4.10	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis em quadrícula com malha	735,16 €														
42	4.11	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis em painéis Alucobond nas	522,08 €						735,16 €								
43		Pintura de paredes	0,00 €						522,08 €								
44		Pintura de tetos	0,00 €						0,00 €								
45	5	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	137,84 €						137,84 €								
46	5.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta plástica (a cor preta) ou equiva	137,84 €						137,84 €								
47	6	CANTARIAS	1.897,80 €					1.263,87 €	633,73 €								
48	6.1	Fornecimento e assentamento de soleiras de batente - perfil 50cm, em element	194,81 €					194,81 €									
49	6.2	Idem, soleiras de batente - perfil 35cm, em elementos em pedra de Estremoz,	45,76 €					45,76 €									
50	6.3	Fornecimento e assentamento de soleiras lisas - perfil 35cm, em elementos em	114,73 €					114,73 €									
51	6.4	Fornecimento e assentamento de peitoris lisos - perfil 50cm, em elementos em	806,36 €					806,36 €									
52	6.5	Idem, peitoris lisos - perfil 35cm, em elementos em pedra de Estremoz,	102,21 €					102,21 €									
53	6.6	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de embutir, incluindo	633,73 €						633,73 €								
54	7	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	8.646,82 €					8.646,82 €									
55	7.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela apli	2.588,88 €					2.588,88 €									
56	7.2	Fornecimento e colocação de isolamento térmico, no interior das caixas de ar d	924,92 €					924,92 €									
57	7.3	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de complex	5.133,02 €					5.133,02 €									
58	8	COBERTURAS	22.803,45 €					11.772,50 €	11.030,95 €								
59	8.1	Fornecimento e montagem do revestimento da cobertura em chapa sandwich,	13.328,00 €					11.772,50 €	11.030,95 €								
60	8.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapas metálicas, em capeam	3.984,75 €					6.664,00 €	3.984,75 €								
61	8.3	Fornecimento e montagem de caixas em chapa de inox aisi 316, de 2 mm de	5.108,50 €					5.108,50 €									
62	8.4	Fornecimento e montagem de elementos em chapa de zinco N 14, em rufos e f	382,20 €						382,20 €								
63	9	SERRALHARIAS	41.408,28 €						41.408,28 €								
64	9.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio (ver mapa de vãos), com	4.350,00 €						4.350,00 €								
65	9.2	Idem, vão Po2	850,00 €						850,00 €								
66	9.3	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio (ver mapa de vãos), com	3.940,00 €						3.940,00 €								
67	9.4	Idem, vão Je2	4.139,26 €						4.139,26 €								
68	9.5	Idem, vão Je3	2.848,87 €						2.848,87 €								
69	9.6	Idem, vão Je4	5.564,16 €						5.564,16 €								
70	9.7	Idem, vão Je5	2.601,87 €						2.601,87 €								
71	9.8	Idem, vão Je6	2.091,38 €						2.091,38 €								
72	9.9	Idem, vão Je7	2.477,90 €						2.477,90 €								
73	9.10	Idem, vão Je8	486,26 €						486,26 €								
74	9.11	Idem, vão Je9	760,71 €						760,71 €								
75	9.12	Idem, vão Je10	2.601,87 €						2.601,87 €								
76	9.13	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vãos" na cobertura, e	8.694,00 €						8.694,00 €								
77	10	CARPINTARIAS	8.170,00 €							5.770,00 €	2.400,00 €						
78	10.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1, em madeira de Cai	450,00 €							450,00 €							
79	10.3	Idem, vão Pi2	1.560,00 €							1.560,00 €							
80	10.4	Idem, vão Pi3	360,00 €							360,00 €							
81	10.5	Idem, vão Pi4	1.440,00 €							1.440,00 €							
82	10.6	Idem, vão Pi5	1.500,00 €							1.500,00 €							
83	10.7	Idem, vão Pi7	460,00 €							460,00 €							
84	10.8	Fornecimento e montagem de armários embutidos, bñeteira [03], compostos p	2.400,00 €								2.400,00 €						
85	11	APARELHOS SANITÁRIOS	2.358,56 €							2.358,56 €							
86	11.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios, em loiça cerâmica vitrificada, "Ana	111,96 €							111,96 €							
87	11.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em loiça sanitária em cerâmico	321,42 €							321,42 €							
88	11.3	Fornecimento e montagem de urinóis em loiça cerâmica vitrificada, com emboq	34,73 €							34,73 €							
89	11.4	Fornecimento e montagem de conjunto de peças para apoio dos deficientes nos	115,20 €							115,20 €							
90	11.5	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os tr	201,60 €							201,60 €							
91	11.6	Idem, distribuidor de papel higiénico, porta rdos inox "Futura Ref. JF AE25000 €	244,80 €							244,80 €							
92	11.7	Idem, saboneteira para sabão líquido, dossador de sabão de carga gel inox com															

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
94	11,9	Fornecimento e montagem de torneiras, ind* todos os trabalhos e forneciment	69,48 €							69,48 €							
95	11,10	Fornecimento e montagem de fluxómetro, externo 1/2" para unid Ref. FXUR1	20,97 €							20,97 €							
96	12	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	9.345,60 €							5.313,60 €	4.032,00 €						
97	12,1	Fornecimento e montagem de viga de cadeiras - Aeroporto "OPACO" - 7 lugares	2.880,00 €							2.880,00 €							
98	12,2	Idem, viga de cadeiras - Aeroporto "OPACO" - 6 lugares,	1.680,00 €							1.680,00 €							
99	12,3	Idem, viga de cadeiras - Aeroporto "OPACO" - 5 lugares,	753,60 €							753,60 €							
100	12,4	Idem, viga de cadeiras - Aeroporto "OPACO" - 4 lugares,	4.032,00 €								4.032,00 €						
101	13	VÍDROS	2.650,90 €							2.650,90 €							
102	13,1	Fornecimento e montagem de painéis fixos, vão J1, em chapa de vidro tempera	537,60 €							537,60 €							
103	13,2	Fornecimento e montagem de portas pivotantes, vão P16, em chapa de vidro ter	1.752,00 €							1.752,00 €							
104	13,3	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS deficientes, assentes em	307,20 €							307,20 €							
105	13,4	Fornecimento e colocação de espelhos qualidade 1/2 cristal, assentes em pao	54,10 €							54,10 €							
106	14	PROTEÇÕES SOLARES	9.061,73 €						9.061,73 €								
107	14,1	Fornecimento e montagem de sistema de sombreamento, lamelas "Brise-Soleil	9.061,73 €						9.061,73 €								
108	15	DIVERSOS ARQUITETURA	1.319,04 €						240,00 €	119,04 €						960,00 €	
109	15,1	Fornecimento e montagem de botante limitador de porta "Tupa" ref. 1699 em i	51,84 €							51,84 €							
110	15,2	Execução de Mastragem de chaves das zonas comuns, incluindo todos os traba	43,20 €							43,20 €							
111	15,3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluin	960,00 €														
112	15,4	Execução de chaminés (ver projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimen	240,00 €						240,00 €							960,00 €	
113	15,5	Fornecimento e montagem de conjunto de pictogramas, placas de sinalética pai	24,00 €							24,00 €							
114	16	ESTABILIDADE	423.618,13 €				39.678,96 €	53.880,60 €	259.614,49 €	70.444,08 €							
115		Movimento de terras	34.417,59 €				777,59 €	33.640,00 €									
116		Em Edifício	273,03 €				273,03 €										
117	16,1	Escavação em terreno de qualquer natureza para implantação de sapatas di	101,07 €				101,07 €										
118	16,2	Escavação em terreno de qualquer natureza para implantação de linhas de f	171,96 €				171,96 €										
119		Em muro	33.640,00 €					33.640,00 €									
120	16,3	Fornecimento e execução de escavação em terreno de qualquer natureza pa	33.640,00 €					33.640,00 €									
121		Em Pala	504,56 €				504,56 €										
122	16,4	Escavação em terreno de qualquer natureza para implantação de sapetas di	504,56 €				504,56 €										
123		Betão	221.339,97 €				38.423,29 €	17.354,60 €	165.562,08 €								
124		Em Edifício	50.483,03 €				30.890,93 €	6.922,10 €	12.650,00 €								
125	16,5	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza de regularização, de classe C	960,45 €				960,45 €										
126	16,6	Fornecimento e aplicação de betão da classe C25/30 e armaduras em aço	2.306,66 €				2.306,66 €										
127	16,7	Fornecimento e aplicação de betão da classe C25/30 e armaduras em aço	3.924,62 €				3.924,62 €										
128	16,8	Fornecimento e execução de laje maciça com 20 cm de espessura, incluindo	16.056,40 €				12.042,30 €	4.014,10 €									
129	16,9	Fornecimento e execução de pilares, incluindo betão da classe C25/30 arm	2.261,00 €				2.261,00 €										
130	16,10	Fornecimento e execução de vigas e platibanda, incluindo betão da classe C2	11.632,00 €				8.724,00 €	2.908,00 €									
131	16,11	Pintura de impermeabilizações em fundações (pilares, lintéis e sapatas) ent	671,90 €				671,90 €										
132	16,12	Realização de laje térrea de 15 cm de espessura em betão C20/25, com re	10.500,00 €						10.500,00 €								
133	16,13	Fornecimento e aplicação da membrana drenante em tela de polietileno tipo	2.150,00 €						2.150,00 €								
134		Ensaio ao betão do edifício e pala	0,00 €				0,00 €	0,00 €									
135		Em muro	163.344,58 €					10.432,50 €	152.912,08 €								
136	16,14	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza de regularização, de classe C	11.595,00 €					3.710,40 €	7.884,60 €								
137	16,15	Fornecimento e aplicação de betão da classe C25/30 e armaduras em aço	55.017,50 €					6.722,10 €	49.295,40 €								
138	16,16	Fornecimento e execução de muro com 32,5 cm de espessura média, inclui	95.732,08 €						95.732,08 €								
139		Ensaio ao betão do muro	0,00 €					0,00 €	0,00 €								
140		Em Pala	7.532,36 €				7.532,36 €										
141	16,17	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza de regularização, de classe C	540,60 €				540,60 €										
142	16,18	Fornecimento e aplicação de betão da classe C25/30 e armaduras em aço	6.991,76 €				6.991,76 €										
143		Estrutura Metálica	167.880,57 €				478,08 €	2.886,00 €	94.052,41 €	70.444,08 €							
144		Em Pala	181.517,81 €				478,08 €		90.595,45 €	70.444,08 €							
145	16,19	Fornecimento e colocação de pilares metálicos em tubular de ferro de diâmi	28.408,32 €						28.408,32 €								
146	16,20	Fornecimento e aplicação de perfis metálicos de aço tubular 300x300 mm i	60.141,86 €						60.141,86 €								
147	16,21	Fornecimento e aplicação de perfis metálicos de aço tubular diâmetro 101,6	1.177,66 €							1.177,66 €							
148	16,22	Fornecimento e aplicação de chapa de aço com 30 mm de espessura (Fe43	812,25 €						812,25 €								
149	16,23	Fornecimento e aplicação de chapa de aço com 20 mm de espessura (Fe43	1.233,02 €						1.233,02 €								
150	16,24	Fornecimento e aplicação de chapa triangular de aço com 20 mm de espess	64,10 €							64,10 €							
151	16,25	Fornecimento e aplicação de bengales com 25 mm de diâmetro e 80 cm de	478,08 €				478,08 €										
152	16,26	Fornecimento e montagem de revestimento de bordadura da cobertura com	19.926,72 €							19.926,72 €							
153	16,27	Fornecimento e montagem de revestimento da face inferior da cobertura ex	35.478,43 €							35.478,43 €							
154	16,28	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura da pala em chapa	13.797,17 €							13.797,17 €							
155		Em Edifício	8.342,96 €					2.886,00 €	3.456,96 €								
156	16,29	Fornecimento e colocação de estrutura metálica tubular reticulada em inox	1.847,04 €					1.847,04 €									
157	16,30	Fornecimento e colocação de chapa de alumínio antiderrapante com espess	1.038,96 €					1.038,96 €									
158	16,31	Fornecimento e colocação de grelha de alumínio com 1 metro de altura de fi	3.456,96 €						3.456,96 €								
159	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	42.241,32 €					441,96 €	2.865,28 €	6.958,08 €	31.976,01 €						
160	17,1	Em Edifício	3.910,00 €					441,96 €		2.330,70 €	1.137,34 €						
161	17,1,1	Fornecimento e colocação de tubagem multicamadas para rede de água fria,	272,21 €					272,21 €									
162	17,1,1,1	Ø 16 mm	23,12 €					23,12 €									
163	17,1,1,2	Ø 20 mm	88,40 €					88,40 €									
164	17,1,1,3	Ø 26 mm	91,67 €					91,67 €									
165	17,1,1,4	Ø 32 mm	69,02 €					69,02 €									
166	17,1,2	Fornecimento e colocação de tubagem multicamadas para rede de água que	24,75 €					24,75 €									
167	17,1,2,1	Ø 20 mm	24,75 €					24,75 €									
168	17,1,3	Fornecimento e colocação de contador, incluindo válvula de corte, válvula anti re	405,00 €								405,00 €						
169	17,1,4	Fornecimento e montagem de acessórios e aparelhos, incluindo todos os tra	2.330,70 €							2.330,70 €							
170	17,1,4,1	Fornecimento e montagem de torneira misturadora de banco, incluindo todo	37,00 €							37,00 €							
171	17,1,4,2	Válvulas de seccionamento, incluindo todos os pertences, acessórios e traba	174,00 €							174,00 €							
172	17,1,4,3	Fornecimento e colocação de lavatórios de encastrar em tampo, do tipo "An	116,64 €							116,64 €							
173	17,1,4,4	Fornecimento e montagem de sanita compacta com descarga dual, curva e	334,80 €							334,80 €							
174	17,1,4,5	Fornecimento e montagem de urinol com emboque do tipo "Mini, ref.ª MUR	36,18 €							36,18 €							
175	17,1,4,6	Fornecimento e montagem de torneira monocomando para lavatório com ci	265,32 €							265,32 €							
176	17,1,4,7	Fornecimento e montagem de espelhos de encastrar com 1200 mm de alt.	359,76 €							359,76 €							
177	17,1,4,8	Fornecimento e montagem de par de barras de apoio basculantes curvas pr	120,00 €							120,00 €							
178	17,1,4,9	Fornecimento e montagem de banca de lavagem em inox com pie dupla, enc	887,00 €							887,00 €							
179	17,1,5	Fornecimento e montagem de termocumulador elétrico com a capacidade de	145,00 €					145,00 €									
180	17,1,6	Ligação da rede de abastecimento de água à rede municipal existente, incluindo	732,34 €								732,34 €						
181	17,2	No Parque	20.389,28 €						2.865,28 €	4.627,38 €	12.906,63 €						
182	17,2,1	Fornecimento e colocação de tubagem em PEAD PN10, para rede exterior de	13.784,00 €							4.627,38 €	9.156,63 €						
183	17,2,1,1	Ø 25 mm	4.268,00 €							4.268,00 €							
184	17,2,1,2	Ø 50 mm	2.875,00 €							359,38 €	2.515,63 €						
185	17,2,1,3	Ø 110 mm	6.641,00 €								6.641,00 €						
186	17,2,2	Fornecimento e execução de terminal de despejos e abastecimento de água por	2.865,28 €						2.865,28 €								

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
187	17.2.3	Fornecimento e assentamento de rede de incêndio em ferro fundido completo.	3,750.00 €								3,750.00 €						
188	17.3	EQUIPAMENTOS DA REDE DE REGA	17,932.04 €								17,932.04 €						
189	17.3.1	Reservatório para Rede de Rega	9,672.51 €								9,672.51 €						
190	17.3.1.1	Fornecimento e montagem de reservatório pré-fabricado, enterrado, de 10.0	4,100.00 €								4,100.00 €						
191	17.3.1.2	Escavação para instalação de reservatório pré-fabricado, incluindo entonação	2,055.04 €								2,055.04 €						
192	17.3.1.3	Execução de laje de fundo, para assentamento do reservatório, constituída p	1,068.27 €								1,068.27 €						
193	17.3.1.4	Fornecimento e aplicação de argamassa de preenchimento entre as paredes	2,449.20 €								2,449.20 €						
194	17.3.2	Cabine de Equipamentos para Rede Rega	8,259.53 €								8,259.53 €						
195	17.3.2.1	Execução de fundações em betão armado conforme desenho de pormenor, i	273.60 €								273.60 €						
196	17.3.2.2	Execução de piso térreo, incluindo abertura de caixa, compactação de terrer	67.80 €								67.80 €						
197	17.3.2.3	Execução de pilares em betão armado, incluindo betão, aço e cofragem e toc	110.40 €								110.40 €						
198	17.3.2.4	Execução de vigas em betão armado, incluindo betão, aço e cofragem e todo	66.70 €								66.70 €						
199	17.3.2.5	Execução de laje de cobertura em betão armado, incluindo betão, aço e cofri	99.00 €								99.00 €						
200	17.3.2.6	Execução de alvenarias exteriores em blocos de 0.20m, rebocado e pintado	1,040.00 €								1,040.00 €						
201	17.3.2.7	Execução de impermeabilização de cobertura, com duas telas asfálticas cru	103.28 €								103.28 €						
202	17.3.2.8	Execução de reboco e pintura em tetos interiores, incluindo todos os forneci	78.75 €								78.75 €						
203	17.3.2.9	Fornecimento e aplicação de porta com as dimensões de 2.00mx0.80m, em	120.00 €								120.00 €						
204	17.3.2.10	Fornecimento e montagem de grupo hidropressor do tipo "Aqua ProDrive CI	4,800.00 €								4,800.00 €						
205	17.3.2.11	Adaptação das instalações do furo artesiano existente, incluindo-se o forneci	1,500.00 €								1,500.00 €						
206	18	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	4,211.50 €					456.75 €	1,201.00 €	1,725.00 €	828.75 €						
207	18.1	REDE DE INCÊNDIO (ZONA BAR)	1,583.00 €					163.00 €	535.00 €	895.00 €							
208	18.1.1	Fornecimento, montagem de acordo com o projecto da rede de segurança co	1,583.00 €					163.00 €	535.00 €	895.00 €							
209	18.1.1.1	Condutores/Cabos	88.00 €					88.00 €									
210	18.1.1.1.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	88.00 €					88.00 €									
211	18.1.1.1.1.1	Cabo XG(RF)571-K	88.00 €					88.00 €									
212	18.1.1.2	Tubagem	75.00 €					75.00 €									
213	18.1.1.2.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os	75.00 €					75.00 €									
214	18.1.1.2.1.1	Tubo VDø20	75.00 €					75.00 €									
215	18.1.1.3	Equipamentos	1,430.00 €						535.00 €	895.00 €							
216	18.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de uma central igual ou equivalente à F1-NSC	650.00 €							650.00 €							
217	18.1.1.3.2	Botoneira de corte geral dos incêndios	108.00 €						108.00 €								
218	18.1.1.3.3	Detector de Fumo	162.00 €						162.00 €								
219	18.1.1.3.4	Detector Termovelocimétrico	130.00 €						130.00 €								
220	18.1.1.3.5	Sirene	90.00 €						90.00 €								
221	18.1.1.3.6	Extintor Pó Químico de 6 Kg	45.00 €						45.00 €								
222	18.1.1.3.7	Extintor CO2 2 Kg	45.00 €														
223	18.1.1.3.8	Manta ignífuga	65.00 €							45.00 €							
224	18.1.1.3.9	Placas Fotoluminescentes de identificação de extintores, botoneiras de d	135.00 €							135.00 €							
225	18.2	REDE DE INCÊNDIO (ZONA BILHETEIRA)	1,789.75 €					293.75 €	666.00 €	830.00 €	828.75 €						
226	18.2.1	Fornecimento, montagem de acordo com o projecto da rede de segurança co	1,789.75 €					293.75 €	666.00 €	830.00 €							
227	18.2.1.1	Condutores/Cabos	166.25 €					166.25 €									
228	18.2.1.1.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	166.25 €					166.25 €									
229	18.2.1.1.1.1	Cabo XG(RF)571-K	166.25 €					166.25 €									
230	18.2.1.2	Tubagem	127.50 €					127.50 €									
231	18.2.1.2.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os	127.50 €					127.50 €									
232	18.2.1.2.1.1	Tubo VDø20	127.50 €					127.50 €									
233	18.2.1.3	Equipamentos	1,498.00 €						666.00 €	830.00 €							
234	18.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de uma central igual ou equivalente à F1-NSC	650.00 €							650.00 €							
235	18.2.1.3.2	Botoneira de corte geral dos incêndios	54.00 €						54.00 €								
236	18.2.1.3.3	Detector de Fumo	432.00 €						432.00 €								
237	18.2.1.3.4	Sirene	90.00 €						90.00 €								
238	18.2.1.3.5	Extintor Pó Químico de 6 Kg	90.00 €						90.00 €								
239	18.2.1.3.6	Extintor CO2 2 Kg	45.00 €							45.00 €							
240	18.2.1.3.7	Placas Fotoluminescentes de identificação de extintores, botoneiras de d	135.00 €							135.00 €							
241	18.3	REDE DE INCÊNDIO EXTERIOR	828.75 €								828.75 €						
242	18.3.1	Fornecimento, montagem de acordo com o projecto da rede de segurança cont	828.75 €								828.75 €						
243	19	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	150,188.48 €				65,396.08 €	76,357.51 €	537.25 €	7,895.65 €							
244	19.1	Em Edifício	4,280.10 €				1,547.76 €	2,712.34 €									
245	19.1.1	Fornecimento e assentamento de tubos de queda em PVC - U PN 4, conai	97.90 €					97.90 €									
246	19.1.1.1	Ø 90 mm	97.90 €					97.90 €									
247	19.1.2	Fornecimento e assentamento de ralo em polietileno com flange de aderência	216.76 €					216.76 €									
248	19.1.3	Fornecimento e assentamento de colectores para águas pluviais em PVC-U-H	727.20 €				727.20 €										
249	19.1.3.1	Ø 200	727.20 €				727.20 €										
250	19.1.4	Execução de caixas de visita interiores em alvenaria de blocos de cimento 50x2	820.56 €				820.56 €										
251	19.1.5	Fornecimento e colocação de caixas de dimensões 200 mm x 200 mm, em d	1,778.40 €					1,778.40 €									
252	19.1.6	Ligação da rede de drenagem de águas pluviais aos colectores da rede municip	619.28 €					619.28 €									
253	19.2	No Parque	57,197.28 €				57,197.28 €										
254	19.2.1	Execução de sumidouros com retenção de areias, em blocos maciços de betão	13,685.25 €				13,685.25 €										
255	19.2.2	Fornecimento e assentamento de colectores corrugados para águas pluviais	34,005.78 €				34,005.78 €										
256	19.2.2.1	Ø 200	12,378.58 €				12,378.58 €										
257	19.2.2.2	Ø 315	15,072.75 €				15,072.75 €										
258	19.2.2.3	Ø 400	6,554.47 €				6,554.47 €										
259	19.2.3	Execução de caixas de visita exteriores com tampa excêntrica, constituídas por	7,166.25 €				7,166.25 €										
260	19.2.4	Execução de caixas de visita exteriores com tampa excêntrica, constituídas por	2,340.00 €				2,340.00 €										
261	19.3	Na Pista	8,847.44 €				507.04 €		244.75 €	7,895.65 €							
262	19.3.1	Fornecimento e assentamento de tubos de queda em PVC - U PN 4, conai	244.75 €						244.75 €								
263	19.3.1.1	Ø 90 mm	244.75 €						244.75 €								
264	19.3.2	Fornecimento e colocação de caixas de dimensões 200 mm x 200 mm, em d	7,895.65 €							7,895.65 €							
265	19.3.3	Fornecimento e assentamento de caixas pré-fabricadas de betão polímero em m	507.04 €				507.04 €										
266	19.4	No arruamento	80,081.87 €				8,144.00 €	73,645.17 €	292.50 €								
267	19.4.1	Fornecimento e execução de rede de águas pluviais na Rua Alto da Camacha	80,081.87 €				8,144.00 €	73,645.17 €	292.50 €								
268	19.4.1.1	Fornecimento e assentamento de colectores corrugados para águas pluv	41,347.61 €				3,696.00 €	37,651.61 €									
269	19.4.1.1.1	Ø 315 mm	13,880.00 €				3,696.00 €	10,184.00 €									
270	19.4.1.1.2	Ø 500 mm	11,228.76 €					11,228.76 €									
271	19.4.1.1.3	Ø 630 mm	16,238.85 €					16,238.85 €									
272	19.4.1.2	Abertura de valas para colocação de novo coletor, em terreno de qualquer	25,838.56 €					25,838.56 €									
273	19.4.1.2.1	Ø 630 mm	25,838.56 €					25,838.56 €									
274	19.4.1.3	Execução de caixas de visita exteriores com tampa excêntrica, constituídas p	5,460.00 €				1,149.47 €	4,310.53 €									
275	19.4.1.4	Alteração e beneficiação de caixas de visita exteriores, para alteração de tut	682.50 €					682.50 €									
276	19.4.1.5	Execução de sumidouros com retenção de areias, em blocos maciços de bet	6,168.00 €				1,298.53 €	4,869.47 €									
277	19.4.1.6	Execução de obra de protecção à descarga com dissipação de energia, incluir	585.00 €					292.50 €	292.50 €								
278	20	REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	10,270.84 €					1,624.45 €	8,746.39 €								
279	20.1	Em Edifício	10,270.84 €					1,624.45 €	8,746.39 €								

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
280	20.1.1	Rede exterior	1,245,00 €						1,245,00 €								
281	20.1.1.1	Fornecimento e assentamento de colectores para águas residuais em PV Ø 110	270,00 €						270,00 €								
282	20.1.1.1	Execução de caixas de visita em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20cm	270,00 €						270,00 €								
283	20.1.1.2	Rede Interior	975,00 €						975,00 €								
284	20.1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem para águas residuais em PVC Ø 50	2,238,48 €					1,524,45 €									
285	20.1.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem para águas residuais em PVC Ø 50	1,014,08 €					1,014,08 €									
286	20.1.2.1.1	Ø 50	204,90 €					204,90 €									
287	20.1.2.1.2	Ø 75	589,68 €					589,68 €									
288	20.1.2.1.3	Ø 90	219,50 €					219,50 €									
289	20.1.2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem de ventilação em PVCU - NP EN 112,90 €	112,90 €					112,90 €									
290	20.1.2.2.1	Ø 75	112,90 €					112,90 €									
291	20.1.2.3	Fornecimento e colocação de acessórios, incluindo todos os trabalhos nas	56,22 €					56,22 €									
292	20.1.2.3.1	Caixas de reunião de pavimento em PVCU - NP EN 1329-1, incluindo tar	56,22 €					56,22 €									
293	20.1.2.4	Ligação da rede de drenagem de águas residuais aos colectores da rede m	714,03 €						714,03 €								
294	20.1.2.5	Fornecimento e colocação de separador de gorduras a instalar na zona de c	341,25 €					341,25 €									
295	20.1.3	No Parque	6,787,36 €						6,787,36 €								
296	20.1.3.1	Fornecimento e assentamento de colectores corrugados para águas resi	1,437,36 €						1,437,36 €								
297	20.1.3.1.1	Ø 110	152,16 €						152,16 €								
298	20.1.3.1.2	Ø 200	1,285,20 €						1,285,20 €								
299	20.1.3.2	Execução de caixas de visita exteriores com tampa excêntrica, constituídas p	1,050,00 €						1,050,00 €								
300	20.1.3.3	Execução de caixa de ramal de ligação em alvenaria de blocos de cimento 50	500,00 €						500,00 €								
301	20.1.3.4	Fornecimento e execução de área de serviço completa, para autocaravanas,	3,800,00 €						3,800,00 €								
302	21	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS	49,111,87 €					26,360,12 €		2,376,56 €							
303	21.1	Unidades de climatização de expansão directa com condensador arrefecido a ar	8,810,46 €														
304	21.1.1	VRF 1	4,905,23 €														
305	21.1.2	VRF 2	4,905,23 €														
306	21.2	Ventiladores De acordo com ESP. TEC. Nº2, Nº3, Nº11	8,568,17 €					8,568,17 €									
307	21.2.1	M 1	3,002,45 €					3,002,45 €									
308	21.2.2	M 2	3,002,45 €					3,002,45 €									
309	21.2.3	VE 1	1,654,09 €					1,654,09 €									
310	21.2.4	VE 2	909,18 €					909,18 €									
311	21.3	Unidades de climatização de expansão directa com condensador arrefecido a ar	8,190,85 €					3,547,73 €		2,643,12 €							
312	21.3.1	VRF 1,1	1,597,05 €					1,597,05 €									
313	21.3.2	VRF 1,2	998,23 €					998,23 €									
314	21.3.3	VRF 1,3	998,45 €					998,45 €									
315	21.3.4	VRF 2,1	1,597,05 €														
316	21.3.5	VRF 2,2	1,046,07 €						1,597,05 €								
317	21.4	Condutas De acordo com ESP. TEC. Nº13, Nº14, Nº15, Nº16, Nº17, Nº18, Nº19	6,498,51 €					6,498,51 €									
318	21.4.1	Condutas de ar com isolamento de espessura de 25mm e densidade de 48kg/	2,523,60 €					2,523,60 €									
319	21.4.2	Condutas circulares com isolamento de espessura de 25mm e densidade de	692,18 €						692,18 €								
320	21.4.2.1	Ø 250 mm	356,55 €					356,55 €									
321	21.4.2.2	Ø 200 mm	21,39 €					21,39 €									
322	21.4.2.3	Ø 160 mm	17,59 €					17,59 €									
323	21.4.2.4	Ø 150 mm	263,85 €					263,85 €									
324	21.4.2.5	Ø 125 mm	17,59 €					17,59 €									
325	21.4.2.6	Ø 100 mm	15,21 €					15,21 €									
326	21.4.3	Condutas rectangulares não isoladas	998,00 €					998,00 €									
327	21.4.4	Condutas circulares n/ isoladas	989,56 €					989,56 €									
328	21.4.4.1	Ø 400 mm	275,80 €					275,80 €									
329	21.4.4.1	Ø 355 mm	57,33 €					57,33 €									
330	21.4.4.1	Ø 250 mm	100,08 €					100,08 €									
331	21.4.4.1	Ø 200 mm	202,30 €					202,30 €									
332	21.4.4.2	Ø 160 mm	21,86 €					21,86 €									
333	21.4.4.2	Ø 150 mm	120,23 €					120,23 €									
334	21.4.4.2	Ø 125 mm	21,86 €					21,86 €									
335	21.4.4.3	Ø 100 mm	190,30 €					190,30 €									
336	21.4.5	Condutas flexíveis isoladas	204,51 €					204,51 €									
337	21.4.5.1	Ø 250 mm	53,91 €					53,91 €									
338	21.4.5.2	Ø 200 mm	59,32 €					59,32 €									
339	21.4.5.3	Ø 150 mm	68,46 €					68,46 €									
340	21.4.5.4	Ø 100 mm	22,82 €					22,82 €									
341	21.4.6	Condutas flexíveis não isoladas	19,96 €					19,96 €									
342	21.4.6.1	Ø 100 mm	19,96 €					19,96 €									
343	21.4.7	Plenos rectangulares	405,26 €					405,26 €									
344	21.4.7.1	PLR 01	16,16 €					16,16 €									
345	21.4.7.2	PLR 02	19,73 €					19,73 €									
346	21.4.7.3	PLR 03	21,64 €					21,64 €									
347	21.4.7.4	PLR 04	43,28 €					43,28 €									
348	21.4.7.5	PLR 05	43,28 €					43,28 €									
349	21.4.7.6	PLR 06	20,09 €					20,09 €									
350	21.4.7.7	PLR 07	20,09 €					20,09 €									
351	21.4.7.8	PLR 08	20,09 €					20,09 €									
352	21.4.7.9	PLR 09	40,18 €					40,18 €									
353	21.4.7.10	PLR 10	20,09 €					20,09 €									
354	21.4.7.11	PLR 11	40,18 €					40,18 €									
355	21.4.7.12	PLR 12	20,09 €					20,09 €									
356	21.4.7.13	PLR 13	20,09 €					20,09 €									
357	21.4.7.14	PLR 14	20,09 €					20,09 €									
358	21.4.7.15	PLR 15	40,18 €					40,18 €									
359	21.4.8	Portas de visita	190,13 €					190,13 €									
360	21.4.8.1	PV 01	190,13 €					190,13 €									
361	21.4.9	Deflectores de condutas	475,31 €					475,31 €									
362	21.5	Hotas de cozinha De acordo com ESP. TEC. Nº5, Nº23	1,317,57 €						1,317,57 €								
363	21.5.1	HOT 1	1,317,57 €							1,317,57 €							
364	21.6	Registos corte-fogo (incluindo actuador eléctrico e cabo de ligação até às fontes	1,876,90 €					1,876,90 €									
365	21.6.1	RCF 1	549,46 €					549,46 €									
366	21.6.2	RCF 2	563,72 €					563,72 €									
367	21.6.3	RCF 3	563,72 €					563,72 €									
368	21.7	Registos de regulação de caudal De acordo com ESP. TEC. Nº7, Nº25	2,311,95 €					2,311,95 €									
369	21.7.1	RRC 1	104,57 €					104,57 €									
370	21.7.2	RRC 2	209,14 €					209,14 €									
371	21.7.3	RRC 3	209,14 €					209,14 €									
372	21.7.4	RRC 4	209,14 €					209,14 €									

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
373	21.7.5	RRC 5	104,57 €					104,57 €									
374	21.7.6	RRC 6	209,14 €					209,14 €									
375	21.7.7	RRC 7	418,28 €					418,28 €									
376	21.7.8	RRC 8	209,14 €					209,14 €									
377	21.7.9	RRC 9	104,57 €					104,57 €									
378	21.7.10	RRC 10	104,57 €					104,57 €									
379	21.7.11	RRC 11	104,57 €					104,57 €									
380	21.7.12	RRC 12	104,57 €					104,57 €									
381	21.7.13	RRC 13	104,57 €					104,57 €									
382	21.7.14	RRC 14	115,98 €					115,98 €									
383	21.8	Unidades terminais de difusão de ar De acordo com ESP, TEC. N°26	1.917,47 €						1.917,47 €								
384	21.8.1	Greijas pontuais	175,29 €						175,29 €								
385	21.8.1.1	GR 1	34,03 €						34,03 €								
386	21.8.1.2	GR 2	50,76 €						50,76 €								
387	21.8.1.3	GR 3	19,87 €						19,87 €								
388	21.8.1.4	GR 4	25,38 €						25,38 €								
389	21.8.1.5	GR 5	19,87 €						19,87 €								
390	21.8.1.6	GR 6	25,38 €						25,38 €								
391	21.8.2	Greijas lineares	1.686,29 €						1.686,29 €								
392	21.8.2.1	GRL 1	206,12 €						206,12 €								
393	21.8.2.2	GRL 2	158,74 €						158,74 €								
394	21.8.2.3	GRL 3	294,38 €						294,38 €								
395	21.8.2.4	GRL 4	143,82 €						143,82 €								
396	21.8.2.5	GRL 5	64,94 €						64,94 €								
397	21.8.2.6	GRL 6	72,16 €						72,16 €								
398	21.8.2.7	GRL 7	181,34 €						181,34 €								
399	21.8.2.8	GRL 8	233,85 €						233,85 €								
400	21.8.2.9	GRL 9	191,44 €						191,44 €								
401	21.8.2.10	GRL 10	139,50 €						139,50 €								
402	21.8.3	Válvulas de extracção	55,89 €						55,89 €								
403	21.8.3.1	VAL 1	55,89 €						55,89 €								
404	21.9	Tubagem De acordo com ESP, TEC. N°27, N°28, N°29, N°30, N°31, N°32	1.703,52 €					1.703,52 €									
405	21.9.1	Tubagem em cobre isolada e revestida a alumínio	436,44 €					436,44 €									
406	21.9.1.1	Ø 15,9 mm	239,04 €					239,04 €									
407	21.9.1.2	Ø 9,5 mm	197,40 €					197,40 €									
408	21.9.2	Tubagem em cobre isolada	908,18 €					908,18 €									
409	21.9.2.1	Ø 15,9 mm	206,10 €					206,10 €									
410	21.9.2.2	Ø 12,7 mm	336,84 €					336,84 €									
411	21.9.2.3	Ø 9,5 mm	140,40 €					140,40 €									
412	21.9.2.4	Ø 6,4 mm	224,84 €					224,84 €									
413	21.9.3	Juntas de ligação para tubagem cobre	228,15 €					228,15 €									
414	21.9.3.1	KHFG22M20	228,15 €					228,15 €									
415	21.9.4	Tubagem em PVC	130,75 €					130,75 €									
416	21.9.4.1	PVC 25	130,75 €					130,75 €									
417	21.10	Quadros e respectivas ligações eléctricas às máquinas de AVAC De acordo com	2.376,56 €							2.376,56 €							
418	21.10.1	QEAC 1	2.376,56 €							2.376,56 €							
419	21.11	Comando e Controlo De acordo com ESP, TEC. N°35, N°36	5.171,40 €					912,60 €	4.258,80 €								
420	21.11.1	Centralização	4.258,80 €						4.258,80 €								
421	21.11.1.1	Unidade de controlo centralizado do sistema VRV do tipo "Intelligent Touch A	2.310,02 €						2.310,02 €								
422	21.11.1.2	Painéis de controlo do tipo cristal líquido (LCD) incluindo cabos de comando e	617,90 €						617,90 €								
423	21.11.1.3	Adaptador para interligação do controlo centralizado do sistema VRV aos ve	1.330,88 €						1.330,88 €								
424	21.11.2	Ventiladores de Extracção	912,60 €					912,60 €									
425	21.11.2.1	Pressostatos diferenciais para sinalização de funcionamento de ventiladores	114,08 €					114,08 €									
426	21.11.2.2	Variador de frequência	570,36 €					570,36 €									
427	21.11.2.3	Interruptor de corte local	228,16 €					228,16 €									
428	21.12	Equipamento antivibratório De acordo com ESP, TEC. N°36	855,54 €						855,54 €								
429	21.12.1	VRVF 1	142,59 €					142,59 €									
430	21.12.2	VRVF 2	142,59 €					142,59 €									
431	21.12.3	M 1	142,59 €					142,59 €									
432	21.12.4	M 2	142,59 €					142,59 €									
433	21.12.5	VE 1	142,59 €					142,59 €									
434	21.12.6	VE 2	142,59 €					142,59 €									
435	21.13	Sistema de selagem corta-fogo para obturação de ductos técnicos para atravessar	570,38 €					570,38 €									
436	21.14	Sinalização das canalizações e etiquetagem	142,59 €					142,59 €									
437	22	INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/ITUR	20.303,08 €				125,16 €	1.202,22 €	18.341,95 €	633,75 €							
438	22.1	PARQUE (ITUR)	17.508,30 €						17.508,30 €								
439	22.1.1	Abertura e tapamento de vala, com colocação de camada de areia e rede de sir	9.964,50 €						9.964,50 €								
440	22.1.2	Fornecimento e montagem de caixas de visita com os respectivos acessórios.C	2.730,00 €						2.730,00 €								
441	22.1.4	Fornecimento e montagem de tubos com os respectivos acessórios, TUBO PEA	3.819,30 €						3.819,30 €								
442	22.1.5	Fornecimento e montagem de tubo com os respectivos acessórios, TRITUBO PE	663,00 €						663,00 €								
443	22.1.6	Fornecimento e montagem de tubo Ø40 do tipo corrugado com os respectivos	331,50 €						331,50 €								
444	22.2	EDIFICIO DE APOIO - ZONA BAR	1.329,52 €				58,62 €	600,09 €	378,31 €	292,50 €							
445	22.2.1	Tubagem	257,44 €					257,44 €									
446	22.2.1.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, r	111,04 €					111,04 €									
447	22.2.1.1.1	VD Ø20	30,66 €					30,66 €									
448	22.2.1.1.2	VD Ø25	51,10 €					51,10 €									
449	22.2.1.1.3	VD Ø40	29,28 €					29,28 €									
450	22.2.1.2	Tubo do tipo CORRUGADO, com diâmetro:	146,40 €					146,40 €									
451	22.2.1.2.1	Ø40	146,40 €					146,40 €									
452	22.2.2	Condutores/cabos	149,88 €				58,62 €	91,06 €									
453	22.2.2.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, r	149,88 €				58,62 €	91,06 €									
454	22.2.2.1.1	Cabo UTP 4x2x0,57mm em Cat6, enlucado	53,82 €					53,82 €									
455	22.2.2.1.2	Cabo Coaxial do tipo RG6 (TCD-CH)	19,60 €					19,60 €									
456	22.2.2.1.3	Cabo Coaxial do tipo RG6 PE (Ref.º 2901085)	17,64 €					17,64 €									
457	22.2.2.1.4	Condutor de Terra de 4mm	14,70 €				14,70 €										
458	22.2.2.1.5	Condutor de Terra de 16mm	43,92 €				43,92 €										
459	22.2.3	Caixas/Câmaras de Visita	320,80 €					3,92 €	316,88 €								
460	22.2.3.1	Fornecimento e montagem de caixas, câmaras e todos os acessórios, nor	320,80 €					3,92 €	316,88 €								
461	22.2.3.1.1	Caixas dos seguintes tipos:	320,80 €					3,92 €	316,88 €								
462	22.2.3.1.1.1	C.V.M	316,88 €						316,88 €								
463	22.2.3.1.1.2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo [Tipo 1]	3,92 €					3,92 €									
464	22.2.4	Aparelhagem	801,80 €					247,67 €	61,43 €	292,50 €							
465	22.2.4.1	Fornecimento e montagem de armários, aparelhagem de utilização/prote	353,93 €						61,43 €	292,50 €							

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
466	22.2.4.1.1	Armário de Telecomunicações Individual (ATI) - 4 Saídas	292,50 €														
467	22.2.4.1.2	Tomadas simples RJ45	46,80 €														
468	22.2.4.1.3	Tomada TV/R . SAT	14,63 €														
469	22.2.4.2	Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV	247,67 €														
470	22.2.4.2.1	Descarregadores	30,23 €					247,67 €									
471	22.2.4.2.2	Sistema de distribuição de sinal coaxial (Pré amplificador, filtros e Amplific	63,38 €					30,23 €									
472	22.2.4.2.3	Antenas (Recepção TDT+FM+SAT)	76,05 €					63,38 €									
473	22.2.4.2.4	Torre para instalação de antena	63,38 €					76,05 €									
474	22.2.4.2.5	Fixação de Torre para suporte de Mastros	14,63 €					63,38 €									
475	22.3	EDIFÍCIO DE APOIO - ZONA BILHETEIRA	1.485,26 €														
476	22.3.1	Tubagem	237,84 €														
477	22.3.1.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, r	140,24 €														
478	22.3.1.1.1	VO Ø20	30,66 €														
479	22.3.1.1.2	VO Ø25	80,30 €														
480	22.3.1.1.3	VO Ø40	29,28 €														
481	22.3.1.2	Tubo do tipo CORRUGADO, com diâmetro:	97,60 €														
482	22.3.1.2.1	Ø40	97,60 €														
483	22.3.2	Condutores/cabos	174,34 €														
484	22.3.2.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, r	174,34 €														
485	22.3.2.1.1	Cabo UTP 4x2x0,57mm em Cat6, entubado	70,56 €														
486	22.3.2.1.2	Cabo Coaxial do tipo RG6 (TOD-CH)	19,60 €														
487	22.3.2.1.3	Cabo Coaxial do tipo RG6 PE (Ref.: 2901085)	17,64 €														
488	22.3.2.1.4	Conductor de Terra de 4mm	14,70 €														
489	22.3.2.1.5	Conductor de Terra de 16mm	51,84 €														
490	22.3.3	Caixas/Câmaras de Visita	325,70 €														
491	22.3.3.1	Fornecimento e montagem de caixas, câmaras e todos os acessórios, nor	325,70 €														
492	22.3.3.1.1	Caixas dos seguintes tipos:	325,70 €														
493	22.3.3.1.1.1	C.V.M	316,88 €														
494	22.3.3.1.1.2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo I1)	8,82 €														
495	22.3.4	Aparelhagem	479,71 €														
496	22.3.4.1	Fornecimento e montagem de armários, aparelhagem de utilização/prote	479,71 €														
497	22.3.4.1.1	Armário de Telecomunicações Individual (ATI) - 4 Saídas	341,25 €														
498	22.3.4.1.2	Tomadas simples RJ45	109,20 €														
499	22.3.4.1.3	Tomada TV/R . SAT	29,26 €														
500	22.3.5	Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV	247,67 €														
501	22.3.5.1	Descarregadores	30,23 €														
502	22.3.5.2	Sistema de distribuição de sinal coaxial (Pré amplificador, filtros e Amplificad	63,38 €														
503	22.3.5.3	Antenas (Recepção TDT+FM+SAT)	76,05 €														
504	22.3.5.4	Torre para instalação de antena	63,38 €														
505	22.3.5.5	Fixação de Torre para suporte de Mastros	14,63 €														
506	23	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS	131.802,75 €														
507	23.1	BAIXA TENSÃO e ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.665,78 €														
508	23.1.1	Abertura e tapamento de vala, com colocação de camada de areia e rede de sir	26,07 €														
509	23.2	Armário fabricado em políester, reforçado a fibra de vidro, autoextinguível, resi	1.057,88 €														
510	23.3	Certificação da instalação eléctrica da Q.E Autocarevanas.	180,38 €														
511	23.4	Condutores/Cabos	475,40 €														
512	23.4.2	XV-U 3G4	321,75 €														
513	23.4.3	XV-U 5G4	21,85 €														
514	23.4.4	XVR 4x16	131,70 €														
515	23.5	Tubagem	419,12 €														
516	23.5.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os ace	419,12 €														
517	23.5.1.1	Corrugado Ø40	378,20 €														
518	23.5.1.2	Corrugado Ø75	40,92 €														
519	23.6	Armário fabricado em políester, reforçado a fibra de vidro, autoextinguível, resi	1.057,88 €														
520	23.7	Certificação da instalação eléctrica da Q.E Mobie.	180,38 €														
521	23.8	Condutores/Cabos	424,35 €														
522	23.8.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, r	424,35 €														
523	23.8.1.1	XV-U 5G6	29,25 €														
524	23.8.1.2	XVR 4x16	395,10 €														
525	23.9	Tubagem	147,38 €														
526	23.9.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os ace	147,38 €														
527	23.9.1.1	Corrugado Ø40	10,98 €														
528	23.9.1.2	Corrugado Ø75	136,40 €														
529	23.10	Armário fabricado em políester, reforçado a fibra de vidro, autoextinguível, resi	1.803,75 €														
530	23.11	Certificação da instalação eléctrica da Q.E Furo.	180,38 €														
531	23.12	Condutores/Cabos	165,80 €														
532	23.12.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, r	165,80 €														
533	23.12.1.1	XV-U 3G2,5	14,60 €														
534	23.12.1.2	XV-U 5G6	63,40 €														
535	23.12.1.3	XVR 4x16	87,80 €														
536	23.13	Tubagem	65,79 €														
537	23.13.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os ace	65,79 €														
538	23.13.1.1	Corrugado Ø25	13,14 €														
539	23.13.1.2	Corrugado Ø40	21,96 €														
540	23.13.1.3	Corrugado Ø75	30,69 €														
541	23.14	Armário de distribuição tipo BTX1 de passeio, incluindo execução de maciço de	682,50 €														
542	23.15	Fornecimento e montagem em vale aberta de tubo tipo PEAD, formação 6xØ12	3.876,00 €														
543	23.16	Fornecimento e montagem em vale aberta de tubo tipo PEAD, formação 2xØ12	870,40 €														
544	23.17	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	58.008,87 €														
545	23.17.1	Fornecimento e montagem em tubo, de cabo do tipo LSVAV 4x16, e todos a	6.727,50 €														
546	23.17.2	Fornecimento e montagem de tubo do tipo PEAD de 2xØ12,5, e todos os ace	1.587,20 €														
547	23.17.3	Armário de distribuição tipo BTW de passeio, incluindo execução de maciço	682,50 €														
548	23.18	P1-Conjunto constituído por coluna e uma luminária LED, Coluna com fixaçã	5.140,32 €														
549	23.19	P2/P2'-Conjunto constituído por coluna e duas luminárias LED, Coluna com	17.127,63 €														
550	23.20	P3-Conjunto constituído por coluna e uma luminária LED, Coluna com fixaçã	15.457,10 €														
551	23.21	P4/P4'-Conjunto constituído por coluna e duas luminárias LED, Coluna com	4.132,40 €														
552	23.22	P5 - Conjunto constituído por coluna e uma luminária LED, Coluna com fixaçã	3.055,62 €														
553	23.23	P6 - Conjunto constituído por coluna e duas luminárias LED, Coluna com fixaç	4.096,60 €														
554	23.25	EDIFÍCIO DE APOIO - ZONA BAR	5.193,84 €														
555	23.25.1	ILUMINAÇÃO	1.438,31 €														
556	23.25.1.1	Condutores	107,31 €														
557	23.25.1.1.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	107,31 €														
558	23.25.1.1.1.1	H07V-U 2x1,5	10,95 €														

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
559	23.25.1.2	H07VU 3x1,5	21,90 €					21,90 €									
560	23.25.1.3	H07VU 3G1,5	74,46 €					74,46 €									
561	23.26	Tubagem	87,60 €					87,60 €									
562		Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os	87,60 €					87,60 €									
563	23.26.1	VD Ø20	87,60 €					87,60 €									
564	23.27	Tipologia de Caixas	46,62 €					46,62 €									
565		Fornecimento e montagem de caixas, bem como todos os acessórios	46,62 €					46,62 €									
566	23.27.1	Caixas derivação	28,98 €					28,98 €									
567	23.27.2	Caixas aplicação	6,86 €					6,86 €									
568	23.27.3	Caixas aparelhagem de fundo duplo	10,78 €					10,78 €									
569	23.28	Aparelhagem	64,38 €						64,38 €								
570		Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e u	64,38 €						64,38 €								
571	23.28.1	Interruptores unipolares	32,19 €						32,19 €								
572	23.28.2	Comutador de Jostre, tipo Logus 90 ou equivalente,	32,19 €						32,19 €								
573	23.29	Luminárias	1.132,40 €						1.132,40 €								
574	23.29.1	1 - Fornecimento e montagem de todas as luminárias da INDELAQUE, S. A.	44,36 €						44,36 €								
575	23.29.2	2 - Luminária de encastrar em tecto falso, redonda, INDELAQUE, S. A. Eul	44,36 €						44,36 €								
576	23.29.3	5 - Luminária de encastrar em tecto falso da INDELAQUE, S. A. Eulmdat	343,20 €						343,20 €								
577	23.29.4	6 - Luminária de encastrar em tecto falso da INDELAQUE, S. A. - Eulmdat	72,39 €						72,39 €								
578	23.29.5	7 - Luminária de encastrar em tecto falso, tipo INDELAQUE, S. A. Eulmdat	73,13 €						73,13 €								
579	23.29.6	10 - Luminária de encastrar em tecto falso, tipo INDELAQUE, S. A. Eulmdat	277,48 €						277,48 €								
580	23.29.7	11 - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAQUE, S. A. Eulmdat	277,48 €						277,48 €								
581	23.30	TOMADAS	921,74 €					782,25 €									
582	23.30.1	Condutores	287,02 €					287,02 €									
583		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	287,02 €					287,02 €									
584	23.30.1.1	H07VU 3G2,5	211,70 €					211,70 €									
585	23.30.1.2	H07VU 5G2,5	29,28 €					29,28 €									
586	23.30.1.3	H07VU 5G4	46,04 €					46,04 €									
587	23.31	Tubagem	295,10 €					295,10 €									
588		Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os	295,10 €					295,10 €									
589	23.31.1	VD Ø20	207,32 €					207,32 €									
590	23.31.2	VD Ø25	10,95 €					10,95 €									
591	23.31.3	VD Ø32	10,98 €					10,98 €									
592	23.31.4	CORRUGADO Ø125	65,85 €					65,85 €									
593	23.32	Caixas	200,13 €					200,13 €									
594		Fornecimento e montagem de caixas com os respectivos acessórios d	200,13 €					200,13 €									
595	23.32.1	Caixas derivação	24,15 €					24,15 €									
596	23.32.2	Caixas aparelhagem de fundo duplo	25,48 €					25,48 €									
597	23.32.3	Caixa de alimentação de equipamento (monofásico)	48,30 €					48,30 €									
598	23.32.4	Caixa de alimentação de equipamento (trifásica)	19,32 €					19,32 €									
599	23.32.5	Caixa para equipamento de contagem de energia (Trifásica) de classe	82,88 €					82,88 €									
600	23.33	Aparelhagem	139,49 €						139,49 €								
601		Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e u	139,49 €						139,49 €								
602	23.33.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90.	139,49 €						139,49 €								
603	23.34	ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA	378,88 €					144,62 €									
604	23.34.1	Condutores	38,50 €					36,50 €									
605		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	38,50 €					36,50 €									
606	23.34.1.1	XZ1 (zh, frs) 3G1,5	36,50 €					36,50 €									
607	23.35	Tubagem	32,85 €					32,85 €									
608		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	32,85 €					32,85 €									
609	23.35.1	VD Ø20	32,85 €					32,85 €									
610	23.36	Caixas	17,43 €					17,43 €									
611		Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomead	17,43 €					17,43 €									
612	23.36.1.1	Caixas derivação	14,49 €					14,49 €									
613	23.36.1.2	Caixas aplicação	2,94 €					2,94 €									
614	23.37	Luminárias de Emergência	234,04 €						234,04 €								
615	23.37.1	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Não Permanentes, Co	131,64 €						131,64 €								
616	23.37.2	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Permanentes, Corpo e	43,88 €						43,88 €								
617	23.37.3	Placas Fotoluminescentes, para as luminárias de emergência (conjuga	58,52 €						58,52 €								
618	23.38	Linha de Comando	26,28 €					26,28 €									
619	23.38.1	Condutores	26,28 €					26,28 €									
620		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	26,28 €					26,28 €									
621	23.38.1.1	XZ1 (zh, frs) 3G1,5	26,28 €					26,28 €									
622	23.39	Tubagem	21,90 €					21,90 €									
623		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	21,90 €					21,90 €									
624	23.39.1	VD Ø20	21,90 €					21,90 €									
625	23.40	Caixas	9,66 €					9,66 €									
626		Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomead	9,66 €					9,66 €									
627	23.40.1	Caixas derivação	9,66 €					9,66 €									
628	23.50	DIVERSOS	2.455,13 €				487,50 €	502,20 €	73,13 €	1.392,30 €							
629	23.50.1	Quadros	1.392,30 €							1.392,30 €							
630		Fornecimento e montagem do quadro eléctrico da Zona do Bar, equi	1.392,30 €							1.392,30 €							
631	23.50.1.1	QUADRO ENTRADA BAR (Q.E.BAR)	1.392,30 €							1.392,30 €							
632	23.51	Condutores	355,00 €					355,00 €									
633		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	355,00 €					355,00 €									
634	23.51.1	XV-R 4x25+1G16	355,00 €					355,00 €									
635	23.52	Tubagem	131,07 €					131,07 €									
636		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	131,07 €					131,07 €									
637	23.52.1	CORRUGADO Ø75	109,12 €					109,12 €									
638	23.52.2	CORRUGADO Ø125	21,95 €					21,95 €									
639	23.53	Terras	487,50 €				487,50 €										
640		Rede de terras, de acordo com projecto eléctrico e de telecomunicações	487,50 €				487,50 €										
641	23.54	Botoneira de Corte Geral	89,26 €					16,13 €		73,13 €							
642		Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e u	73,13 €							73,13 €							
643	23.54.1	Fornecimento e montagem de cabo do tipo [XG(zh)](frs)-U4x1,5], para os	16,13 €					16,13 €									
644	23.55	EDIFICIO DE APOIO - ZONA BILHETEIRA / SALA ESPERA	30.743,15 €				312,00 €	1.887,17 €	18.635,23 €	6.574,25 €					3.334,50 €		
645		ILUMINAÇÃO	18.087,11 €					970,93 €	15.116,18 €								
646	23.55.1	Condutores	469,50 €					469,50 €									
647		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	469,50 €					469,50 €									
648	23.55.1.1	H07VU 2x1,5	13,87 €					13,87 €									
649	23.55.1.2	H07VU 3x1,5	43,80 €					43,80 €									
650	23.55.1.3	H07VU 6x1,5	17,58 €					17,58 €									
651	23.55.1.4	H07VU 3G1,5	365,00 €					365,00 €									

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
652	23.55.1.5	H07V-U 5G6	29,25 €					29,25 €									
653	23.58	Tubagem	405,18 €					405,18 €									
654		Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os	405,18 €					405,18 €									
655	23.56.1	VD Ø20	394,20 €					394,20 €									
656	23.56.2	VD Ø32	10,98 €					10,98 €									
657	23.57	Tipologia de Caixas	96,25 €					96,25 €									
658		Fornecimento e montagem de caixas, bem como todos os acessórios	96,25 €					96,25 €									
659	23.57.1	Caixas derivação	53,13 €					53,13 €									
660	23.57.2	Caixas aplicação	24,50 €					24,50 €									
661	23.57.3	Caixas aparelhagem de fundo duplo	18,62 €					18,62 €									
662	23.58	Aparelhagem	275,98 €						275,98 €								
663		Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e u	275,98 €						275,98 €								
664	23.58.1	Interruptores unipolares	42,92 €					42,92 €									
665	23.58.2	Inversor de Escada, tipo Logus 90 ou equivalente,	32,19 €					32,19 €									
666	23.58.3	Inversor de Grupo, tipo Logus 90 ou equivalente,	10,73 €					10,73 €									
667	23.58.4	Detectors de movimento 45° de encastrar, tipo Steinel ou equivalent	157,95 €					157,95 €									
668	23.58.5	Comutador de lustre, tipo Logus 90 ou equivalente,	32,19 €					32,19 €									
669	23.59	Luminárias	14.840,20 €						14.840,20 €								
670		Fornecimento e montagem de todas as luminárias, quer de encastrar,	14.840,20 €						14.840,20 €								
671	23.59.1	1° - Fornecimento e montagem de todas as luminárias de INDELAGUE	44,36 €					44,36 €									
672	23.59.2	1° - Fornecimento e montagem de todas as luminárias tipo INDELAGUI	133,08 €					133,08 €									
673	23.59.3	3° - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulun	533,52 €					533,52 €									
674	23.59.4	8° - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulun	760,48 €					760,48 €									
675	23.59.5	9° - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulun	1.109,92 €					1.109,92 €									
676	23.59.6	10° - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulun	554,96 €					554,96 €									
677	23.59.7	11° - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulun	693,70 €					693,70 €									
678	23.59.8	12° - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulun	416,22 €					416,22 €									
679	23.59.9	13° - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulun	385,72 €					385,72 €									
680	23.59.10	14° - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulun	385,72 €					385,72 €									
681	23.59.11	15° - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S. A. Eulun	473,26 €					473,26 €									
682	23.59.12	16° - Luminária de encastrar em tecto falso tipo INDELAGUE, S.A. - RIE	2.169,20 €					2.169,20 €									
683	23.59.13	17° - Projetor de encastrar no pavimento, com design moderno e slag	2.072,88 €					2.072,88 €									
684	23.59.14	18° - Projetor LED com lina orientável, para fixação a travessa Corpo Ic	5.107,18 €					5.107,18 €									
685	23.60	TOMADAS	656,92 €					410,13 €	246,79 €								
686	23.60.1	Condutores	170,40 €					170,40 €									
687		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	170,40 €					170,40 €									
688	23.60.1.1	H07V-U 3G2,5	138,70 €					138,70 €									
689	23.60.1.2	H07V-U 5G6	31,70 €					31,70 €									
690	23.60.2	Tubagem	135,08 €					135,08 €									
691		Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os	135,08 €					135,08 €									
692	23.60.2.1	VD Ø20	124,10 €					124,10 €									
693	23.60.2.2	VD Ø32	10,98 €					10,98 €									
694	23.60.3	Caixas	104,65 €					104,65 €									
695		Fornecimento e montagem de caixas com os respectivos acessórios d	104,65 €					104,65 €									
696	23.60.3.1	Caixas derivação	57,96 €					57,96 €									
697	23.60.3.2	Caixas aparelhagem de fundo duplo	22,54 €					22,54 €									
698	23.60.3.3	Caixa de alimentação de equipamento (monofásica)	19,32 €					19,32 €									
699	23.60.3.4	Caixa de alimentação de equipamento (trifásica)	4,83 €					4,83 €									
700	23.60.4	Aparelhagem	246,79 €						246,79 €								
701		Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e u	246,79 €						246,79 €								
702	23.60.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90,	246,79 €					246,79 €									
703	23.61	ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA	1.173,09 €					433,01 €	740,08 €								
704	23.61.1	Condutores	124,10 €					124,10 €									
705		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	124,10 €					124,10 €									
706	23.61.1.1	XZ1 (zh, frs) 3G1,5	124,10 €					124,10 €									
707	23.61.2	Tubagem	109,50 €					109,50 €									
708		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	109,50 €					109,50 €									
709	23.61.2.1	VD Ø20	109,50 €					109,50 €									
710	23.61.3	Caixas	8,82 €					8,82 €									
711		Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomead	8,82 €					8,82 €									
712	23.61.3.1	Caixas aplicação	7,84 €					7,84 €									
713	23.61.3.2	Caixas aparelhagem de fundo duplo	0,98 €					0,98 €									
714	23.62	Luminárias de Emergência	740,08 €						740,08 €								
715	23.62.1	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Não Permanentes, Co	210,60 €					210,60 €									
716	23.62.2	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Permanentes, Corpo e	368,55 €					368,55 €									
717	23.62.3	Placas Fotoluminescentes, para as luminárias de emergência, (conjuga	160,93 €					160,93 €									
718	23.63	Linha de Comando	190,59 €					190,59 €									
719	23.63.1	Condutores	87,60 €					87,60 €									
720		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acess	87,60 €					87,60 €									
721	23.63.1.1	XZ1 (zh, frs) 3G1,5	87,60 €					87,60 €									
722	23.63.4	Tubagem	78,84 €					78,84 €									
723		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acess	78,84 €					78,84 €									
724	23.63.4.1	VD Ø20	78,84 €					78,84 €									
725	23.63.4.2	Caixas	24,15 €					24,15 €									
726		Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomea	24,15 €					24,15 €									
727	23.63.4.2.1	Caixas derivação	24,15 €					24,15 €									
728	23.64	DIVERSOS	12.826,03 €				312,00 €	73,10 €	2.532,18 €	6.574,25 €					3.334,50 €		
729	23.64.1	Quadros	1.511,25 €							1.511,25 €							
730		Fornecimento e montagem do quadro eléctrico da Zona do Bar, equips	1.511,25 €							1.511,25 €							
731	23.64.1.1	QUADRO ENTRADA BILHETEIRA / ZONA DE ESPERA	1.511,25 €							1.511,25 €							
732	23.64.2	Condutores	370,60 €							370,60 €							
733		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	370,60 €							370,60 €							
734	23.64.2.1	XV-R 4x25+1G16	370,60 €							370,60 €							
735	23.64.3	Tubagem	73,10 €					73,10 €									
736		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios	73,10 €					73,10 €									
737	23.64.3.1	CORRUGADO Ø75	51,15 €					51,15 €									
738	23.64.3.2	CORRUGADO Ø125	21,95 €					21,95 €									
739	23.65	Terras	312,00 €				312,00 €										
740	23.65.1	Rede de terras, de acordo com projecto eléctrico e de telecomunicações	312,00 €				312,00 €										
741	23.66	Botoneira de Corte Geral	114,08 €						114,08 €								
742	23.66.1	Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e udi	84,83 €						84,83 €								
743	23.66.2	Fornecimento e montagem de cabo do tipo [XG(zh)(frs)-U4x1,5], para os	29,25 €						29,25 €								
744	23.67	Sistema de CCTV (e cores)	10.445,00 €						2.047,50 €	5.063,00 €					3.334,50 €		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
745	23.67.1	Gravador de CCTV (60 horas de autonomia), devendo este sistema ser o Monitor LCD a cores, devendo a resolução ser de pelo menos 40% acima	1.852,50 €						1.852,50 €								
746	23.67.2	Caixas/Câmaras	185,00 €						185,00 €								
747	23.67.3	Câmaras exteriores de 180° Sensor: 1/3" Super HAD CCD, Lente: 2	3.334,50 €												3.334,50 €		
748	23.67.3.1	Condutoras/Cabos	3.334,50 €												3.334,50 €		
749	23.67.4	Fornecimento e montagem de cabos, condutoras e todos os acessórios	1.805,60 €							1.805,60 €							
750		XV-U 3G2.5	1.080,40 €							1.080,40 €							
751	23.67.4.1	Cabo coaxial tranço G750 do tipo 2901127	725,20 €							725,20 €							
752	23.67.4.2	Tubagem	3.257,40 €							3.257,40 €							
753	23.67.5	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado e todos os acessórios	3.257,40 €							3.257,40 €							
754	23.67.5.1	Corrugado Ø40	3.257,40 €							3.257,40 €							
755	23.67.5.1.1	PAVIMENTOS EXTERIORES	472.738,05 €									18.805,94 €	74.457,08 €	192.058,68 €	187.240,65 €	175,70 €	
756	24	Lancel	44.580,32 €									17.605,94 €	26.954,38 €				
757	24.1	Fornecimento e aplicação de lancel pré fabricado em betão L15, na separação e	37.436,64 €									10.482,26 €	26.954,38 €				
758	24.1.1	Fornecimento e aplicação de lancel pré fabricado em betão L20, com 0,20 m de	1.224,00 €									1.224,00 €					
759	24.1.2	Fornecimento e aplicação de lancel pré fabricado em betão de rampa, em zonas	192,00 €									192,00 €					
760	24.1.3	Fornecimento e aplicação de lancel pré fabricado em betão L15, na separação e	5.707,68 €									5.707,68 €					
761	24.1.4	Pavimento em betuminoso	288.401,51 €														
762	24.2	Fornecimento e execução de pavimentação em betuminoso de faixas de roda	209.343,91 €											100.350,32 €	168.051,19 €		
763	24.2.1	Manta geotêxtil de 300 g/m2	5.772,10 €											41.292,72 €	168.051,19 €		
764	24.2.1.1	Duas camadas granular de tout-venant 0-40, com 0,15m de espessura, cad	44.400,78 €											5.772,10 €			
765	24.2.1.2	Ensaio de compactação	0,00 €											35.520,62 €	8.880,16 €		
766	24.2.1.3	Regragem de impregnação com emulsão betuminosa	3.700,07 €												0,00 €		
767	24.2.1.4	Camada de regularização em macadame betuminoso, com 0,08m de espessura	51.800,91 €												3.700,07 €		
768	24.2.1.5	Regragem de adagem com emulsão betuminosa	3.700,07 €												51.800,91 €		
769	24.2.1.6	Camada de desgaste em betão betuminoso denso, com 0,05m de espessura	55.500,98 €												3.700,07 €		
770	24.2.1.7	Fornecimento e execução de caminho de ronda em camada granular de tout-venant	44.469,00 €												55.500,98 €		
771	24.2.2	Fornecimento e execução de pavimentação em betuminoso de zonas de esteira	59.057,60 €												44.469,00 €		
772	24.2.2.1	Manta geotêxtil de 300 g/m2	2.067,55 €														
773	24.2.2.2	Duas camadas granular de tout-venant 0-40, com 0,15m de espessura, cad	15.904,20 €														
774	24.2.2.3	Ensaio de compactação	0,00 €														
775	24.2.2.4	Regragem de impregnação com emulsão betuminosa	1.325,35 €														
776	24.2.2.5	Camada de regularização em macadame betuminoso, com 0,08m de espessura	18.554,90 €														
777	24.2.2.6	Regragem de adagem com emulsão betuminosa	1.325,35 €														
778	24.2.2.7	Camada de desgaste em betão betuminoso denso, com 0,05m de espessura	19.880,25 €														
779	24.3	Fresagem e demolições	1.408,00 €														
780	24.3.1	Fresagem de pavimento da faixa de rodagem existente, até à camada de desgaste	800,00 €										1.408,00 €				
781	24.3.2	Corte de tapeta betuminosa	608,00 €										800,00 €				
782	24.3.3	Pavimento em estacionamento autocarros	89.713,84 €										608,00 €				
783	24.5.1	Fornecimento e execução de pavimentação em pedra de basalto em zonas de	89.713,84 €										44.894,70 €		24.818,94 €		
784	24.5.1.1	Manta geotêxtil de 200 g/m2	2.150,97 €										44.894,70 €		24.818,94 €		
785	24.5.1.2	Duas camadas granulares de tout-venant 0-40, com 0,175 m de espessura	17.924,79 €										2.150,97 €				
786	24.5.1.3	Ensaio de compactação	0,00 €										17.924,79 €				
787	24.5.2	Pavimento em passeios	84.844,42 €										0,00 €				
788	24.6.2	Fornecimento e execução de pavimentação em passeio em blocos de betão de	84.844,42 €										24.818,94 €		24.818,94 €		
789	24.6.2.1	Manta geotêxtil de 200 g/m2	2.376,82 €														
790	24.6.2.2	Camada granular de tout-venant 0-40, com 0,20 m de espessura	13.712,40 €														
791	24.6.2.3	Ensaio de compactação	0,00 €														
792	24.6.2.4	Blocos de betão pré-fabricado (200x100x60mm) na cor natural (cinza), com	48.755,20 €														
793	24.7	Sinalização Horizontal	2.768,16 €														
794	24.7.1	Fornecimento e execução de pintura geral das marcas rodoviárias (sinalização)	1.749,84 €														
795	24.7.1.2	Linha branca contínua com 0,12 m de largura (LBC-M1)	847,01 €														
796	24.7.1.3	Simbolos de deficientes	285,84 €														
797	24.7.1.4	Simbolo prioridade	36,52 €														
798	24.7.1.5	Setas direcionais	416,85 €														
799	24.7.1.6	Passagens de pedões, incluindo barra de paragem (se aplicável)	163,62 €														
800	24.7.2	Marcação de lugares de estacionamento com linha branca contínua de 0,12	1.018,32 €														
801	24.7.2.1	Autocaravãs	76,24 €														
802	24.7.2.2	Motociclos	25,44 €														
803	24.7.2.3	Automóveis	878,48 €														
804	24.7.2.4	Bicicletas	38,16 €														
805	24.8	Sinalização vertical	2.770,00 €														
806	24.8.1	Fornecimento e montagem de sinalização vertical de acordo com o disposto	2.770,00 €														
807	24.8.1.1	Sinais diversos de 700 mm	1.575,00 €														
808	24.8.1.2	Sinais diversos de 600 mm (interior do parque)	850,00 €														
809	24.8.1.3	balizas de posição (1200x200)	45,00 €														
810	24.8.1.4	Placas adicionais, com inscrição/símbolos de acordo com a planta de implantação	300,00 €														
811	24.9	Diversos	18.272,00 €														
812	24.9.1.1	Fornecimento e execução de caldeira para árvores em lancel de betão e perfil m	2.400,00 €														
813	24.9.1.2	Fornecimento e execução de vedação em rede do tipo "Nylofor 3D", ou equivalente	15.872,00 €														
814	25	PAISAGISMO	82.411,92 €														
815	25.1	Escavações	1.828,00 €														
816	25.1.1	Execução de abertura manual ou mecânica de covas de árvores (aprox. 1m3)	1.828,00 €														
817	25.1.1.1	Caldeiras com grelha metálica	928,00 €														
818	25.1.1.2	Caldeiras em zona verde	700,00 €														
819	25.2	Remoção de materiais sobrentes	429,83 €														
820	25.2.1	Remoção de materiais sobrentes para destino final adequado segundo a legislação	429,83 €														
821	25.3	Drenagem	45,30 €														
822	25.3.1	Fornecimento e execução de camada drenante no fundo das caldeiras de árvores	45,30 €														
823	25.4	Revestimentos inertes	782,00 €														
824	25.4.1	Fornecimento e execução de revestimento superficial de caldeiras de árvores e	782,00 €														
825	25.5	Preparação do terreno para zonas verdes	7.873,39 €														
826	25.5.1	Mobilização de terreno, em zonas de terreno natural, estabelecendo as pendentes	918,46 €														
827	25.5.2	Fornecimento e distribuição de composto de plantação isento de pedras, tor	8.954,93 €														
828	25.5.2.1	Camada com 0,20m em zonas de sementeira	4.162,84 €														
829	25.5.2.2	Camada com 0,40m em zonas de plantações de arbustos	751,52 €														
830	25.5.2.3	Camada com aprox. 1m3 por árvore plantada em zona verde	550,00 €														
831	25.5.2.4	Camada com aprox. 1m3 por árvore plantada em caldeira com grelha	663,96 €														
832	25.5.2.5	Regularização final do terreno	826,61 €														
833	25.6	Plantações	7.769,11 €														
834	25.6.1	Fornecimento e plantação de árvores com plumagem, flecha intacta e raízes	6.917,30 €														
835	25.6.1.1	ÁRVORES EM ZONA VERDES	2.312,70 €														

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
838	25.6.1.1.1	Beaegnus angustifolia (pap 16-18)	1,248,00 €														
839	25.6.1.1.2	Pinus pinus (pap 16-18)	1,064,70 €										1,248,00 €				
840	25.6.1.2	ÁRVORES EM CALDEIRA	4,604,60 €										1,064,70 €				
841	25.6.1.2.1	Tipuana tipu (pap 18-20)	4,604,60 €											4,604,60 €			
842	25.6.2	Fornecimento e plantação de arbustos e herbáceas com plumagem, com flec	851,81 €											4,604,60 €			
843	25.6.2.1	ZONAS ARBUSTIVAS	382,11 €											851,81 €			
844	25.6.2.1.1	Abelie x grandiflora (C3)	61,75 €											382,11 €			
845	25.6.2.1.2	Cuphea hyssopifolia (C3)	55,08 €											61,75 €			
846	25.6.2.1.3	Lantana montevidensis (C3)	74,88 €											55,08 €			
847	25.6.2.1.4	Lavandula angustifolia (C3)	67,20 €											74,88 €			
848	25.6.2.1.5	Lavandula stoechas (C3)	72,80 €											67,20 €			
849	25.6.2.1.6	Rosmarinus angustifolia (C3)	50,40 €											72,80 €			
850	25.6.2.2	REVESTIMENTO SUB-ARBUSTIVO	489,70 €											50,40 €			
851	25.6.2.2.1	Pescicaria capitata (C1)	489,70 €											489,70 €			
852	25.7	Sementais	2,365,25 €											489,70 €			
853	25.7.1	Fornecimento e execução de sementeira por processo manual ou mecânico, se	2,365,25 €											2,365,25 €			
854	25.8	Tutoragem	3,318,90 €											2,365,25 €			
855	25.8.1	Fornecimento e assentamento de tutores em tripeça para árvores, de madeira	3,318,90 €										663,78 €	2,655,12 €			
856	25.9	Rede de rega	28,788,14 €										663,78 €	2,655,12 €			
857	25.9.1	Abertura de valas, com 0,40 x 0,50m em zonas de terreno natural, incluindo tra	1,676,25 €								8,540,99 €	11,467,02 €			5,503,14 €		
858	25.9.2	Fornecimento e colocação em obra de areia de rio, camada de 0,40 x 0,15m, is	382,19 €								486,65 €	1,189,60 €					
859	25.9.3	Execução de tapamento de valas com tout-venant 0-40, incluindo compactação	1,094,45 €								98,63 €	283,56 €					
860	25.9.4	Remoção de materiais sobantes a vazadouro, situado fora da zona de interven	655,97 €								247,13 €	847,32 €					
861	25.9.5	Fornecimento e instalação em vale de tubo de polietileno de alta densidade (F	2,433,45 €									655,97 €					
862	25.9.5.1	diam. 32mm	1,076,82 €								807,62 €	1,625,84 €					
863	25.9.5.2	diam. 63 mm	1,356,63 €								807,62 €	269,21 €					
864	25.9.6	Fornecimento e colocação em vale de tubagem em PVC de 10 kg/cm2, para	6,864,73 €									1,356,63 €					
865	25.9.6.1	diam. 63 mm	854,84 €									6,864,73 €					
866	25.9.6.2	diam. 125 mm	1,259,70 €									854,84 €					
867	25.9.6.3	diam. 160 mm	3,720,99 €									1,259,70 €					
868	25.9.6.4	diam. 200 mm	1,029,20 €									3,720,99 €					
869	25.9.7	Fornecimento e colocação em vale de tubagem em Ferro Dúctil, para atravess	6,900,96 €									1,029,20 €					
870	25.9.7.1	diam. 80 mm	3,746,64 €								6,900,96 €						
871	25.9.7.2	diam. 125 mm	3,154,32 €								3,746,64 €						
872	25.9.8	Fornecimento, montagem e regulação de aspersores "Hunter PGJ 04", ou equiv	309,24 €								3,154,32 €						
873	25.9.9	Fornecimento, montagem de sistema radicular Rain Bird RWS-BGX, ou equiva	2,152,80 €														
874	25.9.10	Fornecimento, montagem e regulação de pulverizadores HUNTER PRO-SPRA	803,84 €											309,24 €			
875	25.9.10.1	17A	81,77 €											2,152,80 €			
876	25.9.10.2	15A	157,25 €											566,10 €			
877	25.9.10.3	12A	106,93 €											81,77 €	37,74 €		
878	25.9.10.4	10A	132,09 €											157,25 €			
879	25.9.10.5	8A	88,06 €											106,93 €			
880	25.9.10.6	SS-530	37,74 €											132,09 €			
881	25.9.11	Fornecimento e instalação superficial de linhas e gotajadores auto-compensant	228,86 €											88,06 €			
882	25.9.12	Fornecimento e montagem de tomadas de água diam. 3/4", em metal, Sunr Qi	612,00 €											228,86 €	37,74 €		
883	25.9.14	Fornecimento, montagem electrolvula tipo Rain Bird PGA, ou equivalente, ir	1,675,10 €											612,00 €			
884	25.9.14.1	Electrolvula de 1", 100 PGA	688,10 €											1,675,10 €			
885	25.9.14.2	Electrolvula de 1 1/2", 150 PGA	987,00 €											688,10 €			
886	25.9.15	Fornecimento e instalação de programador a pilhas de uma estação Rain Bird c	2,834,00 €											987,00 €			
887	25.9.16	Fornecimento e montagem de filtro de discos de 1 1/2" Arkal ou equivalente, ir	28,60 €											2,834,00 €			
888	25.9.17	Execução de ligação ao grupo hidropressor segundo as indicações do seu fabric	315,70 €											28,60 €			
889	25.10	Equipamento e mobiliário	29,432,00 €											315,70 €			
890	25.10.1	Fornecimento e instalação de mobiliário urbano, incluindo movimentos de ter	29,432,00 €														
891	25.10.1.1	Contentores semi-enterrados para RSU's do tipo "Molok" em polietileno/ c	10,075,00 €														
892	25.10.1.1.1	Lixe orgânico (capacidade 5000l)	2,580,00 €														
893	25.10.1.1.2	Papel (capacidade 5000l)	2,580,00 €														
894	25.10.1.1.3	Plástico / Metal (capacidade 5000l)	2,580,00 €														
895	25.10.1.1.4	Vidro (capacidade 3000l)	2,335,00 €														
896	25.10.1.2	Banco em betão tipo "REF. C1008" da "Soince", ou equivalente, medidas 22(	4,032,00 €														
897	25.10.1.3	Grelha metálica do tipo "LASER QUADRADA REF. L25001" da "Bricante", ou	10,350,00 €														
898	25.10.1.5	Papeleira do tipo oval inox da Bricante, ou equivalente, devendo ser solicitad	1,100,00 €														
899	25.10.1.6	Bebedouro do tipo "FONTE inclusivo inox" da Bricante, ou equivalente, dev	950,00 €														
900	25.10.1.7	Estacionamento de bicicletas do tipo "Aparcamento ONA REF. A16" da "Bric	425,00 €														
901	25.10.1.8	Disuador em aço inox alis 316, do tipo "CS0280" da "BRICANTE", ou equiv	2,500,00 €														
902	26	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS	6,042,50 €	2,617,50 €	1,025,00 €		440,00 €	600,00 €	620,00 €	600,00 €	140,00 €						
903	26.1	Todos os trabalhos de apoio de construção civil a todas as especialidades, arquit	2,400,00 €				440,00 €	600,00 €	620,00 €	600,00 €	140,00 €						
904	26.2	Realização de demolições de muro existente no limite do terreno incluindo carga, tr	1,480,00 €	1,460,00 €													
905	26.3	Realização de demolições de caixas de visita existente, incluindo carga, transporte e	220,00 €	220,00 €													
906	26.4	Demolição de 1 depósito de água em betão armado, incluindo carga, transporte e c	550,00 €	275,00 €	275,00 €												
907	26.5	Demolição de vedação existente em rede no limite do terreno, incluindo prumos e f	662,50 €	662,50 €													
908	26.6	Demolição de uma fossa séptica inativa, para a qual deverão ser previstos os traba	750,00 €		750,00 €												
909		FASE 2	18,193,31 €														
910	19	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	354,35 €													18,193,31 €	
911	19.2	No Parque	354,35 €													354,35 €	
912	19.2.1	Execução de sumidouros com retenção de areias, em blocos maciços de betão	192,75 €													354,35 €	
913	19.2.2	Fornecimento e assentamento de colectores corrugados para águas pluviais	161,60 €													192,75 €	
914	19.2.2.1	Ø 200	161,60 €													161,60 €	
915	24	PAVIMENTOS EXTERIORES	17,888,96 €													161,60 €	
916	24.1	Lancel	2,160,00 €													17,888,96 €	
917	24.1.1	Fornecimento e aplicação de lancel pré fabricado em betão L15, na separação e	2,160,00 €													2,160,00 €	
918	24.3	Fresagem e demolições	5,750,00 €													2,160,00 €	
919	24.3.2	Levantamento de pavimento existente no arruamento em betuminoso na rua de	3,750,00 €													5,750,00 €	
920	24.3.4	Fresagem de pavimento da faixa de rodagem existente, até à camada de desgar	2,000,00 €													3,750,00 €	
921	24.4	Pavimento em zonas existentes	5,950,00 €													2,000,00 €	
922	24.4.1	Fornecimento e execução de camada de desgaste em betão betuminoso denso,	1,700,00 €													5,950,00 €	
923	24.4.2	Fornecimento e execução de camada de desgaste em betão betuminoso denso,	4,250,00 €													1,700,00 €	
924	24.6	Pavimento em passeios	3,463,33 €													4,250,00 €	
925	24.6.1	Fornecimento e execução de pavimentação em passeio em pedra calcária tip	3,463,33 €													3,463,33 €	
926	24.6.1.1	Manta geotêxtil de 200 g/m2	126,95 €													3,463,33 €	
927	24.6.1.2	Camada granular de tout-venant 0-40, com 0,15m de espessura	488,25 €													126,95 €	
928		Ensaios de compactação	0,00 €													488,25 €	
929	24.6.1.3	Cubo de pedra de calcário (50x50x50mm) assentes em traço seco 1:3, com	2,848,13 €													0,00 €	
930	24.7	Sinalização Horizontal	140,63 €													2,848,13 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
931	24.7.1	Fornecimento e execução de pintura geral das marcas rodoviárias (sinalização)	140,63 €													140,63 €	
932	24.7.1.1	Linha branca tracejada com 0,12 m de largura (LBT-M2)	15,80 €													15,80 €	
933	24.7.1.2	Linha branca contínua com 0,12 m de largura (LBC-M1)	106,85 €													106,85 €	
934	24.7.1.8	Passagens de peões, incluindo barra de paragem (se aplicável)	18,18 €													18,18 €	
935	24.8	Sinalização vertical	225,00 €													225,00 €	
936	24.8.1	Fornecimento e montagem de sinalização vertical de acordo com o disposto:	225,00 €													225,00 €	
937	24.8.1.1	Sinais diversos de 700 mm	225,00 €													225,00 €	
938	26	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS	150,00 €													150,00 €	
939	26.1	Todos os trabalhos de apoio de construção civil a todas as especialidades, arquiteto	150,00 €													150,00 €	
940		FASE 3	28.132,50 €														
941	19	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	7.546,54 €														
942	19.2	No Parque	7.546,54 €														
943	19.2.1	Execução de sumidouros com retenção de areias, em blocos maciços de betão	1.156,50 €													1.156,50 €	
944	19.2.2	Fornecimento e assentamento de colectores corrugados para águas pluviais	4.342,54 €													4.342,54 €	
945	19.2.2.1	Ø 200	1.034,24 €													1.034,24 €	
946	19.2.2.3	Ø 400	1.032,20 €													1.032,20 €	
947	19.2.2.4	Ø 500	2.276,10 €													2.276,10 €	
948	19.2.3	Execução de caixas de visita exteriores com tampa excêntrica, constituídas por	2.047,50 €													2.047,50 €	
949	24	PAVIMENTOS EXTERIORES	18.450,36 €														
950	24.1	Lancel	544,00 €														
951	24.1.3	Fornecimento e aplicação de lancel pré fabricado em betão de rampa, em zonas	544,00 €													544,00 €	
952	24.3	Fresagem e demolições	8.400,00 €														
953	24.3.2	Levantamento de pavimento existente no arruamento em betuminoso na rua de	5.200,00 €													5.200,00 €	
954	24.3.4	Fresagem de pavimento da faixa de rodagem existente, até à camada de desgaste	3.200,00 €													3.200,00 €	
955	24.4	Pavimento em zonas existentes	7.845,00 €														
956	24.4.2	Fornecimento e execução de camada de desgaste em betão betuminoso denso,	8.800,00 €													8.800,00 €	
957	24.4.3	Levantamento e reaplicação de lajetas de betão, incluindo o fornecimento das	325,00 €													325,00 €	
958	24.4.4	Levantamento e transporte a vazadouro de lancel existente,	240,00 €													240,00 €	
959	24.4.5	Fornecimento e aplicação de novo lancel de betão, incluindo fundação,	480,00 €													480,00 €	
960	24.7	Sinalização Horizontal	241,36 €														
961	24.7.1	Fornecimento e execução de pintura geral das marcas rodoviárias (sinalização)	241,36 €													241,36 €	
962	24.7.1.1	Linha branca tracejada com 0,12 m de largura (LBT-M2)	65,18 €													65,18 €	
963	24.7.1.2	Linha branca contínua com 0,12 m de largura (LBC-M1)	158,00 €													158,00 €	
964	24.7.1.8	Passagens de peões, incluindo barra de paragem (se aplicável)	18,18 €													18,18 €	
965	24.8	Sinalização vertical	1.420,00 €													1.420,00 €	
966	24.8.1	Fornecimento e montagem de sinalização vertical de acordo com o disposto:	1.420,00 €													1.420,00 €	
967	24.8.1.1	Sinais diversos de 700 mm	1.125,00 €													1.125,00 €	
968	24.8.1.3	balizas de posição (1200x200)	135,00 €													135,00 €	
969	24.8.1.5	Baixas direccionais (1200x400)	160,00 €													160,00 €	
970	25	PAISAGISMO	1.835,60 €														
971	25.5	Preparação do terreno para zonas verdes	280,78 €														
972	25.5.1	Mobilização do terreno, em zonas de terreno natural, estabelecendo as pendentes	113,04 €													113,04 €	
973	25.5.2	Fornecimento e distribuição de composto de plantação isento de pedras, torr	167,74 €													167,74 €	
974	25.5.2.3	Camada com aprox. 1m3 por árvore plantada em zona verde	66,00 €													66,00 €	
975	25.5.2.5	Regularização final do terreno	101,74 €													101,74 €	
976	25.6	Plantações	289,90 €														
977	25.6.1	Fornecimento e plantação de árvores com plumagem, fleche intacta e raízes	289,90 €													289,90 €	
978	25.6.1.1	ÁRVORES EM ZONA VERDES	289,90 €														
979	25.6.1.1.1	Besegrus angustifolia (pap 16-18)	208,00 €													208,00 €	
980	25.6.1.1.2	Pinus pinus (pap 16-18)	81,90 €													81,90 €	
981	25.9	Rede de rega	1.264,92 €														
982	25.9.1	Abertura de valas, com 0,40 x 0,50m em zonas de terreno natural, incluindo ba	15,00 €													15,00 €	
983	25.9.2	Fornecimento e colocação em obra de areia de rio, camada de 0,40 x 0,15m, is	3,42 €													3,42 €	
984	25.9.3	Execução de tapamento de valas com toucvenant Ø40, incluindo compactação	10,50 €													10,50 €	
985	25.9.4	Remoção de materiais sobranças a vazadouro, situado fora da zona de interven	7,00 €													7,00 €	
986	25.9.7	Fornecimento e colocação em vala de tubagem em Ferro Dúctil, para travess	1.011,00 €													1.011,00 €	
987	25.9.7.2	diam. 125 mm	1.011,00 €													1.011,00 €	
988	25.9.15	Fornecimento e instalação de programador a pilhas de uma estação Rain Bird c	218,00 €													218,00 €	
989	26	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS	300,00 €														
990	26.1	Todos os trabalhos de apoio de construção civil a todas as especialidades, arquiteto	300,00 €													300,00 €	
991		FASE 4	36.873,36 €														
992	19	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.836,39 €														
993	19.2	No Parque	1.836,39 €														
994	19.2.1	Execução de sumidouros com retenção de areias, em blocos maciços de betão	963,75 €													963,75 €	
995	19.2.2	Fornecimento e assentamento de colectores corrugados para águas pluviais	872,64 €													872,64 €	
996	19.2.2.1	Ø 200	872,64 €													872,64 €	
997	22	INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/ITUR	828,75 €														
998	22.1	PARQUE (ITUR)	828,75 €														
999	22.1.3	Fornecimento e montagem de caixas de visita com os respectivos acessórios, C	390,00 €													390,00 €	
1000	22.1.7	Fornecimento e montagem de um poste de betão A400 para transição da rede	438,75 €													438,75 €	
1001	23	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS	3.091,42 €														
1002	23.20	P3-Conjunta constituída por coluna e uma luminária LED. Coluna com fixação por ar	3.091,42 €													3.091,42 €	
1003	24	PAVIMENTOS EXTERIORES	24.801,80 €														
1004	24.1	Lancel	96,00 €														
1005	24.1.3	Fornecimento e aplicação de lancel pré fabricado em betão de rampa, em zonas	96,00 €													96,00 €	
1006	24.3	Fresagem e demolições	8.800,00 €														
1007	24.3.2	Levantamento de pavimento existente no arruamento em betuminoso na rua de	5.200,00 €													5.200,00 €	
1008	24.3.4	Fresagem de pavimento da faixa de rodagem existente, até à camada de desgaste	3.600,00 €													3.600,00 €	
1009	24.4	Pavimento em zonas existentes	14.435,00 €														
1010	24.4.2	Fornecimento e execução de camada de desgaste em betão betuminoso denso,	7.650,00 €													7.650,00 €	
1011	24.4.3	Levantamento e reaplicação de lajetas de betão, incluindo o fornecimento das	3.185,00 €													3.185,00 €	
1012	24.4.4	Levantamento e transporte a vazadouro de lancel existente,	1.200,00 €													1.200,00 €	
1013	24.4.5	Fornecimento e aplicação de novo lancel de betão, incluindo fundação,	2.400,00 €													2.400,00 €	
1014	24.7	Sinalização Horizontal	345,80 €														
1015	24.7.1	Fornecimento e execução de pintura geral das marcas rodoviárias (sinalização)	345,80 €													345,80 €	
1016	24.7.1.1	Linha branca tracejada com 0,12 m de largura (LBT-M2)	23,70 €													23,70 €	
1017	24.7.1.2	Linha branca contínua com 0,12 m de largura (LBC-M1)	158,00 €													158,00 €	
1018	24.7.1.4	Simbolo prioridade	109,56 €													109,56 €	
1019	24.7.1.8	Passagens de peões, incluindo barra de paragem (se aplicável)	54,54 €													54,54 €	
1020	24.8	Sinalização vertical	1.125,00 €													1.125,00 €	
1021	24.8.1	Fornecimento e montagem de sinalização vertical de acordo com o disposto:	1.125,00 €													1.125,00 €	
1022	24.8.1.1	Sinais diversos de 700 mm	1.125,00 €													1.125,00 €	
1023	25	PAISAGISMO	6.165,00 €														

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
1024	25.10	Equipamento e mobiliário	8.185,00 €														8.185,00 €
1025	25.10.1	Fornecimento e instalação de mobiliário urbano, incluindo movimentos de ter	8.185,00 €														8.185,00 €
1026	25.10.1.4	Fornecimento e aplicação de guardas de madeira, igual às existentes, ao lon	8.185,00 €														8.185,00 €
1027	26	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS	150,00 €														150,00 €
1028	26.1	Todos os trabalhos de apoio de construção civil a todas as especialidades, arquite	150,00 €														150,00 €
1029	GERAL		18.250,38 €	687,60 €	311,65 €	322,04 €	322,04 €	311,65 €	322,04 €	311,65 €	322,04 €	322,04 €	301,26 €	322,04 €	311,65 €	322,04 €	11.760,70 €
1030	18	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	1.400,00 €														1.400,00 €
1031	18.1	REDE DE INCÊNDIO (ZONA BAR)	700,00 €														700,00 €
1032	18.1.1	Fornecimento, montagem de acordo com o projecto de rede de segurança c	700,00 €														700,00 €
1033	18.1.1.4	Outros	700,00 €														700,00 €
1034	18.1.1.4.1	Telas Finais do projecto de segurança contra incêndios	350,00 €														350,00 €
1035	18.1.1.4.2	Certificação projecto de segurança contra incêndios	350,00 €														350,00 €
1036	18.2	REDE DE INCÊNDIO (ZONA BILHETEIRA)	700,00 €														700,00 €
1037	18.2.1	Fornecimento, montagem de acordo com o projecto de rede de segurança c	700,00 €														700,00 €
1038	18.2.1.4	Outros	700,00 €														700,00 €
1039	18.2.1.4.1	Telas Finais do projecto de segurança contra incêndios	350,00 €														350,00 €
1040	18.2.1.4.2	Certificação projecto de segurança contra incêndios	350,00 €														350,00 €
1041	21	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS	3.232,13 €														3.232,13 €
1042	21.15	Desenhos de detalhe de instalações e de fabricação, informação detalhada dos con	237,68 €														237,68 €
1043	21.16	Telas finais em papel e em suporte informático	142,59 €														142,59 €
1044	21.17	Ensaio e Comissionamento De acordo com ESP, TEC, N°38	1.140,75 €														1.140,75 €
1045	21.18	5 jogos de Manuais de operação e manutenção, incluindo transcrição das mesmas	47,53 €														47,53 €
1046	21.19	Sessões de treino	712,97 €														712,97 €
1047	21.20	Período de Manutenção de 24 meses, incluindo pessoal técnico para inspecções d	950,63 €														950,63 €
1048	22	INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/ITUR	682,50 €														682,50 €
1049	22.3	EDIFÍCIO DE APOIO - ZONA BILHETEIRA	682,50 €														682,50 €
1050	22.3.6	OUTROS	682,50 €														682,50 €
1051	22.3.6.1	Certificação da instalação de telecomunicações	341,25 €														341,25 €
1052	22.3.6.2	Telas finais do projecto de telecomunicações	341,25 €														341,25 €
1053	23	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS	1.023,75 €														1.023,75 €
1054	23.24	Outros	341,25 €														341,25 €
1055	23.24.1	Telas Finais do Projecto Eléctrico	341,25 €														341,25 €
1056	23.68	OUTROS	682,50 €														682,50 €
1057	23.68.1	Certificação de instalação Eléctricas	341,25 €														341,25 €
1058	23.68.2	Telas finais do projecto Eléctrico	341,25 €														341,25 €
1059	25	PAISAGISMO	2.162,00 €														2.162,00 €
1060	25.9	Rede de rega	162,00 €														162,00 €
1061	25.9.13	Fornecimento e entrega ao Dono da obra de chaves para tomadas de água em	162,00 €														162,00 €
1062	25.11	Manutenção e Conservação	2.000,00 €														2.000,00 €
1063	25.11.1	Manutenção e conservação das zonas verdes (prados, zonas arbustivas e árver	2.000,00 €														2.000,00 €
1064	26	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS	7.750,00 €	687,60 €	311,65 €	322,04 €	322,04 €	311,65 €	322,04 €	311,65 €	322,04 €	322,04 €	301,26 €	322,04 €	311,65 €	322,04 €	3.260,32 €
1065	26.7	Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro, incluindo máquinas, equip	5.000,00 €	676,04 €	293,40 €	303,18 €	303,18 €	293,40 €	303,18 €	293,40 €	303,18 €	303,18 €	283,62 €	303,18 €	293,40 €	303,18 €	744,50 €
1066		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o	500,00 €	500,00 €													
1067		Manutenção do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o	4.000,00 €	176,04 €	293,40 €	303,18 €	303,18 €	293,40 €	303,18 €	293,40 €	303,18 €	303,18 €	283,62 €	303,18 €	293,40 €	303,18 €	244,50 €
1068		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o	500,00 €														500,00 €
1069	26.8	Levantamento, fornecimento e execução de exemplares de telas finais de todas as	500,00 €														500,00 €
1070	26.9	Limpeza geral final da obra, incluindo as zonas ajardinadas e transporte a vazadou	2.000,00 €														2.000,00 €
1071	26.10	Trabalhos preparatórios ou acessórios de acordo com o DL 273/2003 de 29 de f	250,00 €	11,56 €	18,25 €	18,86 €	18,86 €	18,25 €	18,86 €	18,25 €	18,86 €	18,86 €	17,64 €	18,86 €	18,25 €	18,86 €	15,82 €
1072		Recepção Provisória da Empreitada															

O diagrama de Gantt apresenta o cronograma de uma obra civil, com as seguintes atividades e durações:

- Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono da Obra:** 1 dia (M1).
- Assinatura do Contrato:** 1 dia (M2).
- Consignação da Obra:** 1 dia (M3).
- MOVIMENTO GERAL DE TERRAS:** 1 dia (M4).
- ALVENARIAS:** 1 dia (M5).
- REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS:** 1 dia (M6).
- REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS:** 1 dia (M7).
- PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS:** 1 dia (M8).
- CANTARIAS:** 1 dia (M9).
- ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES:** 1 dia (M10).
- COBERTURAS:** 1 dia (M11).
- SERRALHARIAS:** 1 dia (M12).
- CARPINTARIAS:** 1 dia (M13).
- ARQUITETURA:** 1 dia (M14).

O diagrama também inclui uma escala de tempo no eixo horizontal, variando de M1 a M17, e uma escala de dias no eixo vertical, variando de 1 a 17.

Tarefa Tarefa Crítica Marco Sumário Resumo da Agregação Manual Apenas início Progresso

Tarefa Tarefa Crítica Marco Sumário Resumo da Agregação Manual Apenas início Progresso

Tarefa Tarefa Crítica Marco Sumário Resumo da Agregação Manual Apenas início Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Resd. Efectivo	Margem Livre	Margem Total	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
416	21.8.4.1	PVC 25	m	25	2 d	12-09-19	13-09-19	13	12.5	267 d	267 d	S-2	S-1	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	S21	S22	S23	S24	S25	S26	S27	S28	S29	S30	S31	S32	S33	S34	S35	S36	S37	S38	S39	S40	S41	S42	S43	S44	S45	S46	S47	S48	S49	S50	S51	S52	S53	S54	S55	S56	S57	S58	S59	S60	S61	S62	S63	S64	S65	S66	S67	S68	S69	S70	S71	S72	S73	S74	S75	S76	S77	S78	S79	S80	S81	S82	S83	S84	S85	S86	S87	S88	S89	S90	S91	S92	S93	S94	S95	S96	S97	S98	S99	S100	S101	S102	S103	S104	S105	S106	S107	S108	S109	S110	S111	S112	S113	S114	S115	S116	S117	S118	S119	S120	S121	S122	S123	S124	S125	S126	S127	S128	S129	S130	S131	S132	S133	S134	S135	S136	S137	S138	S139	S140	S141	S142	S143	S144	S145	S146	S147	S148	S149	S150	S151	S152	S153	S154	S155	S156	S157	S158	S159	S160	S161	S162	S163	S164	S165	S166	S167	S168	S169	S170	S171	S172	S173	S174	S175	S176	S177	S178	S179	S180	S181	S182	S183	S184	S185	S186	S187	S188	S189	S190	S191	S192	S193	S194	S195	S196	S197	S198	S199	S200	S201	S202	S203	S204	S205	S206	S207	S208	S209	S210	S211	S212	S213	S214	S215	S216	S217	S218	S219	S220	S221	S222	S223	S224	S225	S226	S227	S228	S229	S230	S231	S232	S233	S234	S235	S236	S237	S238	S239	S240	S241	S242	S243	S244	S245	S246	S247	S248	S249	S250	S251	S252	S253	S254	S255	S256	S257	S258	S259	S260	S261	S262	S263	S264	S265	S266	S267	S268	S269	S270	S271	S272	S273	S274	S275	S276	S277	S278	S279	S280	S281	S282	S283	S284	S285	S286	S287	S288	S289	S290	S291	S292	S293	S294	S295	S296	S297	S298	S299	S300	S301	S302	S303	S304	S305	S306	S307	S308	S309	S310	S311	S312	S313	S314	S315	S316	S317	S318	S319	S320	S321	S322	S323	S324	S325	S326	S327	S328	S329	S330	S331	S332	S333	S334	S335	S336	S337	S338	S339	S340	S341	S342	S343	S344	S345	S346	S347	S348	S349	S350	S351	S352	S353	S354	S355	S356	S357	S358	S359	S360	S361	S362	S363	S364	S365	S366	S367	S368	S369	S370	S371	S372	S373	S374	S375	S376	S377	S378	S379	S380	S381	S382	S383	S384	S385	S386	S387	S388	S389	S390	S391	S392	S393	S394	S395	S396	S397	S398	S399	S400	S401	S402	S403	S404	S405	S406	S407	S408	S409	S410	S411	S412	S413	S414	S415	S416	S417	S418	S419	S420	S421	S422	S423	S424	S425	S426	S427	S428	S429	S430	S431	S432	S433	S434	S435	S436	S437	S438	S439	S440	S441	S442	S443	S444	S445	S446	S447	S448	S449	S450	S451	S452	S453	S454	S455	S456	S457	S458	S459	S460	S461	S462	S463	S464	S465	S466	S467	S468	S469	S470	S471	S472	S473	S474	S475	S476	S477	S478	S479	S480	S481	S482	S483	S484	S485	S486	S487	S488	S489	S490	S491	S492	S493	S494	S495	S496	S497	S498	S499	S500	S501	S502	S503	S504	S505	S506	S507	S508	S509	S510	S511	S512	S513	S514	S515	S516	S517	S518	S519	S520	S521	S522	S523	S524	S525	S526	S527	S528	S529	S530	S531	S532	S533	S534	S535	S536	S537	S538	S539	S540	S541	S542	S543	S544	S545	S546	S547	S548	S549	S550	S551	S552	S553	S554	S555	S556	S557	S558	S559	S560	S561	S562	S563	S564	S565	S566	S567	S568	S569	S570	S571	S572	S573	S574	S575	S576	S577	S578	S579	S580	S581	S582	S583	S584	S585	S586	S587	S588	S589	S590	S591	S592	S593	S594	S595	S596	S597	S598	S599	S600	S601	S602	S603	S604	S605	S606	S607	S608	S609	S610	S611	S612	S613	S614	S615	S616	S617	S618	S619	S620	S621	S622	S623	S624	S625	S626	S627	S628	S629	S630	S631	S632	S633	S634	S635	S636	S637	S638	S639	S640	S641	S642	S643	S644	S645	S646	S647	S648	S649	S650	S651	S652	S653	S654	S655	S656	S657	S658	S659	S660	S661	S662	S663	S664	S665	S666	S667	S668	S669	S670	S671	S672	S673	S674	S675	S676	S677	S678	S679	S680	S681	S682	S683	S684	S685	S686	S687	S688	S689	S690	S691	S692	S693	S694	S695	S696	S697	S698	S699	S700	S701	S702	S703	S704	S705	S706	S707	S708	S709	S710	S711	S712	S713	S714	S715	S716	S717	S718	S719	S720	S721	S722	S723	S724	S725	S726	S727	S728	S729	S730	S731	S732	S733	S734	S735	S736	S737	S738	S739	S740	S741	S742	S743	S744	S745	S746	S747	S748	S749	S750	S751	S752	S753	S754	S755	S756	S757	S758	S759	S760	S761	S762	S763	S764	S765	S766	S767	S768	S769	S770	S771	S772	S773	S774	S775	S776	S777	S778	S779	S780	S781	S782	S783	S784	S785	S786	S787	S788	S789	S790	S791	S792	S793	S794	S795	S796	S797	S798	S799	S800	S801	S802	S803	S804	S805	S806	S807	S808	S809	S810	S811	S812	S813	S814	S815	S816	S817	S818	S819	S820	S821	S822	S823	S824	S825	S826	S827	S828	S829	S830	S831	S832	S833	S834	S835	S836	S837	S838	S839	S840	S841	S842	S843	S844	S845	S846	S847	S848	S849	S850	S851	S852	S853	S854	S855	S856	S857	S858	S859	S860	S861	S862	S863	S864	S865	S866	S867	S868	S869	S870	S871	S872	S873	S874	S875	S876	S877	S878	S879	S880	S881	S882	S883	S884	S885	S886	S887	S888	S889	S890	S891	S892	S893	S894	S895	S896	S897	S898	S899	S900	S901	S902	S903	S904	S905	S906	S907	S908	S909	S910	S911	S912	S913	S914	S915	S916	S917	S918	S919	S920	S921	S922	S923	S924	S925	S926	S927	S928	S929	S930	S931	S932	S933	S934	S935	S936	S937	S938	S939	S940	S941	S942	S943	S944	S945	S946	S947	S948	S949	S950	S951	S952	S953	S954	S955	S956	S957	S958	S959	S960	S961	S962	S963	S964	S965	S966	S967	S968	S969	S970	S971	S972	S973	S974	S975	S976	S977	S978	S979	S980	S981	S982	S983	S984	S985	S986	S987	S988	S989	S990	S991	S992	S993	S994	S995	S996	S997	S998	S999	S1000	S1001	S1002	S1003	S1004	S1005	S1006	S1007	S1008	S1009	S1010	S1011	S1012	S1013	S1014	S1015	S1016	S1017	S1018	S1019	S1020	S1021	S1022	S1023	S1024	S1025	S1026	S1027	S1028	S1029	S1030	S1031	S1032	S1033	S1034	S1035	S1036	S1037	S1038	S1039	S1040	S1041	S1042	S1043	S1044	S1045	S1046	S1047	S1048	S1049	S1050	S1051	S1052	S1053	S1054	S1055	S1056	S1057	S1058	S1059	S1060	S1061	S1062	S1063	S1064	S1065	S1066	S1067	S1068	S1069	S1070	S1071	S1072	S1073	S1074	S1075	S1076	S1077	S1078	S1079	S1080	S1081	S1082	S1083	S1084	S1085	S1086	S1087	S1088	S1089	S1090	S1091	S1092	S1093	S1094	S1095	S1096	S1097	S1098	S1099	S1100	S1101	S1102	S1103	S1104	S1105	S1106	S1107	S1108	S1109	S1110	S1111	S1112	S1113	S1114	S1115	S1116	S1117	S1118	S1119	S1120	S1121	S1122	S1123	S1124	S1125	S1126	S1127	S1128	S1129	S1130	S1131	S1132	S1133	S1134	S1135	S1136	S1137	S1138	S1139	S1140	S1141	S1142	S1143	S1144	S1145	S1146	S1147	S1148	S1149	S1150	S1151	S1152	S1153	S1154	S1155	S1156	S1157	S1158	S1159	S1160	S1161	S1162	S1163	S1164	S1165	S1166	S1167	S1168	S1169	S1170	S1171	S1172	S1173	S1174	S1175	S1176	S1177	S1178	S1179	S1180	S1181	S1182	S1183	S1184	S1185	S1186	S1187	S1188	S1189	S1190	S1191	S1192	S1193	S1194	S1195	S1196	S1197	S1198	S1199	S1200	S1201	S1202	S1203	S1204	S1205	S1206	S1207	S1208	S1209	S1210	S1211	S1212	S1213	S1214	S1215	S1216	S1217	S1218	S1219	S1220	S1221	S1222	S1223	S1224	S1225	S1226	S1227	S1228	S1229	S1230	S1231	S1232	S1233	S1234	S1235	S1236	S1237	S1238	S1239	S1240	S1241	S1242	S1243	S1244	S1245	S1246	S1247	S1248	S1249	S1250	S1251	S1252	S1253	S1254	S1255	S1256	S1257	S1258	S1259	S1260	S1261	S1262	S1263	S1264	S1265	S1266	S1267	S1268	S1269	S1270	S1271	S1272	S1273	S1274	S1275	S1276	S1277	S1278	S1279	S1280	S1281	S1282	S1283	S1284	S1285	S1286	S1287	S1288	S1289	S1290	S1291	S1292	S1293	S1294	S1295	S1296	S1297	S1298	S1299	S1300	S1301	S1302	S1303	S1304	S1305	S1306	S1307	S1308	S1309	S1310	S1311	S1312	S1313	S1314	S1315	S1316	S1317	S1318	S1319	S1320	S1321	S1322	S1323	S1324	S1325	S1326	S1327	S1328	S1329	S1330	S1331	S1332	S1333	S1334	S1335	S1336	S1337	S1338	S1339	S1340	S1341	S1342	S1343	S1344	S1345	S1346	S1347	S1348	S1349	S1350	S1351	S1352	S1353	S1354	S1355	S1356	S1357	S1358	S1359	S1360	S1361	S1362	S1363	S1364	S1365	S1366	S1367	S1368	S1369	S1370	S1371	S1372	S1373	S1374	S1375	S1376	S1377	S1378	S1379	S1380	S1381	S1382	S1383	S1384	S1385	S1386	S1387	S1388	S1389	S1390	S1391	S1392	S1393	S1394	S1395	S1396	S1397	S1398	S1399	S1400	S1401	S1402	S1403	S1404	S1405	S1406	S1407	S1408	S1409	S1410	S1411	S1412	S1413	S1414	S1415	S1416	S1417	S1418	S1419	S1420	S1421	S1422	S1423	S1424	S1425	S1426	S1427	S1428	S1429	S1430	S1431	S1432	S1433	S1434	S1435	S1436	S1437	S1438

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
499	23.4.1.3	Tomada TV/R. SAT	un	2	1 d	22-10-19	22-10-19	488		2	248 d																	
500	23.3.5	Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV		0	2 d	27-09-19	28-09-19			0	272 d																	
501	23.3.5.1	Decarregadores	un	1	1 d	28-09-19	28-09-19	503		1	0 d																	
502	23.3.5.2	Sistema de distribuição de sinal coaxial (Pré amplificador, f. de	un	1	1 d	28-09-19	28-09-19	501		1	272 d																	
503	23.3.5.3	Antenas (Recepção TDT+FM+SAT)	un	1	1 d	27-09-19	27-09-19	505		1	0 d																	
504	23.3.5.4	Torre para instalação de antena	un	1	1 d	27-09-19	27-09-19	473		1	0 d																	
505	23.3.5.5	Fixação da Torre para suporte de Mastros	un	1	1 d	27-09-19	27-09-19	504		1	0 d																	
506	23	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS		0	240 d	12-08-19	07-04-20			0	73 d																	
507	23.1	BAIXA TENSÃO e ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0	166 d	24-10-19	08-04-20			0	0 d																	
508	23.1.1	Abertura e tapamento de vial, com colocação de camada de an	ml	950	25 d	24-10-19	17-11-19	443		382	0 d																	
509	23.2	Armário fabricado em políester, reforçado a fibra de vidro, auto	un	1	1 d	20-11-19	20-11-19	535		1	0 d																	
510	23.3	Certificação da instalação eléctrica do G.E. Autocaravanas,	vg	1	1 d	06-04-20	06-04-20	553		1	0 d																	
511	23.4	Condutores/Cabos		0	2 d	18-11-19	18-11-19			0	215 d																	
512	23.4.2	XVU 3G4	ml	165	1 d	18-11-19	18-11-19	506		155	0 d																	
513	23.4.3	XVU 5G4	ml	5	1 d	19-11-19	19-11-19	512		5	0 d																	
514	23.4.4	XVR 4x15	ml	15	1 d	19-11-19	19-11-19	513		15	0 d																	
515	23.5	Tubagem		0	2 d	27-10-19	28-10-19			0	218 d																	
516	23.5.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado		0	2 d	27-10-19	28-10-19			0	218 d																	
517	23.5.1.1	Corrugado Ø40	ml	155	1 d	27-10-19	27-10-19	543		155	0 d																	
518	23.5.1.2	Corrugado Ø75	ml	12	1 d	28-10-19	28-10-19	517		12	0 d																	
519	23.6	Armário fabricado em políester, reforçado a fibra de vidro, auto	un	1	1 d	20-11-19	20-11-19	508		1	0 d																	
520	23.7	Certificação da instalação eléctrica do G.E. Mobil,	vg	1	1 d	06-04-20	06-04-20	510		1	0 d																	
521	23.8	Condutores/Cabos		0	1 d	19-11-19	19-11-19			0	215 d																	
522	23.8.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos o		0	1 d	19-11-19	19-11-19			0	215 d																	
523	23.8.1.1	XVU 5G6	ml	5	1 d	19-11-19	19-11-19	514		5	0 d																	
524	23.8.1.2	XVR 4x15	ml	45	1 d	19-11-19	19-11-19	523		45	0 d																	
525	23.9	Tubagem		0	1 d	28-10-19	28-10-19			0	218 d																	
526	23.9.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado		0	1 d	28-10-19	28-10-19			0	218 d																	
527	23.9.1.1	Corrugado Ø40	ml	45	1 d	28-10-19	28-10-19	518		45	0 d																	
528	23.9.1.2	Corrugado Ø75	ml	40	1 d	28-10-19	28-10-19	527		40	0 d																	
529	23.10	Armário fabricado em políester, reforçado a fibra de vidro, auto	vg	1	1 d	21-11-19	21-11-19	519		1	0 d																	
530	23.11	Certificação da instalação eléctrica do G.E. Fura,	vg	1	1 d	06-04-20	06-04-20	520		1	0 d																	
531	23.12	Condutores/Cabos		0	1 d	19-11-19	19-11-19			0	215 d																	
532	23.12.1	Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos o		0	1 d	19-11-19	19-11-19			0	215 d																	
533	23.12.1.1	XVU 3G2.5	ml	10	1 d	19-11-19	19-11-19	524		10	0 d																	
534	23.12.1.2	XVU 5G6	ml	10	1 d	19-11-19	19-11-19	533		10	0 d																	
535	23.12.1.3	XVR 4x15	ml	10	1 d	19-11-19	19-11-19	534		10	0 d																	
536	23.13	Tubagem		0	1 d	28-10-19	28-10-19			0	218 d																	
537	23.13.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corrugado		0	1 d	28-10-19	28-10-19			0	218 d																	
538	23.13.1.1	Corrugado Ø25	ml	9	1 d	28-10-19	28-10-19	528		9	0 d																	
539	23.13.1.2	Corrugado Ø40	ml	9	1 d	28-10-19	28-10-19	538		9	0 d																	
540	23.13.1.3	Corrugado Ø75	ml	9	1 d	28-10-19	28-10-19	539		9	0 d																	
541	23.14	Armário de distribuição tipo BTX1 de passeio, incluindo execu	un	1	1 d	21-11-19	21-11-19	529		1	0 d																	
542	23.15	Fornecimento e montagem em vial aberta de tubo tipo PEAD, fi	ml	150	2 d	24-10-19	25-10-19	509		75	0 d																	
543	23.15	Fornecimento e montagem em vial aberta de tubo tipo PEAD, fi	ml	85	1 d	26-10-19	26-10-19	542		85	0 d																	
544	23.17	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0	160 d	29-10-19	05-04-20			0	80 d																	
545	23.17.1	Fornecimento e montagem em tubo, de cabo do tipo LSVAV	ml	1150	3 d	30-10-19	01-11-19	546		363.33	0 d																	
546	23.17.2	Fornecimento e montagem de tubo de tipo PEAD de 2xØ125	ml	155	1 d	29-10-19	29-10-19	540		155	0 d																	
547	23.17.3	Armário de distribuição tipo BTW de passeio, incluindo exec	un	1	1 d	22-11-19	22-11-19	541		1	0 d																	
548	23.18	P1-Conjunta constituída por coluna e uma luminária LED, Col	un	4	1 d	02-04-20	02-04-20	550		4	0 d																	
549	23.19	P2/P3-Conjunta constituída por coluna e duas luminárias LE	un	9	2 d	29-03-20	30-03-20	754		4.5	0 d																	
550	23.20	P3-Conjunta constituída por coluna e uma luminária LED, Col	un	10	2 d	31-03-20	01-04-20	549		5	0 d																	
551	23.21	P4/P4-Conjunta constituída por coluna e duas luminárias LE	un	2	1 d	03-04-20	03-04-20	548		2	0 d																	
552	23.22	P5 - Conjunta constituída por coluna e uma luminária LED, Co	un	2	1 d	04-04-20	04-04-20	551		2	0 d																	
553	23.23	P6 - Conjunta constituída por coluna e duas luminárias LED, l	un	2	1 d	05-04-20	05-04-20	552		2	0 d																	
554	23.25	EDIFÍCIO DE APOIO - ZONA BAR		0	97 d	12-08-19	06-11-19			0	233 d																	
555		ILUMINAÇÃO		0	41 d	12-09-19	22-10-19			0	248 d																	
556	23.25.1	Condutores		0	1 d	21-09-19	21-09-19			0	277 d																	
557		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos		0	1 d	21-09-19	21-09-19			0	277 d																	
558	23.25.1.1	H07VU 2x1.5	ml	75	1 d	21-09-19	21-09-19	527		75	0 d																	
559	23.25.1.2	H07VU 5x1.5	ml	15	1 d	21-09-19	21-09-19	558		15	0 d																	
560	23.25.1.3	H07VU 3G1.5	ml	51	1 d	21-09-19	21-09-19	559		51	0 d																	
561	23.26	Tubagem		0	1 d	12-09-19	12-09-19			0	266 d																	
562		Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corruga		0	1 d	12-09-19	12-09-19			0	266 d																	
563	23.26.1	VD Ø20	ml	90	1 d	12-09-19	12-09-19	482		90	0 d																	
564	23.27	Tipologia de Caixas		0	2 d	15-09-19	16-09-19			0	277 d																	
565		Fornecimento e montagem de caixas, bem como todos		0	2 d	15-09-19	16-09-19			0	277 d																	
566	23.27.1	Caixas derivação	un	6	1 d	15-09-19	15-09-19	5																				

This architectural floor plan illustrates the layout of the 'Edifício de Apoio - Zona Bilheteira / Sala Espera' (Support Building - Ticket Zone / Waiting Area). The plan is oriented with a north arrow pointing towards the top-left corner. It features a large, rectangular central hall with a grid of columns. To the left of this hall is a long, narrow corridor or service area, and to the right is another long, narrow corridor or service area. The plan includes various rooms, including a large hall, several smaller rooms, and a series of rooms along the right side. The drawing is a detailed technical sketch, showing structural elements like columns and walls, as well as furniture and fixtures. The overall layout is functional and organized, designed to accommodate a large number of people in a waiting area.

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
748	23.67.3.1	Câmaras exteriores de 160" Sensor: 1/3" Super HAI	un	16	2 d	06-04-20	07-04-20	553		0	80 d																	
749	23.67.4	Condutoras/Cabos		0	10 d	12-11-19	21-11-19			0	218 d																	
750		Fornecimento e montagem de cabos, condutores e t		0	10 d	12-11-19	21-11-19			0	218 d																	
751	23.67.4.1	XVU 302.5	m	740	5 d	17-11-19	21-11-19	752	148	218 d	218 d																	
752	23.67.4.2	Cabo coaxial tronco C750 do tipo 29D1127	m	740	5 d	12-11-19	15-11-19	753	148	0 d	218 d																	
753	23.67.5	Tubagem		0	10 d	02-11-19	11-11-19			0	218 d																	
754	23.67.5.1	Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, corr		0	10 d	02-11-19	11-11-19			0	218 d																	
755	23.67.5.1.1	Corrugado Ø40	m	1335	10 d	02-11-19	11-11-19	545	133.5	0 d	218 d																	
756	24	PAVIMENTOS EXTERIORES		0	88 d	25-01-20	01-05-20			0	0 d																	
757	24.1	Lancel		0	25 d	25-01-20	19-02-20			0	0 d																	
758	24.1.1	Fornecimento e aplicação de lancel pré fabricado em betão L15	m	2338.79	25 d	25-01-20	19-02-20	859	93.58	0 d	0 d																	
759	24.1.2	Fornecimento e aplicação de lancel pré fabricado em betão L20	m	72	1 d	25-01-20	25-01-20	758	72	0 d	145 d																	
760	24.1.3	Fornecimento e aplicação de lancel pré fabricado em betão de re	m	12	1 d	25-01-20	25-01-20	759	12	0 d	145 d																	
761	24.1.4	Fornecimento e aplicação de lancel pré fabricado em betão L15	m	356.73	4 d	25-01-20	29-01-20	760	89.18	0 d	145 d																	
762	24.2	Pavimento em betuminoso		0	48 d	05-03-20	22-04-20			0	0 d																	
763	24.2.1	Fornecimento e execução de pavimentação em betuminoso de		0	36 d	19-03-20	22-04-20			0	0 d																	
764	24.2.1.1	Manta geotêxtil de 300 g/m²	m²	7400.13	6 d	18-03-20	23-03-20	779	1233.36	0 d	0 d																	
765	24.2.1.2	Dois camadas granular de toutvenant Ø40, com 0.15m de	m²	7400.13	10 d	24-03-20	02-04-20	784	740.01	0 d	0 d																	
766		Ensaios de compactação		0	1 d	03-04-20	03-04-20	765	0	84 d	84 d																	
767	24.2.1.3	Regra de impregnação com emulsão betuminosa	m²	7400.13	10 d	03-04-20	12-04-20	765	740.01	0 d	0 d																	
768	24.2.1.4	Camada de regularização em macadame betuminoso, com C	m²	7400.13	10 d	03-04-20	12-04-20	767	740.01	0 d	0 d																	
769	24.2.1.5	Regra de colagem com emulsão betuminosa	m²	7400.13	10 d	13-04-20	22-04-20	768	740.01	0 d	0 d																	
770	24.2.1.6	Camada de desgaste em betão betuminoso denso, com 0.02	m²	7400.13	10 d	13-04-20	22-04-20	769	740.01	0 d	0 d																	
771	24.2.1.7	Fornecimento execução de caminho de ronda em camada gr	m²	7411.5	6 d	03-04-20	08-04-20	765	1235.25	79 d	79 d																	
772	24.2.2	Fornecimento e execução de pavimentação em betuminoso de		0	12 d	05-03-20	17-03-20			0	0 d																	
773	24.2.2.1	Manta geotêxtil de 300 g/m²	m²	2650.7	2 d	06-03-20	07-03-20	798	1325.35	0 d	0 d																	
774	24.2.2.2	Dois camadas granular de toutvenant Ø40, com 0.15m de	m²	2650.7	4 d	06-03-20	11-03-20	773	662.67	0 d	0 d																	
775		Ensaios de compactação		0	1 d	12-03-20	12-03-20	774	0	106 d	106 d																	
776	24.2.2.3	Regra de impregnação com emulsão betuminosa	m²	2650.7	3 d	12-03-20	14-03-20	774	883.57	0 d	0 d																	
777	24.2.2.4	Camada de regularização em macadame betuminoso, com C	m²	2650.7	3 d	12-03-20	14-03-20	775	883.57	0 d	0 d																	
778	24.2.2.5	Regra de colagem com emulsão betuminosa	m²	2650.7	3 d	15-03-20	17-03-20	777	883.57	0 d	0 d																	
779	24.2.2.6	Camada de desgaste em betão betuminoso denso, com 0.02	m²	2650.7	3 d	15-03-20	17-03-20	778	883.57	0 d	0 d																	
780	24.3	Frasagem e demolições		0	2 d	19-02-20	20-02-20			0	127 d																	
781	24.3.1	Frasagem de pavimento da faixa de rodagem existente, até à ca	m²	200	1 d	20-02-20	20-02-20	782	200	127 d	127 d																	
782	24.3.2	Corte de tapete betuminoso	m	75	1 d	19-02-20	19-02-20	783	75	0 d	127 d																	
783	24.3	Pavimento em estacionamento autocarros		0	18 d	19-02-20	05-03-20			0	0 d																	
784	24.3.1	Fornecimento e execução de pavimentação em pedra de baso		0	18 d	19-02-20	05-03-20			0	0 d																	
785	24.3.1.1	Manta geotêxtil de 300 g/m²	m²	2757.66	2 d	19-02-20	20-02-20	788	1376.83	0 d	0 d																	
786	24.3.1.2	Dois camadas granulares de toutvenant Ø40, com 0.175 m	m²	2757.66	4 d	21-02-20	24-02-20	785	589.41	0 d	0 d																	
787		Ensaios de compactação		0	1 d	25-02-20	25-02-20	786	0	122 d	122 d																	
788	24.3.1.3	Cubo de base (100x100x100mm) assentes em traco sac	m²	2757.66	10 d	25-02-20	05-03-20	786	275.77	0 d	0 d																	
789	24.3	Pavimento em passeios		0	23 d	06-03-20	28-03-20			0	79 d																	
790	24.3.2	Fornecimento e execução de pavimentação em passeio em b		0	23 d	06-03-20	28-03-20			0	79 d																	
791	24.3.2.1	Manta geotêxtil de 200 g/m²	m²	3047.2	3 d	06-03-20	09-03-20	788	1015.73	0 d	79 d																	
792	24.3.2.2	Camada granular de toutvenant Ø40, com 0.20 m de espes	m²	3047.2	5 d	09-03-20	13-03-20	791	609.44	0 d	79 d																	
793		Ensaios de compactação		0	1 d	14-03-20	14-03-20	792	0	104 d	104 d																	
794	24.3.2.3	Blocos de betão pré-fabricado (200x100x50mm) na cor nat	m²	3047.2	15 d	14-03-20	28-03-20	792	203.15	0 d	79 d																	
795	24.7	Sinalização Horizontal		0	9 d	23-04-20	01-05-20			0	0 d																	
796	24.7.1	Fornecimento e execução de pintura geral das marcas rodovi		0	4 d	23-04-20	26-04-20			0	0 d																	
797	24.7.1.2	Linha branca contínua com 0.12 m de largura (LBC-M1)	m	1072.17	4 d	23-04-20	26-04-20	770	268.04	0 d	0 d																	
798	24.7.1.3	Simbolos de deficientes	un	4	1 d	23-04-20	23-04-20	797	4	0 d	52 d																	
799	24.7.1.4	Simbolo prioridade	un	1	1 d	23-04-20	23-04-20	798	1	0 d	52 d																	
800	24.7.1.5	Setas direcionais	un	15	2 d	24-04-20	25-04-20	798	7.5	52 d	52 d																	
801	24.7.1.6	Passagem de peões, incluindo barra de paragem (se aplicav	un	9	2 d	23-04-20	24-04-20	799	4.5	0 d	52 d																	
802	24.7.2	Marcação de lugares de estacionamento com linha branca co		0	7 d	25-04-20	01-05-20			0	2 d																	
803	24.7.2.1	Autocaravanas	un	8	1 d	25-04-20	25-04-20	801	8	0 d	52 d																	
804	24.7.2.2	Motociclos	un	8	1 d	25-04-20	25-04-20	802	8	0 d	52 d																	
805	24.7.2.3	Automóveis	un	158	5 d	27-04-20	01-05-20	797	31.6	0 d	0 d																	
806	24.7.2.4	Bicicletas	un	12	1 d	25-04-20	25-04-20	804	12	52 d	52 d																	
807	24.8	Sinalização vertical		0	6 d	29-03-20	03-04-20			0	79 d																	
808	24.8.1	Fornecimento e montagem de sinalização vertical de acordo c		0	6 d	29-03-20	03-04-20			0	79 d																	
809	24.8.1.1	Sinais diversos de 700 mm	un	21	2 d	29-03-20	30-03-20	794	10.5	0 d	79 d																	
810	24.8.1.2	sinais diversos de 500 mm (interior do parque)	un	17	2 d	31-03-20	01-04-20	808	8.5	0 d	79 d																	
811	24.8.1.3	balizas de poução (1200x200)	un	1	1 d	31-03-20	31-03-20	810	1	87 d	87 d																	
812	24.8.1.4	Placas adicionais, com inscrição/ símbolos de acordo com a	un	20	2 d	02-04-2																						

TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS

FASE 2
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

This Gantt chart provides a detailed breakdown of the construction schedule for the 'Instalação de Telecomunicações' project. The chart is organized into two main horizontal tracks, each spanning 71 days (from day 1 to day 71). The top track is labeled 'Instalação de Telecomunicações' and includes tasks such as 'Instalações Eléctricas', 'Pavimentos Exteriores', 'Paisagem', 'Trabalhos Preparatórios e Acessórios', 'Geral', 'Segurança Contra Incêndio', 'Instalações Eletromecânicas', 'Instalação de Telecomunicações', 'Instalações Eléctricas', 'Paisagem', and 'Trabalhos Preparatórios e Acessórios'. The bottom track is labeled 'Instalação de Telecomunicações' and includes tasks such as 'Instalações Eléctricas', 'Pavimentos Exteriores', 'Paisagem', 'Trabalhos Preparatórios e Acessórios', 'Geral', 'Segurança Contra Incêndio', 'Instalações Eletromecânicas', 'Instalação de Telecomunicações', 'Instalações Eléctricas', 'Paisagem', and 'Trabalhos Preparatórios e Acessórios'. The chart uses a color-coded system to represent different phases of the project: green for 'Instalações Eléctricas', yellow for 'Pavimentos Exteriores', blue for 'Paisagem', red for 'Trabalhos Preparatórios e Acessórios', and grey for 'Geral' and 'Segurança Contra Incêndio'. The chart also includes a legend on the right side, which defines the colors and symbols used in the Gantt chart.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

PARECER

Concordo. Propoulo qe o assunto não presente a reunião de conselho.

18.05.2020

O(A) Vereador(a),

Sedeine Rodrigues

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

18.05.20

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/5857

ASSUNTO: Comparticipação Financeira às Corporações de Bombeiros - ECINS e ELACS 2020

Considerando o elevado interesse que a defesa do Património Florestal tem para o Município de Mafra;

Considerando que a constituição e operacionalização de Equipas de Combate a Incêndios (ECIN - 5 homens e um veículo florestal de combate a incêndios - VFCl) e Equipas Logísticas de Apoio ao Combate (ELAC - 2 homens e um veículo tanque tático florestal - VTTF) assumem uma importância fundamental para se atingir uma primeira intervenção e combate eficaz e eficiente;

Considerando que, por norma e face aos dados dos anos anteriores, o período de maior risco de incêndio florestal para o Concelho de Mafra se encontra compreendido entre os dias **1 de Julho e 15 de Outubro**;

Considerando que a Autoridade Nacional de Protecção Civil tem vindo a assumir como reforço ao efetivo existente no Concelho a constituição de cinco (5) ECINs durante a fase Charlie (01 de Julho a 30 Setembro), dois (2) ECIN e um (1) ELAC durante a fase Delta (01 de Outubro a 15 de Outubro);

Considerando que este reforço ao efetivo se constitui como um projeto estruturante associado à Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Mafra, inserindo-se naturalmente na missão do Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

Considerando que nos termos da alínea j), do n.º2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção Civil,

Nestes termos, propõe-se:

- Durante o período de maior risco de incêndios florestais (Entre Julho e Outubro), a Câmara Municipal de Mafra preste o apoio financeiro aos ECINs e ELACs supra descritos com uma verba global de 50.000€;
- Que as comparticipações sejam divididas pelas três corporações de bombeiros da seguinte forma: valor para Corporação de Bombeiros de Mafra: 20.000€; Corporação de Bombeiros da Malveira: 20.000€; e, Corporação de Bombeiros da Ericeira: 10.000€;
- A comparticipação dos ECIN e ELAC seja disponibilizada em três *tranches* (mensais) ao Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra que fará a sua distribuição pelas corporações descritas da seguinte forma:

Fase	Mês	CB Mafra	CB Malveira	CB Ericeira	Valor em Euros
Fase Charlie	Julho	6.666€	6.666€	3.333 €	16.665,00 €
	Agosto	6.666€	6.666€	3.333 €	16.665,00 €
	Setembro	6.668 €	6.668 €	3.334 €	16.670,00 €
					50.000,00 €

Paços do Município, 12 de Maio de 2020.

À consideração superior.

Carlos Trindade

Chefe de Divisão

{Despacho n.º44/2019-PCM}

Divisão de Proteção Civil



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 4184

Município de Mafra

Data: 18/05/2020

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2020A/37)

Entidade: AGRUPAMENTO DE ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO CONCELH

Original

Serviço Emissor	O (a) responsável pela Divisão Financeira	O Órgão Competente para autorizar a Despesa
	DULCE MARIA DUARTE LOURINHO	

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DO CONCELHO DE MAFRA, PARA APOIO AOS GRUPOS DE ECIN E ELAC - REFERENTE AO ANO DE 2020 (EDOC/20220/23720)"(Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	50.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		50.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA2020A0000037	1	010102	000	000000	000	01040701	60161	4184	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	1.129.695,00	Reforços / Anulações:	246.980,00	Dotação Corrigida:	1.376.675,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.376.675,00	Despesas Cabimentadas:	1.211.896,88			
Despesas Pagas:	583.364,25	Despesas Cab. não comprometidas:	206.000,00	Despesas Compr. não pagas:	472.532,63	Dotação Disponível:	164.778,12	Valor a Cabimentar:	50.000,00	Dotação disp. atualizada:	114.778,12			

Projeto: PAM.2014.0044 - Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais

TOTAL CABIMENTADO: 50.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



4.2.

326

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

PARECER

Concedido. Proposto pelo
Assunto: Apoio financeiro a compra
de coque.

18.05.2020

O(A) Vereador(a), *Aldemir José da Silva*

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

DESPACHO*A reunião*

18.05.2020

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva
(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2020/5882**

ASSUNTO: apoio financeiro para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios, AHBV Malveira.

Exmo. Sr. Presidente;

Considerando que:

1. De acordo com os dados da COS produzida em 2019, na atual ocupação do solo do concelho de Mafra, 46,1% do território conduz os incêndios, pois é ocupado com matos, pastagens e floresta;
2. No concelho de Mafra a zona de interface urbano-florestal (IUF) totaliza os 3.600 ha, cerca de 12,4 % do total do território. Desta zona 1.905 ha estão colocados em zonas de muito elevada e elevada perigosidade, o que corresponde a locais onde existe a possibilidade de incêndios de maior velocidade e de maior potencial de dano;
3. Desde 2006 foi criado o dispositivo municipal de combate a incêndios florestais, envolvendo todas as entidades com responsabilidades nesta temática, mas sobretudo assente nas 3 corporações de bombeiros voluntários do município e nos seus elementos;

Assunto XIX



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

- 4.** Os resultados atingidos, pelo dispositivo municipal, em 13 épocas de incêndios, demonstraram uma tendência contínua de redução da área ardida (diminuiu 80%) e do número de ocorrência (diminuiu 56%);
- 5.** A Associação Humanitária de bombeiros voluntários da Malveira possui problema de incêndios na interface urbano florestal, e os meios de combate que possui poderão ser escassos para a necessidade de apoio à população, numa situação de incêndio florestal;
- 6.** A Lei nº 26/2006, de 3 de Julho e Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, consagram que o Município de Mafra através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil e agentes locais de proteção civil (ALPC), deve executar e coordenar a política municipal de proteção civil, nomeadamente na prevenção, preparação, resposta e recuperação a acidentes graves, e catástrofes, promovendo a proteção e o socorro das populações;
- 7.** Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;

Propõe-se, na sequência do pedido de apoio formalizado pela AHBV. Malveira atribuição de uma verba no valor de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros) a esta entidade, para a comparticipação na aquisição de uma viatura florestal de combate a incêndios.

Mafra, 12 de Maio de 2020

O Chefe de Divisão

(Carlos Trindade)

Chefe de Divisão (Despacho n.º44/2019-PCM)

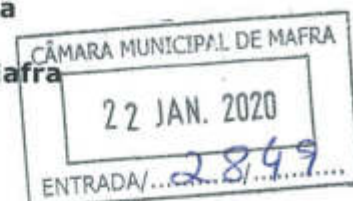
Eng. T. Almeida para preparar
proposta de apoio no valor de 150.000 €,
para ser presente a reuniões de câmaras,
logo que seja possível o sucesso do
casamento.



BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS
DA MALVEIRA

- 01327

Exmo. Senhor
Engº Hélder Sousa Silva
M.I. Presidente
Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra



Nº Refª R000177 Data 07-01-2020

Assunto: Pedido de Apoio

Exmo. Senhor Presidente

O Concelho de Mafra está situado na zona de transição entre a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a Região Oeste, território que reúne relevantes valores de património cultural e edificado, bem como importantes recursos naturais e paisagísticos.



MOINHOS NA MALVEIRA

Confrontando-se com os concelhos de Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Loures e Sintra, distribui-se por uma área geográfica de 291 quilómetros quadrados, multifacetada em termos morfológicos e possuidora de uma ampla costa atlântica.

As condições orográficas, geológicas, climáticas e demográficas do Concelho de Mafra, bem como o histórico das ocorrências e o desenvolvimento crescente das atividades humanas, para o qual as novas acessibilidades têm contribuído fortemente, proporcionam a análise em matéria de risco potencial. Mafra é um concelho em franco desenvolvimento com uma melhoria acentuada na oferta de habitação e serviços e foi o concelho de Portugal continental que mais cresceu, segundo a avaliação feita no último CENSUS (2011), tendo a sua população crescido cerca de 40% nos últimos 10 anos, atingindo os 76.000 habitantes no último estudo oficial acima referenciado, estimando-se que à data possa já ter ultrapassado a fasquia dos 80.000.



Tendo como ponto de partida para esta análise a organização do território, com as alterações levadas a cabo na reforma administrativa do País em 2013, o concelho passou a estar dividido em 11 Freguesias e Uniões de Freguesia, sendo que 5 destas fazem parte da área prioritária de actuação do Corpo de Bombeiros, correspondendo a 38,1% do total do território, abrangendo cerca de 111 Km²



O Corpo de Bombeiros está inserido num interface urbano/industrial/rural, com diferenças muito marcadas, existindo freguesias com grande desenvolvimento urbano e industrial e outras que mantêm o traço marcadamente rural que caracterizava estas terras no século passado.

Todos estes fatores levam a um aumento da pressão exercida sobre os espaços rurais/florestais, sendo cada vez mais notório a maior proximidade entre indústrias, habitação e as manchas florestais do concelho, para além dos tradicionais aglomerados habitacionais, constituídos por meia dúzia de casas, vulgo casais, caracterizados por serem habitados por sectores mais envelhecidos da população e que ainda vivem da terra.

Grande parte do Concelho de Mafra está coberto por vegetação natural formada por elevado número de bosques e matas que mantêm as suas características mediterrâneas. O relevo é bastante acentuado, oscilando entre a cota zero, ao nível do mar e os 426 metros na Serra do Funchal (Stº Estêvão das Galés).

É no interior do concelho que se situa a área de relevo mais acentuada, especialmente nas uniões de freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e Malveira e São Miguel de Alcainça, as quais se destacam pelo seu complexo sistema de morros e cabeços, correspondendo muitos a vestígios de antigos vulcões.

**INCÊNDIOS FLORESTAIS - MALVEIRA**

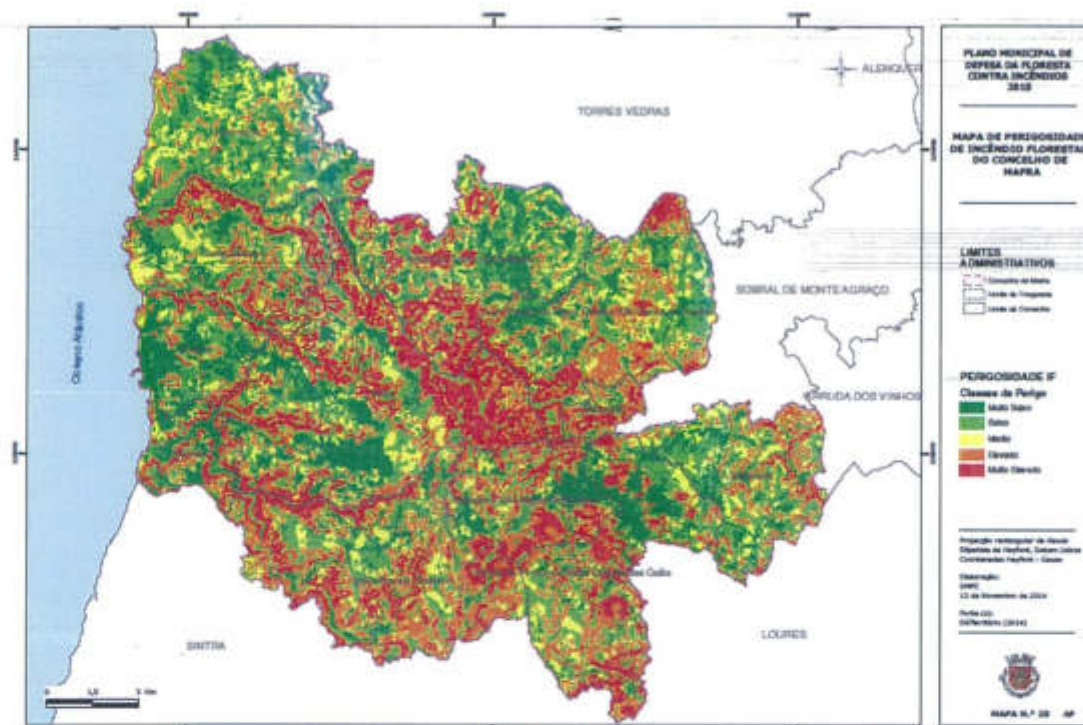
A ocupação do solo do concelho de Mafra (dados da COS 2014 – C.M. Mafra) é caracterizada, sobretudo, pelos espaços agrícolas que representam 39,2% (11.430,58 ha) do território; seguidos pelos espaços incultos (matos e pastagens) com 23,9% (6.978,88 ha), espaços florestais com 19,8% (5.775,51 ha) e sociais com 14,0% (4.076,00 ha) (ver quadro).

O crescimento de população tem ocorrido sobretudo, nas periferias dos núcleos urbanos, evoluindo para o interior dos espaços florestais, aumentando as áreas de contacto com os espaços florestais e incultos, abrangendo muitos quilómetros de interface urbano/florestal.

**ECOPARQUE TRATOLIXO - ABRUNHEIRA****NÚCLEOS EMPRESARIAIS – VENDA DO PINHEIRO**

Historicamente, no que diz respeito ao número de ocorrências de incêndios rurais/florestais e às suas consequências, o Concelho de Mafra e, em particular, a Área de Atuação do CBV Malveira é das mais afetadas do Distrito de Lisboa, apesar de nos últimos anos a área ardida tenha sido muito pequena, fruto do trabalho efetuado nos pilares da deteção, vigilância e fiscalização e da prevenção estrutural,

mas também da capacidade de 1ª intervenção no combate e da grande capacidade de mobilização dos seus efetivos para o combate ampliado.



MAPA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NO CONCELHO

Nesse sentido, e tendo em atenção o atrás exposto, vimos pelo presente solicitar a V. Exa. o necessário apoio da Câmara Municipal que superiormente dirige para a aquisição de um novo Veículo Florestal de Combate a Incêndios, certo de que, com essa medida muito iria aumentar a capacidade de combate do Corpo de Bombeiros e assim, a segurança do território e da população que reside, trabalha e visita o nosso Concelho.

Sem outro assunto, subscrevo-me grato pela atenção que sempre nos dispensa, com consideração e estima.

Melhores cumprimentos



Vitor Gomes
Presidente da Direcção



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 4183

Município de Mafra

Data: 18/05/2020

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2020A/36)

Entidade: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS D *Malveira*

Original

Serviço Emissor	O (a) responsável pela Divisão Financeira	O Órgão Competente para autorizar a Despesa
	DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO Assistente do Serviço de Apoio à Gestão Financeira e Contabilística Prestação de Serviços de Apoio à Gestão Financeira e Contabilística Assistente do Serviço de Apoio à Gestão Financeira e Contabilística Assistente do Serviço de Apoio à Gestão Financeira e Contabilística Data: 18/05/2020 10:10:10	

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS" (segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	150.000,00		010102	000	000000	000	01080701		EUR
0251	Cabimentos registados		150.000,00	010102	000	000000	000	01080701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA2020A0000036	1	010102	000	000000	000	01080701	60461	4183	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	60.010,00	Reforços / Anulações:	750.000,00	Dotação Corrigida:	810.010,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç. Liq. Cativos:	810.010,00	Despesas Cabimentadas:	345.000,00			
Despesas Pagas:	0,00	Despesas Cab. não comprometidas:	495.000,00	Despesas Compr. não pagas:	0,00	Dotação Disponível:	465.010,00	Valor a Cabimentar:	150.000,00	Dotação disp. atualizada:	315.010,00			

Projeto: PPI.2018.0007 - Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários

TOTAL CABIMENTADO: 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

PARECER

Concordo. Propouso que o assunto seja presente o Plano de combate.

18/05/2020

O(A) Vereador(a),

Albino Gomes

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

DESPACHO

Arns

18/05/2020

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/5877

ASSUNTO: apoio financeiro para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios, AHBV Ericeira.

Exmo. Sr. Presidente;

Considerando que:

1. De acordo com os dados da COS produzida em 2019, na atual ocupação do solo do concelho de Mafra, 46,1% do território conduz os incêndios, pois é ocupado com matos, pastagens e floresta;
2. No concelho de Mafra a zona de interface urbano-florestal (IUF) totaliza os 3.600 ha, cerca de 12,4 % do total do território. Desta zona 1.905 ha estão colocados em zonas de muito elevada e elevada perigosidade, o que corresponde a locais onde existe a possibilidade de incêndios de maior velocidade e de maior potencial de dano;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

- 3.** Desde 2006 foi criado o dispositivo municipal de combate a incêndios florestais, envolvendo todas as entidades com responsabilidades nesta temática, mas sobretudo assente nas 3 corporações de bombeiros voluntários do município e nos seus elementos;
- 4.** Os resultados atingidos, pelo dispositivo municipal, em 13 épocas de incêndios, demonstraram uma tendência contínua de redução da área ardida (diminuiu 80%) e do número de ocorrência (diminuiu 56%);
- 5.** Para manter-se esta tendência de diminuição dos danos provocados pelos incêndios rurais, é necessário a manutenção do investimento nos meios;
- 6.** A Associação Humanitária de bombeiros voluntários da Ericeira possui uma viatura florestal de combate a incêndios com cerca de 30 anos, estando ultrapassada nas suas capacidades de atuação, limitando também, dessa forma a prestação na 1ª intervenção e combate estendido na sua área de intervenção;
- 7.** A Lei nº 26/2006, de 3 de Julho e Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, consagram que o Município de Mafra através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil e agentes locais de proteção civil (ALPC), deve executar e coordenar a política municipal de proteção civil, nomeadamente na prevenção, preparação, resposta e recuperação a acidentes graves, e catástrofes, promovendo a proteção e o socorro das populações;
- 8.** Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Divisão de Proteção Civil**

Propõe-se, na sequência do pedido de apoio formalizado pela AHBV. Ericeira atribuição de uma verba no valor de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros) a esta entidade, para a comparticipação na aquisição de uma viatura florestal de combate a incêndios.

Mafra, 12 de Maio de 2020

O Chefe de Divisão

(Carlos Trindade)

Chefe de Divisão (Despacho n.º44/2019-PCM)

APOIO MUNICIPAL

NECESSIDADES OPERACIONAIS

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira tem como fim estatutário a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes ou náufragos e a extinção de incêndios e para esse fim detém um corpo de bombeiros em atividade. No entanto para cumprir com estas obrigações, que são ao mesmo tempo uma missão e uma forma de vida para todos aqueles que integram esta corporação, é necessário possuir recursos, para que esta seja concretizada e bem sucedida.

Para chegar mais além e fazer a diferença, necessitamos de apoio, nomeadamente do apoio do município, sem o qual a nossa missão não sobrevive.

Vimos pelo presente dar a conhecer as nossas necessidades ao nível operacional, com vista a fortalecer os mecanismos de combate a incêndios, e a reforçar os meios operacionais para intervenção no meio florestal e rural no nosso concelho. Deste modo a substituição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios com cerca de 30 anos, obsoleto, existente na nossa corporação estaria na primeira linha das carências a serem satisfeitas. Abaixo indicamos uma proposta de fornecimento de um novo VFCL, equipado com a mais recente tecnologia, que aumentaria exponencialmente a eficácia deste corpo de bombeiros no combate aos incêndios florestais e rurais que todos os anos consomem cada vez mais área do nosso concelho.

- Proposta VIP 191578/19127/201900814 da firma "Jacinto Marques de Oliveira, Sucrs., Lda,

De 18-12-2019 – Chassis Renault D 14 P4X4 CFF – 154.387, 00 €

Na expectativa de poder continuar a contar com o V/ inestimável apoio e colaboração
Quartel, Ericeira, 17 de Janeiro de 2020.

O Presidente da AHBVVE

Ricardo Mestrinho

Ricardo Mestrinho



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS
DA VILA DA ERICEIRA

ORÇAMENTO / OFFER

VIP 191578/191527/201900814

-- 2019BO328/1527

CORPO B.V. VILA DA ERICEIRA
 RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
 ERICEIRA
 2655-246 ERICEIRA

Data / Date: 2019-12-18

Aditamento / Revision:	Nº Contribuinte / VAT number: 501132023	Nº Cliente / Customer: 1089
Moeda / Currency: EUR	Incoterms:	Validade proposta (dias) / Offer valid for (days): 15
Situação / Situation: ENVIADO	Local Entrega / Delivery Place: N/ INSTALAÇÕES	PT

Designação / Description	Qtd / Qty	Un.	PrUnit	Dsc %	Total
Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI 3200+300)					
CHASSIS RENAULT D 14 P4X4 CCF 280E6 CABINE DUPLA EURO 6	1,00				
Faróis de nevoeiro, tomada de força rápida p/ ligar bomba, cor vermelho RAL 3000					
Baterias					
O veículo está equipado com um sistema carregador de baterias alimentado a 220V a.c., com ficha autoejet,	1,00				
Avisadores e Projetores Especiais					
BARRA VAMA PHOENIX 1500 AZUL 2X15 LEDS 24V 20561649	1,00				
protegida c/ grelha metálica	1,00				
- FOCO CELL2 ST26 (M62) AZUL 12LED 12/24V 02160023	4,00				
na parte da frente do veículo, junto aos faróis e cabine					
protegidos c/ grelhas metálicas	2,00				
- FOCO CELL2 ST26 (M62) AMBAR 12LED 12/24V 02160016	2,00				
colocados na traseira do veículo					
- FOCO PERIMETRAL LED SCENELITE S17 10-32V IP67 NEGRO H1280	5,00				
para iluminação lateral e à retaguarda					
- FOCO 9 LED 12/24V - 27W FTLED.09100 orientavel	1,00				
e amovível c/ ficha montado à frente do lado direito cabine					
- FOCO 9 LED 12/24V - 27W FTLED.09100 orientavel	1,00				
orientável e amovível montado à retaguarda, do lado esquerdo;					

Software PHC - YC3I-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190827)-Este documento não serve de fatura

Página 1 de 9

Pagamento / A COMBINAR
 Payment:

Prazo Entrega / A COMBINAR
 Delivery Date: 0

Elaborado por / Mabilia Henriques
 Offered by:

A Gerência / Company's
 President:

TOTAL

Acresce IVA à taxa legal em vigor

ORÇAMENTO / OFFER

VIP 191578/191527/201900814

- 2019BO328/1527

CORPO B.V. VILA DA ERICEIRA
 RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
 ERICEIRA
 2855-246 ERICEIRA

Data / Date: 2019-12-18

Aditamento / Revision:	Nº Contribuinte / VAT number: 501132023	Nº Cliente / Customer: 1089
Moeda / Currency: EUR	Incoterms:	Validade proposta (dias) / Offer valid for (days): 15
Situação / Situation: ENVIADO	Local Entrega / Delivery Place: Nº INSTALAÇÕES	PT

Designação / Description	Ord / Qt	Un.	PrUnit	Desc %	Total
- BARRA MLUX LED 2 LINHAS 126W 10-30V 594MM IP67 6028-126	1,00				
- LANTERNA LEITURA MAPAS ONYX COPILOT L LED 12/24V para leitura de mapas do lado direito no interior da cabina;	1,00				
- Faróis de nevoeiro protegidos com grelhas metálicas	2,00				
- Faróis traseiros protegidos com grelha metálica inox.	2,00				
- Painel JAC p/ comando dos equip elect na cabine	1,00				
- Acessórios e ligações eléctricas	1,00				
Segurança Passiva da Cabina					
- Protecção da cablagem eléctrica no carroçamento	1,00				
- KIT RESPIRATORIO FENZY CCF PRESSAO POSITIVA P/6 UTILIZADOR meia máscara em silicone, com sistema zénith, bloco de 6 saídas, bloco mangueira de 1,5m e regulador. Mangueira SAD/bloco alimentação de 2,8m	1,00				
TRAVESSA BI 6,8L 300BAR P/ KIT CCF FENZY	2,00				
CILINDRO/RESERVA FENZY FIBRA 6,8LT/300BAR P/ KIT CCF	1,00				
- ROL-BAR INTERIOR DE ORIGEM					
- PROTECCAO FRONTAL DE ORIGEM					
- SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO com estrutura tubular externa em aço inox Aisi 304 com cortina de protecção que envolve toda a cabina e caves das rodas/pneus, funcionando como rede de água para protecção do mesmo a partir de um reservatório de emergência e através de bomba eléctrica	1,00				
ELECTROBOMBA TELLARINI TEL524 ECC 24/40	1,00				

Software PHC - YC3i-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190827)-Este documento não serve de fatura

Página 2 de 9

Pagamento / A COMBINAR

Payment:

Prazo Entrega / A COMBINAR

Delivery Date: 0

Elaborado por / Mabilis Henriques

Offered by:

A Gerência / Company's
 President:

Acresce IVA à taxa legal em vigor

ORÇAMENTO / OFFER

VIP 191578/191527/201900814

- 2019BO328/1527

CORPO B.V. VILA DA ERICEIRA
 RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
 ERICEIRA
 2655-246 ERICEIRA

Data / Date: 2019-12-18

Aditamento / Revision: Nº Contribuinte / VAT number: 501132023 Nº Cliente / Customer: 1089
 Moeda / Currency: EUR Incoterms: Validade proposta (dias) / Offer valid for (days): 15
 Situação / Situation: ENVIADO Local Entrega / Delivery Place: N/ INSTALAÇÕES PT

Designação / Description	Qtd / Qty	Un.	PrUnit	Dsc %	Total
Características da Superestrutura					
- CHASSIS SUPLEMENTAR em tubo de aço galvanizado, com galvanização por emersão e pintado, ligado ao chassis da viatura através de apoios borracha e sinoblocos	1,00				
- TANQUE em aço Inox 316 L de 5mm espessura no fundo e 3mm espessura nos restantes elementos, capacidade de 3200 litros, mais 300 litro para refrigeração, compartimentado, entrada de homem c/ tampa de abertura rápida, 2 enchimentos laterais montados à retaguarda, Dispositivo de evacuação água "tubo ladrão" Ligação do tanque à bomba com filtro e válvula manual sistema antivortice no tanque e na saída da bomba ligação flexível do tanque à bomba, nível de água em tubo acrílico e electrónico no painel de comandos da bomba, válvula de esvaziamento total do tanque, 4 argolas para suspender o tanque					
- Caixa retangular em alumínio, na parte superior, para arrumação de material	2,00				
Bomba Serviço Incêndios					
BOMBA HALE CBP3 ENG ROTATION (POS.3) SEM ASPIRAÇÃO	1,00				
saídas storz C c/ tampa cega, 2 saídas storz D c/ tampa cega 1 saída storz D para enchimento/circulação tanque à bomba					
- Veios de transmissão p/ ligação à PTO	3,00				

Software PHC - YC3I-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190827)-Este documento não serve de fatura

Página 3 de 9

Pagamento / A COMBINAR
 Payment:

Prazo Entrega / A COMBINAR
 Delivery Date: 0

Elaborado por / Mabilis Henriques
 Offered by:

A Gerência / Company's
 President:

TOTAL

Acresce IVA à taxa legal em vigor

ORÇAMENTO / OFFER

VIP 191578/191527/201900814

~ 2019BO328/1527

CORPO B.V. VILA DA ERICEIRA
RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
ERICEIRA
2655-246 ERICEIRA

Data / Date: 2019-12-18

Aditamento / Revision:	Nº Contribuinte / VAT number: 501132023	Nº Cliente / Customer: 1089
Moeda / Currency: EUR	Incoterms:	Validade proposta (dias) / Offer valid for (days): 15
Situação / Situation: ENVIADO	Local Entrega / Delivery Place: N/ INSTALAÇÕES	PT

Designação / Description	Qtd / Qty	Un	PrUnit	Dsc %	Total
Painel controlo bomba a) Conta -rotações do motor; b) Acelerador; c) Manómetro indicador da temperatura do motor; d) Manómetro indicador de pressão de óleo do motor; e) Contador de horas total e parcial de funcionamento da bomba; f) Manómetro de baixa pressão ligado à bomba g) Vacuómetro ligado à admissão da bomba; h) Comando de paragem de emergência do motor; i) Comando do sistema de ferra da bomba; j) Iluminação do painel de controlo, com interruptor.	1,00				
Bomba auxiliar MOTOBOMBA HONDA QP205 S C/ STORZ ARRANQ. MANUAL	1,00				
Carretel CARRETEL BP COLLINS 24" PNEUM. DTO 7125.R24.M.Q HR110 a) Carretel com capacidade de enrolar dez (10) tanços de mangueira flexível de baixa pressão DN25, de 20 metros cada; b) Sistema motorizado eléctrico ou pneumático, de enrolamento e desenrolamento da mangueira, bem como sistema manual alternativo através da manivela; c) Sistema de travagem e dispositivo de imobilização eficaz, de modo a que não se desenrole com a deslocação do veículo.	1,00				

Software PHC - YC3i-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190827)-Este documento não serve de fatura

Página 4 de 9

Pagamento / A COMBINAR

Payment:

Prazo Entrega / A COMBINAR

Delivery Date: 0

Elaborado por / Mabilha Henriques

Offered by:

A Gerência / Company's
President:

Acresce IVA à taxa legal em vigor

ORÇAMENTO / OFFER

VIP 191578/191527/201900814

- 2019BO328/1527

CORPO B.V. VILA DA ERICEIRA
 RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
 ERICEIRA
 2655-246 ERICEIRA

Data / Date: 2019-12-18

Aditamento / Revision:	Nº Contribuinte / VAT number: 501132023	Nº Cliente / Customer:	1089
Moeda / Currency: EUR	Incoterms:	Validade proposta (dias) / Offer valid for (days):	15
Situação / Situation: ENVIADO	Local Entrega / Delivery Place: N/ INSTALAÇÕES		PT

Designação / Description	Qtd / Qty	Un.	PrUnit	Dsc %	Total
Tubagem Hidráulica As uniões a utilizar nas tubagens são do tipo Storz, estampado e maquinado de alumínio.	1,00				
Cofres - Cofres em tubo de aço galvanizado revestidos a chapa alumínio anti-derrapante e lisa de 3mm e 4mm de espessura, sendo 2 fechados com persianas e 1 aberto para a traseira - PERSIANAS em alumínio anodizado MCD de origem francesa com enrolamento compensado e barra antipânico com fecho e chave - Iluminação dos cofres com barras de Leds - Cofres inferiores na traseira - Escada/patim rebatível, para acesso aos cofres - Prateleira inox fixa - Arrumação vertical dos lanços de mangueira, separados entre si por divisórias, com cintas de fixação individuais. - Escada aço inox p/ acesso à parte sup ENTRE CAB E TANQUE - Guincho para pneu suplente - Pintura a vermelho acrílico, referência RAL 3000, com uma garantia de três anos, de base fosca e verniz para acabamento, devendo os para-choques ser pintados preferencialmente a branco acrílico, referência RAL 9010.	2,00 2,00 2,00 2,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00				

Software PHC - YC3i-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190827)-Este documento não serve de fatura

Página 5 de 9

Pagamento / A COMBINAR

Payment:

Prazo Entrega / A COMBINAR

Delivery Date: 0

Elaborado por / Mafília Henriques

Offered by:

A Gerência / Company's
 President:

TOTAL

Acresce IVA à taxa legal em vigor

ORÇAMENTO / OFFER

VIP 191578/191527/201900814

- 2019BQ328/1527

CORPO B.V. VILA DA ERICEIRA
RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
ERICEIRA
2655-246 ERICEIRA

Data / Date: 2019-12-18

Aditamento / Revision:	Nº Contribuinte / VAT number: 501132023	Nº Cliente / Customer: 1069
Moeda / Currency: EUR	Incoterms:	Validade proposta (dias) / Offer valid for (days): 15
Situação / Situation: ENVIADO	Local Entrega / Delivery Place: N/ INSTALAÇÕES	PT

Designação / Description	Qtd / Qnt	Un	PrUnit	Dsc %	Total
- Decoração e letreiro	1,00				
Equipamentos Mínimos					
Equipamento de Extinção					
AGULHETA PROTEK DIAM. 25MM STYLE 2361 S/ STORZ	3,00				
AGULHETA PROTEK DIAM. 45MM BP 366 S/ STORZ	2,00				
- MANGUEIRA BLINDEX DIAM. 25MM 20M C/ STORZ	25,00				
- MANGUEIRA BLINDEX DIAM. 45MM 20M C/ STORZ	5,00				
- DISJUNTOR KINDSWATER E50 S25X25 C/ VALVULA 100010184	1,00				
- REDUCAO AWG STORZ 50-25 C-D 40004833	2,00				
- ADAPTADOR ROSCA BOMBEIRO C-50 FEMEA	2,00				
- MOCHILA EXTINTORA FLEXIVEL MESA 18LTS 40403000601	2,00				
dorsais em lona, arnês e cinturão acolchoados, boca de					
enchimento estanque de 100 mm com filtro de malha					
inox, mangueira e agulheta regulável;					
- MOCHILA EM LONA JACINTO P/ 2 MANGUEIRA DIAM. 25MM	10,00				
transportados às costas por meio de precintas tipo mochila.					
Equipamento de Iluminação, Sinalização e Elétrico					
- LANTERNA ADALIT L-3000 LED ANTIDFLAGRANTES COM	3,00				
- CARREGADOR ADALIT L-3000 P/ 12V/24V TRIPLO CV.3000	1,00				
- LANTERNA/GAMBIARRA MANUAL LED 24V IP40 - 128-8578	1,00				
com 20mt de cabo					
Equipamento Sugador					

Software PHC - YC3i-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190827)-Este documento não serve de fatura

Página 6 de 9

Pagamento / A COMBINAR

Payment:

Prazo Entrega / A COMBINAR

Delivery Date: 0

Elaborado por / Mabilija Henriques

Offered by:

A Gerência / Company's
President

Acresce IVA à taxa legal em vigor

TOTAL

ORÇAMENTO / OFFER

VIP 191578/191527/201900814

- 2019BO328/1527

CORPO B.V. VILA DA ERICEIRA
 RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
 ERICEIRA
 2655-246 ERICEIRA

Data / Date: 2019-12-18

Aditamento / Revision: N° Contribuinte / VAT number: 501132023 N° Cliente / Customer: 1089
 Moeda / Currency: EUR Incoterms: Validade proposta (dias) / Offer valid for (days): 15
 Situação / Situation: ENVIADO Local Entrega / Delivery Place: N/ INSTALAÇÕES PT

Designação / Description	Qtd / Qty	Un.	PrUnit	Dsc %	Total
- ENXADA T/ LITORAL/MINHO 100-A C/ CABO 1100MM	1,00				
- PA BICO BOMBEIRO VTE 1100MM 205-A 3	2,00				
- ANGINHO MACLEOD R.595 C/ CABO 1300MM 4145951156	1,00				
- FOICAO R.312 C/ CABO MACA 900MM 4043121851B	1,00				
- ANGINHO 4 DENTES FLORESTAL C/ CABO 1030MM 4145941156	1,00				
- MACHADO PULASKI 40403000003	1,00				
- APAGA FOGOS BORRACHA C/ CABO MADEIRA 1300MM 456530115	2,00				
- GORGUI MULTIFUNCOES R.597 4 LAM. C/ CABO 1300MM 41459	2,00				
- ALAVANCA MEDIA R.761 25X1500 TE 4217610100	1,00				
- MOTOSSERRA STIHL MS461 50CM LAMINA	1,00				
CALCA PEITILHO/JARDINEIRA STIHL STANDARD C/ 00893880405	1,00				
OCULOS PROTECCAO STIHL STANDART 0000 8840307	1,00				
PROTECTOR OUVIDOS STIHL 0000-884-0532	1,00				
Outros Equipamentos					
- CHAVE UNIVERSAL MARCO AGUA/BOCA INCENDIO	2,00				
- CHAVE UNIAO STORZ KINSWATER BCD 401010870	4,00				
- CHAVE UNIAO STORZ ABC AWG - 20007942 / KINSWATER 400010183	2,00				
- JERRICAN METALICO 5L - 280069	2,00				
- JERRICAN COMBINADO STIHL PROFISSIONAL 0000 881 0113	2,00				
- EXTINTOR MHI PO QUIMICO ABC 6KG PS 6 GA S/ SUPORTE	2,00				
- SUPORTE P/ EXTINTOR ORFEO 6KG P/ VIATURA S/ CINTAS	2,00				
- ESCADA TUSESCA DUPLA S/CORDA 2X2M 2622/008 (4M) EN1147	1,00				
dois lanços, comprimento máximo fechado inferior a 2,5 metros e comprimento mínimo estendido de 4,0 metros					

Software PHC - YC31-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190827)-Este documento não serve de fatura

Página 7 de 9

Pagamento / A COMBINAR
 Payment:

Prazo Entrega / A COMBINAR
 Delivery Date: 0

Elaborado por / Mafilla Henriques
 Offered by:

A Gerência / Company's
 President:

Acresce IVA à taxa legal em vigor

TOTAL

ORÇAMENTO / OFFER

VIP 191578/191527/201900814

— 2019BO328/1527

CORPO B.V. VILA DA ERICEIRA
 RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
 ERICEIRA
 2655-246 ERICEIRA

Data / Date: 2019-12-18

Aditamento / Revision:	Nº Contribuinte / VAT number: 501132023	Nº Cliente / Customer: 1089
Moeda / Currency: EUR	Incoterms:	Validade proposta (dias) / Offer valid for (days): 15
Situação / Situation: ENVIADO	Local Entrega / Delivery Place: Nº INSTALAÇÕES	PT

Designação / Description	Qtd / Qty	Un	PrUnit	Dsc %	Total
- ESPIA/CORDOLETA BEAL 8,0MM 20M	2,00				
- MOSQUETAO PETZL SPIRIT EN 12275 PE M53 S	4,00				
Ferramentas Próprias do Veículo e do Equipamento					
- MALA FERRAMENTA JACINTO C/ BASE MADEIRA COM	1,00				
CONJUNTO FERRAMENTAS FORMADO POR:	1,00				
1 jogo chaves bocas Sady 6-32 (12 peças)					
1 jogo chaves fenda + estrela Sady (7 peças)					
1 jogo chaves Torx Eklina 10807					
1 jogo chaves umbrako Eklina 10509					
1 alicate universal Tactix 190mm					
1 chave grif onh 12" = bico papagaio Mundial 225-1"1/2					
- Um macaco hidráulico adaptado ao peso bruto do veículo;					
- CALCO RODAS MEDIO F46	2,00				
- CINTA/ESTROPO POLYESTER DUPLEX 250MM 6MT 10T	1,00				
robusta para resistir à tração do veículo completamente					
carregado;					
- GUINCHO DRAGON WINCH DWT 18000 HD TRUCK 8165KG 24V	1,00				
- MESA GUINCHO	1,00				
- ROLDANA DRAGON 15000KG P/ GUINCHO	1,00				
- ESTROPO POLYESTER 150MM 2MT 5 TN	1,00				
- MANILHA 32X35 12 TON	1,00				
- Mangueira para enchimento/esvaziamento dos pneus com 5	1,00				
metros, tubo racord e manómetro de pressão;					
- Equipamentos de socorro e sinalização regulamentares.					

Software PHC - YC3i-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190827)-Este documento não serve de fatura

Página 8 de 9

Pagamento / A COMBINAR

Payment:

Prazo Entrega / A COMBINAR

Delivery Date: 0

Elaborado por / Mabilía Henriques

Offered by:

A Gerência / Company's
 President:

Acresce IVA à taxa legal em vigor

ORÇAMENTO / OFFER

VIP 191578/191527/201900814

- 2019BO328/1527

CORPO B.V. VILA DA ERICEIRA
 RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
 ERICEIRA
 2655-246 ERICEIRA

Data / Date: 2019-12-18

Aditamento / Revision:	Nº Contribuinte / VAT number: 501132023	Nº Cliente / Customer: 1089
Moeda / Currency: EUR	Incoterms:	Validade proposta (dias) / Offer valid for (days): 15
Situação / Situation: ENVIADO	Local Entrega / Delivery Place: N/ INSTALAÇÕES	PT

Designação / Description	Qtd / Qty	Un	PrUnit	Desc %	Total
Equipamento de Comunicações					
Emissores/Recetores Móveis					
- RADIO MOVEL MOTOROLA DM2600 VHF 152-173HZ 256 CANAIS	1,00				
VHF (faixa dos 152-173 MHz), homologado					
- ANTENA MOVEL VHF TELECOM SM-4 / PROCOM MH1-XP4R (B.A.)	1,00				
- RADIO MOVEL (FIXO) TETRA SEPURA SRG3900 C/ CONSOLA P/	1,00				
viatura e com GPS, completo c/ microfone de mão c/ PTT e kit					
mãos, c/ microfone remoto, altifalante externo, antena					
veicular, cabo e ficha p/ interligação ao equip. radio					
ANTENA MOVEL TETRA CK-70	1,00				
Outros Equipamentos					
No veiculo existem, ainda, os seguintes equipamentos:					
- RADIO PORTATIL VERTEX VX264 VHF (136-174) - 128 CANAIS	1,00				
com carregador veicular					
- RADIO PORTATIL SIRES P SEPURA STP9038 C/CARREGADOR TEKOM	5,00				
antena Helical 380-430Mhz, 2 baterias Li-Polymer STP1880mA,					
base 300-00797					
DESCONTO ESPECIAL	-1,00		2 715,00		-2 715,00
NOTA: ESTE DESCONTO SÓ PODERÁ SER CONSIDERADO COM					
A ADJUDICAÇÃO DE 3 UNID EM CONJUNTO.					

Software PHC - YC3i-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190827)-Este documento não serve de fatura

Página 9 de 9

Pagamento / A COMBINAR
 Payment:

Prazo Entrega / A COMBINAR
 Delivery Date: 0

Elaborado por / Mabilija Henriques
 Offered by:

A Gerência / Company's
 President:

TOTAL	
€	154 387,00

Acresce IVA à taxa legal em vigor



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 4181

Município de Mafra

Data: 18/05/2020

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2020A/34)

Entidade: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA *Enicajir*

Original

Serviço Emissor	O (a) responsável pela Divisão Financeira DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO	O Órgão Competente para autorizar a Despesa
-----------------	--	---

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS" (Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	150.000,00		010102	000	000000	000	01080701		EUR
0251	Cabimentos registados		150.000,00	010102	000	000000	000	01080701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA2020A0000034	1	010102	000	000000	000	01080701	60461	4181	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	60.010,00	Reforços / Anulações:	750.000,00	Dotação Corrigida:	810.010,00	Catívos / Descatívos:	0,00	Orç. Liq. Catívos:	810.010,00	Despesas Cabimentadas:	345.000,00			
Despesas Pagas:	0,00	Despesas Cab. não comprometidas:	495.000,00	Despesas Compr. não pagas:	0,00	Dotação Disponível:	465.010,00	Valor a Cabimentar:	150.000,00	Dotação disp. atualizada:	315.010,00			

Projeto: PPI.2018.0007 - Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários

TOTAL CABIMENTADO: 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



L.H.

341

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

PARECER

Concordo. Propomos que o assunto seja presente a reunião de câmara.

18/05/2020

O(A) Vereador(a),

Aldoniz Rodrigues

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

DESPACHO

A. Ramos

18/05/20

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/5885

ASSUNTO: apoio financeiro para aquisição de viatura florestal de combate a incêndios, AHBV Mafra.

Exmo. Sr. Presidente;

Considerando que:

1. De acordo com os dados da COS produzida em 2019, na atual ocupação do solo do concelho de Mafra, 46,1% do território conduz os incêndios, pois é ocupado com matos, pastagens e floresta;
2. No concelho de Mafra a zona de interface urbano-florestal (IUF) totaliza os 3.600 ha, cerca de 12,4 % do total do território. Desta zona 1.905ha estão colocados em zonas de muito elevada e elevada perigosidade, o que corresponde a locais onde existe a possibilidade de incêndios de maior velocidade e de maior potencial de dano;

Anexo XI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

- 3.** Desde 2006 foi criado o dispositivo municipal de combate a incêndios florestais, envolvendo todas as entidades com responsabilidades nesta temática, mas sobretudo assente nas 3 corporações de bombeiros voluntários do município e nos seus elementos;
- 4.** Os resultados atingidos, pelo dispositivo municipal, em 13 épocas de incêndios, demonstraram uma tendência contínua de redução da área ardida (diminuiu 80%) e do número de ocorrência (diminuiu 56%);
- 5.** Para manter-se esta tendência de diminuição dos danos provocados pelos incêndios rurais, é necessário a manutenção do investimento nos meios;
- 6.** A Associação Humanitária de bombeiros voluntários de Mafra, possui uma viatura florestal de combate a incêndios com cerca de 30 anos e outra recente, ambas a trabalhar na 1ª intervenção, combate estendido e rescaldos na sua área de intervenção. No entanto este corpo de bombeiros tem imensas deslocações para apoio em combate, em triangulação, para fora da sua área própria de intervenção;
- 7.** A Lei nº 26/2006, de 3 de Julho e Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, consagram que o Município de Mafra através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil e agentes locais de proteção civil (ALPC), deve executar e coordenar a política municipal de proteção civil, nomeadamente na prevenção, preparação, resposta e recuperação a acidentes graves, e catástrofes, promovendo a proteção e o socorro das populações;
- 8.** Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Divisão de Proteção Civil**

Propõe-se, na sequência do pedido de apoio formalizado pela AHBV. Mafra atribuição de uma verba no valor de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros) a esta entidade, para a comparticipação na aquisição de uma viatura florestal de combate a incêndios.

Mafra, 12 de Maio de 2020

O Chefe de Divisão

(Carlos Trindade)

Chefe de Divisão (Despacho n.º44/2019-PCM)



CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS

310

Câmara Municipal de Mafra
Exmº Sr. Presidente da Câmara
Praça do Município
2640-516 Mafra

Of.Cmd. Nº 03/2020
Assunto Veículo Florestal – Bombeiros Voluntários de Mafra

Mafra, 04 de fevereiro de 2020

Exmo. Senhor Presidente, Eng.º Hélder Sousa e Silva;

A área de atuação própria dos Bombeiros Voluntários de Mafra possui uma das maiores manchas florestais do distrito de Lisboa, existindo em todo o Concelho cinco VFCL, tendo os Bombeiros V. Mafra dois dos referidos veículos, para resposta a uma 1ª intervenção, em zonas onde a perigosidade associada ao risco de incêndio rural de algumas freguesias classificadas pelo ICNF como "muito alta", em específico no caso da área de atuação própria dos Bombeiros V. Mafra – freguesias de Mafra, Gradil, Igreja Nova e Cheleiros, bem como a freguesia de Sobral da Abelheira.

Sediados no centro do Concelho, durante o DECIR os meios são acionados por triangulação. Geograficamente, os Bombeiros de Mafra estão sujeitos muito frequentemente a efetuar serviço fora de área de atuação própria, para apoiar o combate a incêndios rurais. Como tal, a área de atuação dos Bombeiros de Mafra fica desprotegida por ter os meios empenhados em outros teatros de operações.

Outro fator comum é o empenhamento das corporações vizinhas fora de área de atuação própria, ficando esta corporação a assegurar a totalidade do Concelho.

De acordo com a legislação e em vigor, nomeadamente a alínea c), do nº 1, do art.º 4º da Portaria nº 174/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 974/2009, de 1 de setembro, à parametrização da dotação mínima a nível municipal para veículos de combate a incêndios florestais é um veículo por cada 3000ha de área de espaços florestais e silvestres.

Por conseguinte, é necessário um terceiro veículo florestal de combate a incêndio, sendo que a corporação apenas possui dois.



CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS

Todos os anos, com a assiduidade, dedicação e disponibilidade dos nossos Bombeiros, esta corporação conseguiu dar resposta a todas as ocorrências.

Uma vez que a resposta às ocorrências de incêndios rurais exige que os veículos de combate tenham características específicas para progredirem no terreno acidentado, consideramos ficar fundamentada a necessidade de um terceiro VFCI, para garantia de resposta da 1ª intervenção e do ataque ampliado.

Sem outro assunto, com os melhores cumprimentos e elevada consideração.

O Presidente

Fernando Azeiteiro

Corpo Salvação Pública
Bombeiros Voluntários de Mafra
Contribuinte N.º 501 144 845
Rua dos Bombeiros Voluntários, 1 - Juncal
2640-308 Igreja Nova MFR Tlf. 261 812 100
secretaria@bomberosmafra.pt



Município de Mafra

Data: 18/05/2020

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2020A/35)

Entidade: CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MAFRA

Original

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 4182

Serviço Emissor	O (a) responsável pela Divisão Financeira	O Órgão Competente para autorizar a Despesa
	DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO Assistente Financeira do P.O.C. e do P.O.C. do Mafra	

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS" (Segundo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	150.000,00		010102	000	000000	000	01080701		EUR
0251	Cabimentos registados		150.000,00	010102	000	000000	000	01080701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA2020A0000035	1	010102	000	000000	000	01080701	60461	4182	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:		60.010,00	Reforços / Anulações:	750.000,00	Dotação Corrigida:	810.010,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç. Liq. Cativos:	810.010,00	Despesas Cabimentadas:	345.000,00		
Despesas Pagas:		0,00	Despesas Cab. não comprometidas:	495.000,00	Despesas Compr. não pagas:	0,00	Dotação Disponível:	465.010,00	Valor a Cabimentar:	150.000,00	Dotação disp. atualizada:	315.010,00		

Projeto: PPI.2018.0007 - Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários

TOTAL CABIMENTADO: 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Propõe-se o
anexo 1º e procede a reunião
do conselho.
18.05.2020

A Vereadora,

Aldevina Rodrigues

DESPACHO

18.05.20

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2020/542

ASSUNTO: Protocolo entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a Câmara Municipal de Mafra

Considerando que nas competências das Autarquias a informação referente à sinistralidade rodoviária é fator de importante conhecimento e tratamento por parte das mesmas;

Considerando que, com essa informação, a Câmara Municipal de Mafra atua de forma a evitar e/ou reduzir o número de acidentes e reverte essa mesma informação no seu Plano Municipal de Segurança Rodoviária;

Considerando que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária é a entidade que tem os dados da sinistralidade rodoviária atualizados e passíveis de serem disponibilizados para efeitos de análise. Sendo, igualmente, a entidade que assume o planeamento e coordenação a nível nacional em matéria de segurança rodoviária;

Considerando que a Câmara Municipal de Mafra tem as suas competências de sinalização das vias públicas e ordenamento do trânsito visando a promoção da segurança rodoviária e à eliminação de fenómenos promotores de sinistralidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Propõe-se que seja firmado protocolo, nos termos anexos, entre as duas entidades referidas, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e Câmara Municipal de Mafra, por forma a poder-se, entre as mesmas, partilhar informações conducentes à redução e eliminação da sinistralidade rodoviária no concelho de Mafra.

O Chefe da Divisão de Segurança



Rui Martins Rodrigues

PROTOCOLO

**ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E CÂMARA
MUNICIPAL DE MAFRA**

Considerando que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, doravante designada por ANSR, reveste a natureza de serviço central da Administração direta do Estado, cuja missão reside no planeamento e coordenação a nível nacional de apoio à política do Governo em matéria de segurança rodoviária;

Atendendo a que, no âmbito das suas atribuições, a ANSR procede ao estudo e análise das causas e fatores intervenientes nos acidentes de rodoviários, em articulação com entidades fiscalizadoras, e propõe a adoção de medidas que visam o ordenamento e disciplina do trânsito e, bem assim, medidas corretivas a apresentar às entidades responsáveis pela gestão das infraestruturas rodoviárias.

Considerando, por outro lado, que a Câmara Municipal de Mafra, doravante designada por CMM, é uma pessoa coletiva de direito público, de carácter territorial, com competências de sinalização das vias públicas e ordenamento do trânsito com vista, em ultima ratio, à promoção da segurança rodoviária e à eliminação de fenómenos promotores de sinistralidade.

Considerando, ainda, que a informação de sinistralidade rodoviária na posse da ANSR pode assumir-se como fundamental para a análise a efetuar CMM no que diz respeito à eliminação de fatores promotores de sinistralidade e que a informação detida pela CMM, relativa aos aspetos infraestruturais, pode assumir relevância para estudo e análise das causas e fatores intervenientes nos acidentes de rodoviários, in casu, dentro das vias sob gestão municipal

 Considerando, por último, que a articulação e a cooperação entre os dois organismos, num contexto de eficiência na utilização de informação que cada um possui, de recursos técnicos e humanos especialistas em áreas fundamentais, constituirão um contribuindo relevante na disponibilização das condições necessárias à concretização das atribuições de cada um no que respeita à segurança rodoviária.

A ANSR, pessoa coletiva de direito público da Administração Central Direta do Estado, com o nº 600082563, com sede no Parque de Ciências e Tecnologia de Oeiras, Avenida de Casal de Cabanas Golf, nº 1, Tagus Park, 2734-505 Barcarena, devidamente representada pelo seu Presidente, Prof. Rui Ribeiro,

E

A CMM, pessoa coletiva de direito público de âmbito territorial pertencente à administração local, com o nº XXX e sede XXX, devidamente representado pelo ...

Acordam firmar entre si o presente protocolo de cooperação, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

O presente protocolo estabelece a forma de execução da colaboração entre a ANSR e a CMM no que respeita à partilha de informação sobre sinistralidade rodoviária em posse da ANSR e de dados que caracterizam a rede rodoviária municipal na posse da CMM.

Cláusula Segunda

Informação a disponibilizar pela ANSR

A ANSR fornece à CMM, de forma regular e de acordo com a disponibilidade, a informação sobre os acidentes registados no concelho, com os atributos melhor definidos em anexo ao presente protocolo e que dele faz parte integrante, em suporte de folha de cálculo.

Cláusula Terceira

Informação a disponibilizar pela CMM

1- A CMM presta informação à ANSR, quando solicitada, relativa à caracterização da infraestrutura e sinalização nos locais que a ANSR entende serem de relevância para o estudo da sinistralidade a nível do local, designadamente:

- a) Designação da via;
- b) Número de polícia;
- c) Tipologia de via;
- d) Tipo de pavimento;
- e) Eixo da via;
- f) Obras de arte;
- g) Sinalização vertical;
- h) Sinalização horizontal;
- i) Passagens para peões com distinção da marca (M11 e M11a);
- j) Iluminação das passagens para peões;
- k) Sinalização luminosa;
- l) Hierarquia das vias;
- m) Inclinação das vias;
- n) Número de vias de trânsito por sentido;
- o) Quilometragem;
- p) "Rede Pedonal";
- q) Rede de iluminação;
- r) Localização dos cinemómetros;
- s) Condicionamentos na cidade;

- 4
- t) Obras (em realização/planeadas);
 - u) Pontos de interesse como escolas, universidades, hospitais, centros de dia, zona comercial.

2- A informação referida no número anterior deve ser remetida em formato Shapefile ou Geodatabase.

Cláusula Quarta

Confidencialidade da Informação

1- As Partes estão obrigadas ao sigilo relativamente à informação a que tenham reciprocamente acesso, garantindo ainda que aquela apenas poderá ser utilizada para o fim expressamente identificado no presente protocolo e/ou conformes com as respetivas atribuições e assumindo a responsabilidade por não a divulgar ou ceder a outrem, mesmo que a título gratuito, ficando a CMM obrigada, designadamente, a:

- a) tratar os dados pessoais apenas mediante instruções documentadas do responsável pelo tratamento, quando exista, ou em respeito das obrigações estabelecidas pelo RGDP e demais legislação aplicável, incluindo no que respeita às transferências de dados para países terceiros ou organizações internacionais, a menos que seja obrigado a fazê-lo pelo direito da União Europeia ou pelo direito português a que está sujeito, informando nesse caso a ANSR desse requisito jurídico antes do tratamento, salvo se a lei proibir tal informação por motivos importantes de interesse público;
- b) assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;
- c) adotar todas as medidas exigidas nos termos do artigo 32º do RGPD;
- d) Requerer autorização da ANSR para contratar outro subcontratante e, se a mesma for concedida, tem que respeitar o estabelecido nos n.os 2 e 4 do art. 28º do RGPD;
- e) Tomar em conta a natureza do tratamento, e na medida do possível, prestar assistência à ANSR através de medidas técnicas e organizativas adequadas, para permitir que esta cumpra a sua obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos seus direitos previstos no capítulo III do RGPD;

f) prestar assistência ao responsável pelo tratamento no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações previstas nos artigos 32.º a 36.º do RGPD, tendo em conta a natureza do tratamento e a informação ao dispor da CMM;

g) consoante decisão da ANSR, a CMM apaga ou devolve todos os dados pessoais depois de concluída a prestação de serviços relacionados com o tratamento, apagando as cópias existentes, a menos que a conservação dos dados seja exigida ao abrigo do direito da União Europeia ou direito português; e

h) disponibilizar à ANSR todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações previstas no presente artigo e facilitar e contribuir para as auditorias, inclusive as inspeções, conduzidas pela ANSR ou por outro auditor por esta mandatado;

2- No que diz respeito à alínea h) do número anterior, o subcontratante informa imediatamente o responsável pelo tratamento se, no seu entender, alguma instrução violar o RGPD ou outras disposições do direito da União Europeia ou do direito português em matéria de proteção de dados.

Cláusula Quinta

Alterações ao Protocolo

O presente Protocolo pode ser alterado por acordo de todas as partes, o qual terá que ser reduzido a escrito, passando tal acordo a fazer parte integrante do presente protocolo.

Cláusula Sexta

Comunicações

As comunicações entre as Partes a efetuar ao abrigo do presente Protocolo devem ser feitas mediante correio eletrónico para os endereços a seguir indicados:

- a) ANSR:
- b) CMM:

 Barcarena, ... de ... de 2019.

O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

(Ruí Ribeiro)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

(Hélder Sousa Silva)

ACIDENTES E VÍTIMAS

1. Acidentes e vítimas: Período de / / Evolução:

	Acidentes c/ vítimas	Vítimas mortais	Feridos graves	Feridos leves	Total de Vítimas	Índice de gravidade

2. Acidentes e vítimas por mês

	Acidentes c/ vítimas	Vítimas mortais	Feridos graves	Feridos leves	Total de Vítimas	Índice de gravidade

3. Acidentes e vítimas segundo o dia da semana

	Acidentes c/ vítimas	Vítimas mortais	Feridos graves	Feridos leves	Total de Vítimas	Índice de gravidade
Domingo						
2ªFeira						
3ªFeira						
4ª Feira						
5ª Feira						
6ª Feira						
Sábado						

4. Acidentes e vítimas segundo as condições de luminosidade

	Acidentes c/ vítimas	Vítimas mortais	Feridos graves	Feridos leves	Total de Vítimas	Índice de gravidade
NÃO DEFINIDO						
Em pleno dia						

6

5. Acidentes e vítimas segundo a hora do dia

	Acidentes c/ vítimas	Vítimas mortais	Feridos graves	Feridos leves	Total de Vítimas	Índice de gravidade
00-03						
03-06						
06-09						
09-12						
12-15						
15-18						
18-21						
21-24						

6. Acidentes e vítimas segundo os factores atmosféricos

	Acidentes c/ vitimas	Vitimas mortais	Feridos graves	Feridos leves	Total de Vitimas	Índice de gravidade
Bom tempo						
Chuva						
Nevoeiro						

7. Acidentes e vítimas segundo a natureza do acidente

[illegible]



6.1.

351

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

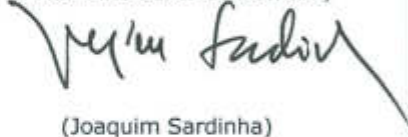
Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

PARECER

Concordo com
o projeto

18/5/2020

O Vice-Presidente da Câmara,


(Joaquim Sardinha)

DESPACHO

À reunião.

18/5/20

O Presidente da Câmara,


(Helder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2020/6098****ASSUNTO:** Adesão do Município de Mafra ao Programa FIT – FOSTERING INNOVATION IN TOURISM

Considerando que:

1. O turismo é uma das principais atividades da economia portuguesa contribuindo de forma relevante para a criação de emprego e possuindo uma particular importância na redução das assimetrias regionais, assim como no reforço da coesão económica e social do país;
2. Importa implementar ambientes favoráveis à criação de novos negócios turísticos, ou associados ao setor do turismo, que permitam acelerar dinâmicas de investimento, assentes em soluções inovadoras e com capacidade de criar riqueza e gerar emprego;
3. Para atingir tais objetivos importa fomentar a disponibilização de espaços especialmente adequados à formação de empreendedores e de partilha de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

conhecimento, que permitam o desenvolvimento de ideias e de modelos de negócio;

4. As incubadoras de empresas afirmam-se como espaços preferenciais de apoio a novas iniciativas e de promoção do empreendedorismo, de inovação e de ligação a centros de conhecimento;
5. Por essa razão, foi lançado pelo Turismo de Portugal o Programa FIT – FOSTERING INNOVATION IN TOURISM, que tem por objetivo o desenvolvimento de uma rede de incubadoras de empresas especialmente focadas no desenvolvimento de ideias e de modelos de negócio associados ao setor do turismo;
6. As incubadoras são estruturas de incubação de empresas que têm por objetivo acolher e apoiar o desenvolvimento de novas ideias de negócio, assim como de startups, sendo as entidades aptas para a consolidação e desenvolvimento de novas empresas;
7. O Município de Mafra criou em 2015 a Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra, que conta atualmente com dois polos, Ericeira e Mafra;
8. A integração da mesma numa rede promovida pelo Turismo de Portugal é fundamental para o sucesso das iniciativas de desenvolvimento dos negócios incubados no setor do turismo e afins;
9. O Programa FIT disponibiliza acesso a um conjunto de ferramentas e de cofinanciamento de iniciativas de ajuda ao crescimento dos negócios.

E ainda que, o Turismo de Portugal disponibiliza às incubadoras de negócios que se queiram associar ao programa a celebração de um protocolo (de acordo com a minuta de protocolo em anexo) com o objetivo de se criarem as condições necessárias à incubação de startups e de novas ideias de negócio associadas ao setor do turismo em que as partes se comprometem a:

1. Estabelecer formas de cooperação visando a promoção do empreendedorismo e a inovação no setor do turismo;
2. Desenvolver estratégias de rejuvenescimento do tecido empresarial relacionado com a atividade turística;

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento**

3. Contribuir para a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de conceitos de inovação e sustentabilidade no setor do turismo.

Nestes termos, propõe-se, salvo o melhor entendimento de V. Exa. que, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atual, submeter a deliberação na próxima reunião de câmara a adesão do Município de Mafra, na qualidade de proprietário da Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra, a celebração do protocolo com o Turismo de Portugal para adesão ao Programa FIT – FOSTERING INNOVATION IN TOURISM, de acordo com a minuta de protocolo em anexo.

O Dirigente da UPED

18/05/2020

X *Rui Diogo Pacheco Casaleiro*

Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO



X

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE:

TURISMO DE PORTUGAL, IP, pessoa coletiva n.º 508236666, com sede na Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, neste ato representado por Luís Inácio Garcia Pestana Araújo, Presidente do Conselho Diretivo, de ora em diante designado por **TURISMO DE PORTUGAL**;

E

Município de Mafra pessoa coletiva n.º 502177080, proprietária da Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra, neste ato representada por Hélder António Guerra de Sousa Silva, na qualidade de Presidente, a seguir designada por **INCUBADORA**.

Considerando que:

- A. O turismo é uma das principais atividades da economia portuguesa contribuindo de forma relevante para a criação de emprego e possuindo uma particular importância na redução das assimetrias regionais, assim como no reforço da coesão económica e social do país;
- B. Importa implementar ambientes favoráveis à criação de novos negócios turísticos, ou associados ao setor do turismo, que permitam acelerar dinâmicas de investimento, assentes em soluções inovadoras e com capacidade de criar riqueza e gerar emprego;
- C. Para atingir tais objetivos importa fomentar a disponibilização de espaços especialmente adequados à formação de empreendedores e de partilha de conhecimento, que permitam o desenvolvimento de ideias e de modelos de negócio;
- D. As incubadoras de empresas afirmam-se como espaços preferenciais de apoio a novas iniciativas e de promoção do empreendedorismo, de inovação e de ligação a centros de conhecimento;
- E. Por essa razão, foi lançado o Programa **FIT – FOSTERING INNOVATION IN TOURISM**, que tem por objetivo o desenvolvimento de uma rede de incubadoras de empresas especialmente focadas no desenvolvimento de ideias e de modelos de negócio associados ao setor do turismo;
- F. As **INCUBADORAS** são estruturas de incubação de empresas que têm por objetivo acolher e apoiar o desenvolvimento de novas ideias de negócio, assim como de startups, sendo as entidades aptas para a consolidação e desenvolvimento de novas empresas,

é celebrado e reciprocamente aceite, pelas Partes Outorgantes, o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

A

CAPÍTULO I

ÂMBITO E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA

(ÂMBITO)

O presente Protocolo define os termos e condições da colaboração entre o **TURISMO DE PORTUGAL** e a **INCUBADORA** tendentes a criar condições mais favoráveis para estimular o empreendedorismo no setor do turismo, através do desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio, com capacidade de revitalizar e potenciar a inovação e o crescimento competitivo do setor.

CLÁUSULA SEGUNDA

(OBJETIVOS)

1. Através do presente Protocolo, as Partes Outorgantes acordam em criar as condições necessárias à incubação de startups e de novas ideias de negócio associadas ao setor do turismo.
2. Com vista a prosseguir o objetivo referido no número anterior, as Partes Outorgantes comprometem-se a:
 - a) Estabelecer formas de cooperação visando a promoção do empreendedorismo e a inovação no setor do turismo;
 - b) Desenvolver estratégias de rejuvenescimento do tecido empresarial relacionado com a atividade turística;
 - c) Contribuir para a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de conceitos de inovação e sustentabilidade no setor do turismo.

CAPÍTULO II

ATUAÇÃO DA INCUBADORA

CLÁUSULA TERCEIRA

(ATUAÇÃO DA INCUBADORA)

1. No âmbito do presente Protocolo, e com vista a prosseguir os objetivos referidos na cláusula anterior, a **INCUBADORA** compromete-se a:
 - a) Colaborar com o **TURISMO DE PORTUGAL** no fomento de uma cultura de empreendedorismo no setor do turismo, incluindo participar nos eventos e iniciativas lançadas com esse objetivo pelo **TURISMO DE PORTUGAL**;
 - b) Desenvolver as iniciativas adequadas a assegurar a integração nos respetivos programas de incubação de startups e de novas empresas que tenham em vista o desenvolvimento de novas ideias e de modelos de negócio associados ao setor do turismo;

- c) Assegurar às empresas a incubar as condições de espaço, serviços de apoio, consultoria, mentoria e partilha de conhecimento, necessárias e adequadas ao desenvolvimento das respetivas ideias e de modelos de negócio, observando as especificidades próprias do setor do turismo;
- d) Integrar nos programas de incubação, quando apresentadas candidaturas para o efeito, as empresas que resultem de programas de pré-aceleração ou de aceleração desenvolvidos por ou em parceria com o **TURISMO DE PORTUGAL**, incluindo no âmbito das escolas de hotelaria e turismo;
- e) Promover o desenvolvimento de um modelo de incubação especialmente direcionado para as ideias e modelos de negócio relacionadas com o setor do turismo;
- f) Disponibilizar às entidades incubadas o acesso à respetiva rede de entidades parceiras, nomeadamente ao nível do investimento e financiamento, que possam contribuir para o desenvolvimento dos seus modelos de negócio;
- g) Assegurar, em articulação com o **TURISMO DE PORTUGAL**, a divulgação das startups e das novas empresas, associadas ao setor do turismo, que integrem os programas de incubação.

CLÁUSULA QUARTA

(PARTILHA DE INFORMAÇÃO)

1. Compete à **INCUBADORA** informar o **TURISMO DE PORTUGAL**, semestralmente, sobre as startups e novas empresas associadas ao setor do turismo que estejam a ser incubadas, assim como das iniciativas e eventos que desenvolvam para fomento de uma cultura de empreendedorismo no setor do turismo.
2. Sem prejuízo do que se refere no capítulo seguinte do presente Protocolo, ao **TURISMO DE PORTUGAL** cabe manter a **INCUBADORA** informada sobre todas as iniciativas e eventos que leve a cabo para fomento de uma cultura de empreendedorismo no setor do turismo.

CAPÍTULO III

ATUAÇÃO DO TURISMO DE PORTUGAL

CLÁUSULA QUINTA

(MECANISMOS DE APOIO)

1. No contexto da execução do presente protocolo, o **TURISMO DE PORTUGAL** compromete-se a:
 - a) Criar condições para o desenvolvimento de programas de aceleração associados ao setor do turismo;
 - b) Assegurar a participação de startups e de novas empresas associadas ao setor do turismo em incubação na **INCUBADORA** nas feiras de turismo no estrangeiro onde o **TURISMO DE PORTUGAL** possua stand próprio;
 - c) Disponibilizar o apoio das respetivas equipas de turismo no estrangeiro para a promoção de contactos internacionais nos mercados relevantes para o desenvolvimento das startups e empresas em incubação;

- A**
- d) Disponibilizar espaços nas escolas de hotelaria e turismo do **TURISMO DE PORTUGAL**, seja para o desenvolvimento de iniciativas da **INCUBADORA**, associadas ao setor do turismo, seja para o desenvolvimento da atividade das startups e empresas em incubação, nomeadamente no contexto de testes de produto;
 - e) Disponibilizar à **INCUBADORA** informação sobre o setor do turismo, preferencialmente através da disponibilização de dados abertos, relevantes para o desenvolvimento da sua atuação;
 - f) Assegurar à **INCUBADORA** o acesso ao concurso para atribuição do Prémio Turismo Incubadora do Ano;
 - g) Disponibilizar uma estrutura centralizada de apoio às startups e empresas em incubação.
2. O acesso aos mecanismos previstos no número anterior obedece ao cumprimento dos requisitos previstos nas cláusulas seguintes e pressupõe a vigência do presente protocolo.

CLÁUSULA SEXTA

(PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO)

- 1. A **INCUBADORA** pode, a todo o tempo, propor ao **TURISMO DE PORTUGAL** o desenvolvimento de programas de aceleração associados ao setor do turismo, com a indicação dos resultados que se propõem atingir.
- 2. Compete ao **TURISMO DE PORTUGAL** a avaliação das propostas a que se refere o número anterior, ponderando, nomeadamente, o número de startups a envolver, o calendário de realização dos mesmos, o impacto territorial do programa, a rede de parceiros a envolver e os resultados esperados.
- 3. Em caso de decisão positiva, o **TURISMO DE PORTUGAL** define o montante do apoio financeiro a mobilizar, ponderados os custos do programa, e as condições de atribuição do apoio, incluindo os indicadores de avaliação do programa a observar pela **INCUBADORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA

(FEIRAS DE TURISMO INTERNACIONAIS)

- 1. O **TURISMO DE PORTUGAL** obriga-se a assegurar a presença de empresas em incubação na **INCUBADORA** nas feiras de turismo Internacional em que participe, observando-se o disposto nos números seguintes.
- 2. O processo de seleção das empresas para participação nas feiras a que se refere o número anterior é realizado de acordo com o regulamento que para este efeito será aprovado pelo **TURISMO DE PORTUGAL**.
- 3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o processo de seleção obedece ao seguinte calendário:
 - a) O **TURISMO DE PORTUGAL**, divulga, até 30 de setembro de cada ano, a lista das feiras de turismo internacionais em que participa no ano seguinte, assim como o número de empresas que pode inscrever em cada uma das mesmas.
 - b) Até 15 de outubro de cada ano, a **INCUBADORA** propõe ao **TURISMO DE PORTUGAL** as startups que pretende que venham a participar nas feiras, até 25% do número de empresas do turismo que tenha em incubação, identificando-as e apresentando as razões que justificam a integração das mesmas em cada uma das feiras em causa.

- c) Até 15 de novembro de cada ano, o **TURISMO DE PORTUGAL** seleciona as empresas que participarão nas feiras internacionais de turismo do ano seguinte, atenta a inovação da proposta de valor, a relevância do projeto para o setor do turismo e a sua inovação, a maturidade do respetivo negócio, e o interesse do mercado em causa para o desenvolvimento da empresa.
4. O processo de seleção das startups é assegurado por um júri, inclui a realização de pitches nos termos a definir no regulamento e reveste um carácter público.
5. O **TURISMO DE PORTUGAL** assegura os custos de deslocação, alojamento e participação de um dos membros da empresa no stand do **TURISMO DE PORTUGAL** nas feiras internacionais para que seja selecionada nos termos da presente cláusula.

CLÁUSULA OITAVA

(EQUIPAS DE TURISMO NO ESTRANGEIRO)

1. O **TURISMO DE PORTUGAL** disponibiliza às empresas em incubação o apoio das equipas de turismo no estrangeiro.
2. O apoio referido no número anterior traduz-se, nomeadamente, na disponibilização de conhecimento específico sobre cada um dos mercados em causa, no acompanhamento das startups participantes nas respetivas feiras internacionais de turismo, assim como no estabelecimento de contactos nos mercados cobertos pela atividade daquelas, incluindo com associações comerciais e industriais.

CLÁUSULA NONA

(ESCOLAS DE HOTELARIA E TURISMO)

1. Nos termos do número seguinte, à **INCUBADORA** é conferida a faculdade de usufruir, sem custos, das instalações das escolas de hotelaria e turismo do **TURISMO DE PORTUGAL** para a realização de iniciativas e ações associadas ao fomento da cultura de empreendedorismo no setor do turismo, assim como para o desenvolvimento da atividade das empresas em incubação.
2. A disponibilização das instalações da escola de hotelaria e turismo depende de pedido expresso ao **TURISMO DE PORTUGAL**, com pelo menos, 30 dias de antecedência, com a indicação das iniciativas que se pretende desenvolver e número de participantes.
3. Ao **TURISMO DE PORTUGAL** é conferida a faculdade de recusar, propor o reagendamento da iniciativa em causa ou propor a alteração da escola em causa, no caso de a mesma não ser suscetível de ser realizada nas instalações da escola, perturbar gravemente o desenvolvimento da atividade escolar ou registar-se já uma sobrecarga de iniciativas na escola em apreço.

CLÁUSULA DÉCIMA

(DADOS ABERTOS)

1. O **TURISMO DE PORTUGAL** obriga-se a disponibilizar à **INCUBADORA** o acesso a informação sobre o setor, através de dados abertos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, o **TURISMO DE PORTUGAL** acordará com a **INCUBADORA** um perfil específico para as mesmas no que a necessidades de informação diz respeito e procederá à sua implementação.

A

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

(PRÉMIO TURISMO INCUBADORA DO ANO)

1. À **INCUBADORA** é conferida a faculdade de se candidatar ao prémio Turismo Incubadora do Ano, a criar pelo **TURISMO DE PORTUGAL** e que se destina a premiar as estruturas de incubação que mais se distinguiram no apoio ao desenvolvimento de startups e de novas empresas no setor do turismo, assim como no fomento do apoio ao empreendedorismo.
2. O regulamento para atribuição do prémio referido no número anterior é divulgado pelo **TURISMO DE PORTUGAL** até 3 meses após a celebração do presente protocolo.
3. Sem prejuízo dos termos e condições que resultarem do regulamento do prémio Turismo Incubadora do Ano, a atribuição do prémio ocorrerá até ao final do primeiro trimestre do ano seguinte a que diz respeito.
4. O **TURISMO DE PORTUGAL** obriga-se a promover, em todos os seus canais de comunicação, a adequada publicitação da atribuição do prémio a que se refere a presente cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

(ESTRUTURA CENTRALIZADA DE APOIO)

1. O **TURISMO DE PORTUGAL** disponibiliza à **INCUBADORA** uma estrutura de apoio, centralizada no Departamento de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial do **TURISMO DE PORTUGAL**.
2. À estrutura referida no número anterior compete assegurar a gestão do presente protocolo, ser o interlocutor do **TURISMO DE PORTUGAL** junto da **INCUBADORA**, promover todos os contactos entre estas, as empresas em incubação e outras entidades públicas e privadas que se afigurem relevantes para o desenvolvimento das mesmas, assim como dinamizar a articulação com a rede de mentores do Turismo e com os parceiros institucionais e financeiros do **TURISMO DE PORTUGAL**.
3. A estrutura referida na presente cláusula promove semestralmente um encontro entre a incubadora, a rede de mentores e a rede de parceiros do **TURISMO DE PORTUGAL**.

CAPÍTULO III

VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

(DENÚNCIA)

1. O presente Protocolo pode ser denunciado por qualquer uma das Partes Outorgantes, a todo o tempo, mediante comunicação escrita feita por carta registada com aviso de receção, produzindo a denúncia efeito 30 (trinta) dias após a receção da carta.
2. Em caso de denúncia por qualquer uma das partes, deverão ser salvaguardados os processos em curso.

3. O presente Protocolo pode ser denunciado com efeitos imediatos por qualquer das partes em resultado do incumprimento culposo por parte da contraparte de qualquer uma das obrigações constantes do presente Protocolo, assim como pelo **TURISMO DE PORTUGAL** no caso de não cumprimento reiterado por parte da **INCUBADORA** das obrigações a que se refere a cláusula terceira.
4. No caso de denúncia do presente Protocolo nos termos do número anterior, a parte não faltosa tem o direito a ser indemnizada pelos prejuízos que lhe forem causados pelo incumprimento em causa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

(VIGÊNCIA)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de 5 anos.

TURISMO DE PORTUGAL, IP

PROMOTOR

Luís Araújo

Hélder Silva

Presidente do Conselho Diretivo

Presidente